PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Cais do Apolo nº 739 – Recife/PE – CEP: 50.030-902
Fones: (81) 3225.3444 / 3225.3445/ FAX: (81) 3225.3440

CONCORRÊNCIA -TRT6 nº 001/2014

Proc. TRT6 nº 146/20014

O Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região localizado no Cais do Apolo 739, 3° andar - CEP 50.030-902 - RECIFE-PE Fone/fax: (81) 3225-3444/ 3225-3445/ 3225-3446 por meio da Comissão Especial de Licitações, constituída pela Portaria TRT-GP nº 053 de 8 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, designando o dia **20/10/2014, às 10 horas**, na Sala de reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos deste TRT 6ª Região, situada no Cais do Apolo nº 739, Recife-PE, CEP: 50.030-902, para realização da sessão pública destinada ao recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços.

Na hipótese de não haver expediente na data designada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente de funcionamento normal deste Órgão, no mesmo local e horários anteriormente estabelecidos.

A licitação será regida pela Lei 8.666/93, pela Lei Complementar n° 123/06, Resolução nº 114/2010 do Conselho Nacional de Justiça; Resolução nº 70/2010 e n° 98/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e condições contidas neste instrumento convocatório.

1.0 – DO OBJETO

1.1 - O objeto desta licitação é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para realização dos serviços de edificação do prédio onde funcionará o Fórum Trabalhista de Goiana – PE, de acordo com o projeto arquitetônico executivo e especificações técnicas, cronograma e planilhas orçamentárias definidos no Projeto Básico, constante no Anexo I deste Edital.

1.2 – Os representantes técnicos das empresas licitantes **deverão vistoriar** o local da realização da obra e conferir os dados constantes no Anexo I deste Edital.

1.2.1 - A vistoria deverá ser agendada previamente junto à SEFAO da Coordenadoria de Planejamento Físico do TRT – 6ª Região, pelo telefone: (81) 3225-3465 e 3225-

3466, no horário das 8 h às 17 h (Cais do Apolo, 739, 1° andar – Bairro do Recife – Recife-PE).

1.2.2 – A vistoria deverá ser realizada até o dia anterior à data da sessão de abertura fixada no preâmbulo deste edital.

1.2.3 – A declaração do representante da licitante de que conhece as condições locais para execução do objeto e entrega da obra supre a necessidade de visita técnica.

1.3 – Esclarecimentos técnicos acerca do Projeto Básico (Anexo I do Edital) e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Especial de Licitações, por escrito ou por correio eletrônico (cpl@trt6.jus.br) nos termos do item 12.0 deste edital.

1.4 - Poderão participar desta Licitação quaisquer licitantes que:

1.4.1 - exerçam atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

1.4.2 - atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital.

1.4.3 - comprovem possuir os documentos de habilitação exigidos neste Edital.

1.5 - Não poderão participar desta licitação empresas:

1.5.1 – suspensas de participar de licitação realizada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, na forma do inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou impedida de licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02.

1.5.2 – declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

1.5.3 – estrangeiras que não funcionem no país.

1.5.4 – que tenham funcionário ou membro da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico.

1.5.5 – concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou em liquidação ou em recuperação judicial.

1.5.6 – que possuam em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou com menos de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14

anos (Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal).

1.5.7 – em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

1.5.8 – constituídas na forma de Cooperativas de mão-de-obra, conforme termo de conciliação judicial firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a União.

1.5.9 – sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.0 - DOS ANEXOS

2.1 - Integram este edital os seguintes anexos

Anexo I	Projeto Básico
Anexo II	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação
Anexo III	Modelo da Declaração do cumprimento ao Art.27, inciso V da Lei 8.666/93
Anexo IV	Modelo da Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Anexo V	Modelo da Declaração de Vistoria
Anexo VI	Minuta de Contrato

2.2 – Cópia dos projetos/plantas estarão disponíveis na Coordenadoria de Licitações e Contratos (Comissão Especial de Licitações deste TRT – 6ª Região); o edital, na página do TRT (www.trt6.jus.br), Link: transparência/contas públicas/licitações.

2.3 - As empresas interessadas em participar deste certame poderão adquirir os arquivos gravados em mídia eletrônica (CD-R) junto à Comissão Especial de Licitações, devendo para tanto, apresentar apenas Guia de Recolhimento da União - GRU, devidamente autenticada pelo Banco do Brasil, no valor de R$ 2,00 (dois Reais).

2.3.1 - A retirada da GRU se dará por meio da internet, página (www.stn.fazenda.gov.br), link SIAFI - Sistema de Administração Financeira (lado esquerdo) Guia de Recolhimento da União - Impressão - GRU Simples.

2.3.1.1 - Para o correto preenchimento dos dados obrigatórios solicitados no formulário (GRU), a empresa interessada deverá indicar: UG: 080006, GESTÃO: 00001, CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 18806-9, REFERÊNCIA: 0012014, CNPJ DA EMPRESA INTERESSADA, VALOR: R$ 2,00 (dois Reais).

3.0 – DA HABILITAÇÃO

3.1 – Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em envelope lacrado por qualquer meio e identificados externamente como a seguir indicado:

ENVELOPE nº1
Ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
REF. CONCORRÊNCIA CP-TRT6 nº 0001/2014 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da empresa licitante, com CNPJ e endereço completo)

3.2 – Para se habilitar no certame, a empresa deverá apresentar documentos relativos à habilitação Jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 27, V, da Lei n° 8.666/93), conforme a seguir:

3.2.1 – Relativos à Habilitação Jurídica

3.2.1.1 – Documento de constituição jurídica da empresa: Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, (consolidado e/ou acompanhado de todas as alterações posteriores), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.

3.2.1.2 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova da diretoria em exercício, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou em cartório de Registro de Títulos e Documentos.

3.2.2 – Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

3.2.2.1 – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND).

3.2.2.2 – Prova de regularidade relativa ao FGTS (CRF).

3.2.2.3 – Prova de regularidade relativa à Fazenda Federal:

3.2.2.3.1 – Relativa aos Tributos Federais.

3.2.2.3.2 – Relativa à Dívida Ativa.

3.2.2.4 – Prova de regularidade relativa à Fazenda Estadual.

3.2.2.5 – Prova de regularidade relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante.

3.2.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº

12.440/11).

3.2.3 – Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

3.2.3.1- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

3.2.3.1.1 – Os documentos devem estar registrados na Junta Comercial ou, em se tratando de sociedades civis, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou em cartório de Registro de Títulos e Documentos.

3.2.3.1.2 – As empresas criadas no exercício em curso devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

3.2.3.1.3 – A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\mathbf{LG} = \left(\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a longo prazo}} \right)$$

$$\mathbf{LC} = \left(\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \right)$$

$$\mathbf{SG} = \left(\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível à longo prazo}} \right)$$

3.2.3.1.4 – Comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (exigida somente no caso da licitante apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente ou Solvência Geral).

3.2.3.2 – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede (matriz) da empresa licitante nos últimos 180 (cento e oitenta) dias contados da data designada no preâmbulo deste edital, ressalvada a hipótese em que conste data de validade do documento.

3.2.4 – Relativos à Qualificação Técnica

3.2.4.1 – Registro no Conselho Regional de Engenharia - CREA, da empresa licitante e do responsável técnico pela execução dos serviços objeto deste certame.

3.2.4.2 - Comprovação técnico-operacional – 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia – CREA da Região onde os serviços foram executados, comprovando que a empresa executa ou executou serviços similares, em vulto e tipologia, aos da contratação pretendida, em cujo acervo conste atestado de responsabilidade técnica com os seguintes quantitativos mínimos:

3.2.4.2.1 - construção e/ou reformas de edificação convencional com estrutura em laje pré-fabricada treliçada: área mínima de 1.594m^2 (um mil quinhentos e noventa e quatro metros quadrados);

3.2.4.2.2 – assentamento de placas em concreto armado, polido mecanicamente: área mínima de 534m² (quinhentos e trinta e quatro metros quadrados);

3.2.4.2.3 – instalação de esquadrias em vidro temperado: área mínima de 75m² (setenta e cinco metros quadrados).

3.2.4.3 - Comprovação da capacidade técnico-profissional – comprovação de possuir em seu quadro permanente ou por meio de contrato de prestação de serviços, ainda que sem vínculo trabalhista, regido pela legislação civil comum, na data fixada para a contratação, profissional de nível superior, regularmente registrado no CREA da Região.

3.2.4.3.1 – A comprovação do vínculo profissional far-se-á com a apresentação de cópia da Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (CTPS), da ficha de registro de empregado, do contrato de prestação de serviço ou do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio.

3.2.4.4 – A comprovação da capacidade técnico-operacional poderá ser realizada através de somatório de atestados.

3.2.5 – Do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (Art. 27, V, da Lei n° 8.666/93) – declaração da empresa licitante de que não emprega mão-de-obra infantil, nos moldes do Anexo III deste Edital, devidamente assinada pelo representante legal.

3.3 – A empresa licitante, devidamente inscrita no SICAF (Sistema de Cadastramento

Unificado de Fornecedores), poderá deixar de apresentar os documentos exigidos nos subitens 3.2.2.1 a 3.2.2.5 e 3.2.3.1, que serão pesquisados por meio eletrônico.

3.4 – Se algum documento exigido para a habilitação constar no SICAF com a validade exaurida ou com índice de liquidez igual ou inferior a 1 (um), deverá a empresa enviar a(s) respectiva(s) certidão atualizada e o Balanço Patrimonial, juntamente com os demais documentos de habilitação.

3.5 – A empresa que pretender a substituição prevista no item 3.3 deste edital deverá apresentar declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação e de ciência da obrigatoriedade de declarar a superveniência de tais fatos, sob pena de inabilitação (Anexo II).

3.6 – Deve ser enviada juntamente com os documentos de habilitação comprovação que a pessoa física que assina as declarações referidas nos itens 3.2.5, 3.5 e 3.11, está legalmente habilitada para representar a empresa licitante.

3.7 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados:

3.7.1 – legíveis e dentro do prazo de validade neles expressos (quando houver);

3.7.2 – se fotocópias, autenticadas ou acompanhadas dos documentos originais; exceto para os documentos cuja autenticidade possa ser conferida por meio eletrônico;

3.8 – Se houver problema operacional que impossibilite a verificação da autenticidade de algum documento por meio eletrônico a Comissão diligenciará ulteriormente.

3.9 – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

3.9.1 – Se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial (exceto a certidão exigida no subitem 3.2.3.2 deste edital).

3.9.2 – Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.10 – Não serão aceitos “protocolos de entrega” em substituição aos documentos requeridos no presente edital.

3.11 – A empresa enquadrada como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar a declaração constante no Anexo IV do edital, juntamente com os documentos que comprovem o seu enquadramento.

3.12 – A falta de quaisquer dos documentos exigidos no edital implicará a inabilitação do licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

3.12.1 – As microempresas ou empresas de pequeno porte, na hipótese de restrição na comprovação da regularidade fiscal, terão prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, contado da decisão da Comissão Especial de Licitação que declarar a empresa vencedora do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.

4.0 – DA PROPOSTA

4.1 – A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado, preferencialmente timbrado por qualquer meio e identificado externamente.

ENVELOPE n° 2
Ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
CONCORRÊNCIA TRT6 nº 001/2014 – PROPOSTA DE PREÇO
(Razão Social da empresa licitante, com CNPJ e endereço completo)

4.2 – A proposta deverá ser digitada preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante, com linguagem clara e objetiva, sem alternativas, rasuras, emendas ou entrelinhas, datada e assinada (cada lauda rubricada) pelo representante legal da empresa e **deverá conter:**

4.2.1 - descrição completa do objeto cotado: "Serviços de edificação do prédio onde funcionará o Fórum Trabalhista de Goiana - PE."

4.2.2 – Planilha de composição analítica de preços unitários.

4.2.3 - Planilha Orçamentária, assinada pelo responsável técnico, conforme o estabelecido pela Lei nº 5.194/66 e Resolução CONFEA nº 282/83, discriminando os serviços relativos ao projeto; com detalhamento e especificações técnicas, quantitativos, preços unitários e preço total, especificando todo o material, equipamentos e/ou acessórios, se houver, a serem utilizados, com indicação das respectivas marcas, inclusive referências.

4.2.3.1 – A indicação da marca deverá ser precisa e única, sem alternativa e sem a utilização de termos genéricos, tais como: "*ou similar*", "*do tipo tal*", "*padrão tal*" e/ou "*semelhante a*".

4.2.3.1.1 – O licitante poderá optar por apresentar relação de materiais e/ou equipamentos, constando as marcas e referências referidas nos subitens acima para complementar sua proposta.

4.2.3.2 – Os valores deverão ser expressos em real (R$), de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência.

4.2.3.3 – O licitante deverá apresentar o BDI (Bonificação de Despesa Indireta) de forma analítica, com detalhamento dos percentuais dos seus componentes.

4.2.3.3.1 - A não apresentação do BDI na forma do subitem anterior, implicará a desclassificação da proposta.

4.2.3.4 – Considerar-se-ão inclusos no valor global da proposta: materiais necessários à execução de todos os trabalhos, mão de obra, equipamentos indispensáveis à execução dos serviços, equipamentos de EPI's, tributos, fretes e encargos, enfim, todas as despesas inerentes ao atendimento das condições contidas neste Edital, no Contrato (cuja minuta integra este edital – ANEXO VII) e na Proposta.

4.2.3.5 – Em caso de erro de cálculos, prevalecerão as parcelas sobre o total (nas adições); e prevalecerão os fatores sobre os produtos (nas multiplicações).

4.2.4 - Cronograma físico-financeiro da execução dos serviços, indicando as suas diversas etapas para efeito de medição, fiscalização e pagamento.

4.2.5 - Prazo de conclusão dos serviços, que deverá ser, de no máximo, 480 (quatrocentos e oitenta) dias, a contar do Termo de Liberação expedido pela Coordenadoria de Planejamento Físico – CPLAN do Contratante, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e conveniência do Contratante.

4.2.6 – Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias**,** contados a partir da data marcada no preâmbulo deste edital.

4.2.7 – Dados cadastrais bancários (código e nome do banco e da agência, cidade e unidade federativa, número da conta).

4.2.7.1 – A conta indicada deve estar vinculada ao número de CNPJ constante nos documentos juntados aos autos por ocasião da habilitação.

4.3 – Dados do representante legal que assinará o contrato: CPF, R.G, endereço e número(s) de telefone(s) e fac-símile do escritório;

4.4 – Juntamente com a proposta, deverá ser apresentada a declaração da empresa licitante de que vistoriou o local onde serão executados os serviços, objeto da licitação, devidamente assinada pelo responsável técnico da empresa, com o visto da CPLAN (Coordenadoria de Planejamento Físico) deste Tribunal (Anexo V), ou a declaração de que conhece as condições locais para execução do objeto e entrega da obra, fornecida pelo representante do licitante, sob pena de desclassificação.

4.5 – A omissão na proposta de preços dos subitens 4.2.1a 4.2.4 implicará a

desclassificação da proposta.

4.6 – A omissão dos prazos indicados nos subitens 4.2.5 e 4.2.6 não implicará a desclassificação da proposta, mas a aceitação tácita dos prazos neles indicados.

4.7 – Ressalvada a hipótese em que se destina sanar falhas formais, não poderá haver alteração no conteúdo da proposta apresentada.

5.0 – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1 – Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos de habilitação e propostas fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.2 – Serão abertos primeiramente os envelopes contendo a documentação de habilitação e efetuadas as consultas necessárias quanto à situação das empresas.

> **5.2.1** – Poderá, a comissão, suspender a reunião para analisar os documentos e julgar a habilitação, marcando nova data e horário em que voltará a se reunir.

5.3 – Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, todos os documentos e os envelopes contendo as propostas, devidamente lacrados, deverão ser rubricados pelos membros da Comissão e licitantes presentes, ficando em poder da Comissão até que seja julgada a habilitação.

5.4 – A Comissão manterá em seu poder as propostas das empresas licitantes inabilitadas, com os envelopes devidamente rubricados e lacrados.

> **5.4.1** - Transcorrido o prazo, sem interposição de recurso, ou após a desistência expressa do direito de recorrer, ou o julgamento dos recursos interpostos, as propostas das empresas inabilitadas serão devolvidas às respectivas licitantes, promovendo-se, então, a abertura das propostas das empresas habilitadas, que serão rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes.

5.5 – Após a fase de habilitação, não cabe desistência de propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

5.6 – Das reuniões para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas, serão lavradas atas circunstanciadas que mencionarão todos os licitantes, as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, devendo ser assinadas pelos membros da Comissão e por todos os licitantes presentes.

6.0 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

6.1 – No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atenda às especificações deste Edital.

6.2 – Será **desclassificada** a proposta que:

6.2.1 – apresentar defeito capaz de dificultar o julgamento;

6.2.2 – contrariar disposição constante neste edital ou na Lei n º 8.666/93;

6.2.3 – previr majoração do preço cotado em razão de expectativa inflacionária;

6.2.4 – apresentar valores manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48 da Lei 8.666/93;

6.2.5 – apresentar custo opcional ou uma segunda opção, inclusive de marca dos materiais utilizados, nos termos do subitem 4.2.3.1 deste edital;

6.2.6 - Não apresentar o BDI exigido no subitem 4.2.3.3.

6.2.7 – Apresentar valor global superior a **R$ 5.055.351,30** (cinco milhões, cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), conforme valores estabelecidos nas Planilhas de Custos anexas ao Projeto Básico (Anexo I do Edital), incluído o BDI estimado por este Tribunal.

6.3 - A Comissão Especial de Licitação, em relação ao licitante que ofertar o **menor preço,** realizará a análise individual dos **preços unitários** cotados.

6.3.1 – Caso seja verificada a ocorrência de itens com preços superiores ao orçado nas Planilhas de Custos Básicos deste Edital, Anexo I, acrescidos do BDI estimado pelo TRT 6ª Região, o licitante deverá apresentar relatório circunstanciado justificando a composição e os preços dos serviços;

6.3.2 – Caso as justificativas apresentadas não sejam acatadas, o licitante deverá adequar sua proposta ao orçamento base elaborado por este Tribunal, sob pena de desclassificação da proposta.

6.4 – Verificada a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos nesta Concorrência e seus Anexos, será declarada como mais vantajosa para a Administração a oferta de **MENOR PREÇO GLOBAL.**

6.5 – Se todos os licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Especial de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou propostas, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

6.6 – Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-

á da seguinte forma:

6.6.1 – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada melhor proposta do certame.

6.6.2 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do subitem 6.6 deste edital, será convocada a remanescente que porventura se enquadre na hipótese do subitem 6.6, na ordem classificatória.

6.6.3 – Na hipótese de equivalência dos valores apresentados pela microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.6.4 – Na hipótese, ainda, de não contratação nos termos previstos nos subitens acima, será declarada vencedora a proposta que originalmente ofereceu o menor preço.

7.0 – DO CONTRATO

7.1 – O instrumento contratual, na forma do Anexo VI, será lavrado pelo Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, devendo a empresa licitante vencedora comparecer no prazo de até 5 (cinco) dias, após convocada para assinar o respectivo contrato (contado da notificação para tal), nos termos dos art. 64 e 81 da Lei n° 8.666/93.

7.2 – Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas neste edital.

7.3 – A Administração indicará de forma precisa, individual e nominal, agente responsável para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços a serem contratados, a quem competirá as atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

7.4 – É vedada a contratação de empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, de ocupantes de cargo de direção e assessoramento ou de magistrados vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, nos termos do artigo 3º da Resolução n° 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça e do Artigo 7º do Decreto nº 7.203/10.

7.5 – Não poderão ser contratadas as empresas inscritas no cadastro instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004, de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas as de escravo;

7.6 – Previamente à contratação, a empresa licitante deverá apresentar declaração onde conste que não foi condenada (ou seus dirigentes) por infringência às leis de combate à

discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo (artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017/2004 e das Convenções da Organização Internacional do Trabalho – OIT n°s 29 e 105);

7.7 – Competirá à empresa contratada a reparação dos vícios verificados, dentro do prazo de garantia da obra.

8.0 – DA GARANTIA CONTRATUAL

8.1 - Como garantia da execução total e do fiel cumprimento do contrato, a empresa contratada oferecerá uma garantia correspondente a **3% (três por cento) do valor global do contrato**, e com validade para todo período de sua vigência, consoante o disposto no art. 56 da Lei nº 8.666/93 e demais disposições constantes da minuta de contrato (Anexo VII).

8.1.1 - O comprovante deve ser apresentado à Seção de Contratos da Coordenadoria de Licitações da Secretaria Administrativa deste Tribunal, até 10 (dez) dias úteis após a ciência da assinatura do contrato.

8.1.1.1 - O descumprimento do prazo descrito no subitem anterior sujeita o licitante vencedor às penalidades previstas no item 11.0 deste Edital.

8.1.2 - A garantia será adequada, se ocorrer alteração do valor do contrato, mantendo-se sempre o percentual supramencionado.

8.2 - A garantia poderá ser utilizada pelo TRT para corrigir imperfeições verificadas na execução da obra e decorrentes de culpa, imperícia ou desídia da empresa contratada; cobrir multa aplicada pelo contratante e não recolhida pela empresa contratada, ou possível indenização a terceiro.

8.3 - O valor da garantia que for utilizado em pagamento de qualquer obrigação ou indenização deverá ser reposto pela empresa contratada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da notificação.

8.4 - A garantia será devolvida, mediante solicitação da empresa contratada, após ser atestada a conclusão da obra.

9.0 – DO PAGAMENTO

9.1 – O pagamento será efetuado nos termos que constam na minuta do contrato (anexo VII).

9.2 – Caso o contratante ultrapasse o prazo estipulado para pagamento, e desde que tenha dado causa ao atraso, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida por este Tribunal, entre o prazo acima referido e a data correspondente ao efetivo adimplemento

da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9.3 – A compensação financeira prevista neste subitem será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

10.0 – DO ORÇAMENTO

10.1 – A despesa correspondente ao objeto a ser licitado tem por classificação os elementos de despesa: 4490.51.91 – Obras em andamento; 4490.51.92 – Instalações; 4490.52.12 – Aparelhos e Utensílios domésticos; 4490.52.24 – Equipamentos de proteção, segurança e socorro; 4490.52.28 – Máquinas e equipamentos de natureza industrial; 4490.52.30 – Máquinas e equipamentos energéticos; 4490.52.33 – Equipamentos para áudio vídeo e foto; 4490.52.39 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos; 4490.52.42 – Mobiliário em geral; 4490.52.51 – Peças não incorporáveis a imóveis, todos no Programa de Trabalho: 02.122.0571.148F.0001 – Ação de implantação de Varas da Justiça do Trabalho.

> **10.1.1** – A contratação do objeto desta licitação está condicionada à liberação da dotação orçamentária, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

11.0 – DAS PENALIDADES

11.1 - Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação, de acordo com a Lei 8.666/93, ficará a empresa licitante contratada sujeita às penalidades previstas no instrumento contratual, cuja minuta integra o Anexo VI deste Edital.

12.0 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

12.1. Qualquer pessoa até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública poderá solicitar esclarecimentos referentes ao processo licitatório.

12.2 – Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados à Comissão Especial de Licitações, por escrito ou por correio eletrônico (cpl@trt6.jus.br), fazendo constar todas as referências da Licitação em epígrafe.

13.0 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

13.1 – Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório da licitação em epígrafe.

13.2 - A empresa licitante poderá apresentar recurso ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do resultado do julgamento da habilitação, bem como do julgamento das propostas, anulação ou revogação desta Concorrência, sob pena de decadência.

13.3 – Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.3.1 - Findo o período a que se refere o subitem anterior, impugnado ou não o recurso, a Comissão Especial de Licitação poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, a Presidência deste TRT- 6ª Região.

13.3.2 – Os autos desta Concorrência ficarão com vista franqueada aos interessados.

13.3.3 – Quaisquer argumentos ou subsídios relativos à defesa da licitante que pretender modificação total ou parcial das decisões da Comissão Especial de Licitação deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

13.4 – Qualquer interessado poderá solicitar cópias dos documentos juntados aos autos do processo, desde que feita por meio de requerimento a Comissão Especial de Licitações.

13.4.1 – A concessão das cópias requeridas, conforme subitem acima, dependerá da apresentação de Guia de Recolhimento da União - GRU, devidamente autenticada pelo Banco do Brasil, no valor de R$ 0,15 (quinze centavos de real), por folha.

13.4.1.1 - A retirada da GRU se dará por meio da internet, página (www.stn.fazenda.gov.br), link SIAFI - Sistema de Administração Financeira (lado esquerdo) Guia de Recolhimento da União - Impressão - GRU Simples.

13.4.1.1.1 - Para o correto preenchimento dos dados obrigatórios solicitados no formulário (GRU), a empresa interessada deverá indicar: UG: 080006, GESTÃO: 00001, CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 18806-9, REFERÊNCIA: 0012014, CNPJ DA EMPRESA INTERESSADA, NO VALOR TOTAL DAS CÓPIAS SOLICITADAS.

14.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – A licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração do TRT-6ª Região, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público,

derivadas de fatos supervenientes comprovados; ou anulá-la, por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado.

14.2 – Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o TRT-6ª Região não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.3 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

> **14.3.1** - A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a anulação da Nota de Empenho, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

14.4 – Nenhuma indenização será devida às empresas licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentos relativos a esta Licitação.

14.5 – É facultada à Comissão ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/documentação.

> **14.5.1** – Na hipótese do subitem anterior, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

14.6 – Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Comissão, sob pena de desclassificação/inabilitação.

14.7 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão em conformidade com as disposições constantes da legislação citada neste edital.

14.8 – Lavrar-se-á ata circunstanciada da sessão, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, que deverá ser assinada pela Comissão e pelos representantes das empresas licitantes que se fizerem presentes.

14.9 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

> **14.9.1** - Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente neste Regional.

14.10 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

14.11 – O objeto contratado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou

supressões, conforme previsto no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

14.12 – As normas que disciplinam esta Comissão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.13 – A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

14.14 – Quando notificada para receber de volta o envelope de habilitação, a empresa terá até 5 (cinco) dias para fazê-lo, implicando sua inércia autorização tácita para que a Comissão possa destruí-lo.

14.15 – Cópias deste edital será afixada no quadro de aviso da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, e será disponibilizado na página eletrônica deste TRT, conforme subitem 2.2 deste edital.

> **14.15.1** - os arquivos contendo os projetos/plantas poderão ser obtidos conforme subitem 2.3 deste edital.

14.16 – Em caso de divergência entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação do instrumento convocatório.

14.17 – Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Recife, Secção Judiciária de Pernambuco para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital.

Recife, 15 de setembro de 2014

Carlos Eduardo Albuquerque Mello	**Ana Lylia Farias Guerra**	**Luiz Ernesto Ribeiro**
Membro Presidente da CEL	Membro da CEL	Membro da CEL

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços construção do edifício destinado à instalação do Fórum de Goiana.

2. LOCAL

Lote 2, Quadra 30, Loteamento Tamataúpe, Margens da PE 75, KM 02, Goiana, PE.

3. JUSTIFICATIVA

O presente projeto básico tem como objetivo apresentar elementos necessários e suficientes à contratação de empresa para a execução dos serviços de construção do edifício destinado à instalação do Fórum de Goiana.

A ampliação do número de VT's para atendimento aos jurisdicionados decorre da crescente demanda ocasionada pela ampliação do pólo industrial e comercial local, presente e vindouro.

Para atendimento da demanda em questão foi autorizada a realocação dos recursos anteriormente destinados à instalação das Varas do Trabalho de Carpina e São Lourenço da Mata para a construção do Fórum de Goiana, conforme Ofício nº 040/2014-CSJT.GP.SG.CFIN.

Assim sendo, a contratação dos serviços pretendidos é motivada pela necessidade de ampliação do número de serviços a serem prestados pela Justiça Trabalhista da jurisdição e pela continuidade do processo de modernização das instalações deste Regional, definido pela Administração.

4. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Os serviços deverão ser executados em conformidade com o projeto arquitetônico executivo e especificações técnicas, elaborados pela SEPRO e SEFAO, seções da Coordenadoria de Planejamento Físico - CPLAN. A fiscalização será de responsabilidade das equipes da SEFAO/CPLAN (serviços da área de engenharia civil, elétrica, climatização e rede de telecomunicações e elétrica estabilizada).

O gestor do contrato será o titular da Coordenadoria de Planejamento Físico - CPLAN e, nas suas ausências, o seu substituto legal.

O projeto básico contém os elementos necessários e suficientes à contratação de empresa de engenharia que se responsabilize pela execução dos serviços de construção do edifício destinado à implantação do Fórum de Goiana em imóvel próprio deste Regional.

Impõe-se ressaltar que a contratação deverá recair em empresa e/ou profissional com formação na área de engenharia civil.

Os trabalhos da obra de construção encontram-se discriminados nas especificações técnicas, constando sumariamente dos seguintes serviços:

01. Elaboração de projetos complementares necessários à construção;
02. Serviços preliminares;
03. Demolições;
04. Movimento de terra;
05. Contenções de terra;
06. Cavas para fundações;
07. Estruturas em concreto armado;
08. Embasamento;
09. Radier;
10. Laje de impermeabilização (contrapiso);
11. Alvenaria;
12. Impermeabilização;
13. Coberta;
14. Revestimentos;
15. Cobogós
16. Granitos e mármores;
17. Instalações hidrossanitárias;
18. Pintura;
19. Marcenaria (armários, prateleiras e balcões);
20. Esquadrias e grades;
21. Mastros;
22. Jardim;
23. Forro;
24. Divisórias;
25. Instalações elétricas, telefônicas, de rede estruturada (eletrodutos, fios, tomadas, luminárias) e de refrigeração;
26. Entrega da obra (limpeza e desmobilização);

5. IMPACTO AMBIENTAL DA OBRA

Trata-se de uma obra de construção em lote adquirido por este Regional, em que são identificados reflexos na infraestrutura urbana com a construção de um destino final de esgoto e por outro lado com a implantação de uma considerável área verde em solo permeável correspondente a 59,40% da área total do terreno.

6. SUSTENTABILIDADE

Na concepção dos projetos e especificações em geral foram considerados os seguintes requisitos:

• Emprego de tintas à base de água, livre de compostos orgânicos voláteis;

• Utilização de andaimes preferencialmente metálicos, ou de material que permita a reutilização;

• Os materiais e equipamentos a serem utilizados nas edificações devem atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental;

• Utilização de revestimentos impermeáveis e antipoluentes nos ambientes internos, de fácil limpeza, e que favoreçam o conforto térmico e acústico das edificações;

No projeto de instalações hidrossanitárias deverão ser contemplados os seguintes requisitos:

• Utilização de equipamentos economizadores de água, com baixa pressão, tais como torneiras com arejadores, de fechamento automático, sanitários com válvulas de descarga com duplo acionamento ou a vácuo;

Nos projetos elétricos e de iluminação adotar-se-ão as seguintes soluções:

• Setorização adequada de comandos de iluminação (interruptores) com vistas ao aproveitamento da luz natural e utilização de sensores de presença, onde se aplicar;

• Uso de lâmpadas fluorescentes compactas de alta eficiência energética, com Selo Procel de economia de energia ou tubulares de alto rendimento, e luminárias eficientes;

• Uso de cabos e fios de alta eficiência elétrica e baixo teor de chumbo e policloreto de vinila – PVC;

• Utilização da Norma ABNT NBR 15920 como referência para dimensionamento econômico dos cabos elétricos com base em perdas por efeito joule.

Para garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência deverão ser observados os requisitos previstos na NBR 9050 da ABNT, dentre os quais:

• Construção de rampas com inclinação adequada para acesso dos pedestres com dificuldades de locomoção;

• Adequação de sanitários;

• Reserva de vagas para cadeirante nas salas de espera;

• Instalação de piso tátil direcional e de alerta, quando necessário;

• Adaptação de mobiliário, portas e corredores em todas as dependências e em todos os acessos.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução da obra é de 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

8. PREÇO DA OBRA

O preço da obra será de R$ 4.164.896,44 (quatro milhões e cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), sem BDI; e de **R$ 5.055.351,30** (cinco milhões e cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) com BDI.

9. DOCUMENTOS TÉCNICOS ELABORADOS

O projeto básico consiste nos documentos técnicos de competência das seções SEPRO e SEFAO da Coordenadoria de Planejamento Físico - CPLAN, a seguir relacionados:

Anexo I – Projeto arquitetônico
Projeto arquitetônico executivo de responsabilidade da arquiteta Vera França, composto de 34 (trinta e quatro) pranchas, assim dispostas:

01/34 – SITUAÇÃO, LOCAÇÃO E COBERTA
02/34 – PLANTA BAIXA - SEMIENTERRADO
03/34 – PLANTA BAIXA - TÉRREO
04/34 – PLANTA BAIXA - PAVIMENTO SUPERIOR
05/34 – CORTES E FACHADAS
06/34 – CORTES E FACHADAS
07/34 – CORTES E FACHADAS
08/34 – ESPECIFICAÇÕES - COBERTA
09/34 – ESPECIFICAÇÕES - SEMIENTERRADO
10/34 – ESPECIFICAÇÕES – PAV. TÉRREO
11/34 – ESPECIFICAÇÕES – PAV. SUPERIOR
12/34 – ESPECIFICAÇÕES – FACHADAS
13/34 – INSTALAÇÕES - SEMIENTERRADO
14/34 – PLANTA DE INSTALAÇÕES – EDF. 01
15/34 – PLANTA DE INSTALAÇÕES – EDF. 02
16/34 – INSTALAÇÕES – ÁREA EXTERNA
17/34 – PÁGINA DE FORRO – EDF. 01
18/34 – PÁGINA DE FORRO – EDF. 02
19/34 – ÁREAS MOLHADAS - SEMIENTERRADO
20/34 – ÁREAS MOLHADAS – SEMIENTERRADO
21/34 – ÁREAS MOLHADAS – EDF. 01
22/34 – ÁREAS MOLHADAS – EDF. 02

23/34 – DETALHE ESQUADRIAS
24/34 – DETALHE ESQUADRIAS
25/34 – DETALHE ESQUADRIAS
26/34 – DETALHE ESQUADRIAS
27/34 – DETALHE ESQUADRIAS
28/34 – DETALHE ESQUADRIAS
29/34 – PAISAGISMO
30/34 – PAISAGISMO
31/34 – PAISAGISMO
32/34 – PAISAGISMO
33/34 – DETALHE BALCÃO ATENDIMENTO
34/34 – DETALHES - MASTROS E BANCOS

Anexo II – Especificações técnicas
Especificações técnicas elaboradas pela arquiteta Vera França e pelos engenheiros Cláudio Menezes e Durval Soares, referentes às obras civis em geral e de obras elétricas, pelo engenheiro Durval Soares, de competência da Coordenadoria de Planejamento Físico - CPLAN.

Especificações técnicas elaboradas pelo engenheiro Durval Soares e pelo servidor Paulo Queiroz, referentes às obras de instalação de redes de telecomunicações e elétrica estabilizada, de competência da Coordenadoria de Planejamento Físico - CPLAN.

Anexo III - Planilhas orçamentárias
Planilhas orçamentárias com custos estimativos referentes às obras civis, instalações elétricas e de pré-instalação de climatização, elaboradas pelos engenheiros Cláudio Menezes e Durval Soares, de responsabilidade da CPLAN.

Planilhas orçamentárias com custos estimativos referentes às obras de instalação de redes de telecomunicações e elétrica estabilizada, elaboradas pelo engenheiro Durval Soares e pelo servidor Paulo Queiroz, de responsabilidade da CPLAN.

10. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE

10.1 - Comprovação de vistoria prévia no imóvel objeto da licitação, a qual deverá ser preliminarmente agendada com a SEFAO: Av. Martin Luther King, 739 – Anexo I – 1º andar – Bairro do Recife/PE, telefones 0(XX)81-3225-3465/0(XX)81-3225-3466, no horário das 8h às 17h.

A declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto supre a necessidade de vistoria técnica.

10.2 - Comprovação técnico-operacional – 1 (um) ou mais atestado(s) de capacidade técnica expedido(s), em nome da licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia – CREA, da Região onde os serviços foram executados, comprovando que a empresa executa ou executou serviços

similares, em vulto e tipologia, aos da contratação pretendida, objeto deste projeto básico, em cujo acervo conste atestado de responsabilidade técnica com os seguintes quantitativos mínimos:

10.2.1 - Construção e/ou reformas de edificação convencional com estrutura em laje pré-fabricada treliçada: área mínima de 1.594 m^2 (um mil e quinhentos e noventa e quatro metros quadrados);

10.2.2 – Assentamento de placas em concreto armado, polido mecanicamente: área mínima de 534,00 m² (quinhentos e trinta e quatro metros quadrados); e

10.2.3 – Instalação de esquadrias em vidro temperado: área mínima de 75,00 m² (setenta e cinco metros quadrados);

10.3 - A comprovação da capacidade técnico-operacional poderá ser realizada através do somatório de atestados.

10.4 - Comprovação da capacidade técnico-profissional – comprovação de possuir em seu quadro permanente ou por meio de contrato de prestação de serviços, ainda que sem vínculo trabalhista, regido pela legislação civil comum, na data fixada para a contratação, profissional de nível superior, regularmente registrado no CREA da região.

10.5 - Apresentação de:

10.5.1 - Planilha de preços unitários, devidamente especificadas as suas respectivas marcas, ou em lista das mesmas em anexo à planilha;

10.5.2 - Planilha de composição analítica de preços unitários; e

10.5.3 - Cronograma físico-financeiro.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - A contratada deverá executar os serviços rigorosamente de acordo com o disposto no projeto básico (projetos arquitetônicos e especificações técnicas) e demais elementos que integrarem o Aviso de Licitação.

11.2 - A contratada deverá previamente registrar a obra no CREA, cuja cópia da ART deverá ser entregue à fiscalização, antes do início da execução da obra, e matriculada no INSS, cuja cópia do comprovante deverá também ser entregue à fiscalização.

11.3 - A contratada deverá previamente designar o responsável pela execução da obra (durante todo o período de execução dos serviços), o qual deverá recair em profissional habilitado (engenheiro) devidamente registrado no CREA.

11.4 - Será mantido na obra um Diário de Ocorrências, fornecido pela contratada, destinado

exclusivamente às anotações por parte da mesma e da fiscalização sobre o andamento das obras, modificações, solicitações e outras ocorrências previstas em lei. Esse diário deverá ser entregue à fiscalização no ato do início da obra.

11.5 - A contratada manterá também na obra um conjunto de todos os projetos e detalhes, especificações técnicas, planilha, cronogramas e demais documentos relacionados com a mesma.

11.6 - As especificações ou projeto somente poderão ser modificados com autorização prévia e expressa da fiscalização.

11.7 - Serão por conta da contratada os materiais necessários à execução de todos os trabalhos, assim como toda a mão-de-obra (incluídas obrigações sociais e trabalhistas), além dos equipamentos indispensáveis à boa execução dos serviços, entre eles o EPI (equipamento de proteção individual), que, além de serem fornecidos, devem ter seu uso garantido pela contratada, de acordo com a NR 18.

11.8 - A contratada ficará obrigada a empregar na construção, operários especializados, bem como a afastar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento de notificação, qualquer deles em que o contratante identifique conduta inconveniente ou desempenho insatisfatório.

11.9 – Quando do inadimplemento parcial da obrigação principal, a multa aplicada será de 10% (dez por cento) de forma proporcional à parte inexecutada.

11.10 - Quando se tratar de atraso na execução do contrato, notadamente quanto aos prazos previstos no cronograma físico-financeiro, na entrega de documentos solicitados pelo contratante ou qualquer outro descumprimento de cláusula contratual a multa aplicada será de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia sobre o valor total do contrato até o cumprimento da obrigação principal, a entrega da documentação exigida ou o restabelecimento das condições contratuais; respeitado o limite de 5% (cinco por cento) desse valor.

11.11 – Compete a empresa contratada a reparação dos vícios verificados, dentro do prazo de garantia da obra.

11.12 – Deverá a empresa contratada manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

12. ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue completamente limpa, inclusive com o piso e mobiliário sem manchas ou riscos, com todas as instalações funcionando perfeitamente e com a entrega pela Contratada à Fiscalização, dos documentos comprobatórios do CND da obra expedido pelo INSS.

13. GARANTIA DA OBRA

13.1 A obra deverá ser garantida conforme a legislação brasileira, tudo em conformidade com o estabelecido na minuta do contrato.

13.2 O prazo de garantia legal, que no caso dos edifícios também é chamado de garantia quinquenal, refere-se exclusivamente aos casos de solidez e segurança da edificação, ou seja, ocorrências que possam vir a causar ameaça à integridade física das pessoas.

Neste caso, a obra deverá ser garantida conforme especificado no art. 618 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002):

> *Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.*
>
> *Parágrafo único. Decairá do direito assegurado neste artigo o dono da obra que não propuser a ação contra o empreiteiro, nos cento e oitenta dias seguintes ao aparecimento do vício ou defeito.*

13.3 O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) garante as obras através de ocorrências que se enquadram na definição de *defeito*, conforme o artigo abaixo:

> *Art. 12 - O fabricante, o produtor, o construtor, nacional ou estrangeiro, e o importador respondem, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas, manipulação, apresentação ou acondicionamento de seus produtos, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos.*
> *§ 1º - O produto é defeituoso quando não oferece a segurança que dele legitimamente se espera,[...]*

13.4 O CDC estabelece ainda que deverá ser apresentado pelo contratado o Termo de Garantia da Obra, devidamente acompanhado do Manual de Instrução, de instalação e uso da construção e materiais instalados na obra:

> *Art. 50 - A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito.*
> *Parágrafo único - O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada, em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução, de instalação e*

uso de produto em linguagem didática, com ilustrações.

13.5 – Compete à empresa contratada a reparação dos vícios verificados, dentro do prazo de garantia da obra, tendo em vista o direito assegurado à Administração pelo art. 618 da Lei nº 10.406/2002, c/c o art. 69 da Lei 8.666/93 e o art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de defesa do consumidor).

ANEXO I do Projeto Básico
PROJETO ARQUITETÔNICO
Conjunto de 34 plantas e Fossa

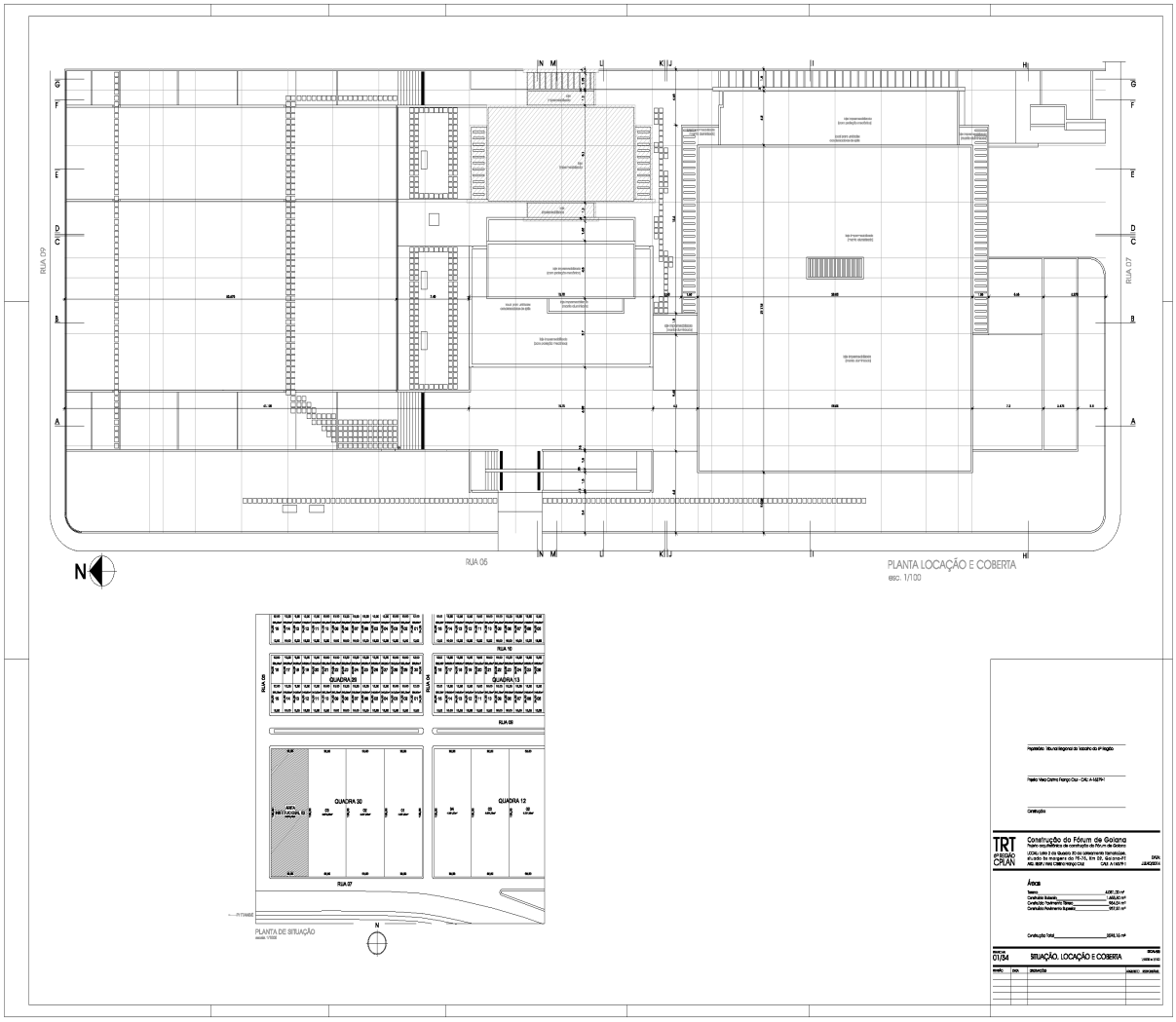
RUA 09
RUA 07
RUA 05
N
PLANTA LOCAÇÃO E COBERTA
escc. 1/100
QUADRA 20
QUADRA 19
QUADRA 13
QUADRA 12
RUA 10
RUA 08
RUA 27
PLANTA DE SITUAÇÃO
escala: 1/1000
Construção do Fórum de Goiana
TRT
PESSÃO CRAN
Áreas
Construção Total
01/04
SITUAÇÃO, LOCAÇÃO E COBERTA

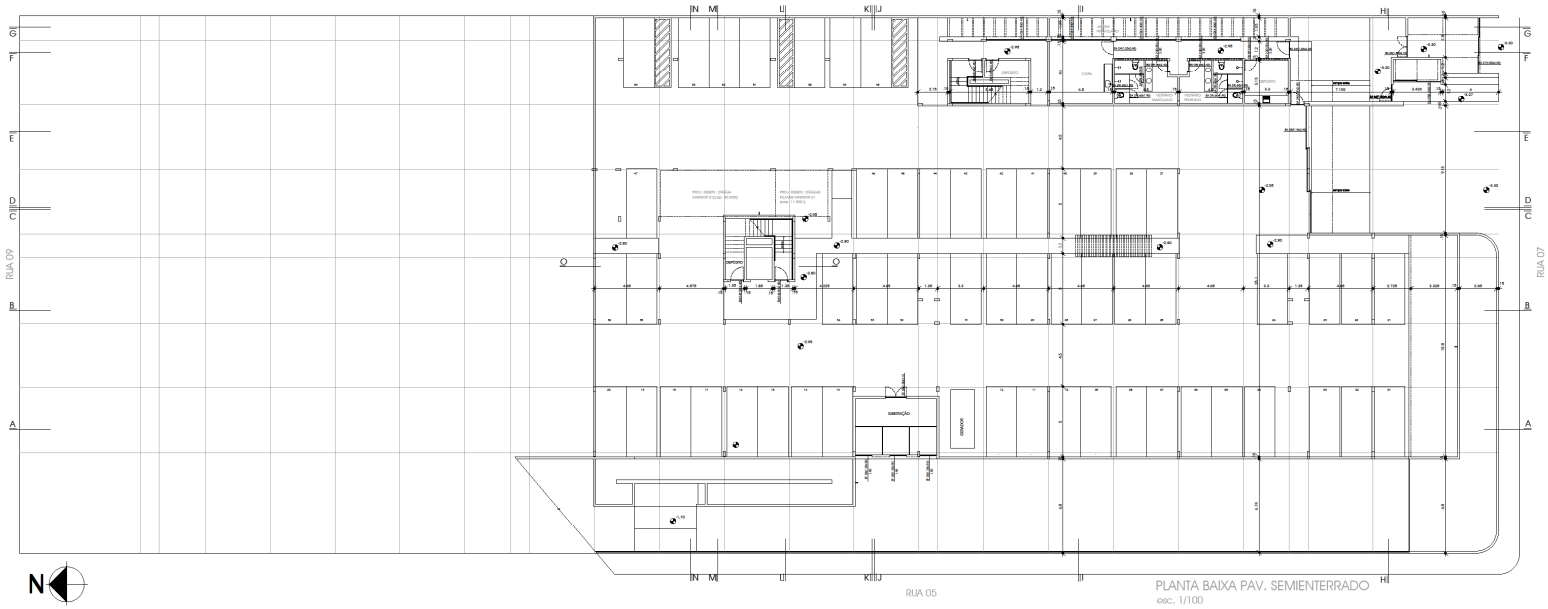

PLANTA BAIXA PAV. SEMIENTERRADO
esc. 1/100

Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU: A-16379-1

Construção:

TRT 6ª REGIÃO CPLAN

Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 da Quadra 30 do Loteamento Tamatabaje, situado às margens da PE-75, Km 02, Goiana-PE
ARQ. RESP.: Vera Cristina França Cruz CAU: A-16379-1

DATA: JUN/2014

PRANCHA: 02/34

PLANTA BAIXA - SEMIENTERRADO

ESCALA: 1/100

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ARQUITETO - RESPONSÁVEL

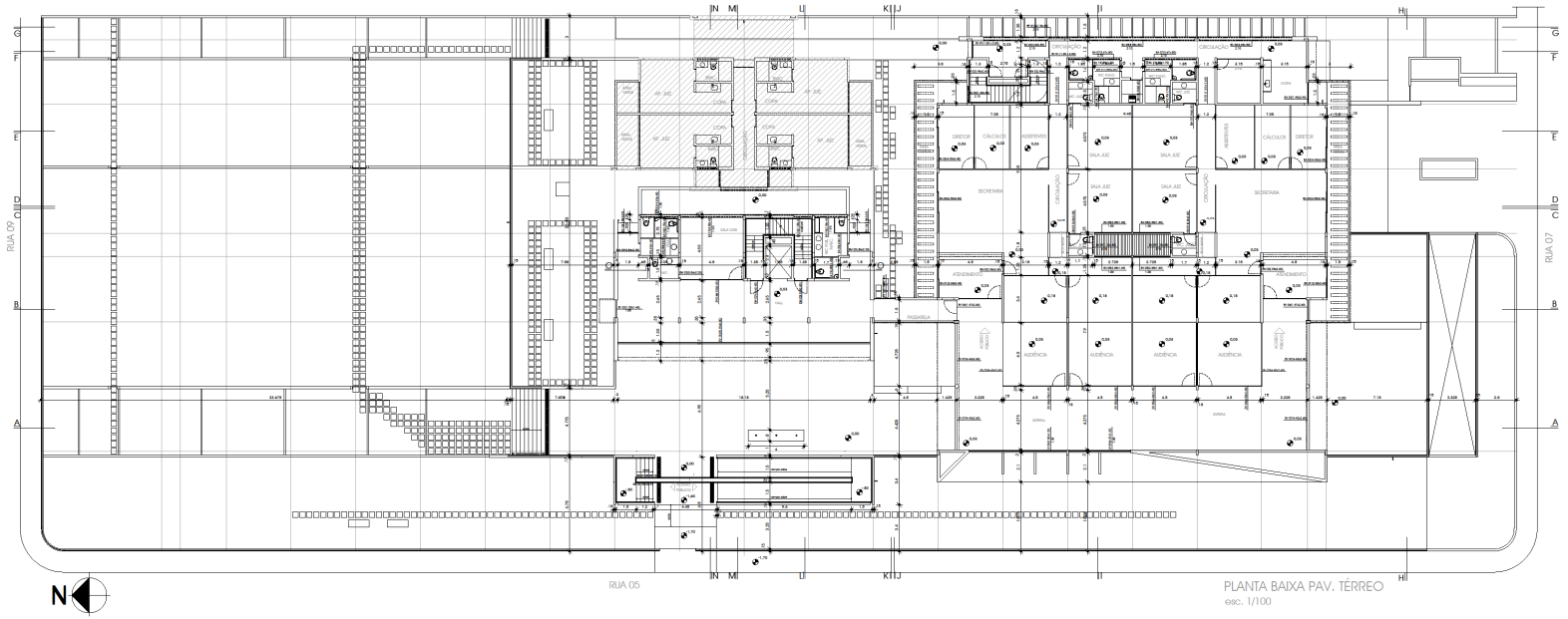

Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU: A-16379-1

Construção:

TRT 6ª REGIÃO CPLAN

Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 da Quadra 30 do Loteamento Tamatabaje, situado às margens da PE-75, Km 02, Goiana-PE
ARQ. RESP.: Vera Cristina França Cruz CAU: A-16379-1
DATA: JUN/2014

PRANCHA: 03/34
PLANTA BAIXA - TÉRREO
ESCALA: 1/100

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ARQUITETO - RESPONSÁVEL

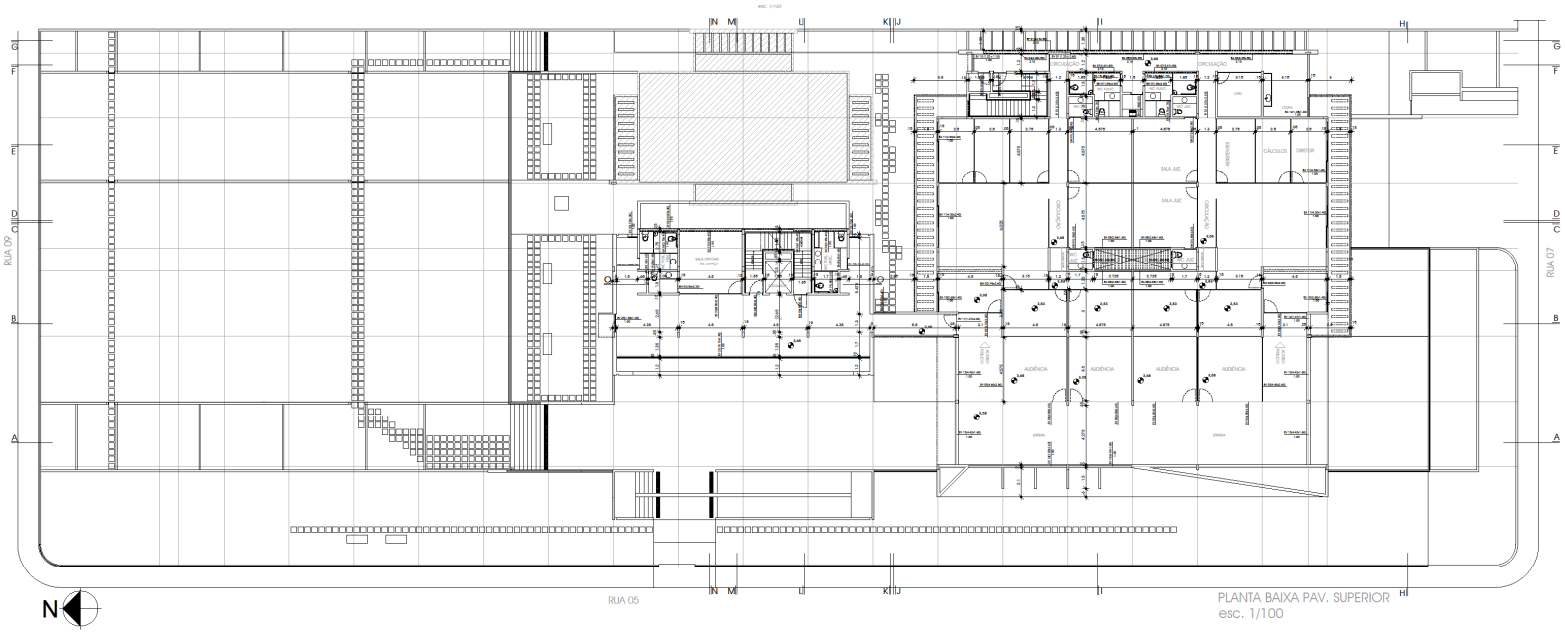

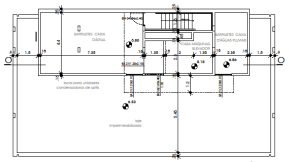

PLANTA BARRILETE/CASA DE MÁQUINAS
esc. 1/100

Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU: A-16379-1

Construção:

TRT 6ª REGIÃO CPLAN

Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 da Quadra 30 do Loteamento Tamatabaje, situado às margens da PE-75, Km 02, Goiana-PE
ARQ. RESP.: Vera Cristina França Cruz CAU: A-16379-1
DATA: JUN/2014

PRANCHA: 04/34
PLANTA BAIXA - PAV. SUPERIOR
ESCALA: 1/100

REVISÃO	DATA	DESCRIPÇÃO	ARQUITETO	RESPONSÁVEL

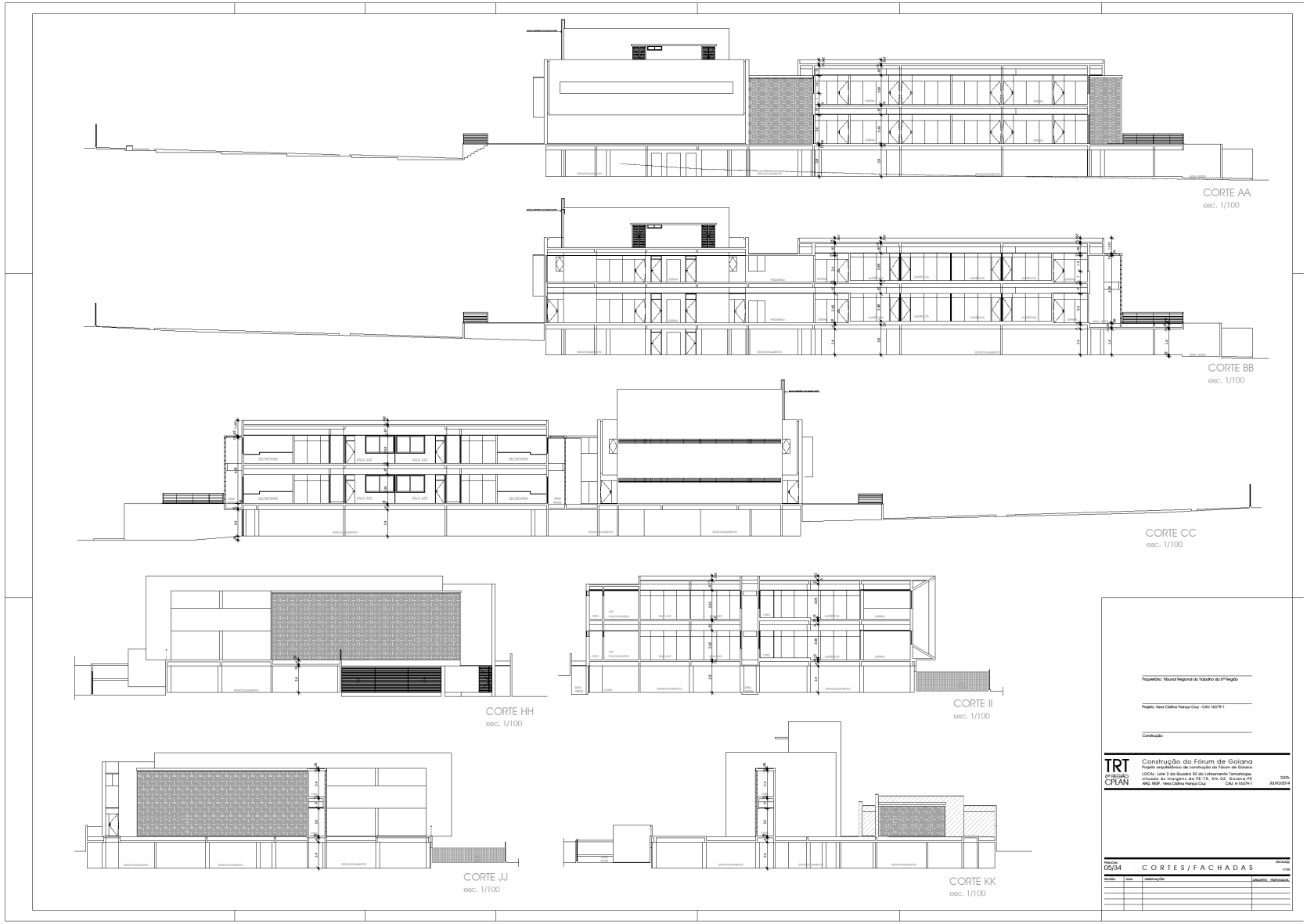
CORTE AA
esc. 1/100
CORTE BB
esc. 1/100
CORTE CC
esc. 1/100
CORTE HH
esc. 1/100
CORTE II
esc. 1/100
CORTE JJ
esc. 1/100
CORTE KK
esc. 1/100
Propietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU 16579-1
Construção:
TRT
6ª REGIÃO
CPLAN
Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 da Quadra 30 do Loteamento Tamatabaje,
situado às margens da PE-75, Km 02, Goiana-PE
ARQ. RESP.: Vera Cristina França Cruz
CAU A-16579-1
DATA:
JUN/2014
PRANCHA:
05/34
C O R T E S / F A C H A D A S
ESCALA:
1/100
REVISÃO
DATA
DESCRIÇÃO
ARQUITETO - RESPONSÁVEL

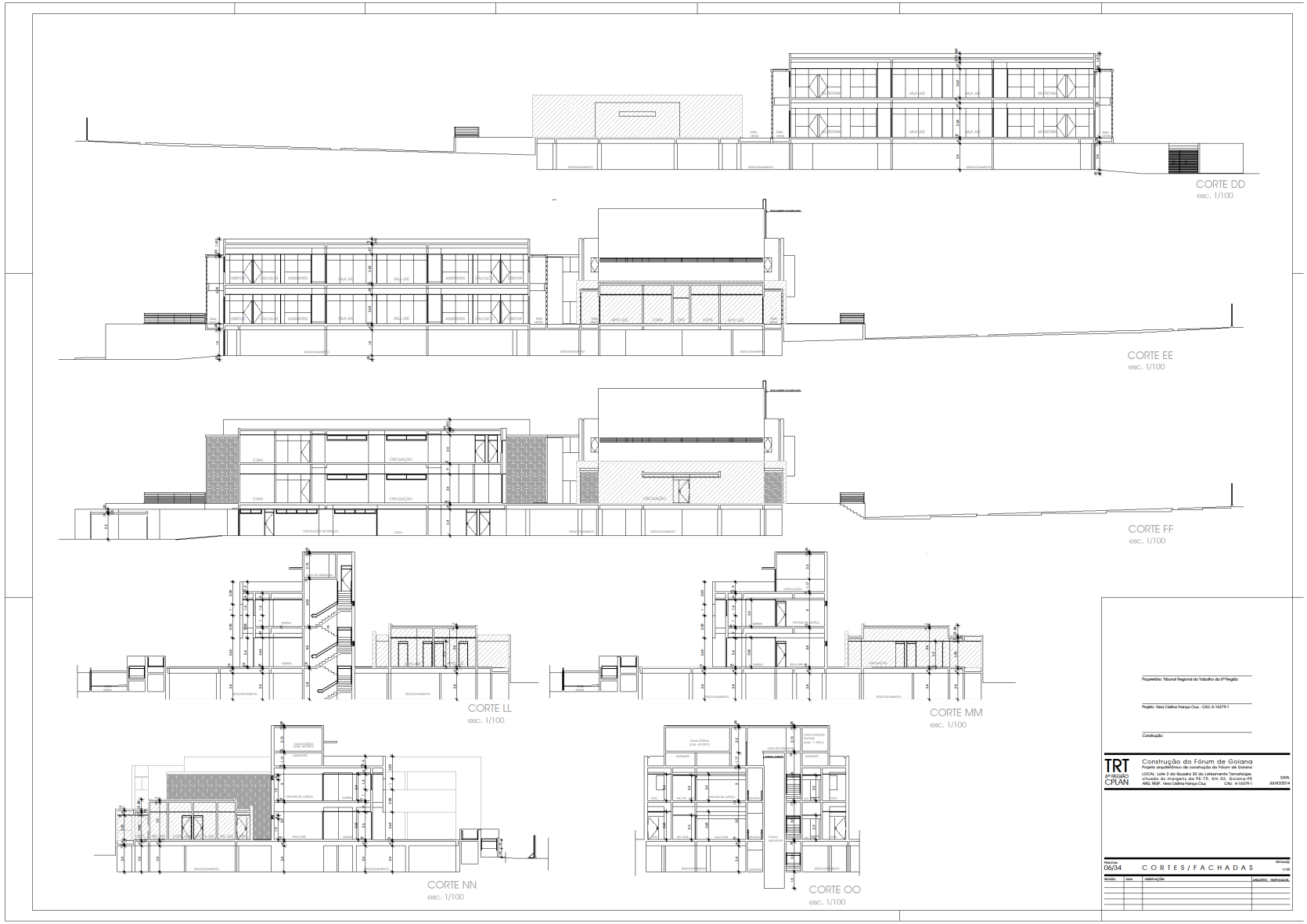
CORTE DD
esc. 1/100
CORTE EE
esc. 1/100
CORTE FF
esc. 1/100
CORTE LL
esc. 1/100
CORTE MM
esc. 1/100
CORTE NN
esc. 1/100
CORTE OO
esc. 1/100
Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU: A-16379-1
Construção:
TRT
6ª REGIÃO
CPLAN
Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 da Quadra 30 do Loteamento Tamatabaje, situado às margens da PE-75, Km 02, Goiana-PE
ARQ. RESP.: Vera Cristina França Cruz CAU: A-16379-1
DATA: JULHO/2014
PRANCHA: 06/34
C O R T E S / F A C H A D A S
ESCALA(S): 1/100
REVISÃO
DATA
DESCRIÇÃO
ARQUITETO - RESPONSÁVEL

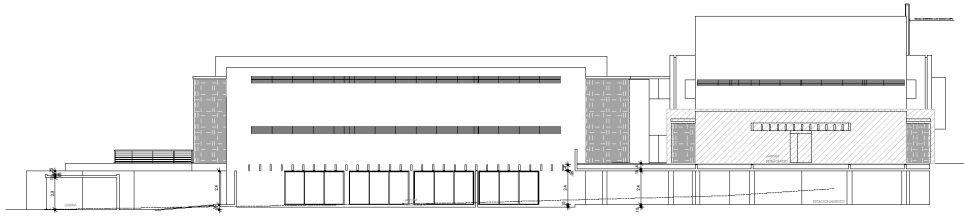

CORTE GG
esc. 1/100

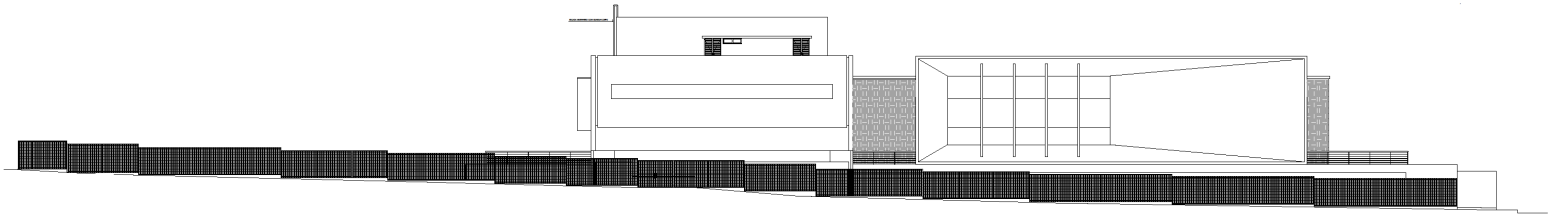

FACHADA OESTE
esc. 1/100

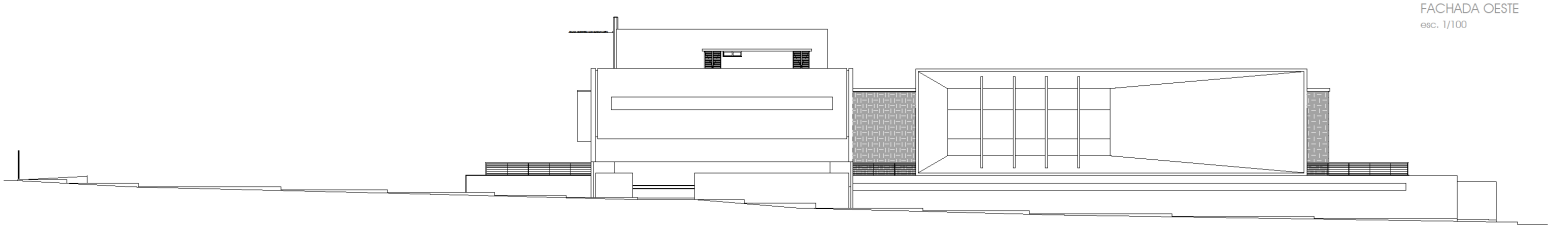

FACHADA OESTE (s/gradil)
esc. 1/100

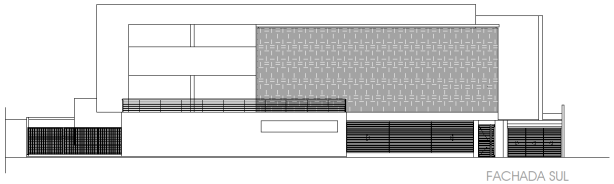

FACHADA SUL
esc. 1/100

Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU: A-16379-1

Construção:

TRT
6ª REGIÃO
CPLAN

Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 da Quadra 30 do Loteamento Tamatabaje, situado às margens da PE-75, Km 02, Goiana-PE
ARQ. RESP.: Vera Cristina França Cruz CAU: A-16379-1
DATA: JUN/2014

PRANCHA: 07/34
C O R T E S / F A C H A D A S
ESCALA: 1/100

REVISÃO	DATA	DESCRIPÇÃO	ARQUITETO	RESPONSÁVEL

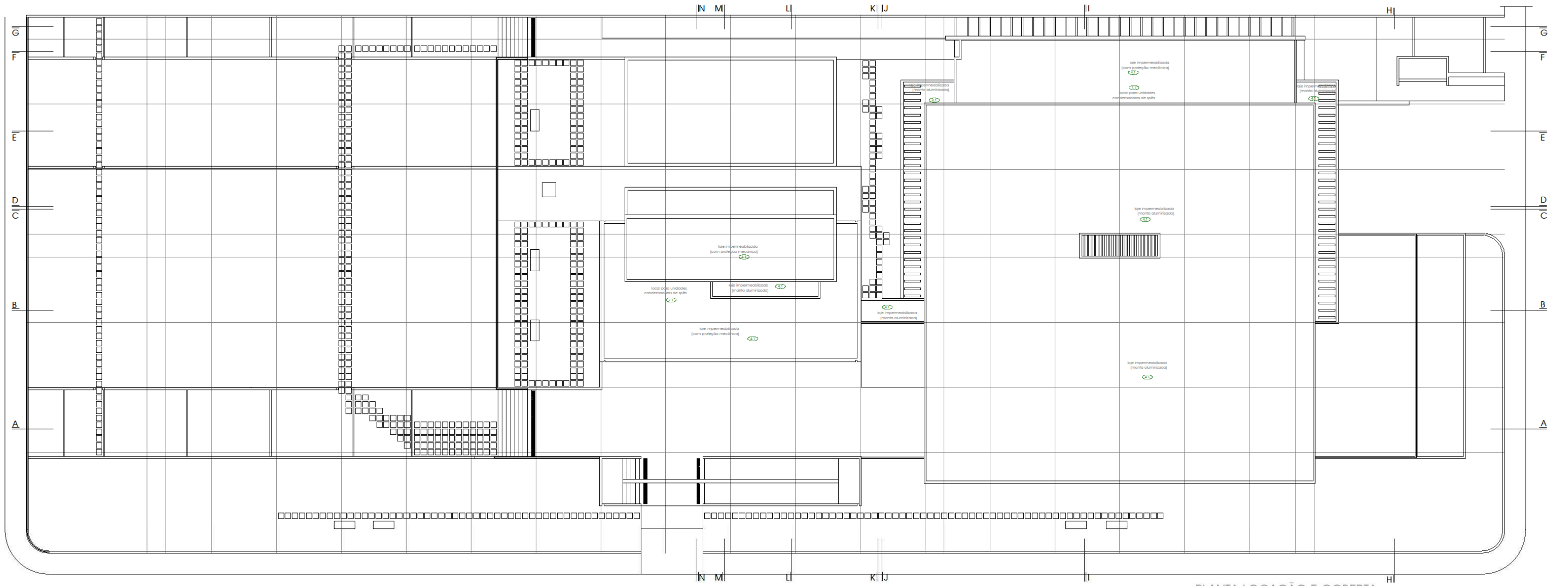

PLANTA LOCAÇÃO E COBERTA
esc. 1/100

ESPECIFICAÇÕES:

1. PISO:

1.1. Granito artificial de alta resistência, com junta plástica em módulos de aproximadamente 1.00 x 1.00 m, na cor cinza claro e rodapés com h=7cm, acompanhando o alinhamento do piso com quina morta em meia cana.
1.2. Cerâmica esmaltada na cor branca, 46 x 46 cm, PEI 5, padrão semelhante ao EVEREST WHITE da ELIZABETH.
1.3. Placas em concreto lavado, moldado in loco, com junta seca de aproximadamente 1.00 x 1.00 m.
1.4. Placas em concreto armado aparente com 3 cm de espessura.
1.5. Preparar o terreno, adubando-o para receber paisagismo, conforme legenda própria.
1.6. Piso tátil de alerta em placas de concreto de 25 x 25 cm, na cor amarela e relevos em conformidade com a ABNT NBR 9050:2004, padrão semelhante ao PTC-A, da APCO.
1.7. Blocos em concreto intertravado, reto, retangular, com aproximadamente 10,5 cm x 21cm x 8 cm (L x C x H) e resistência a compressão mínima de 35 MPA.
1.8. Placas em concreto armado, polido mecanicamente, com espessura de 20cm, e junta seca de aproximadamente 3m x 3m.
1.9. Cimento queimado, moldado in loco, com junta seca de aproximadamente 1,00 x 1,00m.
1.10. Placas em concreto armado pre-moldado, antiderrapante, 40 x 40 x 5cm, assentadas diretamente sobre o solo, conforme detalhamento de paisagismo.
1.11. Jardim sobre laje, com tecnologia de telhado verde, conforme detalhamento de paisagismo.
1.12. Brita nº 1(camada de 3 a 5 cm, o suficiente para recobrir o solo).
1.13. Mureta/separador em tijolo, chapiscado com cimento magro.
1.14. Placas em concreto armado aparente, com espessura de 5cm.

2. PAREDE:

2.1. Revestimento interno de piso a teto em cerâmica esmaltada na cor branca, 46 x 46 cm, PEI 5, padrão semelhante ao EVEREST WHITE da ELIZABETH.
2.2. Emassamento com massa PVA e pintura em tinta acrílica, padrão semelhante à DECORA BRANCOS, da CORAL, na cor branca.
2.3. Cobogós em concreto branco aparente autoportante, padrão semelhante ao de ref. AD 56 da FACITAL, impermeabilizados através da aplicação de quantas demãos forem necessárias em silicone líquido.
2.4. Divisórias padrão semelhante ao da DIVILUX da EUCATEX, do tipo N1(painel ou porta cega+ bandeira cega), N2 (painel ou porta cega + bandeira em vidro) ou N4 (½ painel cego + ½ vidro + bandeira em vidro), conforme indicado no projeto, com painéis em chapa dura de fibra de eucalipto prensada, com acabamento em resina melamínica de baixa pressão, na cor branco ártico e perfis na cor prata, com portas completas, inclusive com todas as ferragens e fechaduras na cor prata.
2.5. Aplicação de textura acrílica, padrão semelhante ao texturizado rústico, da coral, efeito riscado, com desempenadeira em movimentos verticais, e pintado em tinta acrílica, padrão semelhante à DECORA BRANCOS, da CORAL, na cor branca.
2.6. Aplicação de textura acrílica, padrão semelhante ao TEXTURIZADO RÚSTICO, da CORAL, efeito RISCADO, com desempenadeira em movimentos verticais, e pintado em tinta acrílica, padrão semelhante à DECORA CORES, da CORAL, na cor cinza escuro.
2.7.Revestimento em placas de granito natural polido Preto São Marcos, com 60cm x 60cm.
2.8. Chapisco na cor do cimento.
2.9. Parede em placa de gesso acartonado, do tipo drywall, emassado com massa PVA e pintada em tinta acrílica, padrão semelhante à DECA BRANCOS, da CORAL, na cor branca.
2.10. Divisórias em tela de arame galvanizado, conforme detalhamento do projeto da subestação.

3. TETO:

3.1. Laje emassada com massa pva e pintada com tinta PVA LATEX, padrão semelhante à RENDE MUITO, da CORAL na cor branca.
3.2. Forro em gesso em placas com acabamento final liso, com juntas de dilatação em todos os encontros de parede com teto, emassado com massa de PVA e pintado com PVA LATEX, padrão semelhante à RENDE MUITO da CORAL, na cor branca.
3.3. Forro em placas de fibra mineral modelada úmida, com bordas retas, na cor branca, tipo GEORGIAN LAY-IN RH-95 da ARMSTRONG ou similar, tamanho aproximado 625 mm x 1250 mm x 16 mm.
3.4. Laje com acabamento final em textura acrílica, padrão semelhante ao TEXTURIZADO RÚSTICO, da CORAL, efeito RISCADO, com desempenadeira em movimentos verticais, e pintado em tinta acrílica, padrão semelhante à DECORA CORES, da CORAL, na cor branca.
3.5. Pérgolas em concreto armado aparente.
3.6. Laje com acabamento final em textura acrílica, padrão semelhante ao TEXTURIZADO RÚSTICO, da CORAL, efeito RISCADO, com desempenadeira em movimentos verticais, e pintado em tinta acrílica, padrão semelhante à DECORA CORES, da CORAL, na cor cinza escuro.

4. COBERTA:

4.2. Laje plana impermeabilizada com manta asfáltica e recoberta por proteção mecânica.

5. ESQUADRIAS E GRADES:

5.1. Esquadria de alumínio, conforme detalhe e quadro de esquadrias.
5.2. Esquadria de madeira, conforme detalhe e quadro de esquadrias.
5.3. Vidro temperado, conforme detalhe e quadro de esquadrias.
5.4. Esquadrias de ferro, gradis e portões de ferro, conforme detalhe e quadro de esquadrias.
5.5. Cerca em gradil padrão semelhante ao Durafox, da Belgo Cercas e Cia, composto por postes base chumbada (tubo de 40mm x 60mm, chapa de 1,25mm e altura de 2,60m) e painéis com 2,50m de largura e 2.03m de altura em malha de 5cm x 20cm em arame com diâmetro de 5mm, galvanizado e revestido em PVC. Portão corrediço, com roldana na parte inferior e esquadria em tubo de ferro quadrado com malha no mesmo padrão do restante do gradil.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS E TELEFÔNICAS:

6.1. Elaborar projetos de instalações hidrossanitárias, elétricas, lógicas e telefônicas conforme locação dos pontos indicados no projeto arquitetônico e parâmetros estabelecidos no caderno de especificações e especificações da Secretaria de Informática.
6.2. Serão utilizados sistemas elétricos, telefônicos e de dados embutidos em paredes, pisos e lajes nas esperas, áreas molhadas, passarelas, terraços, varandas e áreas externas. nas áreas onde há indicação de forro removível, os sistemas serão instalados em calhas, conforme especificações da Secretaria de Informática.

7. INSTALAÇÕES PARA REFRIGERAÇÃO:

7.1. Deixar tubulações de refrigeração e dreno para posterior instalação de equipamento conforme capacidade indicada em planta específica.

8. ÁREAS MOLHADAS:

8.1. Cuba retangular em aço inoxidável polido, padrão semelhante à ref. 94081506 (340x400 mm), da TRAMONTINA.
8.2. Tanque em aço inoxidável de encaixe, padrão semelhante à ref. 94400, da TRAMONTINA.
8.3. Lavatório suspenso em louça branca, padrão semelhante à ref. 91038, da linha AZÁLEA, da CELITE.
8.4. Cuba de sobrepor redonda em louça branca, padrão semelhante à ref. 10159 da CELITE.
8.5. Bacia sanitária com caixa acoplada na cor branca, padrão semelhante à ref. 91353, da linha AZÁLEA, da CELITE, com caixa ECOFLUSH (3 e 6 litros) ref. 91570 e assento universal em plástico branco, padrão semelhante ao de ref. 58981 da CELITE.
8.6. Bacia sanitária convencional (sem caixa acoplada), padrão semelhante à da linha AZÁLEA, ref. 91303 da CELITE, com assento universal em plástico branco, padrão semelhante ao de ref. 58981 da CELITE.
8.7. Lavatório de canto em louça branca, padrão semelhante ao da linha IZY , ref l101 da DECA.
8.8. Torneira de banca com fechamento automático e arejador anti-vandalismo embutido,padrão semelhante ao da linha BIOPRESS, ref. 1180-BIO, da FABRIMAR.
8.9. Torneira de saída lateral banca, padrão semelhante ao da linha AQUARIUS, ref. 1167-A, da FABRIMAR.
8.10. Ducha higiênica com registro e mangueira cromada, padrão semelhante ao da linha AQUARIUS, ref. 2195-A, da FABRIMAR.
8.11. Válvula de descarga padrão semelhante à válvula FLUX, ref. 3650 cromado da FABRIMAR.
8.12. Válvula de descarga com acabamento antivandalismo, padrão semelhante à válvula FLUX, ref. 3650-AV cromado da FABRIMAR.
8.13. Ralo sifonado, com fechamento, em acabamento cromado.
8.14. Sifão cromado, padrão semelhante ao da FABRIMAR.
8.15. Torneira de tanque/cozinha, padrão semelhante ao de ref. 1152-A da linha AQUARIUS da FABRIMAR.
8.16. Chuveiro elétrico 3 temperaturas com potência de 4500 w, padrão semelhante ao MAXI DUCHA LORENZETTI.
8.17. Torneira de pressão para chuveiro, padrão semelhante ao da linha AQUARIUS da FABRIMAR.
8.18. Chuveiro em plástico branco, padrão semelhante ao da ASTRA.
8.19. Barras de apoio em tubo em latão cromado de 1 1/4", padrão semelhante ao da linha CONFORTO da DECA, cód. 2310C.
8.20. Porta papel higiênico em rolos de 500m em ABS na cor branca, padrão semelhante à ref. AE 00600, da linha BRASIL , da JOFEL.
8.21. Saboneteira para sabonete líquido em refil de 800 ml, em ABS na cor branca, padrão semelhante à ref. AC 00800, da linha BRASIL, da JOFEL.
8.22. Toalheiro interfolhas em ABS na cor branca, padrão semelhante à ref. AH 00100, da linha BRASIL, da JOFEL.
8.23. Espelho cristal incolor de 4mm, lapidado, colado sobre chapa de MDF de 6mm, conforme detalhamento.
8.24. Cabide de parede em latão cromado, padrão semelhante ao de ref. 5080-UN da FABRIMAR.
8.25. Porta papel higiênico em louça branca, padrão semelhante ao da DECA.
8.26. Mictório convencional em louça branca, padrão semelhante ao de ref. 08280 da Celite.
8.27. Válvula de descarga para mictório completa antivandalismo, padrão semelhante à de ref.1181-AV-BIO, linha Biopress da Fabrimar.
8.28. Porta toalha tipo barra em latão cromado, padrão semelhante ao BARRA FLAT, ref.5140-FL da FABRIMAR.
8.29. Porta toalha de rosto em latão cromado, padrão semelhante ao da linha FLAT, ref. 5200-FL da FABRIMAR.
8.30. Ver detalhamento e especificações em prancha de áreas molhadas.

9. MARCENARIA:

9.1. Executar e instalar armário em bloco de MDF de 18mm, revestido internamente em melamina branca e externamente em laminado de PVC microtextura branco, com puxadores lineares em alumínio, padrão semelhante ao NEO 35 da NEOCOMPONENTE, conforme detalhamento.
9.2. Executar e instalar suporte para espelho em bloco de MDF, com iluminação embutida em lâmpadas fluorescentes e detalhe em vidro jateado, conforme detalhamento.
9.3. Executar e instalar armário em bloco de MDF de 18mm, revestido internamente em melamina branca e externamente em laminado de PVC microtextura branco, com escaninhos dotados de fechadura individual com chave, conforme detalhamento.

10. GRANITOS E MÁRMORES:

10.1. Bancada em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento.
10.2. Divisória em chapa de granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento.
10.3. Divibox em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento.
10.4. Chapim em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento.
10.5. Respaldo em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento .
10.6. Prateleira em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento .
10.7. Soleira em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento .
10.8. Rodapé em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento .
10.9. Banco em placa de concreto revestida em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento .
10.10. Placa em granito natural polido PRETO SÃO MARCOS, conforme detalhamento. O letreiro será fornecido e instalado pelo TRT.
10.11. Base para mastros em concreto armado, revestida em placas de granito natural polido PRETO SÃO MARCO, conforme detalhamento.

11. OUTROS:

11.1. Balcão de atendimento conforme detalhamento.
11.2. Corrimão duplo, em ambos os lados, em tubo de ferro galvanizado ø 1 ½" , com suportes em tubo de ferro ø ½", para apoio em distâncias suficientes para dar estabilidade às peças. Todas as peças em ferro, deverão ser lixadas e limpas , aparelhadas com duas demãos de zarcão e pintadas à pistola com tinta padrão semelhante ao GRAFITE ESCURO da CORAL, em duas ou mais demãos.
11.3. Guarda corpo composto por 1 tubo horizontal superior em ferro galvanizado Ø 3" e outros 5 tubos horizontais com Ø 1", apoiados em barras chatas em ferro 1 ½" x 3/16", a cada 1,5m de distância. Todas as peças em ferro deverão ser lixadas, limpas, aparelhadas com duas demãos de zarcão e pintadas à pistola com tinta padrão semelhante ao GRAFITE ESCURO da CORAL, em duas ou mais demãos.
11.4. Mastros em tubo de ferro de 4", conforme detalhamento.
11.5. Chapim em placas de concreto armado aparente, com traspasse de 1cm para cada lado.
11.6. Demarcar vagas para estacionamento com pintura em resina acrílica estirenada, padrão semelhante à PINTA PISO, da CORAL.
11.7. Torneiras cromadas para jardim padrão semelhante à DECA ou similar.
11.8. Lixeira conforme detalhamento.
11.9. Calcular e construir muros de contenção para viabilizar os desníveis planejados.
11.10. Elaborar e executar projeto de drenagem de águas pluviais, onde constem calhas no piso, recobertas por grelhas metálicas, com dimensionamento suficiente para o devido escoamento das águas.
11.11. As placas de sinalização e letreiros serão fornecidas e instaladas pelo TRT.
11.12. Escada tipo marinheiro, com guarda corpo, em tubo de ferro galvanizado Ø1". Todas as peças em ferro, deverão ser lixadas e limpas, aparelhadas com duas demãos de zarcão e pintadas à pistola com tinta padrão semelhante ao GRAFITE ESCURO da CORAL, em duas ou mais demãos.
11.13. Banco em concreto armado aparente, conforme detalhamento.

Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU A-16379-1

Construção:

TRT
6ª REGIÃO
CPLAN

Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 da Quadra 30 do Loteamento Tamataúpe, situado às margens da PE-75, Km 02, Goiana-PE
ARQ. RESP.: Vera Cristina França Cruz CAU: A-16379-1

DATA: JULHO/2014

PRANCHA: 08/34

ESPECIFICAÇÕES - COBERTA

ESCALA(S): 1/100

REVISÃO	DATA	OBSERVAÇÕES	ARQUITETO RESPONSÁVEL

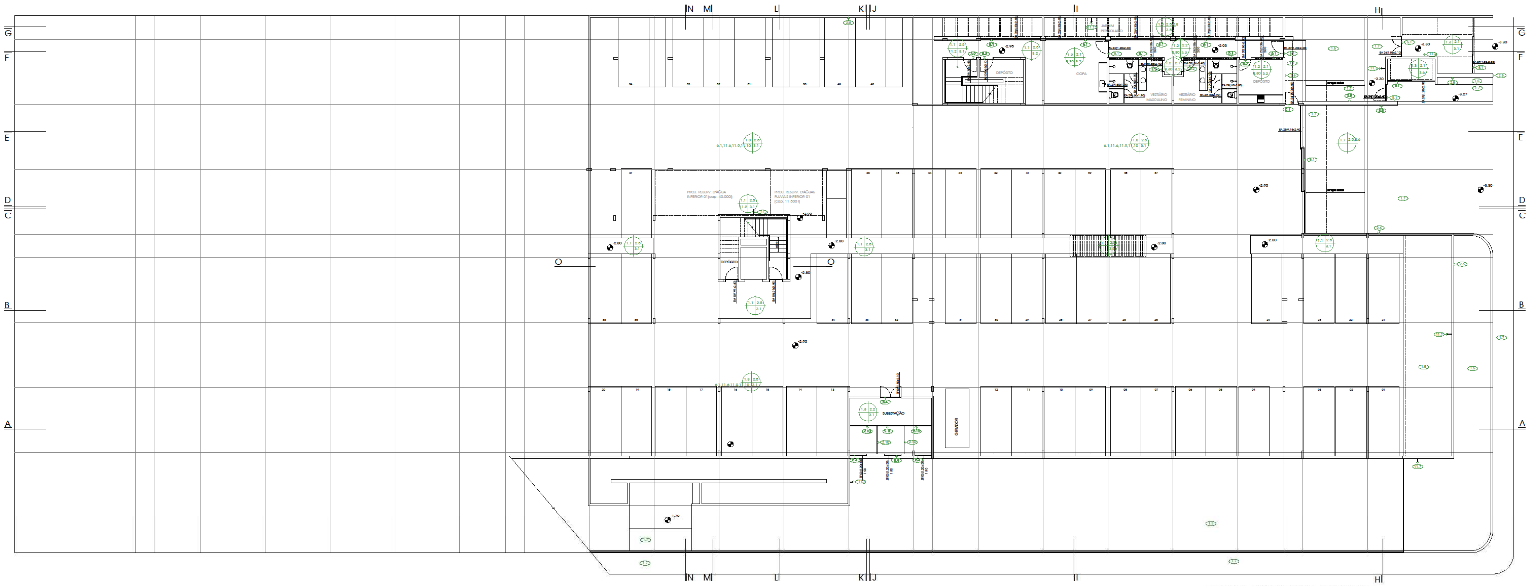

PLANTA BAIXA PAV. SUBSOLO
esc. 1/100

ESPECIFICAÇÕES:

PISO | PAREDE
DIVERSOS | TETO

1. PISO:

1.1. Granito artificial de alta resistência, com junta plástica em módulos de aproximadamente 1.00 x 1.00 m, na cor cinza claro e rodapés com h=7cm, acompanhando o alinhamento do piso com quina morta em meia cana.
1.2. Cerâmica esmaltada na cor branca, 46 x 46 cm, PEI 5, padrão semelhante ao EVEREST WHITE da ELIZABETH.
1.3. Placas em concreto lavado, moldado in loco, com junta seca de aproximadamente 1.00 x 1.00 m.
1.4. Placas em concreto armado aparente com 3 cm de espessura.
1.5. Preparar o terreno, adubando-o para receber paisagismo, conforme legenda própria.
1.6. Piso tátil de alerta em placas de concreto de 25 x 25 cm, na cor amarela e relevos em conformidade com a ABNT NBR 9050:2004, padrão semelhante ao PTC-A, da ARCO.
1.7. Blocos em concreto intertravado, reto, retangular, com aproximadamente 10,5 cm x 21cm x 8 cm (L x C x H) e resistência a compressão mínima de 35 MPA.
1.8. Placas em concreto armado, polido mecanicamente, com espessura de 20cm, e junta seca de aproximadamente 3m x 3m.
1.9. Cimento queimado, moldado in loco, com junta seca de aproximadamente 1,00 x 1,00m.
1.10. Placas em concreto armado pré-moldado, antiderrapante, 40 x 40 x 5cm, assentadas diretamente sobre o solo, conforme detalhamento de paisagismo.
1.11. Jardim sobre laje, com tecnologia de telhado verde, conforme detalhamento de paisagismo.
1.12. Brita nº 1(camada de 3 a 5 cm, o suficiente para recobrir o solo).
1.13. Mureta/separador em tijolo, chapiscado com cimento magro.
1.14. Placas em concreto armado aparente, com espessura de 5cm.

2. PAREDE:

2.1. Revestimento interno de piso a teto em cerâmica esmaltada na cor branca, 46 x 46 cm, PEI 5, padrão semelhante ao EVEREST WHITE da ELIZABETH.
2.2. Emassamento com massa PVA e pintura em tinta acrílica, padrão semelhante à DECORA BRANCOS, da CORAL, na cor branca.
2.3. Cobogós em concreto branco aparente autoportante, padrão semelhante ao de ref. AD 56 da FACITAL, impermeabilizados através da aplicação de quantas demãos forem necessárias em silicone líquido.
2.4. Divisórias padrão semelhante ao da DIVILUX da EUCATEX, do tipo N1(painel ou porta cega+ bandeira cega), N2 (painel ou porta cega + bandeira em vidro) ou N4 (½ painel cego + ½ vidro + bandeira em vidro), conforme indicado no projeto, com painéis em chapa dura de fibra de eucalipto prensada, com acabamento em resina melamínica de baixa pressão, na cor branco ártico e perfis na cor prata, com portas completas, inclusive com todas as ferragens e fechaduras na cor prata.
2.5. Aplicação de textura acrílica, padrão semelhante ao texturizado rústico, da coral, efeito riscado, com desempenadeira em movimentos verticais, e pintado em tinta acrílica, padrão semelhante à DECORA BRANCOS, da CORAL, na cor branca.
2.6. Aplicação de textura acrílica, padrão semelhante ao TEXTURIZADO RÚSTICO, da CORAL, efeito RISCADO, com desempenadeira em movimentos verticais, e pintado em tinta acrílica, padrão semelhante à DECORA CORES, da CORAL, na cor cinza escuro.
2.7.Revestimento em placas de granito natural polido Preto São Marcos, com 60cm x 60cm.
2.8. Chapisco na cor do cimento.
2.9. Parede em placa de gesso acartonado, do tipo drywall, emassado com massa PVA e pintada em tinta acrílica, padrão semelhante à DECA BRANCOS, da CORAL, na cor branca.
2.10. Divisórias em tela de arame galvanizado, conforme detalhamento do projeto da subestação.

3. TETO:

3.1. Laje emassada com massa pva e pintada com tinta PVA LATEX, padrão semelhante à RENDE MUITO, da CORAL na cor branca.
3.2. Forro em gesso em placas com acabamento final liso, com juntas de dilatação em todos os encontros de parede com teto, emassado com massa de PVA e pintado com PVA LATEX, padrão semelhante à RENDE MUITO da CORAL, na cor branca.
3.3. Forro em placas de fibra mineral modelada úmida, com bordas retas, na cor branca, tipo GEORGIAN LAY-IN RH-95 da ARMSTRONG ou similar, tamanho aproximado 625 mm x 1250 mm x 15 mm.
3.4. Laje com acabamento final em textura acrílica, padrão semelhante ao TEXTURIZADO RÚSTICO, da CORAL, efeito RISCADO, com desempenadeira em movimentos verticais, e pintado em tinta acrílica, padrão semelhante à DECORA CORES, da CORAL, na cor branca.
3.5. Pérgolas em concreto armado aparente.
3.6. Laje com acabamento final em textura acrílica, padrão semelhante ao TEXTURIZADO RÚSTICO, da CORAL, efeito RISCADO, com desempenadeira em movimentos verticais, e pintado em tinta acrílica, padrão semelhante à DECORA CORES, da CORAL, na cor cinza escuro.

4. COBERTA:

4.2. Laje plana impermeabilizada com manta asfáltica e recoberta por proteção mecânica.

5. ESQUADRIAS E GRADES:

5.1. Esquadria de alumínio, conforme detalhe e quadro de esquadrias.
5.2. Esquadria de madeira, conforme detalhe e quadro de esquadrias.
5.3. Vidro temperado, conforme detalhe e quadro de esquadrias.
5.4. Esquadrias de ferro, gradis e portões de ferro, conforme detalhe e quadro de esquadrias.
5.5. Cerca em gradil padrão semelhante ao Duafor, da Belgo Cercas e Cia, composto por postes base chumbada (tubo de 40mm x 60mm, chapa de 1,25mm e altura de 2,60m) e painéis com 2,50m de largura e 2.03m de altura em malha de 5cm x 20cm em arame com diâmetro de 5mm, galvanizado e revestido em PVC. Portão corrediço, com roldana na parte inferior e esquadria em tubo de ferro quadrado com malha no mesmo padrão do restante do gradil.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS E TELEFÔNICAS:

6.1. Elaborar projetos de instalações hidrossanitárias, elétricas, lógicas e telefonicas conforme locação dos pontos indicados no projeto arquitetônico e parâmetros estabelecidos no caderno de especificações e especificações da Secretaria de Informática.
6.2. Serão utilizados sistemas elétricos, telefônicos e de dados embutidos em paredes, pisos e lajes nas esperas, áreas molhadas, passarelas, terraços, varandas e áreas externas. nas áreas onde há indicação de forro removível, os sistemas serão instalados em calhas, conforme especificações da Secretaria de Informática.

7. INSTALAÇÕES PARA REFRIGERAÇÃO:

7.1. Deixar tubulações de refrigeração e dreno para posterior instalação de equipamento conforme capacidade indicada em planta específica.

8. ÁREAS MOLHADAS:

8.1. Cuba retangular em aço inoxidável polido, padrão semelhante à ref. 94081506 (340x400 mm), da TRAMONTINA.
8.2. Tanque em aço inoxidável de encaixe, padrão semelhante à ref. 94400, da TRAMONTINA.
8.3. Lavatório suspenso em louça branca, padrão semelhante à ref. 91038, da linha AZÁLEA, da CELITE.
8.4. Cuba de sobrepor redonda em louça branca. padrão semelhante à ref. 10159 da CELITE.
8.5. Bacia sanitária com caixa acoplada na cor branca, padrão semelhante à ref. 91353, da linha AZÁLEA, da CELITE, com caixa ECOFLUSH (3 e 6 litros) ref. 91570 e assento universal em plástico branco, padrão semelhante ao de ref. 58981 da CELITE.
8.6. Bacia sanitária convencional (sem caixa acoplada), padrão semelhante à da linha AZÁLEA, ref. 91303 da CELITE, com assento universal em plástico branco, padrão semelhante ao de ref. 58981 da CELITE.
8.7. Lavatório de canto em louça branca, padrão semelhante ao da linha IZY , ref l101 da DECA.
8.8. Torneira de banca com fechamento automático e arejador anti-vandalismo embutido,padrão semelhante ao da linha BIOPRESS, ref. 1180-BIO, da FABRIMAR.
8.9. Torneira de saída lateral banca, padrão semelhante ao da linha AQUARIUS, ref. 1167-A, da FABRIMAR.
8.10. Ducha higiênica com registro e mangueira cromada, padrão semelhante ao da linha AQUARIUS, ref. 2195-A, da FABRIMAR.
8.11. Válvula de descarga padrão semelhante à válvula FLUX, ref. 3650 cromado da FABRIMAR.
8.12. Válvula de descarga com acabamento antivandalismo, padrão semelhante à válvula FLUX, ref. 3650-AV cromado da FABRIMAR.
8.13. Ralo sifonado, com fechamento, em acabamento cromado.
8.14. Sifão cromado, padrão semelhante ao da FABRIMAR.
8.15. Torneira de tanque/cozinha, padrão semelhante ao de ref. 1152-A da linha AQUARIUS da FABRIMAR.
8.16. Chuveiro elétrico 3 temperaturas com potência de 4500 w, padrão semelhante ao MAXI DUCHA LORENZETTI.
8.17. Torneira de pressão para chuveiro, padrão semelhante ao da linha AQUARIUS da FABRIMAR.
8.18. Chuveiro em plástico branco, padrão semelhante ao da ASTRA.
8.19. Barras de apoio em tubo em latão cromado de 1 1/4", padrão semelhante ao da linha CONFORTO da DECA, cód. 2310C.
8.20. Porta papel higiênico em rolos de 300m em ABS na cor branca, padrão semelhante à ref. AE 00500, da linha BRASIL , da JOFEL.
8.21. Saboneteira para sabonete líquido em refil de 800 ml, em ABS na cor branca, padrão semelhante à ref. AC 00800, da linha BRASIL da JOFEL.
8.22. Toalheiro interfolhas em ABS na cor branca, padrão semelhante à ref. AH 00100, da linha BRASIL, da JOFEL.
8.23. Espelho cristal incolor de 4mm, lapidado, colado sobre chapa de MDF de 6mm, conforme detalhamento.
8.24. Cabide de parede em latão cromado, padrão semelhante ao de ref. 5060-UN da FABRIMAR.
8.25. Porta papel higiênico em louça branca, padrão semelhante ao da DECA.
8.26. Mictório convencional em louça branca, padrão semelhante ao de ref. 08280 da Celite.
8.27. Válvula de descarga para mictório completa antivandalismo, padrão semelhante à de ref.1181-AV-BIO, linha Biopress da Fabrimar.
8.28. Porta toalha tipo barra em latão cromado, padrão semelhante ao BARRA FLAT, ref.5140-FL da FABRIMAR.
8.29. Porta toalha de rosto em latão cromado, padrão semelhante ao da linha FLAT, ref. 5200-FL da FABRIMAR.
8.30. Ver detalhamento e especificações em prancha de áreas molhadas.

9. MARCENARIA:

9.1. Executar e instalar armário em bloco de MDF de 18mm, revestido internamente em melamina branca e externamente em laminado de PVC microtextura branco, com puxadores lineares em alumínio, padrão semelhante ao NEO 35 da NEOCOMPONENTE, conforme detalhamento.
9.2. Executar e instalar suporte para espelho em bloco de MDF, com iluminação embutida em lâmpadas fluorescentes e detalhe em vidro jateado, conforme detalhamento.
9.3. Executar e instalar armário em bloco de MDF de 18mm, revestido internamente em melamina branca e externamente em laminado de PVC microtextura branco, com escaninhos dotados de fechadura individual com chave, conforme detalhamento.

10. GRANITOS E MÁRMORES:

10.1. Bancada em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento.
10.2. Divisória em chapa de granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento.
10.3. Divibox em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento.
10.4. Chapim em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento.
10.5. Respaldo em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento .
10.6. Prateleira em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento .
10.7. Soleira em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento .
10.8. Rodapé em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento .
10.9. Banco em placa de concreto revestida em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento .
10.10. Placa em granito natural polido PRETO SÃO MARCOS, conforme detalhamento. O letreiro será fornecido e instalado pelo TRT.
10.11. Base para mastros em concreto armado, revestida em placas de granito natural polido PRETO SÃO MARCO, conforme detalhamento.

11. OUTROS:

11.1. Balcão de atendimento conforme detalhamento.
11.2. Corrimão duplo, em ambos os lados, em tubo de ferro galvanizado ø 1 ½" , com suportes em tubo de ferro ø ½", para apoio em distâncias suficientes para dar estabilidade às peças. Todas as peças em ferro, deverão ser lixadas e limpas , aparelhadas com duas demãos de zarcão e pintadas à pistola com tinta padrão semelhante ao GRAFITE ESCURO da CORAL, em duas ou mais demãos.
11.3. Guarda corpo composto por 1 tubo horizontal superior em ferro galvanizado Ø 3" e outros 5 tubos horizontais com Ø 1", apoiados em barras chatas em ferro 1 ½" x 3/16", a cada 1,5m de distância. Todas as peças em ferro deverão ser lixadas, limpas, aparelhadas com duas demãos de zarcão e pintadas à pistola com tinta padrão semelhante ao GRAFITE ESCURO da CORAL, em duas ou mais demãos.
11.4. Mastros em tubo de ferro de 4", conforme detalhamento.
11.5. Chapim em placas de concreto armado aparente, com traspasse de 1cm para cada lado.
11.6. Demarcar vagas para estacionamento com pintura em resina acrílica estirenada, padrão semelhante à PINTA PISO, da CORAL.
11.7. Torneiras cromadas para jardim padrão semelhante à DECA ou similar.
11.8. Lixeira conforme detalhamento.
11.9. Calcular e construir muros de contenção para viabilizar os desníveis planejados.
11.10. Elaborar e executar projeto de drenagem de águas pluviais, onde constem calhas no piso, recobertas por grelhas metálicas, com dimensionamento suficiente para o devido escoamento das águas.
11.11. As placas de sinalização e letreiros serão fornecidas e instaladas pelo TRT.
11.12. Escada tipo marinheiro, com guarda corpo, em tubo de ferro galvanizado Ø1". Todas as peças em ferro, deverão ser lixadas e limpas, aparelhadas com duas demãos de zarcão e pintadas à pistola com tinta padrão semelhante ao GRAFITE ESCURO da CORAL, em duas ou mais demãos.
11.13. Banco em concreto armado aparente, conforme detalhamento.

Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU 16379-1

Construção:

TRT
6ª REGIÃO
CPLAN

Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 da Quadra 30 do Loteamento Tamataúpe, situado às margens da PE-75, Km 02, Goiana-PE
ARQ. RESP.: Vera Cristina França Cruz CAU: A-16379-1

DATA: JULHO/2014

PRANCHA: 09/34

ESPECIFICAÇÕES - SEMIENTERRADO

ESCALA(S): 1/100

REVISÃO	DATA	OBSERVAÇÕES	ARQUITETO RESPONSÁVEL

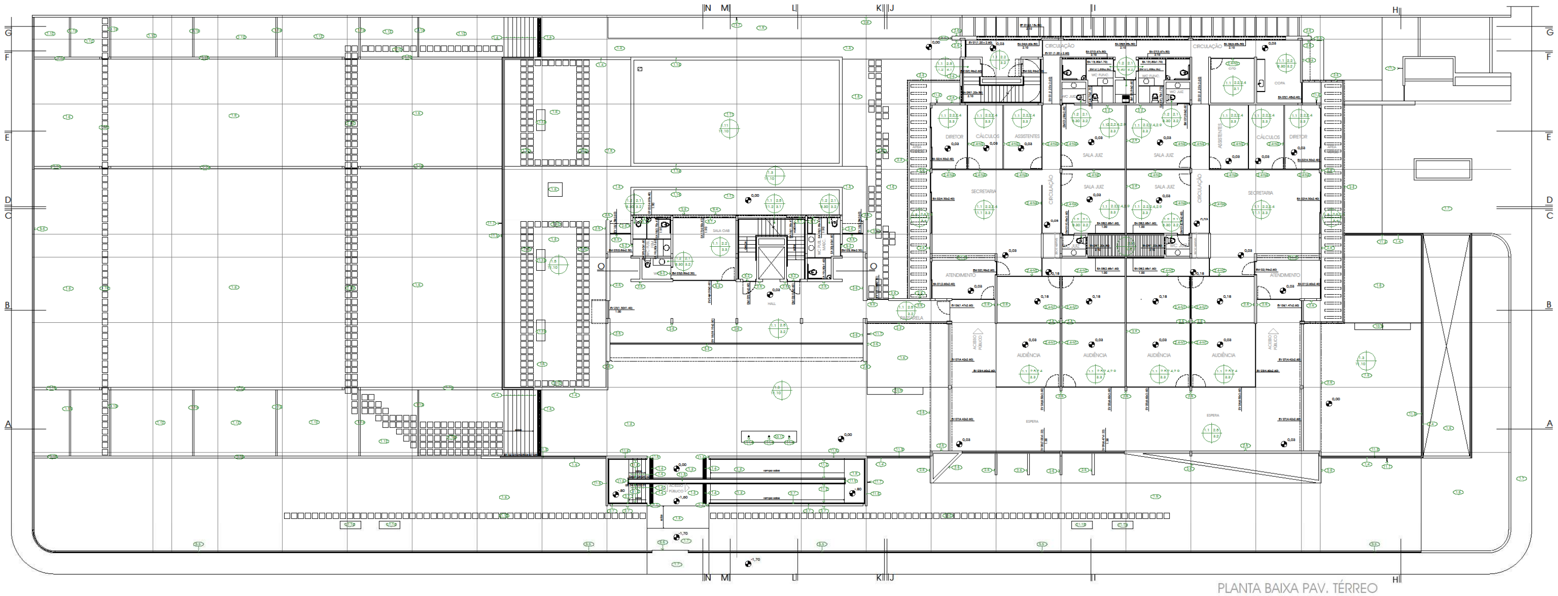

PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO
esc. 1/100

ESPECIFICAÇÕES:

PISO | PAREDE | DIVERSOS | TETO

1. PISO:

1.1. Granito artificial de alta resistência, com junta plástica em módulos de aproximadamente 1.00 x 1.00 m, na cor cinza claro e rodapés com h=7cm, acompanhando o alinhamento do piso com quina morta em meia cana.
1.2. Cerâmica esmaltada na cor branca, 46 x 46 cm, PEI 5, padrão semelhante ao EVEREST WHITE da ELIZABETH.
1.3. Placas em concreto lavado, moldado in loco, com junta seca de aproximadamente 1.00 x 1.00 m.
1.4. Placas em concreto armado aparente com 3 cm de espessura.
1.5. Preparar o terreno, adubando-o para receber paisagismo, conforme legenda própria.
1.6. Piso tátil de alerta em placas de concreto de 25 x 25 cm, na cor amarela e relevos em conformidade com a ABNT NBR 9050:2004, padrão semelhante ao PTC-A, da ARCO.
1.7. Blocos em concreto intertravado, reto, retangular, com aproximadamente 10,5 cm x 21cm x 8 cm (L x C x H) e resistência a compressão mínima de 35 MPA.
1.8. Placas em concreto armado, polido mecanicamente, com espessura de 20cm, e junta seca de aproximadamente 3m x 3m.
1.9. Cimento queimado, moldado in loco., com junta seca de aproximadamente 1,00 x 1,00m.
1.10. Placas em concreto armado pre-moldado, antiderrapante, 40 x 40 x 5cm, assentadas diretamente sobre o solo, conforme detalhamento de paisagismo.
1.11. Jardim sobre laje, com tecnologia de telhado verde, conforme detalhamento de paisagismo.
1.12. Brita nº 1(camada de 3 a 5 cm, o suficiente para recobrir o solo).
1.13. Mureta/separador em tijolo, chapiscado com cimento magro.
1.14. Placas em concreto armado aparente, com espessura de 5cm .

2. PAREDE:

2.1. Revestimento interno de piso a teto em cerâmica esmaltada na cor branca, 46 x 46 cm, PEI 5, padrão semelhante ao EVEREST WHITE da ELIZABETH.
2.2. Emassamento com massa PVA e pintura em tinta acrílica, padrão semelhante à DECORA BRANCOS, da CORAL, na cor branca.
2.3. Cobogós em concreto branco aparente autoportante, padrão semelhante ao de ref. AD 56 da FACITAL, impermeabilizados através da aplicação de quantas demãos forem necessárias em silicone líquido.
2.4. Divisórias padrão semelhante ao da DIVILUX da EUCATEX, do tipo N1(painel ou porta cega+ bandeira cega), N2 (painel ou porta cega + bandeira em vidro) ou N4 ($\frac{1}{2}$ painel cego + $\frac{1}{2}$ vidro + bandeira em vidro), conforme indicado no projeto, com painéis em chapa dura de fibra de eucalipto prensada, com acabamento em resina melamínica de baixa pressão, na cor bianco ártico e perfis na cor prata, com portas completas, inclusive com todas as ferragens e fechaduras na cor prata.
2.5. Aplicação de textura acrílica, padrão semelhante ao texturizado rústico, da coral, efeito riscado, com desempenadeira em movimentos verticais, e pintado em tinta acrílica, padrão semelhante à DECORA BRANCOS, da CORAL, na cor branca.
2.6. Aplicação de textura acrílica, padrão semelhante ao TEXTURIZADO RÚSTICO, da CORAL, efeito RISCADO, com desempenadeira em movimentos verticais, e pintado em tinta acrílica, padrão semelhante à DECORA CORES, da CORAL, na cor cinza escuro.
2.7.Revestimento em placas de granito natural polido Preto São Marcos, com 60cm x 60cm.
2.8. Chapisco na cor do cimento.
2.9. Parede em placa de gesso acartonado, do tipo drywall, emassada com massa PVA e pintada em tinta acrílica, padrão semelhante à DECA BRANCOS, da CORAL, na cor branca.
2.10. Divisórias em tela de arame galvanizado, conforme detalhamento do projeto da subestação.

3. TETO:

3.1. Laje emassada com massa pva e pintada com tinta PVA LATEX, padrão semelhante à RENDE MUITO, da CORAL na cor branca.
3.2. Forro em gesso em placas com acabamento final liso, com juntas de dilatação em todos os encontros de parede com teto, emassado com massa de PVA e pintado com PVA LATEX, padrão semelhante à RENDE MUITO da CORAL, na cor branca.
3.3. Forro em placas de fibra mineral modelada úmida, com bordas retas, na cor branca, tipo GEORGIAN LAY-IN RH-95 da ARMSTRONG ou similar, tamanho aproximado 625 mm x 1250 mm x 15 mm.
3.4. Laje com acabamento final em textura acrílica, padrão semelhante ao TEXTURIZADO RÚSTICO, da CORAL, efeito RISCADO, com desempenadeira em movimentos verticais, e pintado em tinta acrílica, padrão semelhante à DECORA CORES, da CORAL, na cor branca.
3.5. Pérgolas em concreto armado aparente.
3.6. Laje com acabamento final em textura acrílica, padrão semelhante ao TEXTURIZADO RÚSTICO, da CORAL, efeito RISCADO, com desempenadeira em movimentos verticais, e pintado em tinta acrílica, padrão semelhante à DECORA CORES, da CORAL, na cor cinza escuro.

4. COBERTA:

4.2. Laje plana impermeabilizada com manta asfáltica e recoberta por proteção mecânica.

5. ESQUADRIAS E GRADES:

5.1. Esquadria de alumínio, conforme detalhe e quadro de esquadrias.
5.2. Esquadria de madeira, conforme detalhe e quadro de esquadrias.
5.3. Vidro temperado, conforme detalhe e quadro de esquadrias.
5.4. Esquadrias de ferro, gradis e portões de ferro, conforme detalhe e quadro de esquadrias.
5.5. Cerca em gradil padrão semelhante ao Durafor, da Belgo Cercas e Cia, composto por postes base chumbada (tubo de 40mm x 60mm, chapa de 1,25mm e altura de 2,60m) e painéis com 2,50m de largura e 2.03m de altura em malha de 5cm x 20cm em arame com diâmetro de 5mm, galvanizado e revestido em PVC. Portão corrediço, com roldana na parte inferior e esquadria em tubo de ferro quadrado com malha no mesmo padrão do restante do gradil.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS E TELEFÔNICAS:

6.1. Elaborar projetos de instalações hidrossanitárias, elétricas, lógicas e telefonicas conforme locação dos pontos indicados no projeto arquitetônico e parâmetros estabelecidos no caderno de especificações e especificações da Secretaria de Informática.
6.2. Serão utilizados sistemas elétricos, telefônicos e de dados embutidos em paredes, pisos e lajes nas esperas, áreas molhadas, passarelas, terraços, varandas e áreas externas. nas áreas onde há indicação de forro removível, os sistemas serão instalados em calhas, conforme especificações da Secretaria de Informática.

7. INSTALAÇÕES PARA REFRIGERAÇÃO:

7.1. Deixar tubulações de refrigeração e dreno para posterior instalação de equipamento conforme capacidade indicada em planta especifica.

8. ÁREAS MOLHADAS:

8.1. Cuba retangular em aço inoxidável polido, padrão semelhante à ref. 94081506 (340x400 mm), da TRAMONTINA.
8.2. Tanque em aço inoxidável de encaixe, padrão semelhante à ref. 94400, da TRAMONTINA.
8.3. Lavatório suspenso em louça branca, padrão semelhante à ref. 91038, da linha AZÁLEA, da CELITE.
8.4. Cuba de sobrepor redonda em louça branca. padrão semelhante à ref. 10159 da CELITE.
8.5. Bacia sanitária com caixa acoplada na cor branca, padrão semelhante à ref. 91353, da linha AZÁLEA, da CELITE, com caixa ECOFLUSH (3 e 6 litros) ref. 91570 e assento universal em plástico branco, padrão semelhante ao de ref. 58981 da CELITE.
8.6. Bacia sanitária convencional (sem caixa acoplada), padrão semelhante à da linha AZÁLEA, ref. 91303 da CELITE, com assento universal em plástico branco, padrão semelhante ao de ref. 58981 da CELITE.
8.7. Lavatório de canto em louça branca, padrão semelhante ao da linha IZY , ref l101 da DECA.
8.8. Torneira de banca com fechamento automático e arejador anti-vandalismo embutido,padrão semelhante ao da linha BIOPRESS, ref. 1180-BIO, da FABRIMAR.
8.9. Torneira de saída lateral banca, padrão semelhante ao da linha AQUARIUS, ref. 1167-A, da FABRIMAR.
8.10. Ducha higiênica com registro e mangueira cromada, padrão semelhante ao da linha AQUARIUS, ref. 2195-A, da FABRIMAR.
8.11. Válvula de descarga padrão semelhante à válvula FLUX, ref. 3650 cromado da FABRIMAR.
8.12. Válvula de descarga com acabamento antivandalismo, padrão semelhante à válvula FLUX, ref. 3650-AV cromado da FABRIMAR.
8.13. Ralo sifonado, com fechamento, em acabamento cromado.
8.14. Sifão cromado, padrão semelhante ao da FABRIMAR.
8.15. Torneira de tanque/cozinha, padrão semelhante ao de ref. 1152-A da linha AQUARIUS da FABRIMAR.
8.16. Chuveiro elétrico 3 temperaturas com potência de 4500 w, padrão semelhante ao MAXI DUCHA LORENZETTI.
8.17. Torneira de pressão para chuveiro, padrão semelhante ao da linha AQUARIUS da FABRIMAR.
8.18. Chuveiro em plástico branco, padrão semelhante ao da ASTRA.
8.19. Barras de apoio em tubo em latão cromado de 1 1/4", padrão semelhante ao da linha CONFORTO da DECA, cód. 2310C.
8.20. Porta papel higiênico em rolos de 300m em ABS na cor branca, padrão semelhante à ref. AE 00500, da linha BRASIL , da JOFEL.
8.21. Saboneteira para sabonete líquido em refil de 800 ml, em ABS na cor branca, padrão semelhante à ref. AC 00800, da linha BRASIL, da JOFEL.
8.22. Toalheiro interfolhas em ABS na cor branca, padrão semelhante à ref. AH 00100, da linha BRASIL, da JOFEL.
8.23. Espelho cristal incolor de 4mm, lapidado, colado sobre chapa de MDF de 6mm, conforme detalhamento.
8.24. Cabide de parede em latão cromado, padrão semelhante ao de ref. 5080-UN da FABRIMAR.
8.25. Porta papel higiênico em louça branca, padrão semelhante ao da DECA.
8.26. Mictório convencional em louça branca, padrão semelhante ao de ref. 08260 da Celite.
8.27. Válvula de descarga para mictório completa antivandalismo, padrão semelhante à de ref.1181-AV-BIO, linha Biopress da Fabrimar.
8.28. Porta toalha tipo barra em latão cromado, padrão semelhante ao BARRA FLAT, ref.5140-FL da FABRIMAR.
8.29. Porta toalha de rosto em latão cromado, padrão semelhante ao da linha FLAT, ref. 5200-FL da FABRIMAR.
8.30. Ver detalhamento e especificações em prancha de áreas molhadas.

9. MARCENARIA:

9.1. Executar e instalar armário em bloco de MDF de 18mm, revestido internamente em melamina branca e externamente em laminado de PVC microtextura branco, com puxadores lineares em alumínio, padrão semelhante ao NEO 35 da NEOCOMPONENTE, conforme detalhamento.
9.2. Executar e instalar suporte para espelho em bloco de MDF, com iluminação embutida em lâmpadas fluorescentes e detalhe em vidro jateado, conforme detalhamento.
9.3. Executar e instalar armário em bloco de MDF de 18mm, revestido internamente em melamina branca e externamente em laminado de PVC microtextura branco, com escaninhos dotados de fechadura individual com chave, conforme detalhamento.

10. GRANITOS E MÁRMORES:

10.1. Bancada em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento.
10.2. Divisória em chapa de granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento.
10.3. Divibox em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento.
10.4. Chapim em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento.
10.5. Respaldo em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento .
10.6. Prateleira em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento .
10.7. Soleira em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento .
10.8. Rodapé em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento .
10.9. Banco em placa de concreto revestida em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento .
10.10. Placa em granito natural polido PRETO SÃO MARCOS, conforme detalhamento. O letreiro será fornecido e instalado pelo TRT.
10.11. Base para mastros em concreto armado, revestida em placas de granito natural polido PRETO SÃO MARCO, conforme detalhamento.

11. OUTROS:

11.1. Balcão de atendimento conforme detalhamento.
11.2. Corrimão duplo, em ambos os lados, em tubo de ferro galvanizado ø 1$\frac{1}{2}$" , com suportes em tubo de ferro ø $\frac{3}{4}$", para apoio em distâncias suficientes para dar estabilidade às peças. Todas as peças em ferro, deverão ser lixadas e limpas , aparelhadas com duas demãos de zarcão e pintadas à pistola com tinta padrão semelhante ao GRAFITE ESCURO da CORAL, em duas ou mais demãos.
11.3. Guarda corpo composto por 1 tubo horizontal superior em ferro galvanizado Ø 3" e outros 5 tubos horizontais com Ø 1", apoiados em barras chatas em ferro 1 $\frac{1}{2}$" x $\frac{3}{16}$", a cada 1,5m de distância. Todas as peças em ferro deverão ser lixadas, limpas, aparelhadas com duas demãos de zarcão e pintadas à pistola com tinta padrão semelhante ao GRAFITE ESCURO da CORAL, em duas ou mais demãos.
11.4. Mastros em tubo de ferro de 4", conforme detalhamento.
11.5. Chapim em placas de concreto armado aparente, com traspasse de 1cm para cada lado.
11.6. Demarcar vagas para estacionamento com pintura em resina acrílica estirenada, padrão semelhante à PINTA PISO, da CORAL.
11.7. Torneiras cromadas para jardim padrão semelhante à DECA ou similar.
11.8. Lixeira conforme detalhamento.
11.9. Calcular e construir muros de contenção para viabilizar os desníveis planejados.
11.10. Elaborar e executar projeto de drenagem de águas pluviais, onde constem calhas no piso, recobertas por grelhas metálicas, com dimensionamento suficiente para o devido escoamento das águas.
11.11. As placas de sinalização e letreiros serão fornecidas e instaladas pelo TRT.
11.12. Escada tipo marinheiro, com guarda corpo, em tubo de ferro galvanizado Ø1". Todas as peças em ferro, deverão ser lixadas e limpas, aparelhadas com duas demãos de zarcão e pintadas à pistola com tinta padrão semelhante ao GRAFITE ESCURO da CORAL, em duas ou mais demãos.
11.13. Banco em concreto armado aparente, conforme detalhamento.

Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU: A-16379-1

Construção:

TRT
6ª REGIÃO
CPLAN

Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 da Quadra 30 do Loteamento Tamataúpe, situado às margens da PE-75, Km 02, Goiana-PE
ARQ. RESP.: Vera Cristina França Cruz CAU: A-16379-1

DATA: JULHO/2014

PRANCHA: 10/34
ESPECIFICAÇÕES - PAV. TÉRREO
ESCALA(S): 1/100

REVISÃO	DATA	OBSERVAÇÕES	ARQUITETO RESPONSÁVEL

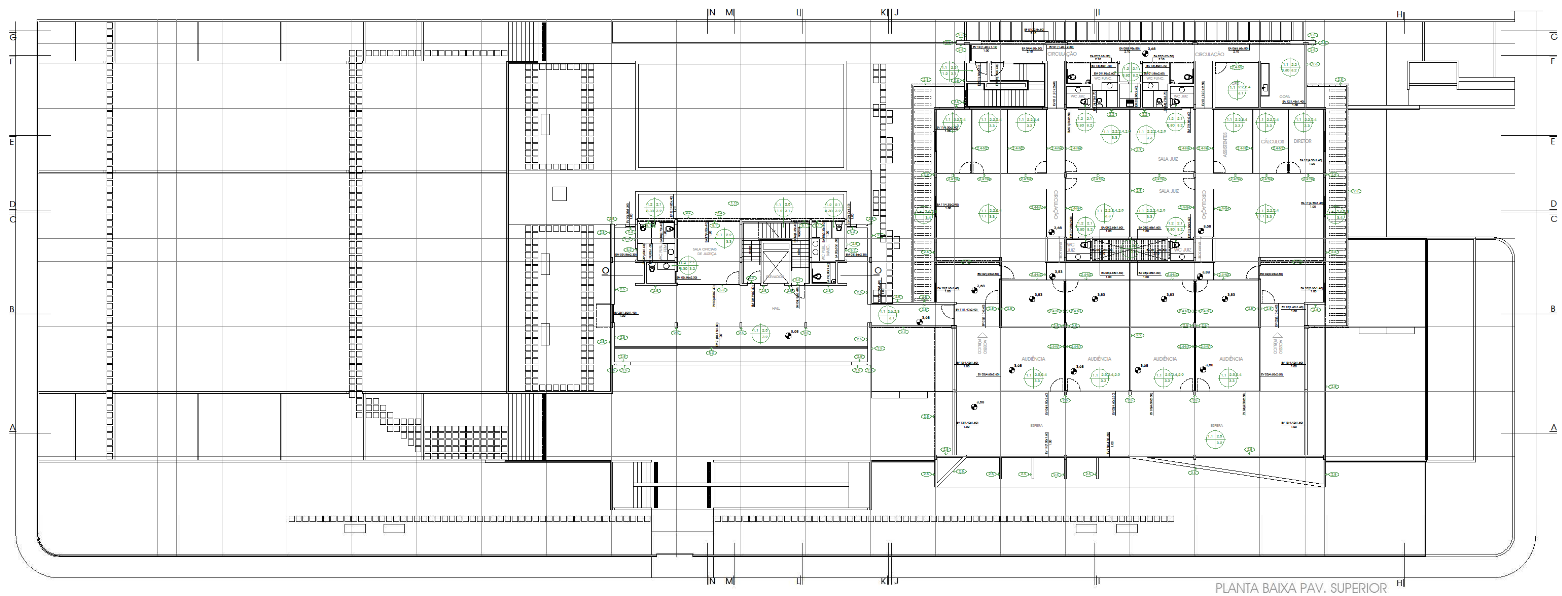

PLANTA BAIXA PAV. SUPERIOR
esc. 1/100

ESPECIFICAÇÕES:

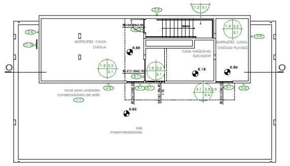

PLANTA BARRILETES/CASA DE MÁQUINAS
esc. 1/100

Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU A-16379-1

Construção:

TRT
6ª REGIÃO
CPLAN

Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 da Quadra 30 do Loteamento Tamataúpe, situado às margens da PE-75, Km 02, Goiana-PE
ARQ. RESP.: Vera Cristina França Cruz CAU: A-16379-1

DATA: JULHO/2014

PRANCHA: 11/34

ESPECIFICAÇÕES - PAV. SUPERIOR

ESCALA(S): 1/100

REVISÃO	DATA	OBSERVAÇÕES	ARQUITETO RESPONSÁVEL

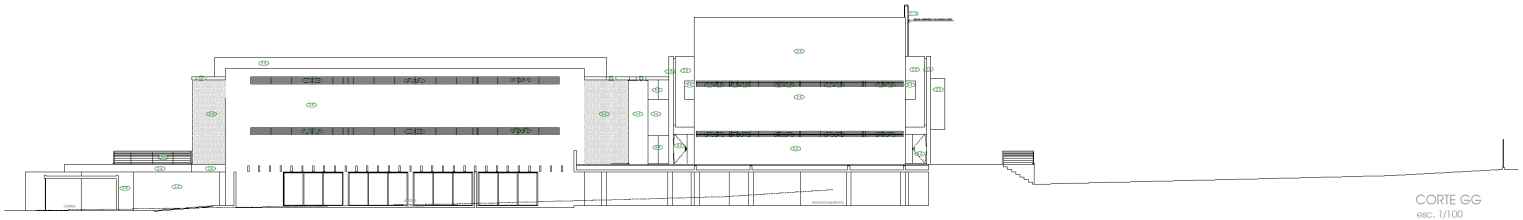

CORTE GG
esc. 1/100

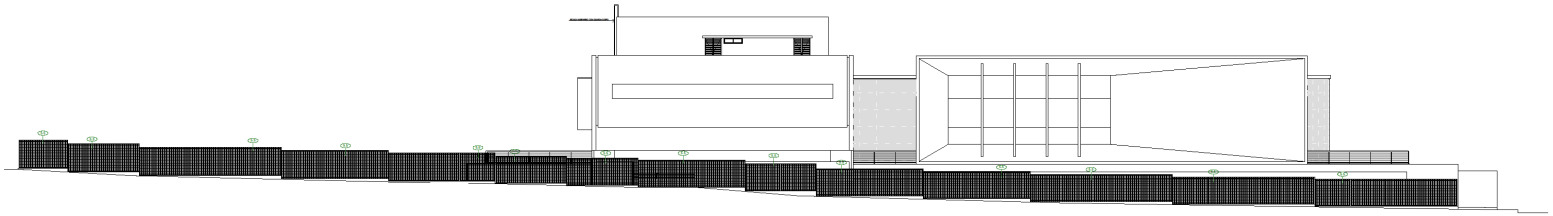

FACHADA OESTE
esc. 1/100

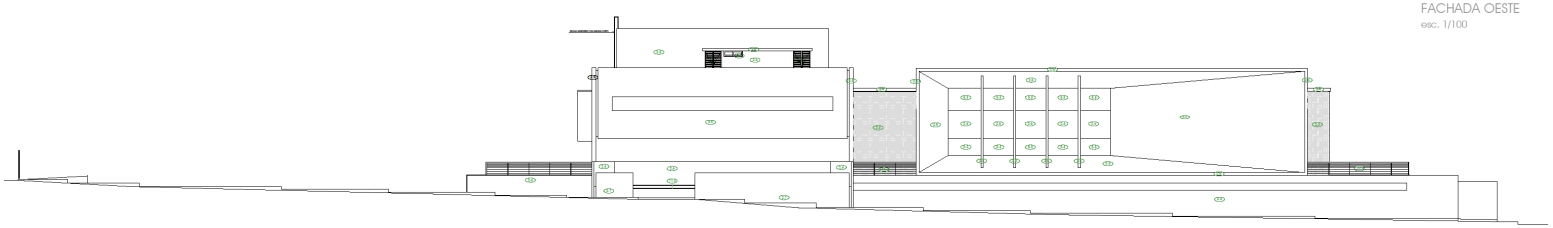

FACHADA OESTE (s/gradil)
esc. 1/100

CORTE HH
esc. 1/100

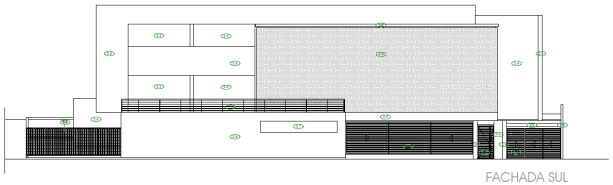

FACHADA SUL
esc. 1/100

CORTE JJ
esc. 1/100

CORTE KK
esc. 1/100

Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU-A16879-1

Construção:

TRT
6ª REGIÃO
CPLAN

Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 do Quadro 20 do Loteamento Tamatuápe,
situado às margens da PE-75, Km 02, Goiana-PE
ARQ. RESP.: Vera Cristina França Cruz CAU: A16879-1

DATA:
JUN/2014

PRANCHA:
12/34

ESPECIFICAÇÕES - FACHADAS

ESCALA:
1/100

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ARQUITETO	RESPONSÁVEL

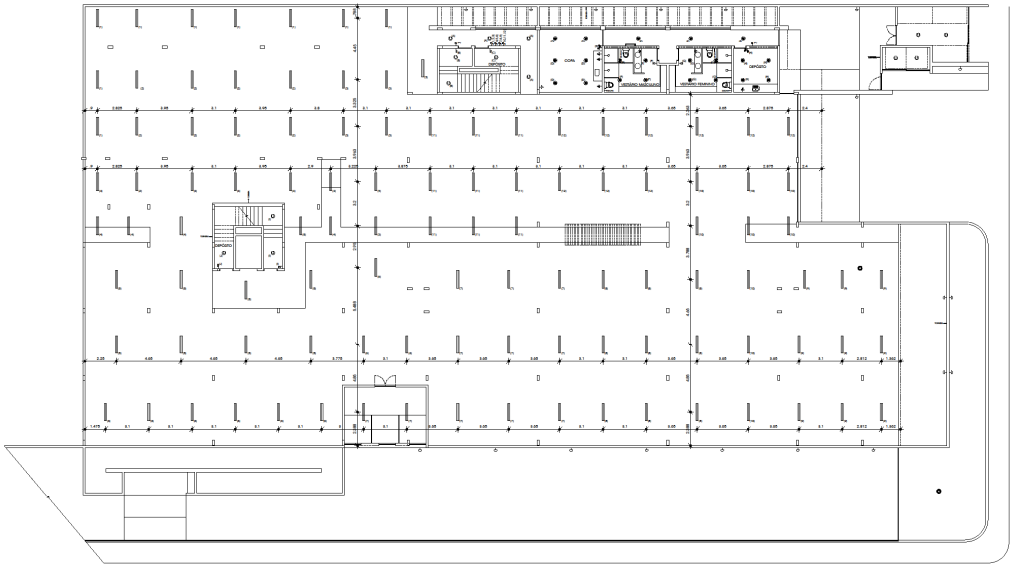

PLANTA BAIXA - SEMIENTERRADO
ESCALA 1/100

LEGENDA:

- TOMADA INDUSTRIAL 5 PINOS 32A (VERDADEIRA ATERRAMENTO ATERRADA) (altura conforme esp. de informática)
- ELÉTRICA 220 V (instalação em eletroduto a 20 m do piso)
- ELÉTRICA 110 V (instalação em eletroduto a 20 m do piso)
- LÓGICA (instalação em eletroduto a 20 m do piso)
- ELÉTRICA 220 V (instalação no alameda a 30 m do piso)
- ELÉTRICA 220 V (instalação no alameda a 1.10 m do piso)
- INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO (instalação no alameda ou divisória a 1.10 m do piso)
- INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES (instalação no alameda ou divisória a 1.10 m do piso)
- INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES (instalação no alameda ou divisória a 1.10 m do piso)
- TOMADA PARA CABO DE ACIONAMENTO

LUMINÁRIA DE EMBUTIR, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA PUREZA, CONTROLE DE ORUSCAMENTO REDONDO, PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTA DE 18W, COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REF. PRISMA 1.170/2 - 1.184 DA EMAR

LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 18W, CORPO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, DIFUSOR EM VIDRO FUMÊ TRANSPARENTE, REFLETOR METALIZADO, REF. PRISMA 1.170/2-12.184 DA EMAR DA EMAUR.

LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 32 W, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA, DIFUSÃO, SOQUETE TIPO RUSH-9 g-13 DE ENGATE RÁPIDO, FIXTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFORIZADO, PADRÃO SEMELHANTE À ALUMI-FLEX, CÓDIGO DA EMAR.

- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU DE MEDIÇÃO
- CAIXA DE GÁS (NABUTAL) NO PISO
- PONTO ÁGUA E ESGOTO PI BEBEDOURO
- LUMINÁRIA CIRCULAR DE SOBREPOR PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 18W, CORPO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, DIFUSOR EM VIDRO FUMÊ PLANO TRANSPARENTE, REF. PRISMA 1.170/1-1.184 DA EMAR
- LUZ DE EMERGÊNCIA
- ARANDELA (1x150), PARA EXTERIOR, DE EMBUTIR, RETANGULAR, TIPO BALIZADOR, EM ALUMÍNIO FUNDIDO E VIDRO JATEADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EPÓXI/PÓ) NA COR BRANCA, PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W, PADRÃO SEMELHANTE À CLAMPAN, DA EMAR
- PONTO DE LUZ NA PAREDE (H= 1.20)
- ARMÁRIO
- ELEVADOR COM DUTO SHAFTONAD
- BACKS DE CHAPA OU CAIXA PARA ALTAR DE AÇO INOXIDÁVEL 0.20 X 1.7, COM BARS & CHAMBADER GALVANIZADO
- PADRÃO SEMELHANTE À REF. MPD - 7002F DA EMAR, E LUMINÁRIA DECORATIVA EM ACRÍLICO LEITOSO, REFLETOR EM ALUMÍNIO, BICOLOR EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE PARA 2 LÂMPADAS DE 26 W/ 127V, PADRÃO SEMELHANTE À REF. MAD-006 DA EMAR.
- PONTO ÁGUA PI TORNEIRA DE JARDIM
- PONTO ÁGUA PI DUCHA HIGIÊNICA
- TOMADA ELÉTRICA 220 V PARA CHUVEIRO ELÉTRICO COM ATERRAMENTO O CIRCUITO INDEPENDENTE (H= 2.20m), ATERRADA

OBSERVAÇÕES:

1. CONFERIR SERVIÇOS, MEDIDAS E QUANTITATIVOS NO LOCAL.
2. CONSULTAR A CPLAN ANTES DO CASO DE DÚVIDAS.
3. TODA A INSTALAÇÃO DE LÓGICA E ELÉTRICA EMBUTIDA DEVERÁ SER FEITA SOB A SUPERVISÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DA INFORMÁTICA.
4. NOS LOCAIS ONDE TEMOS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E INTERRUPTORES EMBUTIDOS DESENHO SER UTILIZADOS ACABAMENTO PARA ESTES TIPOS DE INTERRUPTORES DE ALTA QUALIDADE.
5. PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS COMO TONER DE TRANSFERÊNCIA, TAMBÉM TIRA-LATAS, CAIXA DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, TIA, LATAS DE ALUMÍNIO, ETC. UTILIZADA PARA INSTALAÇÕES DE INFORMÁTICA.
6. PARA AS INSTALAÇÕES DE INFORMÁTICA, BARRA ATERRADA ELETRODUTOS ENTERRADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA DE INFORMÁTICA.

Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU: A-16378-1

Construção:

TRT 6ª REGIÃO CPLAN

Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 do Quadra 20 do Loteamento Tamatuípe, situado às margens da PE-75, Km. 02, Goiana-PE
ARQ. COUNI: Heloisa de Souza Freitas CAU: A-3601-9
DATA: JUN/2014

PRANCHA: 13/34
INSTALAÇÕES - SEMIENTERRADO
ESCALA: 1/100

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ARQUITETO	RESPONSÁVEL

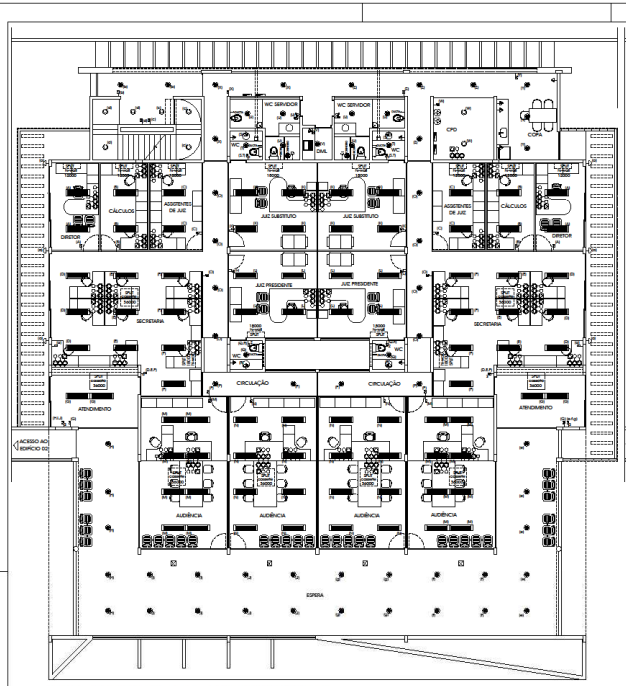

PLANTA BAIXA EDIFÍCIO 01 - PAVIMENTO TÉRREO
ESCALA 1/100

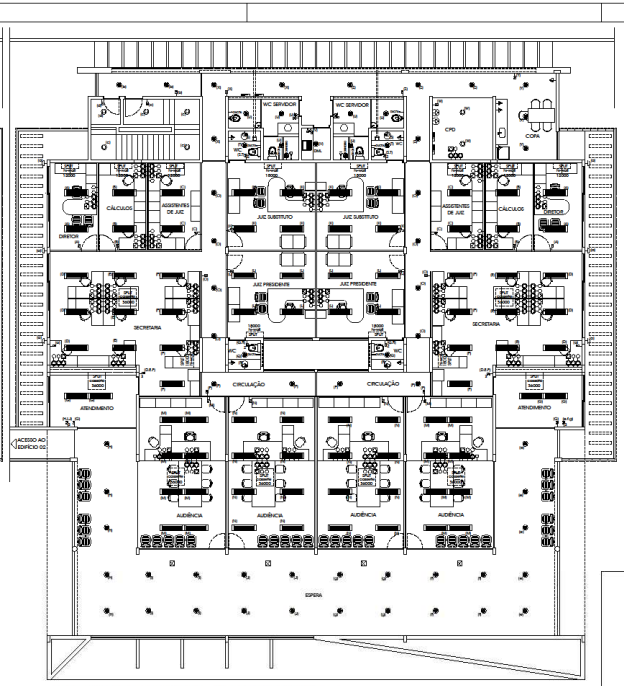

PLANTA BAIXA EDIFÍCIO 01 - PAVIMENTO SUPERIOR
ESCALA 1/100

LEGENDA:

- TOMADA INDUSTRIAL 5 PINOS 63A (instalada em eletrodutos aéreos conforme esp. de informática)
- ELÉTRICA 220 V (instalada em eletrocalha a .25 m do piso)
- ELÉTRICA 110 V (instalada em eletrocalha a .25 m do piso)
- LÓGICA (instalada em eletrocalha a .25 m do piso)
- ELÉTRICA 220 V (embutida no alvenaria a .30 m do piso)
- ELÉTRICA 220 V (embutida no alvenaria a 1.10 m do piso)
- INTERRUPTOR DE 01 SEÇÃO (embutido no alvenaria ou divisória a 1.10 m do piso)
- INTERRUPTOR DE 02 SEÇÕES (embutido no alvenaria ou divisória a 1.10 m do piso)
- INTERRUPTOR DE 03 SEÇÕES (embutido no alvenaria ou divisória a 1.10 m do piso)
- TOMADA PARA CABO DE ALTO-FALANTE
- LUMINÁRIA DE EMBUTIR, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA PUREZA, CONTROLE DE OFUSCAMENTO INSIGNORIO, PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W, REF. 2001 2X120 32W DA IWAI OU SIMILAR.
- LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 18W, CORPO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, DIFUSOR EM VIDRO PLANO TRANSPARENTE, REFLETOR METALIZADO, REF. PRISIO 1170 C/ 18W DA FIAM OU SIMILAR.
- LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 32 W, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, REFLETOR PACÍFICO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99.85%, SOQUETE TPO PUSH-IN p/ 13 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, PADRÃO SEMELHANTE À AS-810, COD. 03609 DA INTRAL.
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU DE MEDIÇÃO
- CAIXA DE SOM EMBUTIDA NO FORRO
- PONTO DÁGUA E ESGOTO P/ BEBEDOURO
- LUMINÁRIA CIRCULAR DE SOBREPOR PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 18W, CORPO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, DIFUSOR EM VIDRO FUMÊ JATEADO, REF. ELENDA 1170 C/18, 18W DA FIAM OU SIMILAR.
- LUZ DE EMERGÊNCIA
- ARANDELA (h=1.50), PARA INTERIOR, DE EMBUTIR, RETANGULAR, TIPO BALIZADOR, EM ALUMÍNIO FUNDIDO E VIDRO JATEADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 26W, PADRÃO SEMELHANTE À CUMPARA, DA IWAI.
- PONTO DE LUZ NA PAREDE (h= 1.50).
- ATERRAMENTO
- EVAPORADOR DE SPLIT
- RALOFOR COM DUTO SANFONADO
- POSTE DECORATIVO NA COR PRETA EM TUBO DE AÇO MEDINDO 3,00m x 2", COM BASE E CHUMBADOR GALVANIZADO PADRÃO SEMELHANTE À REF. MPS - 7002/P DA EDESA, E LUMINÁRIA DECORATIVA EM ACRÍLICO LEITOSO, REFLETOR EM ALUMÍNIO, BRICANE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE PARA 2 LÂMPADAS DE ATÉ 160W, PADRÃO SEMELHANTE À REF. MLD-300 DA EDESA.
- PONTO DÁGUA P/ TORNEIRA DE JARDIM
- PONTO DÁGUA P/ DUCHA HIGIÊNICA
- TOMADA ELÉTRICA 220 V PARA CHUVEIRO ELÉTRICO COM ATERRAMENTO E CIRCUITO INDEPENDENTE (h= 2.20m, embutida)

OBSERVAÇÕES:

1. CONFERIR SERVIÇOS, MEDIDAS E QUANTITATIVOS NO LOCAL.
2. CONSULTAR A CFLAN/SEPRO EM CASO DE DÚVIDAS.
3. TODA A INSTALAÇÃO DE LÓGICA E ELÉTRICA, ESTABELECIDA DEVERÁ SER REPH. DOM A SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DE INFORMÁTICA.
4. NÃO LOCAIS ONDE FORAM ESPECIFICADAS TOMADAS E INTERRUPTORES EMBUTIDOS DEVERÃO SER UTILIZADOS ACABAMENTO PADRÃO SEMELHANTE AO DA LINHA PRATI DA FIAL LEGRAND
5. OS INTERRUPTORES PODEICAMDOS SOBRE AS DIVISÓRIAS, DEVERÃO SER INSTALADOS EM ELETRODUTOS EXTERNOS, DA MESMA LINHA UTILIZADA NAS INSTALAÇÕES DE INFORMÁTICA
6. PARA AS INSTALAÇÕES DE INFORMÁTICA SERÃO UTILIZADOS ELETRODUTOS EXTERNOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU: A-16379-1

Construção:

TRT 6ª REGIÃO CPLAN

Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 da Quadra 30 do Loteamento Tamataúpe, situada às margens da PE-75, Km 02, Goiana-PE
ARQ. COLAB.: Heloisa de Souza Farraz CAU: A-24315-9
DATA: JULHO/2014

PRANCHA: 14/34
PLANTA DE INSTALAÇÕES - EDF. 01
ESCALA(S): 1/100

REVISÃO	DATA	OBSERVAÇÕES	ARQUITETO	RESPONSÁVEL

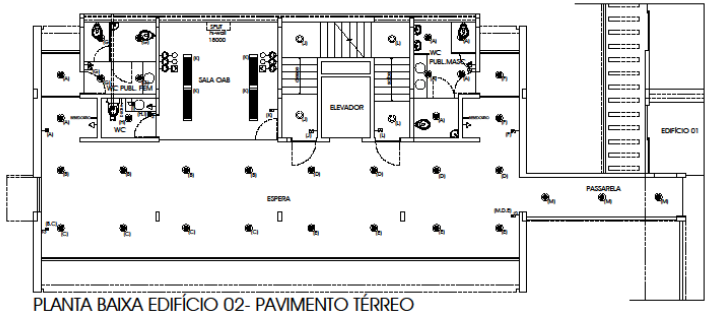

PLANTA BAIXA EDIFÍCIO 02- PAVIMENTO TÉRREO

ESCALA 1/100

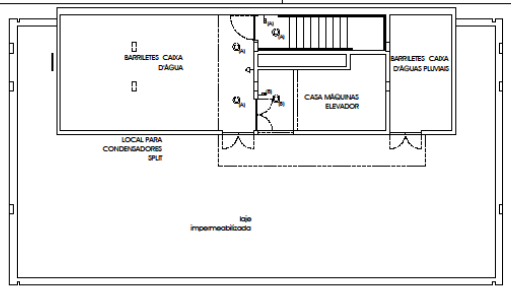

PLANTA BAIXA EDIFÍCIO 02

- CASA DE MÁQUINAS

ESCALA 1/100

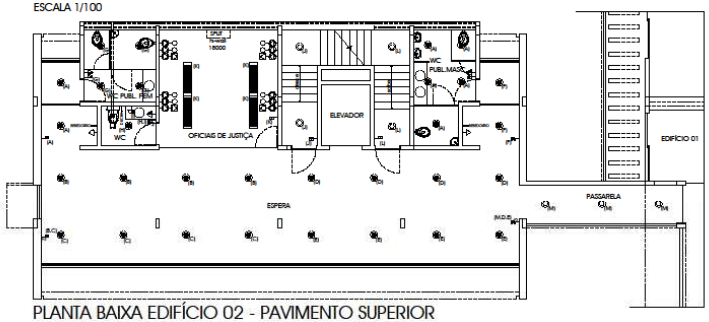

PLANTA BAIXA EDIFÍCIO 02 - PAVIMENTO SUPERIOR

ESCALA 1/100

LEGENDA:

- TOMADA INDUSTRIAL 5 PINOS 63A (instalada em eletrodutos externos conforme esp. de informática)
- ELÉTRICA 220 V (instalada em eletrocalha a .25 m do piso)
- ELÉTRICA 110 V (instalada em eletrocalha a .25 m do piso)
- LÓGICA (instalado em eletrocalha a .25 m do piso)
- ELÉTRICA 220 V (embutida na alvenaria a .30 m do piso)
- ELÉTRICA 220 V (embutida na alvenaria a 1.10 m do piso)
- INTERRUPTOR DE 01 SECÇÃO (embutida na alvenaria ou divisória a 1.10 m do piso)
- INTERRUPTOR DE 02 SECÇÕES (embutida na alvenaria ou divisória a 1.10 m do piso)
- INTERRUPTOR DE 03 SECÇÕES (embutida na alvenaria ou divisória a 1.10 m do piso)
- TOMADA PARA CABO DE ALTO-FALANTE
- LUMINÁRIA DE EMBUTIR, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA PUREZA, CONTROLE DE OFUSCAMENTO RIGOROSO, PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W, REF. 2001 2X72a 32W DA FAIM OU SIMILAR.
- LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 18W, CORPO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, DIFUSOR EM VIDRO PLANO TRANSPARENTE, REFLETOR METALIZADO, REF. PRÁSIO 1XTC-D 18W DA FAIM OU SIMILAR.
- LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 32 W, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA. REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%. SOQUETE TIPO PUSH-IN g-13 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, PADRÃO SEMELHANTE À AS-810, COD. 05609 DA INTRAL.
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU DE MEDIÇÃO
- CAIXA DE SOM EMBUTIDA NO FORRO
- PONTO D'ÁGUA E ESGOTO P/ BEBEDOURO
- LUMINÁRIA CIRCULAR DE SOBREPOR PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 18W, CORPO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, DIFUSOR EM VIDRO PLANO JATEADO, REF. BLENDA 1XTC-DEL 18W DA FAIM OU SIMILAR.
- LUZ DE EMERGÊNCIA
- ARANDELA (h=.50), PARA EXTERIOR, DE EMBUTIR, RETANGULAR, TIPO BALIZADOR, EM ALUMÍNIO INJETADO E VIDRO JATEADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 26W, PADRÃO SEMELHANTE À CUAPARA, DA FAIM.
- PONTO DE LUZ NA PAREDE (h= 1.50).
- ATERRAMENTO
- EVAPORADOR DE SPLIT
- EXAUSTOR COM DUTO SANFONADO
- POSTE DECORATIVO NA COR PRETA EM TUBO DE AÇO MEDINDO 3,00m x 2", COM BASE E CHUMBADOR GALVANIZADO PADRÃO SEMELHANTE À REF. MPO - 700/SP DA EDESA, 2 LUMINÁRIA DECORATIVA EM ACRÍLICO LEITOSO, REFLETOR EM ALUMÍNIO, ENCAIXE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE PARA 2 LÂMPADAS DE ATÉ 160W, PADRÃO SEMELHANTE À REF. MLD-305 DA EDESA.
- PONTO D'ÁGUA P/ TORNEIRA DE JARDIM
- PONTO D'ÁGUA P/ DUCHA HIGIÊNICA
- TOMADA ELÉTRICA 220 V PARA CHUVEIRO ELÉTRICO COM ATERRAMENTO E CIRCUITO INDEPENDENTE (h= 2.20m, embutida)

OBSERVAÇÕES:

1. CONFERIR SERVIÇOS, MEDIDAS E QUANTITATIVOS NO LOCAL.
2. CONSULTAR A CPLAN/SEPRO EM CASO DE DÚVIDAS.
3. TODA A INSTALAÇÃO DE LÓGICA E ELÉTRICA ESTABILIZADA DEVERÁ SER FEITA SOB A SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DE INFORMÁTICA.
4. NOS LOCAIS ONDE FORAM ESPECIFICADAS TOMADAS E INTERRUPTORES EMBUTIDOS DEVERÃO SER UTILIZADOS ACABAMENTO PADRÃO SEMELHANTE AO DA LINHA PRATIS DA PIAL LEGRAND
5. OS INTERRUPTORES POSICIONADOS SOBRE AS DIVISÓRIAS, DEVERÃO SER INSTALADOS EM ELETRODUTOS EXTERNOS, DA MESMA LINHA UTILIZADA NAS INSTALAÇÕES DE INFORMÁTICA
6. PARA AS INSTALAÇÕES DE INFORMÁTICA SERÃO UTILIZADOS ELETRODUTOS EXTERNOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU: A-16379-1

Construção:

TRT 6ª REGIÃO CPLAN

Construção do Fórum de Goiana

Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana

LOCAL: Lote 2 da Quadra 30 do Loteamento Tamataúpe, situado às margens da PE-75, Km 02, Goiana-PE

ARQ. COLAB.: Heloisa de Sousa Ferraz CAU: A-24315-9

DATA: JULHO/2014

PRANCHA: 15/34

PLANTA DE INSTALAÇÕES - EDF. 02

ESCALA(S): 1/100

REVISÃO	DATA	OBSERVAÇÕES	ARQUITETO RESPONSÁVEL

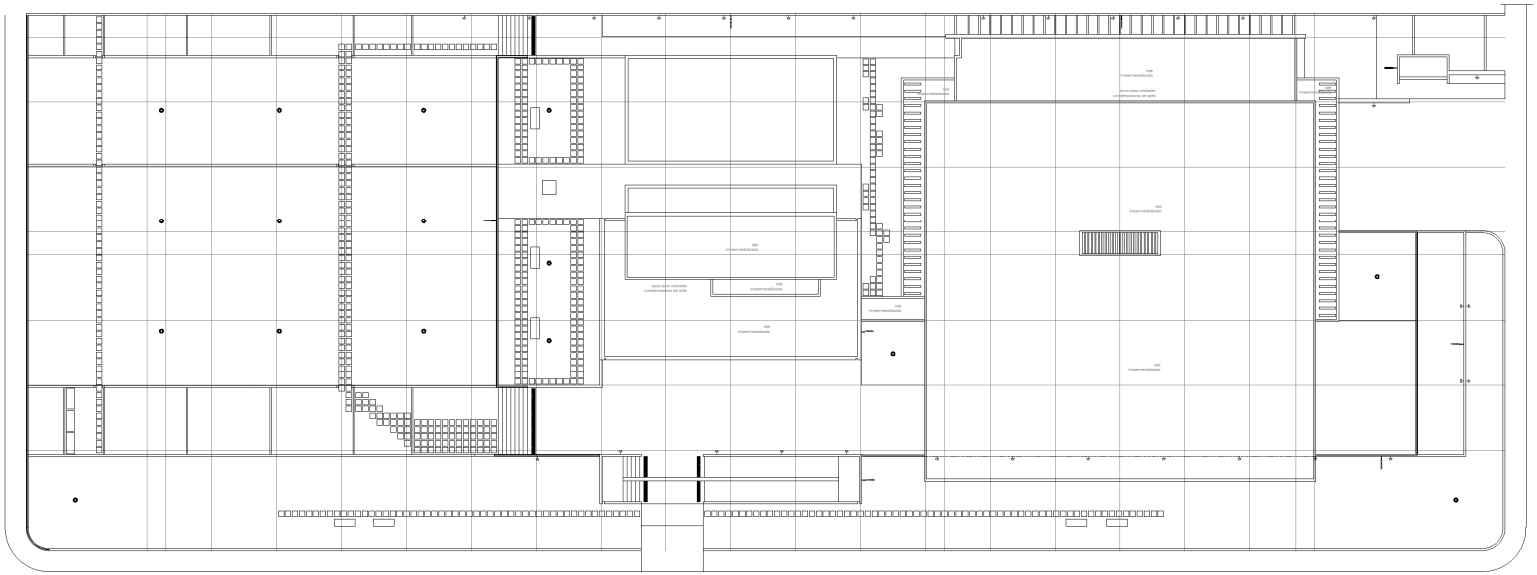

PLANTA LOCAÇÃO E COBERTA
esc. 1/100

LEGENDA:

- (A) FLUORESCENTE COMPACTO, 2 TUBOS 26W (FOXBOXX 9W) ARMADURA INTERNA (LUMINÁRIA) DE TRANSÔMEGA
- ELÉTRICA 220 V (FOXBOXX 9W) ARMADURA c. 2,70 m do piso)
- ELÉTRICA 110 V (FOXBOXX 9W) ARMADURA c. 2,70 m do piso)
- LÓGICA (FOXBOXX 9W) ARMADURA c. 2,70 m do piso)
- ELÉTRICA 220 V (ventilador no alameiro c. 2,30 m do piso)
- ELÉTRICA 220 V (ventilador no alameiro a 1,10 m do piso)
- INTERRUPTOR DE 01 SEÇÃO (ventilador no alameiro do DIÁRIA a 1,10 m do piso)
- INTERRUPTOR DE 02 SEÇÕES (ventilador no alameiro do DIÁRIA a 1,10 m do piso)
- INTERRUPTOR DE 03 SEÇÕES (ventilador no alameiro do DIÁRIA a 1,10 m do piso)
- TOMADA PARA CABO DE ALIMENTAÇÃO
- LUMINÁRIA DE EMBUTIR, CORPO: 8M CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR E LENTES PARABÓLICAS 8M CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA PUREZA, CONTROLE DE ENVIDAÇAMENTO MECÂNICO, PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W, REF. 2320 - 2X32W 32W EM TAMA EM DIALUX
- LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 18W, CORPO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DA COR BRANCA, DIFUSOR EM VIDRO FUMÊ JATEADO, REF. ELEGUA 1X13-26, 18W EM TAMA DO DIALUX
- LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 42 W, COM CORPO: 8M CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, REFLETOR ENCÊRADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA PUREZA E ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA INLEPEN, SOQUETE TIPO FLUSH (g-13 DE ENCAIXE RAPIDO), ROTOR DE DESLIGAMENTO EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFORADO, PADRÃO SIMILAR/NATE 2-324-10, COD. 5346D DA INTRAL.
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO 08 DISTRIÇÃO
- CAIXA DE 30X15X15 NO PISO
- PONTO CÂMAS ELÉTRICAS E SEMÁFORO
- LUMINÁRIA CIRCULAR DE SOBREPOR PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 18W, CORPO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DA COR BRANCA, DIFUSOR EM VIDRO FUMÊ JATEADO, REF. ELEGUA 1X13-26, 18W EM TAMA DO DIALUX
- LUZ DE EMERGÊNCIA
- ARMADILHA (H= 8L), PARA EXTERIOR, DE EMBUTIR, TEMPERÉGULAR, TIPO SALGADOR, EM ALUMÍNIO FUNDIDO E VIDRO JATEADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-HÓ NA COR BRANCA, PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 26W, PADRÃO SIMILAR/NATE 2-324-10, COD. 5346D DA INTRAL.
- PONTO DE LUZ NA PAREDE (H = 1,95)
- ATERRAMENTO
- PARAFUSADEIRA DE SPLIT
- INTERFONE COM DUTO EMPOTRADO
- POSTE DECORATIVO DA COR PRETA, EM TUBO DE AÇO, MEDINDO 3,00m + 27, COM BASE E CHUMBADOR GALVANIZADO PADRÃO SIMILAR/NATE 9-308 - 1001/F DA EDESA, 2 LUMINÁRIA DECORATIVA EM ACRÍLICO LEITOSO, REFLETOR EM ALUMÍNIO, PARA 1 LÂMPADA DE 42 W, PADRÃO SIMILAR/NATE 9-308 - 1001/F DA EDESA, 1 LÂMPADA DE 42 W, PADRÃO SIMILAR/NATE 9-308 - 1001/F DA EDESA.
- PONTO LÓGICA E TOMADA DE ÁREA
- PONTO LÓGICA NO DUCHA HIGIÊNICA
- TOMADA ELÉTRICA 220 V 7/8W4 CHUVEIRO ELÉTRICO COM ATERRAMENTO E CIRCUITO SOBREPOSTO (H= 2,20m, 6mm²)

OBSERVAÇÕES:

1. COMPRIR SERVIÇOS, MEDIDAS E QUANTITATIVOS NO LOCAL.
2. SEGUIR NORMAS DA ABNT E CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA.
3. TODA A INSTALAÇÃO DE LÓGICA E ELÉTRICA - ESTABELECIDA ORIGINAL 289 PISTOL SOB A SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DE INFORMÁTICA.
4. NOS LOCAIS ONDE FORAM ESPECIFICADAS TOMADAS E INTERRUPTORES EMBUTIDOS DEVERÃO SER UTILIZADOS ACABAMENTO PADRÃO SIMILAR/NATE AO DA LINHA PRATA DA FAL LÍDERANÇA
5. NOS LOCAIS ONDE FORAM ESPECIFICADAS TOMADAS E INTERRUPTORES EMBUTIDOS DEVERÃO SER INSTALADOS EM ELEPRODUTOS EXTERNOS, DA MESMA LINHA DA FAL LÍDERANÇA PADRÃO SIMILAR/NATE
6. PARA AS INSTALAÇÕES DE INFORMÁTICA SERÃO UTILIZADOS ELEPRODUTOS EXTERNOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA DE INFORMÁTICA.

Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU A16879-1

Construção:

TRT 6ª REGIÃO CPLAN

Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 do Quadro 20 do Loteamento Tamatuápe, situado às margens da PE-75, Km. 02, Goiana-PE
ARQ. RESP.: Vera Cristina França Cruz CAU A16879-1
DATA: JUN/2014

PRANCHA: 16/34
INSTALAÇÕES - ÁREAS EXTERNAS
ESCALA: 1/100

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ARQUITETO	RESPONSÁVEL

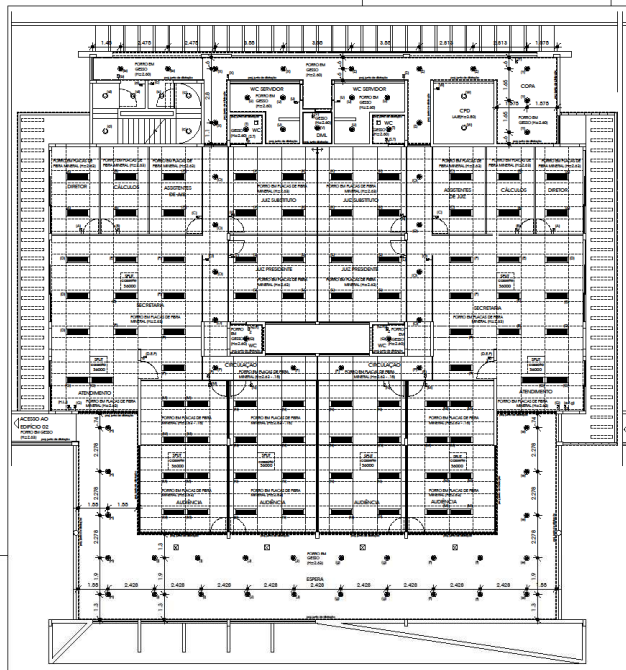

PLANTA BAIXA EDIFÍCIO 01 - PAVIMENTO TÉRREO
ESCALA 1/100

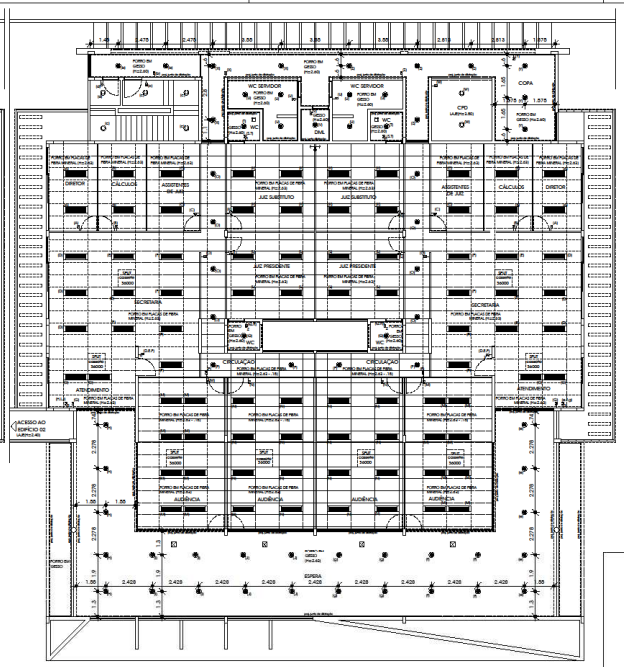

PLANTA BAIXA EDIFÍCIO 01 - PAVIMENTO SUPERIOR
ESCALA 1/100

LEGENDA:

- INTERRUPTOR DE 01 SECÇÃO (embutido na alvenaria ou divisória a 1.10 m do piso)
- INTERRUPTOR DE 02 SECÇÕES (embutido na alvenaria ou divisória a 1.10 m do piso)
- INTERRUPTOR DE 03 SECÇÕES (embutido na alvenaria ou divisória a 1.10 m do piso)
- LUMINÁRIA DE EMBUTIR, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA PUREZA, CONTROLE DE OFUSCAMENTO RIGOROSO, PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W, REF. 2001 32T26 32W DA FIAM OU SIMILAR.
- LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 18W, CORPO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, DIFUSOR EM VIDRO PLANO TRANSPARENTE, REFLETOR METALIZADO, REF. PRISMO 1/17C-D 18W DA FIAM OU SIMILAR.
- CAIXA DE 30M EMBUTIDA NO FORRO
- LUMINÁRIA CIRCULAR DE SOBREPOR PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 18W, CORPO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, DIFUSOR EM VIDRO PLANO JATEADO, REF. ELENDA 1/17C-DEL 18W DA FIAM OU SIMILAR.
- EVAPORADOR DE SPLIT
- EXAUSTOR COM DUTO SANFONADO

Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU: A-16379-1

Construção:

TRT 6ª REGIÃO CPLAN

Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 da Quadra 30 do Loteamento Tamataúpe, situado às margens da PE-75, Km 02, Goiana-PE
ARQ. COLAB.: Heloisa de Souza Ferraz CAU: A-24315-9
DATA: JULHO/2014

PRANCHA: 17/34
PAGINAÇÃO DE FORRO - EDF. 01
ESCALA(S): 1/100

REVISÃO	DATA	OBSERVAÇÕES	ARQUITETO RESPONSÁVEL

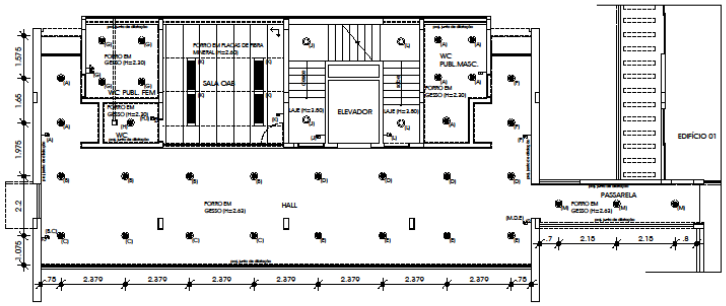

PLANTA BAIXA EDIFÍCIO 02- PAVIMENTO TÉRREO
ESCALA 1/100

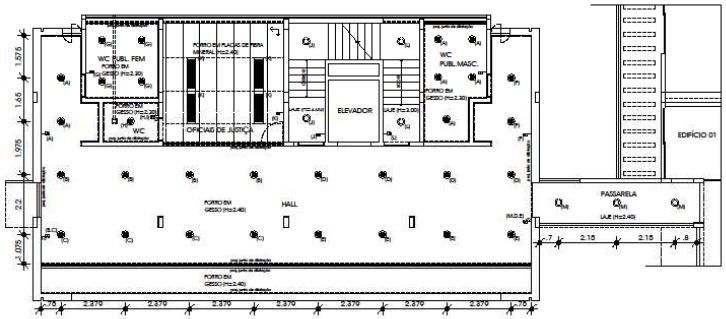

PLANTA BAIXA EDIFÍCIO 02 - PAVIMENTO SUPERIOR
ESCALA 1/100

LEGENDA:

- INTERRUPTOR DE 01 SECÇÃO (embutido na alvenaria ou divisória a 1.10 m do piso)
- INTERRUPTOR DE 02 SECÇÕES (embutido na alvenaria ou divisória a 1.10 m do piso)
- INTERRUPTOR DE 03 SECÇÕES (embutido na alvenaria ou divisória a 1.10 m do piso)
- LUMINÁRIA DE EMBUTIR, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA PUREZA, CONTROLE DE OFUSCAMENTO RIGOROSO, PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W, REF. 2001 2X120 32W DA ITAIM OU SIMILAR.
- LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 18W, CORPO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, DIFUSOR EM VIDRO PLANO TRANSPARENTE, REFLETOR METALIZADO, REF. PRÁZIO 1XTC-D 18W DA ITAIM OU SIMILAR.
- CAIXA DE SOM EMBUTIDA NO FORRO
- LUMINÁRIA CIRCULAR DE SOBREPOR PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 18W, CORPO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, DIFUSOR EM VIDRO PLANO JATEADO, REF. BLENDA 1XTC-DEL 18W DA ITAIM OU SIMILAR.
- EVAPORADOR DE SPLIT
- EXAUSTOR COM DUTO SANFONADO

Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU: A-16379-1

Construção:

TRT 6ª REGIÃO CPLAN

Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 da Quadra 30 do Loteamento Tamataúpe, situado às margens da PE-75, Km 02, Goiana-PE
ARQ. COLAB.: Heloisa de Sousa Ferraz CAU: A-24315-9
DATA: JULHO/2014

PRANCHA: 18/34
PAGINAÇÃO FORRO - EDF. 02
ESCALA(S): 1/100

REVISÃO	DATA	OBSERVAÇÕES	ARQUITETO RESPONSÁVEL

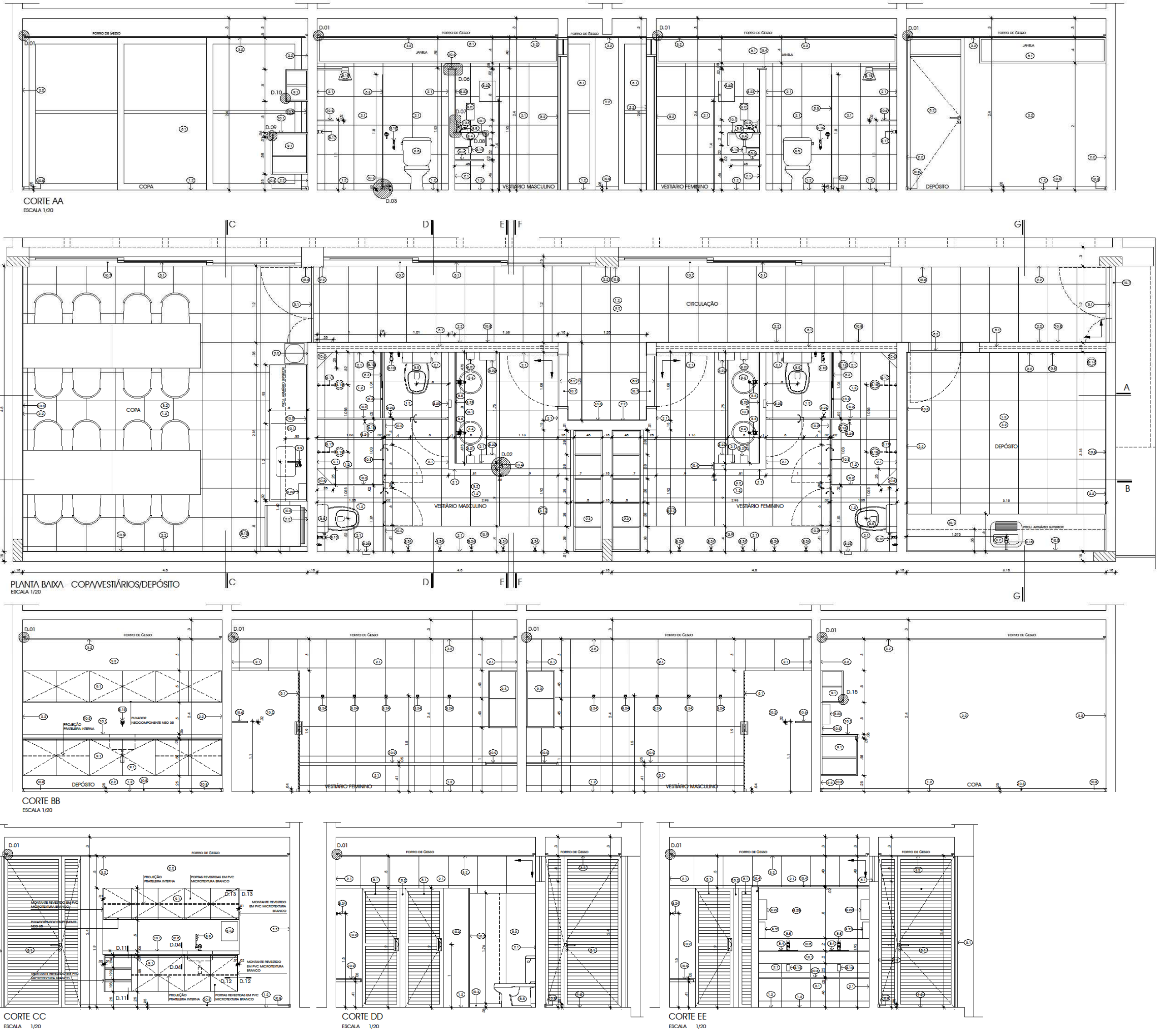

ESPECIFICAÇÕES:

1. PISO:

1.1. Granito artificial de alta resistência, com junta plástica em módulos de aproximadamente 1.00 x 1.00 m, na cor cinza claro e rodapés com h=7cm, acompanhando o alinhamento do piso com quina morta em meia cana.
1.2. Cerâmica esmaltada na cor branca, 46 x 46 cm, PEI 5, padrão semelhante ao EVEREST WHITE da ELIZABETH.
1.3. Placas em concreto lavado, moldado in loco, com junta seca de aproximadamente 1.00 x 1.00 m.
1.4. Placas em concreto armado aparente com 3 cm de espessura.
1.5. Preparar o terreno, adubando-o para receber paisagismo, conforme legenda própria.
1.6. Piso tátil de alerta em placas de concreto de 25 x 25 cm, na cor amarela e relevos em conformidade com a ABNT NBR 9050:2004, padrão semelhante ao PTC-A, da ARCO.
1.7. Blocos em concreto intertravado, reto, retangular, com aproximadamente 10.5 cm x 21cm x 8 cm (L x C x H) e resistência a compressão mínima de 35 MPA.
1.8. Placas em concreto armado, polido mecanicamente, com espessura de 20cm, e junta seca de aproximadamente 3m x 3m.
1.9. Cimento queimado, moldado in loco., com junta seca de aproximadamente 1.00 x 1.00m.
1.10. Placas em concreto armado pré-moldado, antiderrapante, 40 x 40 x 5cm, assentadas diretamente sobre o solo, conforme detalhamento de paisagismo.
1.11. Jardim sobre laje, com tecnologia de telhado verde, conforme detalhamento de paisagismo.
1.12. Brita nº 1(camada de 3 a 5 cm, o suficiente para recobrir o solo).
1.13. Mureta/separador em tijolo, chapiscado com cimento magro.
1.14. Placas em concreto armado aparente, com espessura de 5cm .

2. PAREDE:

2.1. Revestimento interno de piso a teto em cerâmica esmaltada na cor branca, 46 x 46 cm, PEI 5, padrão semelhante ao EVEREST WHITE da ELIZABETH.
2.2. Emassamento com massa PVA e pintura em tinta acrílica, padrão semelhante à DECORA BRANCOS, da CORAL, na cor branca.
2.3. Cobogós em concreto branco aparente autoportante, padrão semelhante ao de ref. AD 56 da FACTIAL, impermeabilizados através da aplicação de quantas demãos forem necessárias em silicone líquido.
2.4. Divisórias padrão semelhante ao da DIVILUX da EUCATEX, do tipo N1(painel ou porta cega+ bandeira cega), N2 (painel ou porta cega + bandeira em vidro) ou N4 ($\frac{1}{2}$ painel cego + $\frac{1}{2}$ vidro + bandeira em vidro), conforme indicado no projeto, com painéis em chapa dura de fibra de eucalipto prensada, com acabamento em resina melamínica de baixa pressão, na cor branco ártico e perfis na cor prata, com portas completas, inclusive com todas as ferragens e fechaduras na cor prata.
2.5. Aplicação de textura acrílica, padrão semelhante ao texturizado rústico, da coral, efeito riscado, com desempenadeira em movimentos verticais, e pintado em tinta acrílica, padrão semelhante à DECORA BRANCOS, da CORAL na cor branca.
2.6. Aplicação de textura acrílica, padrão semelhante ao TEXTURIZADO RÚSTICO, da CORAL, efeito RISCADO, com desempenadeira em movimentos verticais, e pintado em tinta acrílica, padrão semelhante à DECORA CORES, da CORAL na cor cinza escuro.
2.7.Revestimento em placas de granito natural polido Preto São Marcos, com 60cm x 60cm.
2.8. Chapisco na cor do cimento.
2.9. Parede em placa de gesso acartonado, do tipo drywall, emassada com massa PVA e pintada em tinta acrílica, padrão semelhante à DECA BRANCOS, da CORAL, na cor branca.
2.10. Divisórias em tela de arame galvanizado, conforme detalhamento do projeto da subestação.

3. TETO:

3.1. Laje emassada com massa pva e pintada com tinta PVA LATEX, padrão semelhante à RENDE MUITO, da CORAL na cor branca.
3.2. Forro em gesso em placas com acabamento final liso, com juntas de dilatação em todos os encontros de parede com teto, emassado com massa de PVA e pintado com PVA LATEX, padrão semelhante à RENDE MUITO da CORAL na cor branca.
3.3. Forro em placas de fibra mineral modelada úmida, com bordas retas, na cor branca, tipo GEORGIAN LAY-IN RH-95 da ARMSTRONG ou similar, tamanho aproximado 625 mm x 1250 mm x 15 mm.
3.4. Laje com acabamento final em textura acrílica, padrão semelhante ao TEXTURIZADO RÚSTICO, da CORAL, efeito RISCADO, com desempenadeira em movimentos verticais, e pintado em tinta acrílica, padrão semelhante à DECORA CORES, da CORAL, na cor branca.
3.5. Pérgolas em concreto armado aparente.
3.6. Laje com acabamento final em textura acrílica, padrão semelhante ao TEXTURIZADO RÚSTICO, da CORAL, efeito RISCADO, com desempenadeira em movimentos verticais, e pintado em tinta acrílica, padrão semelhante à DECORA CORES, da CORAL, na cor cinza escuro.

4. COBERTA:

4.2. Laje plana impermeabilizada com manta asfáltica e recoberta por proteção mecânica.

5. ESQUADRIAS E GRADES:

5.1. Esquadria de alumínio, conforme detalhe e quadro de esquadrias.
5.2. Esquadria de madeira, conforme detalhe e quadro de esquadrias.
5.3. Vidro temperado, conforme detalhe e quadro de esquadrias.
5.4. Esquadrias de ferro, gradis e portões de ferro, conforme detalhe e quadro de esquadrias.
5.5. Cerca em gradil padrão semelhante ao Duafor, da Belgo Cercas e Cia, composto por postes base chumbada (tubo de 40mm x 60mm, chapa de 1.25mm e altura de 2.60m) e painéis com 2.50m de largura e 2.03m de altura em malha de 5cm x 20cm em arame com diâmetro de 5mm, galvanizado e revestido em PVC. Portão corrediço, com roldana na parte inferior e esquadria em tubo de ferro quadrado com malha no mesmo padrão do restante do gradil.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS E TELEFÔNICAS:

6.1. Elaborar projetos de instalações hidrossanitárias, elétricas, lógicas e telefônicas conforme locação dos pontos indicados no projeto arquitetônico e parâmetros estabelecidos no caderno de especificações e especificações da Secretaria de Informática.
6.2. Serão utilizados sistemas elétricos, telefônicos e de dados embutidos em paredes, pisos e lajes nas esperas, áreas molhadas, passarelas, terraços, varandas e áreas externas, nas áreas onde há indicação de forro removível, os sistemas serão instalados em calhas, conforme especificações da Secretaria de Informática.

7. INSTALAÇÕES PARA REFRIGERAÇÃO:

7.1. Deixar tubulações de refrigeração e dreno para posterior instalação de equipamento conforme capacidade indicada em planta específica.

8. ÁREAS MOLHADAS:

8.1. Cuba retangular em aço inoxidável polido, padrão semelhante à ref. 94081506 (560x400 mm), da TRAMONTINA.
8.2. Tanque em aço inoxidável de encaixe, padrão semelhante à ref. 94400, da TRAMONTINA.
8.3. Lavatório suspenso em louça branca, padrão semelhante à ref. 91032, da linha AZÁLEA, da CELITE.
8.4. Cuba de sobrepor redonda em louça branca, padrão semelhante à ref. 10159 da CELITE.
8.5. Bacia sanitária com caixa acoplada na cor branca, padrão semelhante à ref. 91353, da linha AZÁLEA, da CELITE, com caixa ECOFLUSH (3 e 6 litros) ref. 91570 e assento universal em plástico branco, padrão semelhante ao de ref. 58981 da CELITE.
8.6. Bacia sanitária convencional (sem caixa acoplada), padrão semelhante à da linha AZÁLEA, ref. 91503 da CELITE, com assento universal em plástico branco, padrão semelhante ao de ref. 58981 da CELITE.
8.7. Lavatório de canto em louça branca, padrão semelhante ao da linha IZY, ref I101 da DECA.
8.8. Torneira de banca com fechamento automático e arejador anti-vandalismo embutido,padrão semelhante ao da linha BIOPRESS, ref. 1180-BIO, da FABRIMAR.
8.9. Torneira de saída lateral banca, padrão semelhante ao da linha AQUARIUS, ref. 1167-A, da FABRIMAR.
8.10. Ducha higiênica com registro e mangueira cromada, padrão semelhante ao da linha AQUARIUS, ref. 2195-A, da FABRIMAR.
8.11. Válvula de descarga padrão semelhante à válvula FLUX, ref. 3650 cromado da FABRIMAR.
8.12. Válvula de descarga com acabamento antivandalismo, padrão semelhante à válvula FLUX, ref. 3650-AV cromado da FABRIMAR.
8.13. Ralo sifonado, com fechamento, em acabamento cromado.
8.14. Sifão cromado, padrão semelhante ao da FABRIMAR.
8.15. Torneira de tanque/cozinha, padrão semelhante ao de ref. 1152-A da linha AQUARIUS da FABRIMAR.
8.16. Chuveiro elétrico 3 temperaturas com potência de 6800 w, padrão semelhante ao MAXI DUCHA LORENZETTI.
8.17. Torneira de pressão para chuveiro, padrão semelhante ao da linha AQUARIUS da FABRIMAR.
8.18. Chuveiro em plástico branco, padrão semelhante ao da ASTRA.
8.19. Barras de apoio em tubo em latão cromado de 1 1/4", padrão semelhante ao da linha CONFORTO da DECA, cód. 2310C.
8.20. Porta papel higiênico em rolos de 500m em ABS na cor branca, padrão semelhante à ref. AE 00800, da linha BRASIL, da JOFEL.
8.21. Saboneteira para sabonete líquido em refil de 800 ml, em ABS na cor branca, padrão semelhante à ref. AC 00800, da linha BRASIL, da JOFEL.
8.22. Toalheiro interfolhas em ABS na cor branca, padrão semelhante à ref. AH 00100, da linha BRASIL, da JOFEL.
8.23. Espelho cristal incolor de 4mm, lapidado, colado sobre chapa de MDF de 6mm, conforme detalhamento.
8.24. Cabide de parede em latão cromado, padrão semelhante ao de ref. 5050-LN da FABRIMAR.
8.25. Porta papel higiênico em louça branca, padrão semelhante ao da DECA.
8.26. Mictório convencional em louça branca, padrão semelhante ao de ref. 09250 da Celite.
8.27. Válvula de descarga para mictório completa antivandalismo, padrão semelhante à de ref.1181-AV-BIO, linha Biopress da Fabrimar.
8.28. Porta toalha tipo barra em latão cromado, padrão semelhante ao BARRA PLAT, ref.5160-PL da FABRIMAR.
8.29. Porta toalha de canto em latão cromado, padrão semelhante ao da linha PLAT, ref. 5200-PL da FABRIMAR.
8.30. Ver detalhamento e especificações em prancha de áreas molhadas.

9. MARCENARIA:

9.1. Executar e instalar armário em bloco de MDF de 18mm, revestido internamente em melamina branca e externamente em laminado de PVC microtextura branco, com puxadores lineares em alumínio, padrão semelhante ao NEO 35 da NEOCOMPONENTE, conforme detalhamento.
9.2. Executar e instalar suporte para espelho em bloco de MDF, com iluminação embutida em lâmpadas fluorescentes e detalhe em vidro jateado, conforme detalhamento.
9.3. Executar e instalar armário em bloco de MDF de 18mm, revestido internamente em melamina branca e externamente em laminado de PVC microtextura branco, com escaninhos dotados de fechadura individual com chave, conforme detalhamento.

10. GRANITOS E MÁRMORES:

10.1. Bancada em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento.
10.2. Divisória em chapa de granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento.
10.3. Divisor em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento.
10.4. Chapim em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento.
10.5. Respaldo em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento .
10.6. Prateleira em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento .
10.7. Soleira em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento .
10.8. Rodapé em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento .
10.9. Banco em placa de concreto revestido em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento .
10.10. Placa em granito natural polido PRETO SÃO MARCOS, conforme detalhamento. O letreiro será fornecido e instalado pelo TRT.
10.11. Base para mastros em concreto armado, revestido em placas de granito natural polido PRETO SÃO MARCO, conforme detalhamento.

11. OUTROS:

11.1. Balcão de atendimento conforme detalhamento.
11.2. Corrimão duplo, em ambos os lados, em tubo de ferro galvanizado Ø 1 $\frac{1}{2}$", com suportes em tubo de ferro Ø $\frac{1}{2}$", para apoio em distâncias suficientes para dar estabilidade às peças. Todas as peças em ferro, deverão ser lixadas e limpas, aparelhadas com duas demãos de zarcão e pintadas à pistola com tinta padrão semelhante ao GRAFITE ESCURO da CORAL, em duas ou mais demãos.
11.3. Guarda corpo composto por 1 tubo horizontal superior em ferro galvanizado Ø 3" e outros 5 tubos horizontais com Ø 1", apoiados em barras chatas em ferro 1 $\frac{1}{2}$" x $\frac{1}{4}$", a cada 1.5m de distância. Todas as peças em ferro deverão ser lixadas, limpas, aparelhadas com duas demãos de zarcão e pintadas à pistola com tinta padrão semelhante ao GRAFITE ESCURO da CORAL, em duas ou mais demãos.
11.4. Mastros em tubo de ferro de 4", conforme detalhamento.
11.5. Chapim em placas de concreto armado aparente, com traspasse de 1cm para cada lado.
11.6. Demarcar vagas para estacionamento com pintura em resina acrílica estirenada, padrão semelhante à PINTA PISO, da CORAL.
11.7. Torneiras cromadas para jardim padrão semelhante à DECA ou similar.
11.8. Lixeira conforme detalhamento.
11.9. Calcular e construir muros de contenção para viabilizar os desníveis planejados.
11.10. Elaborar e executar projeto de drenagem de águas pluviais, onde constem calhas no piso, recobertas por grelhas metálicas, com dimensionamento suficiente para o devido escoamento das águas.
11.11. As placas de sinalização e letreiros serão fornecidas e instaladas pelo TRT.
11.12. Escada tipo marinheiro, com guarda corpo, em tubo de ferro galvanizado Ø1". Todas as peças em ferro, deverão ser lixadas e limpas, aparelhadas com duas demãos de zarcão e pintadas à pistola com tinta padrão semelhante ao GRAFITE ESCURO da CORAL em duas ou mais demãos.
11.13. Banco em concreto armado aparente, conforme detalhamento.

Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU: A-16379-1

Construção:

TRT 6ª REGIÃO CPLAN

Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 da Quadra 30 do Loteamento Tamataúpe, situado às margens da PE-75, Km 02, Goiana-PE
ARQ. COLAB.: Heloisa de Sousa Ferraz CAU: A-24315-9

DATA: JULHO/2014

PRANCHA: 19/34
ÁREAS MOLHADAS-SEMIENTERRADO
ESCALA(S): 1/20

REVISÃO	DATA	OBSERVAÇÕES	ARQUITETO RESPONSÁVEL

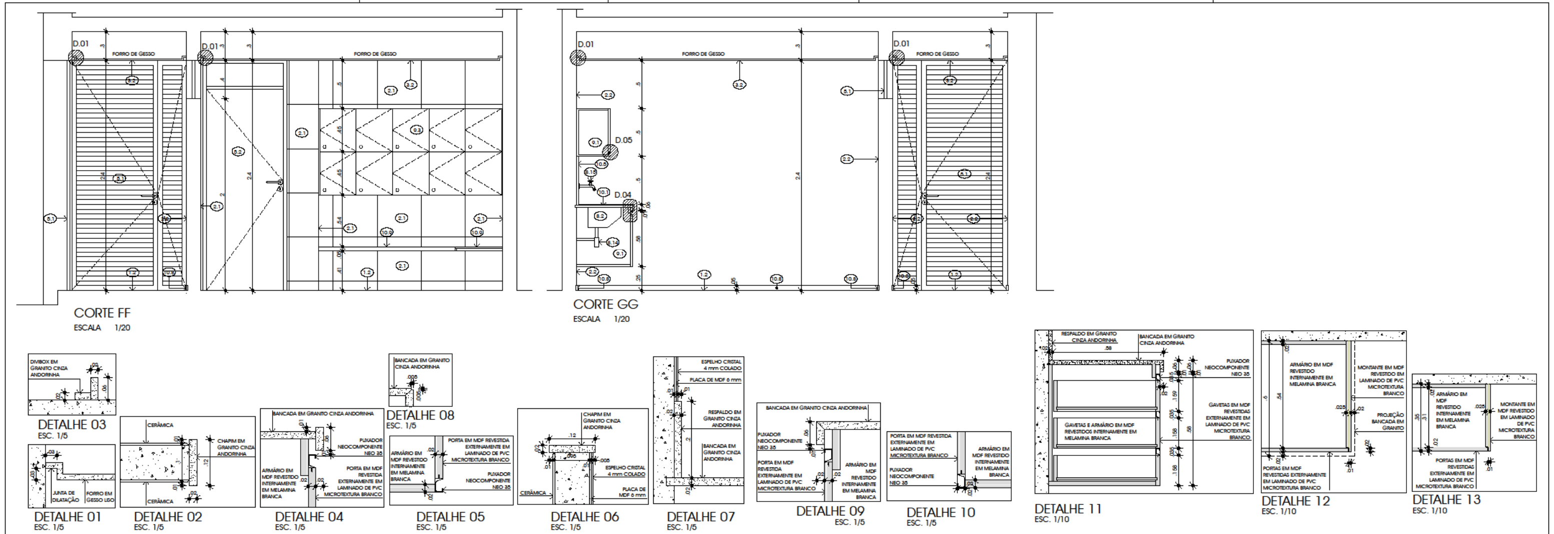

ESPECIFICAÇÕES:

Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU: A-16379-1

Construção:

TRT 6ª REGIÃO CPLAN

Construção do Fórum de Goiana

Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana

LOCAL: Lote 2 da Quadra 30 do Loteamento Tamataúpe, situado às margens da PE-75, Km 02, Goiana-PE

ARQ. COLAB.: Heloisa de Sousa Ferraz CAU: A-24315-9

DATA: JULHO/2014

PRANCHA: 20/34

ÁREAS MOLHADAS-SEMIENTERRADO

ESCALA(S): 1/20, 1/10, 1/5

REVISÃO	DATA	OBSERVAÇÕES	ARQUITETO RESPONSÁVEL

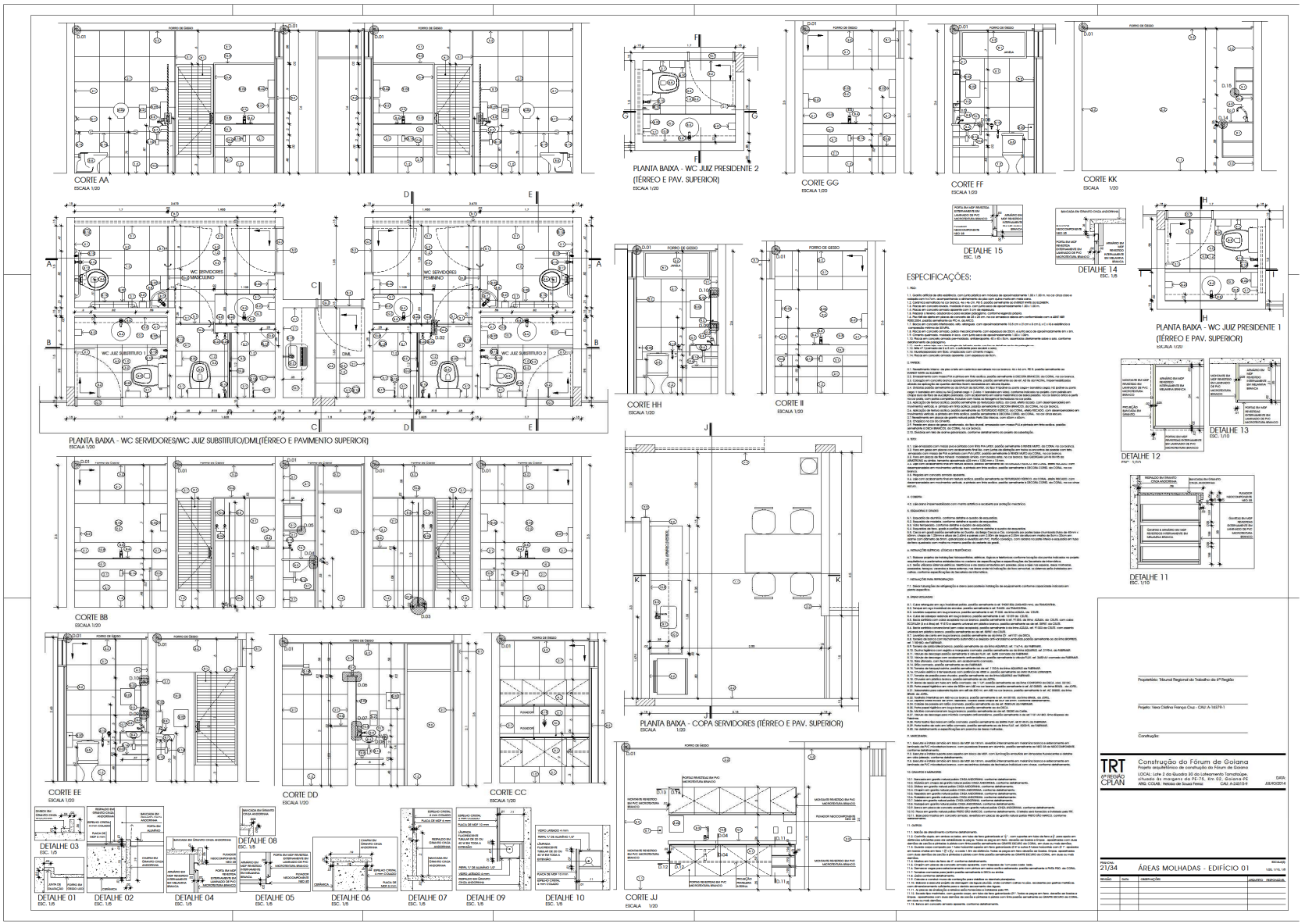
CORTE AA
ESCALA 1/20
PLANTA BAIXA - WC JUIZ PRESIDENTE 2 (TÉRREO E PAV. SUPERIOR)
ESCALA 1/20
CORTE GG
ESCALA 1/20
CORTE FF
ESCALA 1/20
CORTE KK
ESCALA 1/20
DETALHE 15
ESC. 1/5
DETALHE 14
ESC. 1/5
PLANTA BAIXA - WC JUIZ PRESIDENTE 1 (TÉRREO E PAV. SUPERIOR)
ESCALA 1/20
PLANTA BAIXA - WC SERVIDORES/WC JUIZ SUBSTITUTO/DML(TÉRREO E PAVIMENTO SUPERIOR)
ESCALA 1/20
CORTE HH
ESCALA 1/20
CORTE II
ESCALA 1/20
DETALHE 12
ESC. 1/10
DETALHE 13
ESC. 1/10
DETALHE 11
ESC. 1/10
CORTE BB
ESCALA 1/20
PLANTA BAIXA - COPA SERVIDORES (TÉRREO E PAV. SUPERIOR)
ESCALA 1/20
CORTE EE
ESCALA 1/20
CORTE DD
ESCALA 1/20
CORTE CC
ESCALA 1/20
DETALHE 03
ESC. 1/5
DETALHE 08
ESC. 1/5
DETALHE 01
ESC. 1/5
DETALHE 02
ESC. 1/5
DETALHE 04
ESC. 1/5
DETALHE 05
ESC. 1/5
DETALHE 06
ESC. 1/5
DETALHE 07
ESC. 1/5
DETALHE 09
ESC. 1/5
DETALHE 10
ESC. 1/5
CORTE JJ
ESCALA 1/20
ESPECIFICAÇÕES:
Propietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU: A-16378-1
Construção
TRT 6ª REGIÃO CPLAN
Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 do Quadra 20 do Loteamento Tamatuípe, situada às margens da PE-75, Km 02, Goiana-PE
ARQ. COUNI: Heloisa de Souza Freitas CAU: A-33559-9
DATA: JUN/2014
PRANCHA: 21/34
ÁREAS MOLHADAS - EDIFÍCIO 01
REVISÃO: 1/25; 1/10; 1/5
REVISÃO | DATA | DESCRIÇÃO | ARQUITETO | RESPONSÁVEL

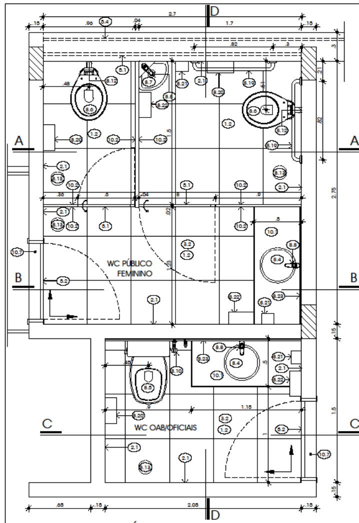

PLANTA BAIXA - WC PÚBLICO FEMININO/WC OAB/OFICIAIS
(TÉRREO E PAVIMENTO SUPERIOR)
ESCALA 1/20

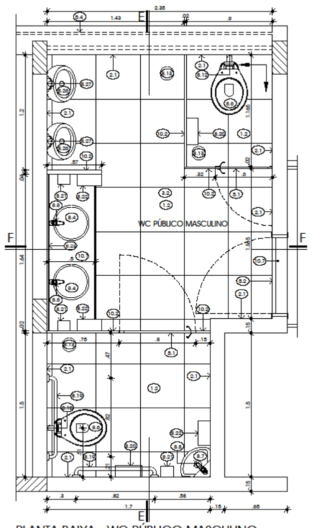

PLANTA BAIXA - WC PÚBLICO MASCULINO
(TÉRREO E PAVIMENTO SUPERIOR)
ESCALA 1/20

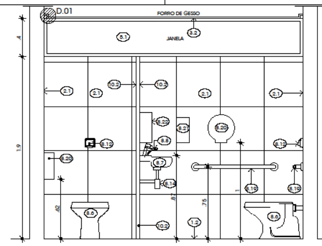

CORTE AA
ESCALA 1/20

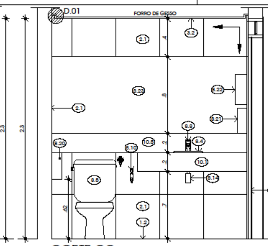

CORTE CC
ESCALA 1/20

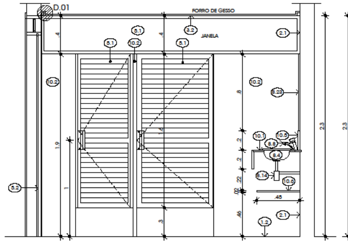

CORTE BB
ESCALA 1/20

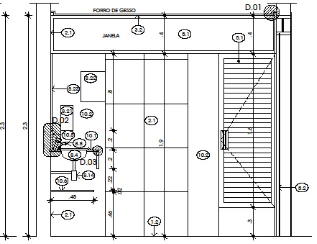

CORTE FF
ESCALA 1/20

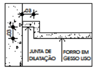

DETALHE 01
ESC. 1/5

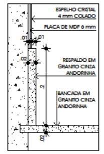

DETALHE 02
ESC. 1/5

DETALHE 03
ESC. 1/5

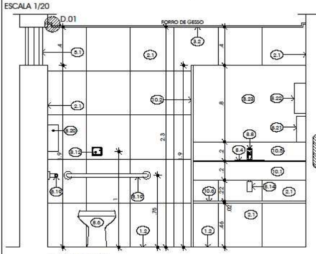

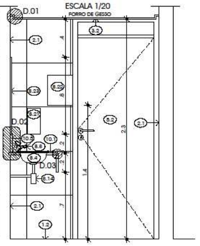

CORTE DD
ESCALA 1/20

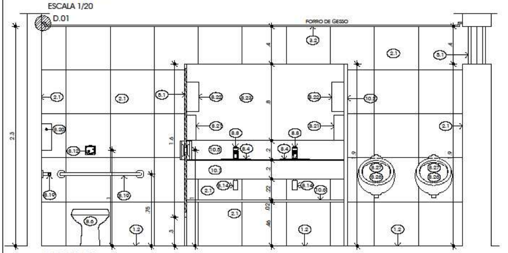

CORTE EE
ESCALA 1/20

ESPECIFICAÇÕES:

1. PISO:

1.1. Granito artificial de alta resistência, com junta plástica em módulos de aproximadamente 1.00 x 1.00 m, na cor cinza claro e rodapés com h=7cm, acompanhando o alinhamento do piso com quina morta em meia cana.
1.2. Cerâmica esmaltada na cor branca, 46 x 46 cm, PEI 5, padrão semelhante ao EVEREST WHITE da ELIZABETH.
1.3. Placas em concreto lavado, moldado in loco, com junta seca de aproximadamente 1.00 x 1.00 m.
1.4. Placas em concreto armado aparente com 3 cm de espessura.
1.5. Preparar o terreno, adubando-o para receber paisagismo, conforme legenda própria.
1.6. Piso tátil de alerta em placas de concreto de 25 x 25 cm, na cor amarela e relevos em conformidade com a ABNT NBR 9050:2004, padrão semelhante ao PTC-A, da ARCO.
1.7. Blocos em concreto intertravado, reto, retangular, com aproximadamente 10.5 cm x 21cm x 8 cm (L x C x H) e resistência a compressão mínima de 35 MPA.
1.8. Placas em concreto armado, polido mecanicamente, com espessura de 20cm, e junta seca de aproximadamente 3m x 3m.
1.9. Cimento queimado, moldado in loco., com junta seca de aproximadamente 1.00 x 1.00m.
1.10. Placas em concreto armado pré-moldado, antiderrapante, 40 x 40 x 5cm, assentadas diretamente sobre o solo, conforme detalhamento de paisagismo.
1.11. Jardim sobre laje, com tecnologia de telhado verde, conforme detalhamento de paisagismo.
1.12. Brita nº 1(camada de 3 a 5 cm, o suficiente para recobrir o solo).
1.13. Mureta/separador em tijolo, chapiscado com cimento magro.
1.14. Placas em concreto armado aparente, com espessura de 5cm .

2. PAREDE:

2.1. Revestimento interno de piso a teto em cerâmica esmaltada na cor branca, 46 x 46 cm, PEI 5, padrão semelhante ao EVEREST WHITE da ELIZABETH.
2.2. Emassamento com massa PVA e pintura em tinta acrílica, padrão semelhante à DECORA BRANCOS, da CORAL, na cor branca.
2.3. Cobogós em concreto branco aparente autoportante, padrão semelhante ao de ref. AD 56 da FACITAL, impermeabilizados através da aplicação de quantas demãos forem necessárias em silicone líquido.
2.4. Divisórias padrão semelhante ao da DIVILUX da EUCATEX, do tipo N1(painel ou porta cega+ bandeira cega), N2 (painel ou porta cega + bandeira em vidro) ou N4 (½ painel cego + ½ vidro + bandeira em vidro), conforme indicado no projeto, com painéis em chapa dura de fibra de eucalipto prensada, com acabamento em resina melamínica de baixa pressão, na cor bianco ártico e perfis na cor prata, com portas completas, inclusive com todas as ferragens e fechaduras na cor prata.
2.5. Aplicação de textura acrílica, padrão semelhante ao texturizado rústico, da coral, efeito riscado, com desempenadeira em movimentos verticais, e pintado em tinta acrílica, padrão semelhante à DECORA BRANCOS, da CORAL, na cor branca.
2.6. Aplicação de textura acrílica, padrão semelhante ao TEXTURIZADO RÚSTICO, da CORAL, efeito RISCADO, com desempenadeira em movimentos verticais, e pintado em tinta acrílica, padrão semelhante à DECORA CORES, da CORAL, na cor cinza escura.
2.7.Revestimento em placas de granito natural polido Preto São Marcos, com 60cm x 60cm.
2.8. Chapisco na cor do cimento.
2.9. Parede em placa de gesso acartonado, do tipo drywall, emassada com massa PVA e pintada em tinta acrílica, padrão semelhante à DECA BRANCOS, da CORAL, na cor branca.
2.10. Divisórias em tela de arame galvanizado, conforme detalhamento do projeto da subestação.

3. TETO:

3.1. Laje emassada com massa pva e pintada com tinta PVA LATEX, padrão semelhante à RENDE MUITO, da CORAL na cor branca.
3.2. Forro em gesso em placas com acabamento final liso, com juntas de dilatação em todos os encontros de parede com teto, emassado com massa de PVA e pintado com PVA LATEX, padrão semelhante à RENDE MUITO da CORAL, na cor branca.
3.3. Forro em placas de fibra mineral modelada úmida, com bordas retas, na cor branca, tipo GEORGIAN LAY-IN RH-95 da ARMSTRONG ou similar, tamanho aproximado 625 mm x 1250 mm x 16 mm.
3.4. Laje com acabamento final em textura acrílica, padrão semelhante ao TEXTURIZADO RÚSTICO, da CORAL, efeito RISCADO, com desempenadeira em movimentos verticais, e pintado em tinta acrílica, padrão semelhante à DECORA CORES, da CORAL, na cor branca.
3.5. Pérgolas em concreto armado aparente.
3.6. Laje com acabamento final em textura acrílica, padrão semelhante ao TEXTURIZADO RÚSTICO, da CORAL, efeito RISCADO, com desempenadeira em movimentos verticais, e pintado em tinta acrílica, padrão semelhante à DECORA CORES, da CORAL, na cor cinza escuro.

4. COBERTA:

4.2. Laje plana impermeabilizada com manta asfáltica e recoberta por proteção mecânica.

5. ESQUADRIAS E GRADES:

5.1. Esquadria de alumínio, conforme detalhe e quadro de esquadrias.
5.2. Esquadria de madeira, conforme detalhe e quadro de esquadrias.
5.3. Vidro temperado, conforme detalhe e quadro de esquadrias.
5.4. Esquadrias de ferro, gradis e portões de ferro, conforme detalhe e quadro de esquadrias.
5.5. Cerca em gradil padrão semelhante ao Durafor, da Belgo Cercas e Cia, composto por postes base chumbado (tubo de 40mm x 60mm, chapa de 1.25mm e altura de 2.60m) e painéis com 2.50m de largura e 2.03m de altura em malha de 5cm x 20cm em arame com diâmetro de 5mm, galvanizado e revestido em PVC. Portão corrediço, com roldana na parte inferior e esquadria em tubo de ferro quadrado com malha no mesmo padrão do restante do gradil.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS E TELEFÔNICAS:

6.1. Elaborar projetos de instalações hidrossanitárias, elétricas, lógicas e telefônicas conforme locação dos pontos indicados no projeto arquitetônico e parâmetros estabelecidos no caderno de especificações e especificações da Secretaria de Informática.
6.2. Serão utilizados sistemas elétricos, telefônicos e de dados embutidos em paredes, pisos e lajes nas escadas, áreas molhadas, passarelas, terraços, varandas e áreas externas, nas áreas onde há indicação de forro removível, os sistemas serão instalados em calhas, conforme especificações da Secretaria de Informática.

7. INSTALAÇÕES PARA REFRIGERAÇÃO:

7.1. Deixar tubulações de refrigeração e dreno para posterior instalação de equipamento conforme capacidade indicada em planta específica.

8. ÁREAS MOLHADAS:

8.1. Cuba retangular em aço inoxidável polido, padrão semelhante à ref. 94081506 (340x400 mm), da TRAMONTINA.
8.2. Tanque em aço inoxidável de encaixe, padrão semelhante à ref. 94400, da TRAMONTINA.
8.3. Lavatório suspenso em louça branca, padrão semelhante à ref. 91038, da linha AZÁLEA, da CELITE.
8.4. Cuba de sobrepor redonda em louça branca, padrão semelhante à ref. 10159 da CELITE.
8.5. Bacia sanitária com caixa acoplada na cor branca, padrão semelhante à ref. 91363, da linha AZÁLEA, da CELITE, com caixa ECOFLUSH (3 e 6 litros) ref. 91670 e assento universal em plástico branco, padrão semelhante ao de ref. 58981 da CELITE.
8.6. Bacia sanitária convencional (sem caixa acoplada), padrão semelhante à da linha AZÁLEA, ref. 91303 da CELITE, com assento universal em plástico branco, padrão semelhante ao de ref. 58981 da CELITE.
8.7. Lavatório de canto em louça branca, padrão semelhante ao da linha IZY, ref l101 da DECA.
8.8. Torneira de banca com fechamento automático e arejador anti-vandalismo embutido padrão semelhante ao da linha BIOPRESS, ref. 1180-BIO, da FABRIMAR.
8.9. Torneira de saída lateral banca, padrão semelhante ao da linha AQUARIUS, ref. 1167-A, da FABRIMAR.
8.10. Ducha higiênica com registro e mangueira cromada, padrão semelhante ao da linha AQUARIUS, ref. 2195-A, da FABRIMAR.
8.11. Válvula de descarga padrão semelhante à válvula FLUX, ref. 3650 cromado da FABRIMAR.
8.12. Válvula de descarga com acabamento antivandalismo, padrão semelhante à válvula FLUX, ref. 3650-AV cromado da FABRIMAR.
8.13. Ralo sifonado, com fechamento, em acabamento cromado.
8.14. Sifão cromado, padrão semelhante ao da FABRIMAR.
8.15. Torneira de tanque/cozinha, padrão semelhante ao de ref. 1162-A da linha AQUARIUS da FABRIMAR.
8.16. Chuveiro elétrico 3 temperaturas com potência de 4600 w, padrão semelhante ao MAXI DUCHA LORENZETTI.
8.17. Torneira de pressão para chuveiro, padrão semelhante ao da linha AQUARIUS da FABRIMAR.
8.18. Chuveiro em plástico branco, padrão semelhante ao da ASTRA.
8.19. Barras de apoio em tubo em latão cromado de 1 1/4", padrão semelhante ao da linha CONFORTO da DECA, cód. 2310C.
8.20. Porta papel higiênico em rolos de 500m em ABS na cor branca, padrão semelhante à ref. AE 00500, da linha BRASIL , da JOFEL.
8.21. Saboneteira para sabonete líquido em refil de 800 ml, em ABS na cor branca, padrão semelhante à ref. AC 00800, da linha BRASIL da JOFEL.
8.22. Toalheiro interfolhas em ABS na cor branca, padrão semelhante à ref. AH 00100, da linha BRASIL, da JOFEL.
8.23. Espelho cristal incolor de 4mm, lapidado, colado sobre chapa de MDF de 6mm, conforme detalhamento.
8.24. Cabide de parede em latão cromado, padrão semelhante ao de ref. 5080-UN da FABRIMAR.
8.25. Porta papel higiênico em louça branca, padrão semelhante ao da DECA.
8.26. Mictório convencional em louça branca, padrão semelhante ao de ref. 08280 da Celite.
8.27. Válvula de descarga para mictório completa antivandalismo, padrão semelhante à de ref.1181-AV-BIO, linha Biopress da Fabrimar.
8.28. Porta toalha tipo barra em latão cromado, padrão semelhante ao BARRA FLAT, ref.5140-FL da FABRIMAR.
8.29. Porta toalha de rosto em latão cromado, padrão semelhante ao da linha FLAT, ref. 5200-FL da FABRIMAR.
8.30. Ver detalhamento e especificações em prancha de áreas molhadas.

9. MARCENARIA:

9.1. Executar e instalar armário em bloco de MDF de 18mm, revestido internamente em melamina branca e externamente em laminado de PVC microtextura branco, com puxadores lineares em alumínio, padrão semelhante ao NEO 35 da NEOCOMPONENTE, conforme detalhamento.
9.2. Executar e instalar suporte para espelho em bloco de MDF, com iluminação embutida em lâmpadas fluorescentes e detalhe em vidro jateado, conforme detalhamento.
9.3. Executar e instalar armário em bloco de MDF de 18mm, revestido internamente em melamina branca e externamente em laminado de PVC microtextura branco, com escaninhos dotados de fechadura individual com chave, conforme detalhamento.

10. GRANITOS E MÁRMORES:

10.1. Bancada em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento.
10.2. Divisória em chapa de granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento.
10.3. Divisas em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento.
10.4. Chapim em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento.
10.5. Respaldo em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento .
10.6. Prateleira em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento .
10.7. Soleira em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento .
10.8. Rodapé em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento .
10.9. Banco em placa de concreto revestida em granito natural polido CINZA ANDORINHA, conforme detalhamento .
10.10. Placa em granito natural polido PRETO SÃO MARCOS, conforme detalhamento. O letreiro será fornecido e instalado pelo TRT.
10.11. Base para mastros em concreto armado, revestida em placas de granito natural polido PRETO SÃO MARCO, conforme detalhamento.

11. OUTROS:

11.1. Balcão de atendimento conforme detalhamento.
11.2. Corrimão duplo, em ambos os lados, em tubo de ferro galvanizado ø 1 ½" , com suportes em tubo de ferro ø ¾", para apoio em distâncias suficientes para dar estabilidade às peças. Todas as peças em ferro, deverão ser lixadas e limpas , aparelhadas com duas demãos de zarcão e pintadas à pistola com tinta padrão semelhante ao GRAFITE ESCURO da CORAL, em duas ou mais demãos.
11.3. Guarda corpo composto por 1 tubo horizontal superior em ferro galvanizado Ø 3" e outros 5 tubos horizontais com Ø 1", apoiados em barras chatas em ferro 1 ½" x 3/16", a cada 1.5m de distância. Todas as peças em ferro deverão ser lixadas, limpas, aparelhadas com duas demãos de zarcão e pintadas à pistola com tinta padrão semelhante ao GRAFITE ESCURO da CORAL, em duas ou mais demãos.
11.4. Mastros em tubo de ferro de 4", conforme detalhamento.
11.5. Chapim em placas de concreto armado aparente, com traspasse de 1cm para cada lado.
11.6. Demarcar vagas para estacionamento com pintura em resina acrílica estirenada, padrão semelhante à PINTA PISO, da CORAL.
11.7. Torneiras cromadas para jardim padrão semelhante à DECA ou similar.
11.8. Lixeira conforme detalhamento.
11.9. Calcular e construir muros de contenção para viabilizar os desníveis planejados.
11.10. Elaborar e executar projeto de drenagem de águas pluviais, onde constem calhas no piso, recobertas por grelhas metálicas, com dimensionamento suficiente para o devido escoamento das águas.
11.11. As placas de sinalização e letreiros serão fornecidas e instaladas pelo TRT.
11.12. Escada tipo marinheiro, com guarda corpo, em tubo de ferro galvanizado Ø1". Todas as peças em ferro, deverão ser lixadas e limpas, aparelhadas com duas demãos de zarcão e pintadas à pistola com tinta padrão semelhante ao GRAFITE ESCURO da CORAL, em duas ou mais demãos.
11.13. Banco em concreto armado aparente, conforme detalhamento.

Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU: A-16379-1

Construção:

TRT
6ª REGIÃO
CPLAN

Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 da Quadra 30 do Loteamento Tamataúpe, situado às margens da PE-75, Km 02, Goiana-PE
ARQ. COLAB.: Heloisa de Sousa Ferraz CAU: A-24315-9

DATA: JULHO/2014

PRANCHA: 22/34

ÁREAS MOLHADAS - EDIFÍCIO 02

ESCALA(S): 1/20, 1/5

REVISÃO	DATA	OBSERVAÇÕES	ARQUITETO RESPONSÁVEL

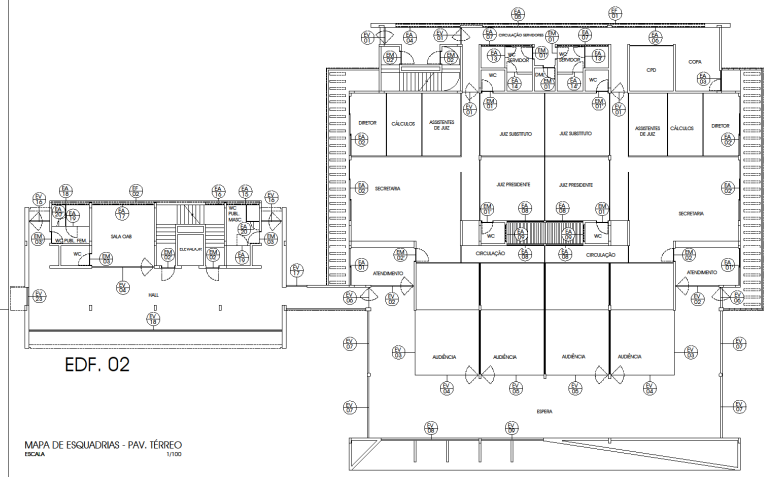

MAPA DE ESQUADRIAS - PAV. TÉRREO
ESCALA 1/100

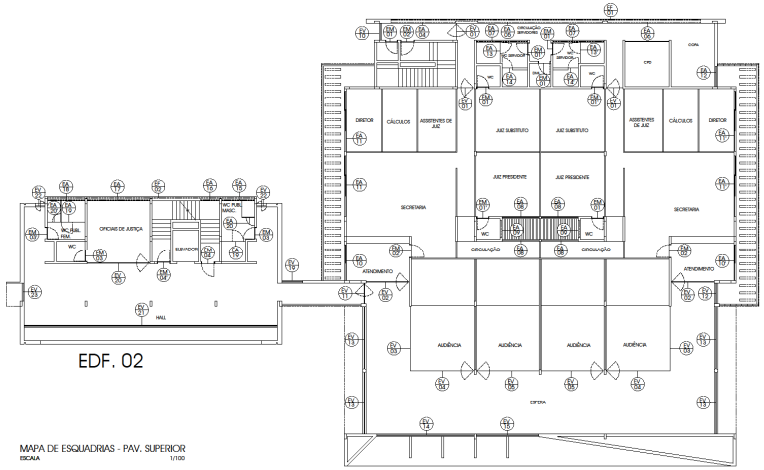

MAPA DE ESQUADRIAS - PAV. SUPERIOR
ESCALA 1/100

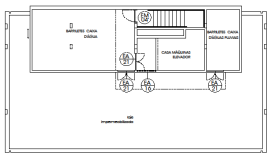

MAPA DE ESQUADRIAS - BARRILETES/CASA DE MÁQUINAS
ESCALA 1/100

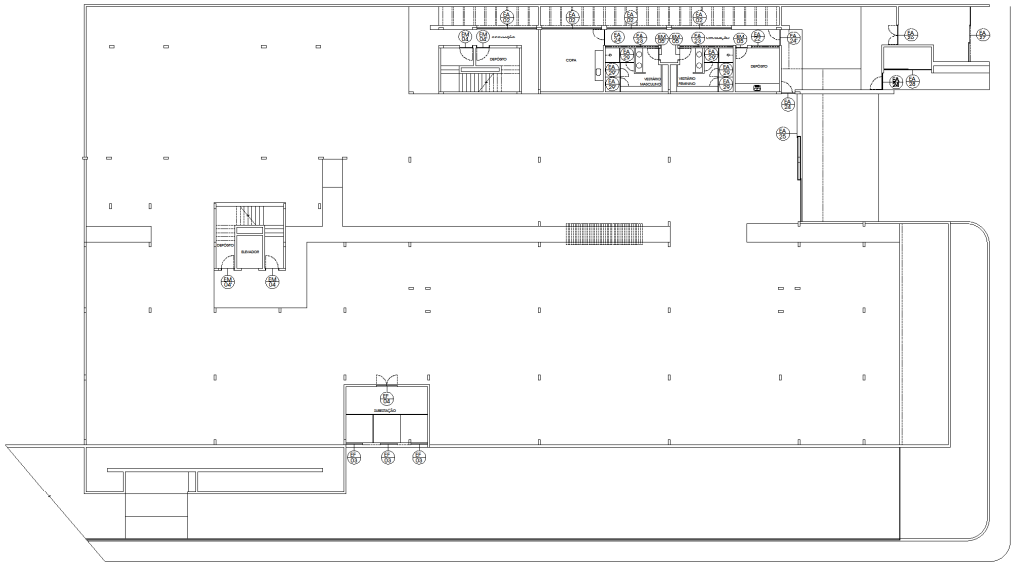

MAPA DE ESQUADRIAS - PAV. SEMIENTERRADO
ESCALA 1/100

Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU: A-16379-1

Construção

TRT
6ª REGIÃO
CPLAN

Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 do Quadro 30 do Loteamento Tamatuápe,
situado às margens da PE-75, Km 02, Goiana-PE
ARQ. COUNI: Heloisa de Souza Freitas CAU: A-3687-5-9

DATA:
JUNHO/2014

PRANCHA:
23/34

DETALHE ESQUADRIAS

ESCALA:
1/100

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ARQUITETO	RESPONSÁVEL

QUADRO DE ESQUADRIAS E GRADES
FÓRUM DE GOIANA

NOME	DIMENSÕES*	QUANT.	MATERIAL	TIPO	LOCAL
EV 01	1.20 x 2.60m	07	Vidro temperado 10mm incolor	Giro com mola e fixa	Edf. 01 - Circulação Servidores (pav. térreo e superior)
EV 02	3.10 x 2.60m	04	Vidro temperado 10mm incolor	Giro com mola e fixa	Edf. 01 - Atendimento/Espera (pav. térreo e superior)
EV 03	4.60 x 2.60m	04	Vidro temperado 10mm incolor	Fixa	Edf. 01 - Espera/Audiências (pav. térreo e superior)
EV 04	4.60 x 2.60m	06	Vidro temperado 10mm incolor	Giro com mola e fixa	Edf. 01 - Espera/Audiências (pav. térreo e superior) Edf. 02 - Hall/Sala OAB(pav. térreo)
EV 05	4.60 x 2.60m	04	Vidro temperado 10mm incolor	Giro com mola e fixa	Edf. 01 - Espera/Audiências (pav. térreo e superior)
EV 06	1.47 x 2.60m	01	Vidro temperado 10mm incolor	Giro com mola e fixa	Edf. 01 - Espera/Jardim, Espera/Passarela (pav. térreo)
EV 07	4.42 x 2.60m	04	Vidro temperado 10mm incolor	Correr (03 folhas)	Edf. 01 - Espera (pav. térreo)
EV 08	7.00 x 1.22m(1.38)	01	Vidro temperado 10mm incolor	Correr (06 folhas)	Edf. 01 - Espera (pav. térreo)
EV 09	4.47 x 1.22m(1.38)	01	Vidro temperado 10mm incolor	Correr (04 folhas)	Edf. 01 - Espera (pav. térreo)
EV 10	1.20 x 1.10m(1.00)	01	Vidro temperado 10mm incolor	Correr (02 folhas)	Edf. 01 - Circulação servidores (pav. superior)
EV 11	1.47 x 2.40m	01	Vidro temperado 10mm incolor	Giro com mola e fixa	Edf. 01 - Espera/Passarela (pav. superior)
EV 12	1.47 x 1.40m(1.00)	01	Vidro temperado 10mm incolor	Correr (02 folhas)	Edf. 01 - Espera (pav. superior)
EV 13	4.42 x 1.60m(1.00)	04	Vidro temperado 10mm incolor	Correr (03 folhas)	Edf. 01 - Espera (pav. superior)
EV 14	7.00 x 1.60m(1.00)	01	Vidro temperado 10mm incolor	Correr (06 folhas)	Edf. 01 - Espera (pav. superior)
EV 15	4.47 x 1.60m(1.00)	01	Vidro temperado 10mm incolor	Correr (04 folhas)	Edf. 01 - Espera (pav. superior)
EV 16	1.50 x 2.60m	02	Vidro temperado 10mm incolor	Giro com mola e fixa	Edf. 02 - Hall (pav. térreo)
EV 17	1.50 x 2.10m	01	Vidro temperado 10mm incolor	Correr (02 folhas)	Edf. 02 - Passarela (pav. térreo)
EV 18	18.15 x 2.60m	01	Vidro temperado 10mm incolor	Correr (12 folhas)	Edf. 02 - Hall (pav. térreo)
EV 19	1.50 x 1.40m(1.00)	01	Vidro temperado 10mm incolor	Correr (02 folhas)	Edf. 02 - Passarela (pav. superior)
EV 20	4.50 x 2.40m	01	Vidro temperado 10mm incolor	Giro com mola e fixa	Edf. 02 - Oficiais de justiça/Hall (pav. superior)
EV 21	18.15 x 1.40m(1.00)	01	Vidro temperado 10mm incolor	Correr (12 folhas)	Edf. 02 - Hall (pav. superior)
EV 22	.70 x 1.30m(1.00)	02	Vidro temperado 10mm incolor	Giro (pivô central)	Edf. 02 - Hall (pav. superior)
EV 23	1.30 x 1.40m(1.00)	02	Vidro temperado 10mm incolor	Correr (02 folhas)	Edf. 02 - Hall (pav. térreo e superior)
EM 01	0.86 x 2.60m	09	Folha em madeira revestida em laminado melamínico texturizado; grade em madeira pintada; bandeira em vidro 4 mm	Giro	Edf. 01 - WCs Servidores, WCs Juiz Presidente, WCs Juiz Substituto, DMLs (pav. térreo e superior), depósito(pav. superior)
EM 01'	0.86 x 2.60m	06	Folha em madeira revestida em laminado melamínico texturizado; grade em madeira pintada; bandeira em vidro 4 mm	Giro	Edf. 01 - WCs Servidores, WCs Juiz Presidente, WCs Juiz Substituto (pav. térreo e superior)
EM 02	0.96 x 2.60m	04	Folha em madeira revestida em laminado melamínico texturizado; grade em madeira pintada; bandeira em vidro 4 mm	Giro	Edf. 01 - Atendimento/Secretaria (pav. térreo e superior), Escada (pav. térreo) Edf. 02 - Hall/Escada (pav. térreo)
EM 02'	0.96 x 2.60m	04	Folha em madeira revestida em laminado melamínico texturizado; grade em madeira pintada; bandeira em vidro 4 mm	Giro	Edf. 01 - Atendimento/Secretaria (pav. térreo e superior), Escada (pav. superior) Edf. 02 - Hall/Escada (pav. térreo)
EM 03	0.86 x 2.30m	04	Folha em madeira revestida em laminado melamínico texturizado; grade em madeira pintada; bandeira em vidro 4 mm	Giro	Edf. 02 - Hall/WC público masculino (pav. térreo e superior), WC/Sala OAB (pav. térreo), WC/Oficiais de Justiça (pav. superior)
EM 03'	0.86 x 2.30m	02	Folha em madeira revestida em laminado melamínico texturizado; grade em madeira pintada; bandeira em vidro 4 mm	Giro	Edf. 02 - Hall/WC público feminino (pav. térreo e superior)
EM 04	0.96 x 2.40m	04	Folha em madeira revestida em laminado melamínico texturizado; grade em madeira pintada; bandeira em vidro 4 mm	Giro	Edf. 02 - Escada, coberta (pav. superior) Semi-enterrado - Escada
EM 04'	0.96 x 2.40m	03	Folha em madeira revestida em laminado melamínico texturizado; grade em madeira pintada; bandeira em vidro 4 mm	Giro	Edf. 02 - Escada (pav. superior) Semienterrado - Depósito
EM 05	0.86 x 2.40m	02	Folha em madeira revestida em laminado melamínico texturizado; grade em madeira pintada; bandeira em vidro 4 mm	Giro	Semienterrado - Depósito/circulação, vestiário feminino/circulação
EM 05'	0.86 x 2.40m	01	Folha em madeira revestida em laminado melamínico texturizado; grade em madeira pintada; bandeira em vidro 4 mm	Giro	Semienterrado - vestiário masculino/ circulação
EA 01	2.60 x 2.40m	01	Alumínio anodizado natural e vidro liso e incolor 6 mm	Correr (02 folhas)	Edf. 01 - Atendimento/Jardim (pav. térreo)
EA 01'	2.60 x 2.40m	01	Alumínio anodizado natural e vidro liso e incolor 6 mm	Correr (02 folhas)	Edf. 01 - Atendimento/Jardim (pav. térreo)
EA 02	4.30 x 2.40m	06	Alumínio anodizado natural e vidro liso e incolor 6 mm	Correr (03 folhas)	Edf. 01 - Secretaria/Jardim, Diretor/Jardim (pav. térreo) Semi-enterrado - Circulação/Jardim, Copa/Jardim
EA 02'	4.30 x 2.40m	02	Alumínio anodizado natural e vidro liso e incolor 6 mm	Correr (03 folhas)	Edf. 01 - Secretaria/Jardim, Diretor/Jardim(pav. térreo)
EA 03	1.45 x 2.40m	01	Alumínio anodizado natural e vidro liso e incolor 6 mm	Giro e fixa	Edf. 01 - Copa/Jardim (pav. térreo)
EA 04	4.60 x .50m(2.10)	02	Alumínio anodizado natural e vidro liso e incolor 6 mm	Correr (02 folhas)	Edf. 01 - Circulação servidores (pav. térreo e superior)
EA 05	8.95 x .50m(2.10)	02	Alumínio anodizado natural e vidro liso e incolor 6 mm	Correr (04 folhas)	Edf. 01 - Circulação servidores (pav. térreo e superior)
EA 06	6.65 x .50m(2.10)	02	Alumínio anodizado natural e vidro liso e incolor 6 mm	Correr (03 folhas)	Edf. 01 - Circulação servidores (pav. térreo e superior)
EA 07	3.67 x .50m(2.10)	04	Alumínio anodizado natural e vidro jateado e incolor 6 mm	Correr (02 folhas)	Edf. 01 - WCs servidores (pav. térreo e superior)
EA 08	2.65 x 1.60m(1.00)	08	Alumínio anodizado natural e vidro liso e incolor 6 mm	Correr (02 folhas)	Edf. 01 - Juiz Presidente, Circulação Audiência (pav. térreo e superior)
EA 09	1.20 x .50m(2.10)	05	Alumínio anodizado natural e vidro jateado e incolor 6 mm	Correr (02 folhas)	Edf. 01 - WC Juiz Presidente (pav. térreo e superior), Escada (pav. térreo)
EA 10	2.60 x 1.40m(1.00)	01	Alumínio anodizado natural e vidro liso e incolor 6 mm	Correr (02 folhas)	Edf. 01 - Atendimento(pav. superior)
EA 10'	2.60 x 1.40m(1.00)	01	Alumínio anodizado natural e vidro liso e incolor 6 mm	Correr (02 folhas)	Edf. 01 - Atendimento(pav. superior)
EA 11	4.30 x 1.40m(1.00)	02	Alumínio anodizado natural e vidro liso e incolor 6 mm	Correr (03 folhas)	Edf. 01 - Secretaria, Diretor (pav. superior)
EA 11'	4.30 x 1.40m(1.00)	02	Alumínio anodizado natural e vidro liso e incolor 6 mm	Correr (03 folhas)	Edf. 01 - Secretaria, Diretor (pav. superior)
EA 12	1.45 x 1.40m(1.00)	01	Alumínio anodizado natural e vidro liso e incolor 6 mm	Correr (02 folhas)	Edf. 01 - Copa (pav. superior)
EA 13	.80 x 1.70m	02	Alumínio anodizado natural com venezianas	Giro	Edf. 01 - WC servidores (pav. térreo e superior)
EA 13'	.80 x 1.70m	02	Alumínio anodizado natural com venezianas	Giro	Edf. 01 - WC servidores (pav. térreo e superior)
EA 14	.70 x 1.70m	02	Alumínio anodizado natural com venezianas	Giro	Edf. 01 - WC servidores (pav. térreo e superior)
EA 14'	.70 x 1.70m	02	Alumínio anodizado natural com venezianas	Giro	Edf. 01 - WC servidores (pav. térreo e superior)
EA 15	2.35 x .40m(1.90)	02	Alumínio anodizado natural e vidro jateado e incolor 6 mm	Correr (02 folhas)	Edf. 02 - WC público masculino(pav. térreo e superior)
EA 16	1.35 x .40m(variável)	03	Alumínio anodizado natural e vidro liso e incolor 6 mm	Correr (02 folhas)	Edf. 02 - Escada (pav. térreo e superior), casa de máquinas elevador
EA 17	4.50 x .40m(1.90)	02	Alumínio anodizado natural e vidro liso e incolor 6 mm	Correr (03 folhas)	Edf. 02 - Sala OAB (pav. térreo), Oficiais de Justiça (pav. superior)
EA 18	2.70 x .40m(1.90)	02	Alumínio anodizado natural e vidro jateado e incolor 6 mm	Correr (02 folhas)	Edf. 02 - WC público feminino (pav. térreo e superior)
EA 19	.80 x 1.60m	04	Alumínio anodizado natural com venezianas	Giro	Edf. 02 - WC público feminino e masculino (pav. térreo e superior)
EA 20	.60 x 1.60m	02	Alumínio anodizado natural com venezianas	Giro	Edf. 02 - WC público masculino (pav. térreo e superior)
EA 20'	.60 x 1.60m	02	Alumínio anodizado natural com venezianas	Giro	Edf. 02 - WC público feminino (pav. térreo e superior)
EA 21	1.20 x 2.10m	03	Alumínio anodizado natural (lambri)	giro	Edf. 02 - Casa de máquinas, coberta
EA 22	2.00 x .40m(2.00)	01	Alumínio anodizado natural e vidro jateado e incolor 6 mm	Correr (02 folhas)	Semienterrado - Depósito/Circulação
EA 23	3.80 x .40m(2.00)	02	Alumínio anodizado natural e vidro jateado e incolor 6 mm	Correr (04 folhas)	Semienterrado - Vestiário masculino /Circulação, Vestiário feminino/Circulação
EA 24	1.20 x 2.40m	02	Alumínio anodizado natural com venezianas	Giro e fixa	Semienterrado - Acessos
EA 24'	1.20 x 2.40m	02	Alumínio anodizado natural com venezianas	Giro e fixa	Semienterrado - Circulação, Copa/Circulação
EA 25	9.15 x 2.40m	01	Alumínio anodizado natural com venezianas	Correr e fixa	Semienterrado - Acesso veículos
EA 26	1.50 x 2.10m	01	Alumínio anodizado natural com venezianas	Giro	Semienterrado - Lixeira
EA 27	4.00 x 2.30m	01	Alumínio anodizado natural com venezianas	Correr (03 folhas)	Semienterrado - Lixeira
EA 28	3.42 x 2.25m	01	Alumínio anodizado natural com venezianas	Correr (02 folhas)	Semienterrado - Lixeira reciclável
EA 29	.60 x 1.90m	03	Alumínio anodizado natural com venezianas	Giro	Semienterrado - Vestiário masculino, Vestiário feminino
EA 29'	.60 x 1.90m	03	Alumínio anodizado natural com venezianas	Giro	Semienterrado - Vestiário masculino, Vestiário feminino
EF 01	22.15 x .50m (2.10)	02	Grade de ferro	Fixa	Edf. 01 - Circulação servidores (pav. térreo e superior)
EF 02	14.85 x .40m (1.90)	02	Grade de ferro	Fixa	Edf. 02 - WC público, sala OAB, escada, sala Oficiais de justiça(pav. térreo e superior)
EF 03	1.20 x .50m (1.90)	03	Grade de ferro (telada)	Fixa	Semienterrado - subestação
EF 04	1.50 x 2.10m (1.90)	01	Grade de ferro (telada)	Giro (02 folhas)	Semienterrado - subestação

*DIMENSÕES: LARGURA x ALTURA (ALTURA DO PEITORIL)

OBSERVAÇÕES:

1. CONFERIR SERVIÇOS, MEDIDAS E QUANTITATIVOS NO LOCAL.
2. CONSULTAR A CPLAN/SEPRO EM CASO DE DÚVIDAS.
3. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO : Janelas e portas em alumínio anodizado natural com partes corrediças, fixas ou de giro, padrão semelhante ao da linha INOVA, da ALCOA, sem baguete, com escova, trilho duplo, fecho concha, com vidro incolor liso ou jateado, conforme detalhes e quadro.
4. ESQUADRIAS DE MADEIRA: portas com grade em madeira de lei pintada com esmalte sintético fosco branco neve e folha em compensado padrão semelhante ao EDAI, revestida de laminado melamínico texturizado na cor branco neve nas duas faces. Fechaduras com padrão semelhante ao da linha Classic da La Fonte.
5. VIDRO TEMPERADO: esquadrias fixas e portas em vidro temperdo incolor de 10 mm, puxador duplo em tubo de aço inox de 1" , conforme quadro de esquadrias
6. GRADES DE FERRO: Grades de ferro para proteção em barra chata de 11/4" x 3/16" e com 6 a 7 cm de espaçamento de eixo, Acabamento em pintura com esmalte sintético padrão semelhante ao GRAFITE ESCURO, da CORAL, sobre aparelhamento em zarcão, tudo em duas demãos.

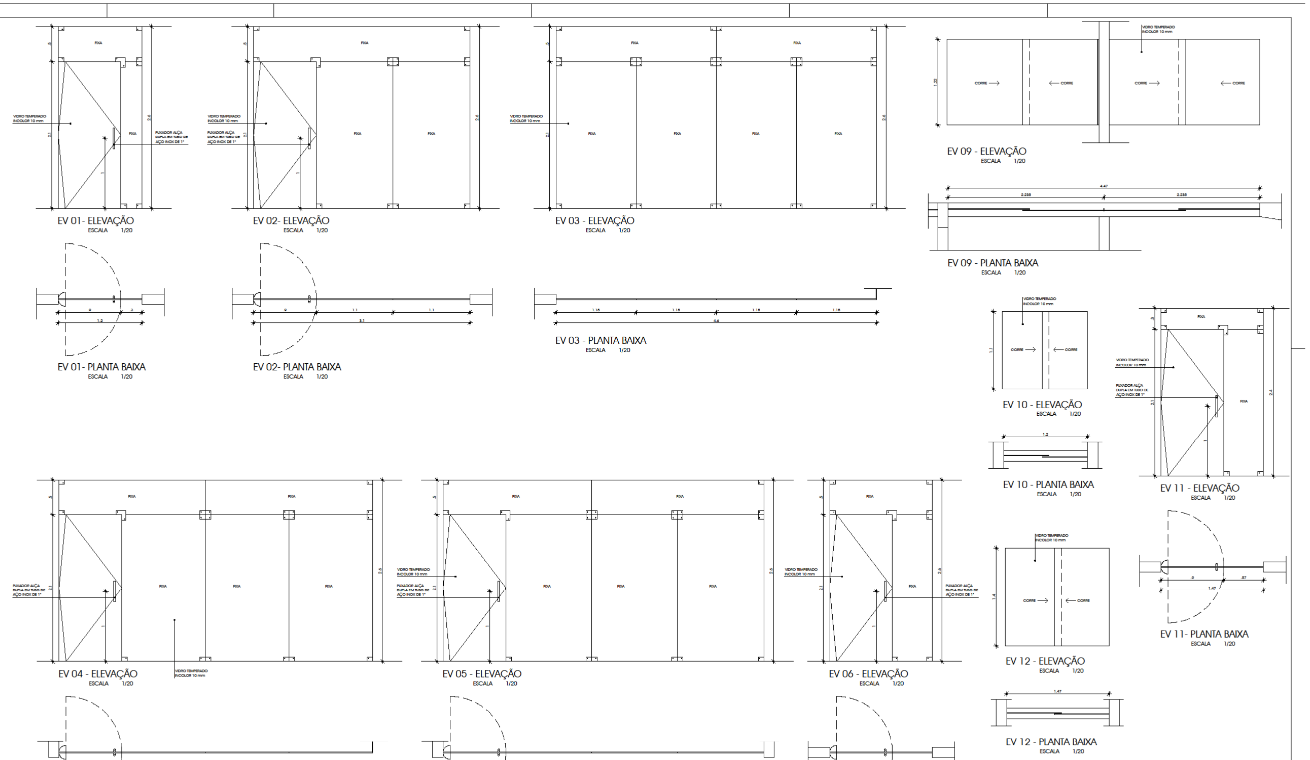

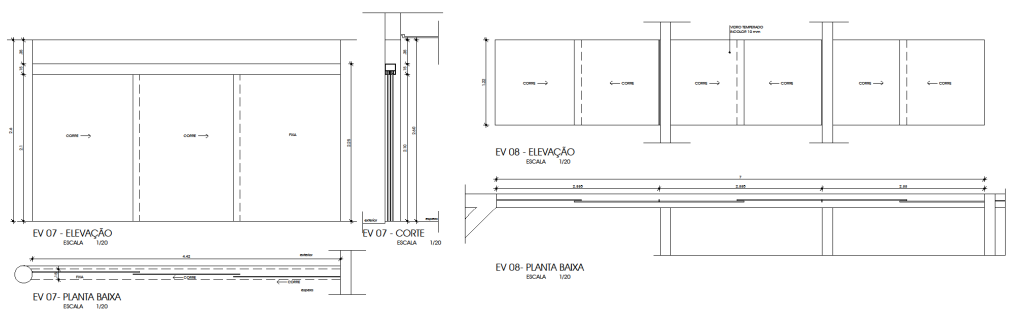

Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU: A-16379-1

Construção:

TRT 6ª REGIÃO CPLAN

Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 da Quadra 30 do Loteamento Tamataúpe, situado às margens da PE-75, Km 02, Goiana-PE
ARQ. COLAB.: Heloisa De Sousa Ferraz CAU: A-24315-9

DATA: JULHO/2014

PRANCHA: 24/33 | DETALHE ESQUADRIAS | ESCALA(S): 1/20

REVISÃO	DATA	OBSERVAÇÕES	ARQUITETO RESPONSÁVEL

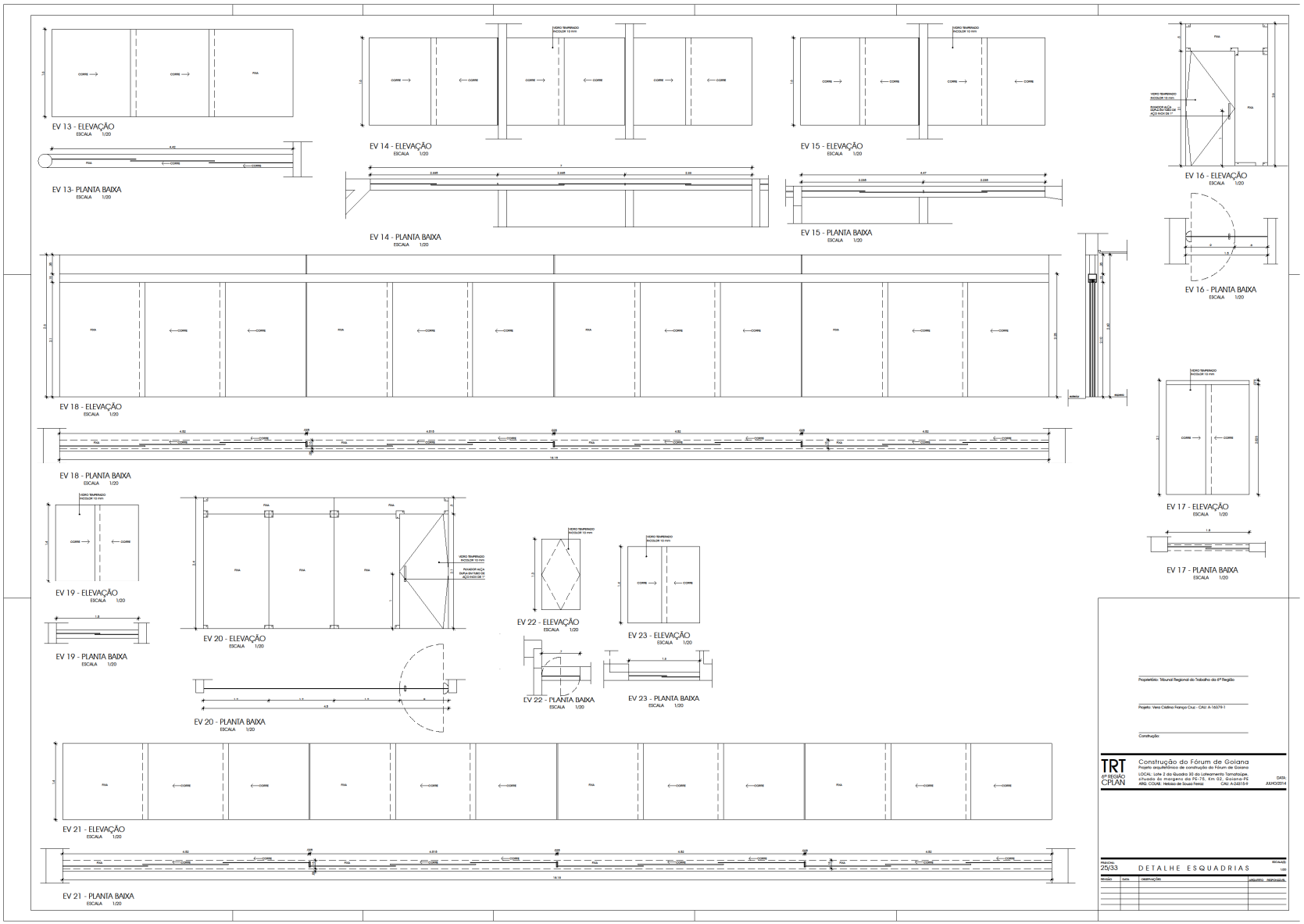
EV 13 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EV 13- PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EV 14 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EV 14 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EV 15 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EV 15 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EV 16 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EV 16 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EV 18 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EV 18 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EV 17 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EV 17 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EV 19 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EV 19 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EV 20 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EV 20 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EV 22 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EV 22 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EV 23 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EV 23 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EV 21 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EV 21 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU: A-16379-1
Construção:
TRT
6ª REGIÃO
CPLAN
Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 do Quadro 20 do Loteamento Tamatuápe,
situado às margens da PE-75, Km 02, Goiana-PE
ARQ. COUNI: Heloisa de Souza Freitas
CAU: A-3681-9
DATA:
JUN/2014
PRANCHA
25/33
DETALHE ESQUADRIAS
ESCALA
1:20
REVISÃO
DATA
DESCRIÇÃO
ARQUITETO
RESPONSÁVEL

EA 01 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 01' - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 02 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 02' - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 03 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 01 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 01' - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 02 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 02' - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 03 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 04 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 05 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 06 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 04 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 05 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 06 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 07 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 08 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 09 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 10 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 10' - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 11 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 07 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 08 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 09 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 10 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 10' - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 11 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 11' - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 12 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 15 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 16 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 17 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 11' - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 12 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 15 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 16 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 17 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 18 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 22 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 23 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 18 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 22 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 23 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU: A-16379-1
Construção:
TRT
6ª REGIÃO
CPLAN
Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 do Quadro 30 do Loteamento Tamatuápe,
situado às margens da PE-75, Km 02, Goiana-PE
ARQ. COUNI: Heloisa de Souza Freitas
CAU: A-3681-9
DATA:
JUN/2014
PRANCHA:
26/34
DETALHE ESQUADRIAS
ESCALA:
1:20
REVISÃO
DATA
DESCRIÇÃO
ARQUITETO
RESPONSÁVEL

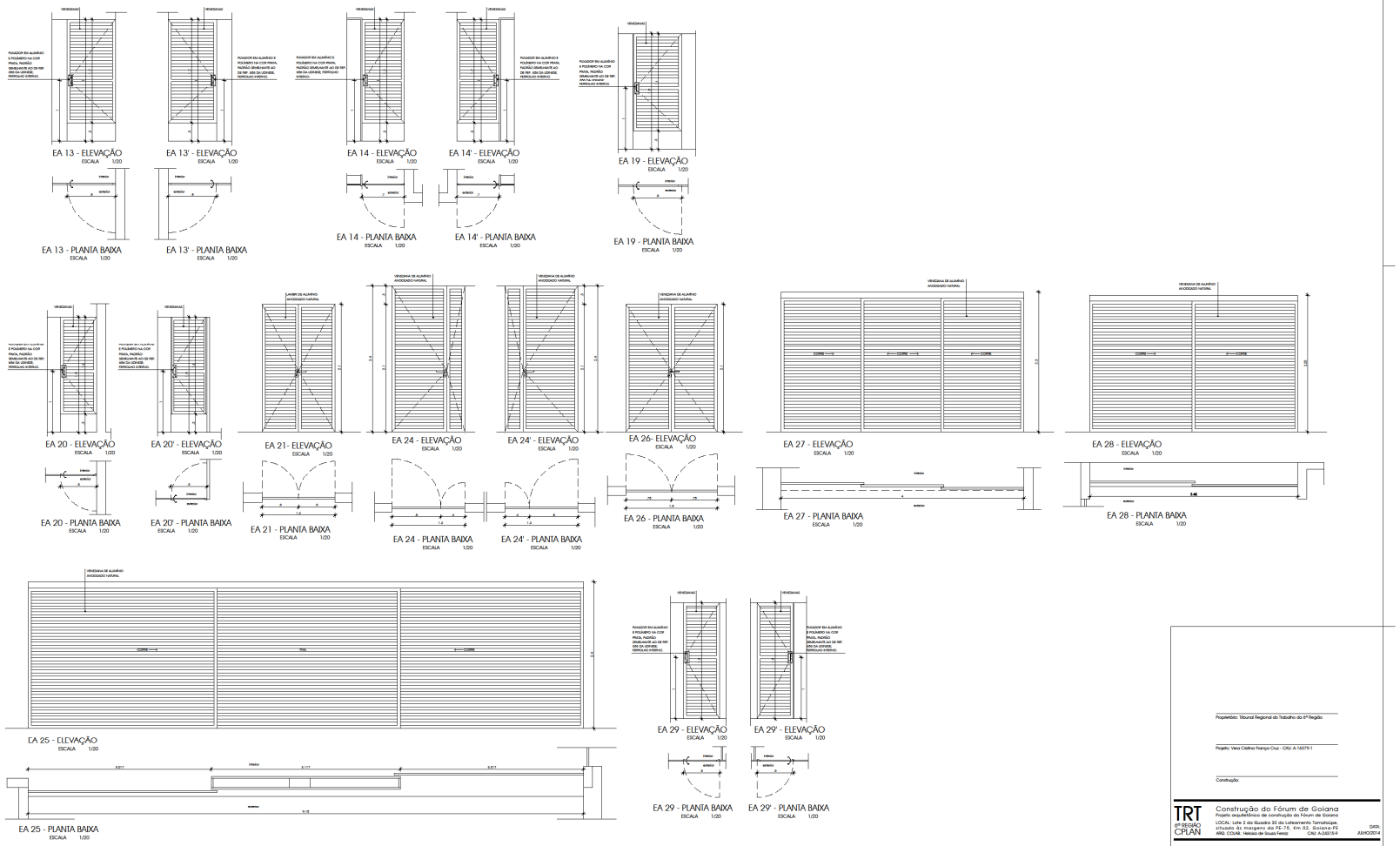
EA 13 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 13' - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 14 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 14' - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 19 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 13 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 13' - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 14 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 14' - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 19 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 20 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 20' - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 21- ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 24 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 24' - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 26- ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 27 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 28 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 20 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 20' - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 21 - PLANTA BAIXA
ESCALA
EA 24 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 24' - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 26 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 27 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 28 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 25 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 29 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 29' - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EA 29 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 29' - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EA 25 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU: A-16379-1
Construção
TRT
6ª REGIÃO
CPLAN
Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 do Quadro 20 do Loteamento Tamatuápe,
situado às margens da PE-75, Km. 02, Goiana-PE
ARQ. COUNI: Heloisa de Souza Freitas
CAU: A-26054-9
DATA:
JUN/2014
PRANCHA:
27/34
DETALHE ESQUADRIAS
ESCALA:
1:20
REVISÃO
DATA
DESCRIÇÃO
ARQUITETO
RESPONSÁVEL

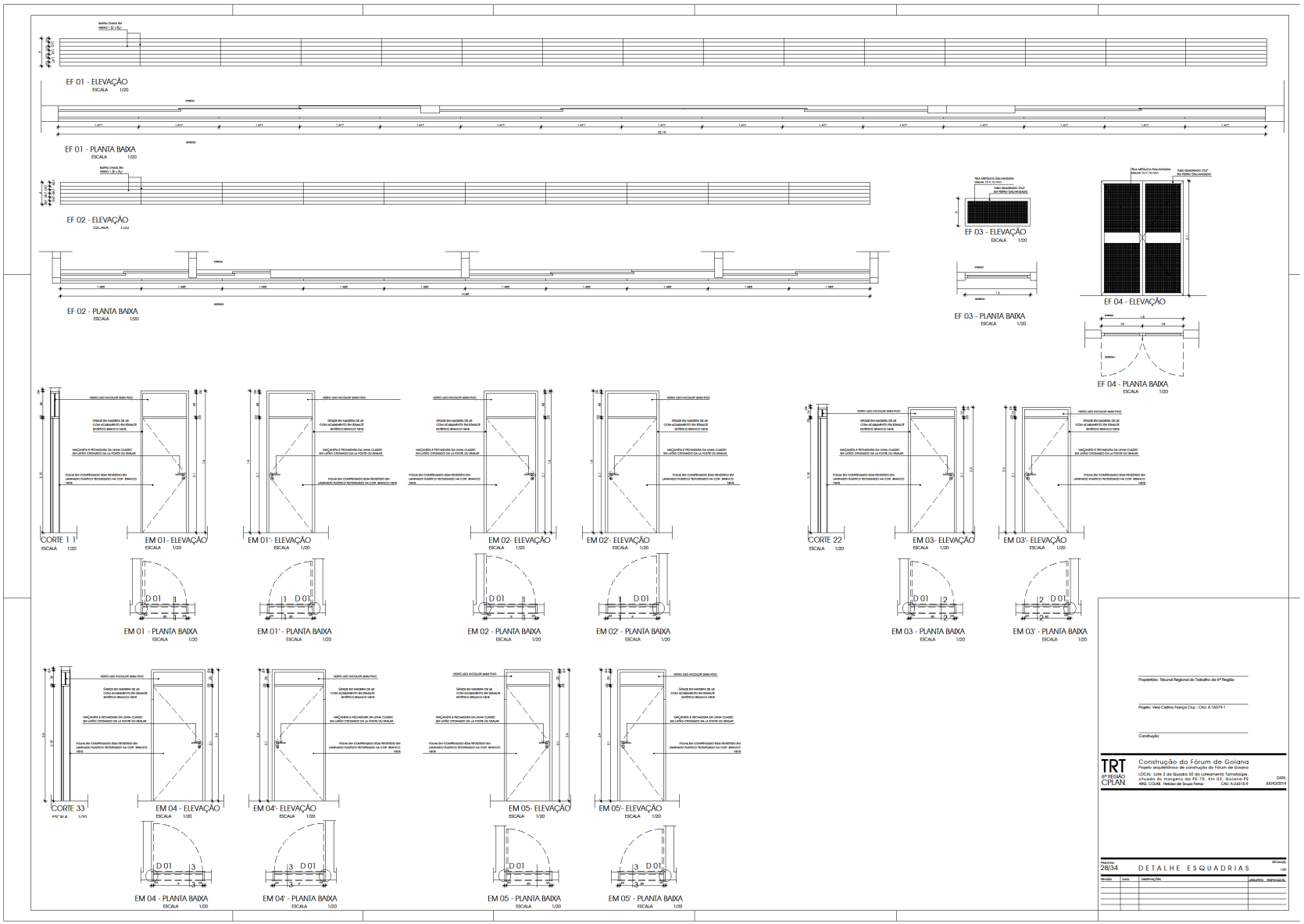
EF 01 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EF 01 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EF 02 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EF 02 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EF 03 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EF 03 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EF 04 - ELEVAÇÃO
EF 04 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
CORTE 1 1
ESCALA 1/20
EM 01- ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EM 01'- ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EM 02- ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EM 02'- ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
CORTE 22
ESCALA 1/20
EM 03- ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EM 03'- ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EM 01 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EM 01' - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EM 02 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EM 02' - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EM 03 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EM 03' - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
CORTE 33
ESCALA 1/20
EM 04 - ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EM 04'- ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EM 05- ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EM 05'- ELEVAÇÃO
ESCALA 1/20
EM 04 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EM 04' - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EM 05 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
EM 05' - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20
Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU: A-16379-1
Construção:
TRT
6ª REGIÃO
CPLAN
Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 do Quadro 20 do Loteamento Tamatuápe,
situado às margens da PE-75, Km. 02, Goiana-PE
ARQ. COUNI: Heloisa de Souza Freitas
CAU: A-3681-9
DATA:
JUN/2014
PRANCHA:
28/34
DETALHE ESQUADRIAS
ESCALA:
1:20
REVISÃO
DATA
DESCRIÇÃO
ARQUITETO
RESPONSÁVEL

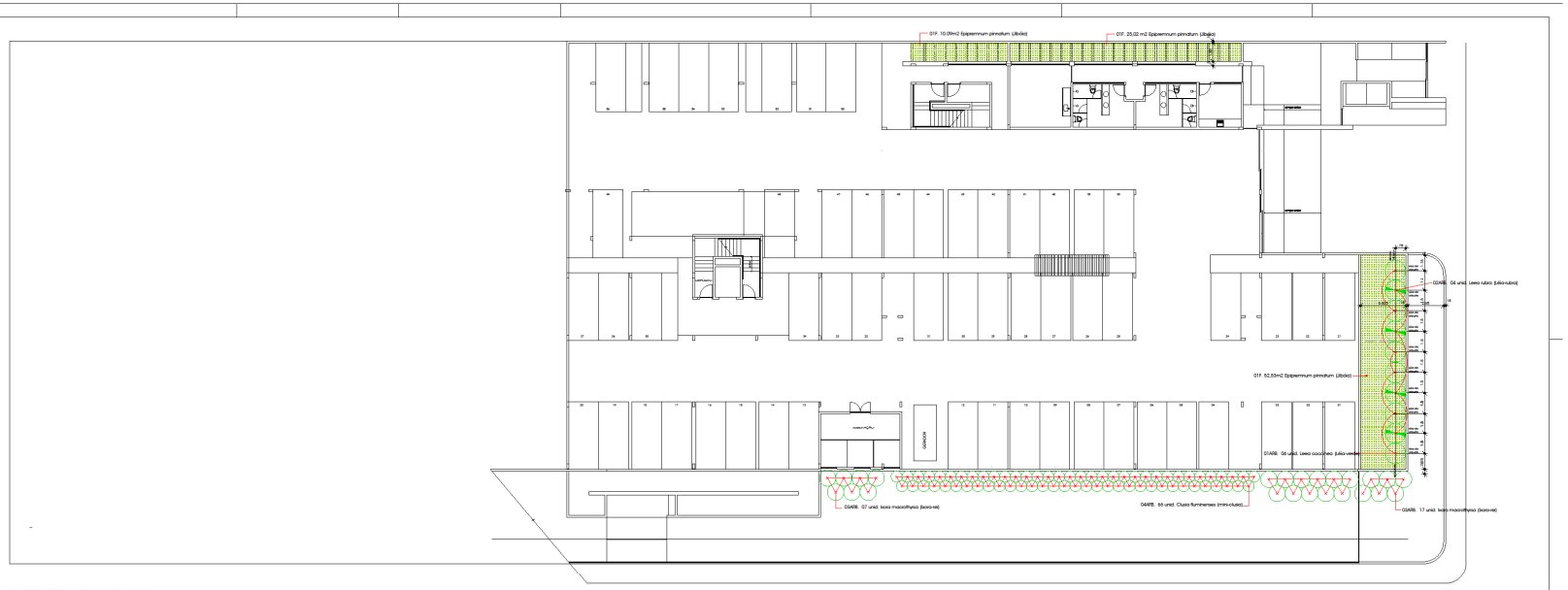

PLANTA BAIXA PAV. SUBSOLO
Plano de Plantio

Escala 1/100

ESPECIFICAÇÕES:

A. Placas em concreto pré-moldadas para jardim, antideslizante, dimensão 40x 40 x 5cm, assentadas diretamente sobre o solar o solo, com distâncias entre elas variando entre 9 e 10mm.

B. Placas em concreto armado aparente com 5 cm.

C. TNA1km2 Jardim sobre laje com tecnologia de telhado verde degradam ou similar, com espessura de 4 a 7 cm e peso de 40-60 kg por m² saturado de água, composto exclusivamente por manta geotêxtil sobre a cobertura seguida por substrato de tecnologia japonesa com taxa de decomposição de 1% ao ano, que reserva de 16 a 28 litros de água da chuva por m² e grama esmeralda. Não utiliza nenhum tipo de estruturas ou cabos plásticos ou similares. Antes da aplicação a laje deverá ser impermeabilizada com manta asfáltica 4mm. O respectivo material por ocasião da construção do edifício projetado para o local, deverá ser reutilizado em local determinado pela CPLAN.

D. Manta asfáltica, espessura 4mm.

E. Argila expandida, tamanho grande, com diâmetro de 22 a 32mm.

F. Manta geotêxtil (dém drenagem ou similar, utilizado para drenagem de jardins/platibanda. A respectiva manta deverá junta a parede vizir e subir 10m.

G. Substrato formado por 1/3 de terra vegetal + 1/3 de esterco de vaca curtido + 1/3 de pó-de-côco.

H. Brita No. 1 (Cimento de aproximadamente 5 cm).

I. Barra em concreto.

J. Meio-fio/separador de jardim em tijolo, chapiscado com cimento magro.

RECOMENDAÇÕES:

1. ÁRVORES E PALMEIRAS

1.1. As mudas deverão estar saudáveis, livres de pragas e doenças, e ser plantadas em covas com dimensões mínimas de 40x40cm com 60 de profundidade.

1.2. A muda deverá ser centralizada na cova.

1.3. Todo o área circundante as covas deverão estar limpas e livres de entulho.

1.4. Deverá ser feito o tutoramento/amarrio/proteção/ancoragem de acordo com o porte da muda.

1.5. A retirada da muda do recipiente deverá ser procedida apenas no momento do plantio.

1.6. A cova deverá ser preenchida com solo agrícola com a seguinte composição: Argila Nº1 (barro de jardim), terra vegetal (humus), composto orgânico e esterco bovino curtido, na proporção de 4:1:1:1.

1.7. Junto a cada muda de árvore, a frente da mesma em relação aos ventos dominantes, deverão ser instalados tutores, amarrados por barbante , cordão de sisal ou similar, em forma de oito deitado, permitindo certa mobilidade.

1.8. Os tutores deverão ser fixados no fundo da cova; do lado do tronho, sem prejudicar as raízes, e devem apresentar altura total igual ou maior que 2,20m, enterrada no mínimo 0,50m.

1.9. Durante o crescimento das árvores deverá ser realizado podas de limpeza e condução.

1.10. Para a correta manutenção da arborização deverá ser seguido as recomendações, quanto a rega, adubação de cobertura, poda, tratamento fitosanitário constantes no manual de arborização urbana da cidade do Recife.

1.11. Antes de plantar qualquer vegetação (principalmente árvore) conferir a existência de elementos infraestrutura (tubulação de água, esgoto entre outros).

2. JARDIM SOBRE LAJE

2.1. Precedente à execução do projeto do jardim sobre laje, deverá ser observado e implantado o projeto de drenagem elaborado por um engenheiro, para o correto escoamento da água. Todas as jardineiras terão ralos de drenagem e tubos de escoamento para o correto escoamento da água.

2.2. Deverá ser consultado o projeto de hidráulica e elétrica de modo a evitar toda e qualquer interferência.

2.3. A área destinada ao plantio deverá estar limpa e totalmente desabitada de entulhos, o que deverá ser feito pela empresa e/ou construtora responsável pela obra/ ao/ no local.

2.4. Observar o esférico de corrida de drenagem especificado no projeto (manta de geotêxtil - brim ou similar sobre brita em toda a área que receberá o terra).

2.5. A terra adicionada deverá ser regularizada e nivelada antes do plantio.

3. ARBUSTOS

3.1. A ixora-red deverá receber apenas podas de limpeza.

3.2. A mini-clusia deverá receber podas de limpeza e condução.

3.3. Nas áreas onde serão plantadas as massiças de arbustos, o solo existente deverá removido numa profundidade de 35 centímetros, e substituído por pelo mesmo substrato indicado para os jardineiras.

4. GRAMADOS

4.1. O terreno deverá ser escarificado, regularizado e compactado levemente antes da colocação das placas de grama.

4.2. As placas de grama devem ser perfeitamente justapostas, socadas e recolhertas com terra de boa qualidade, para um perfeito nivelamento, usando-se no mínimo 0,70m3 de grama por m2 de solo.

4.3. O terreno deverá ser abundantemente irrigado após o plantio.

5. DIVERSOS

5.1. Todo entulho e restos da obra civil deverão ser eliminados nas áreas de plantio antes do início da execução do projeto paisagístico.

5.2. O mato quanto ervas daninhas (incluindo suas raízes) deverão ser eliminados de toda a área de plantio.

5.3. A terra existente deverá ser revolvida em toda área do plantio, eliminando as tontas.

5.4. Nas áreas onde serão plantadas as massiças de herbáceas, o solo existente deverá removido, numa profundidade de 20 centímetros, e substituído pelo mesmo substrato indicado para as jardineiras.

Quadro de Vegetação

Ref	Quant	Nome Cientifico	Nome Popular	Espaçamento	Altura da Muda	Observações
Forração						
EVI	140,09m2	Epipremnum pinnatum	Jiboia			
EGI	1052,09m2	Zoysia japonica	Grama-esmeralda			
EGF	171,28m2	Asonopus compressus	Grama-são carlos			
Herbáceo/arbusto						
EFH	21,09m2	Aspidistra genghiica variegata	Aspidista	0,30m	0,40m	
EGH	30,09m2	Aspidistra genghiica	Aspidista	0,30m	0,30m	
EGH	262,09m2	Aspidistra genghiica variegata Aspidistra genghiica	Aspidista	0,30m	0,30m	Folha com cores variadas Aprox. 2/3 amarelas
EHL	158	Russelia equisetiformis "coral"	Russélia-vermelha	0,80m	0,80m	Flores: vermelhas
EPL	225	Justicia pectoralis	Alpina	0,50m	0,50m	Folha: variegadas
EBL	18	Dietes bicolor	Moreia	0,50m	0,80m	
ETL	400	Dianella tasmânica	Dianela	0,20m	0,30m	
Arbusto						
EVAB	17	Lexo cocoíneo	Lilás-verde	ver plantio de plantio	0,50m	
EXRB	18	Lexo rubro	Lilás-rubro	ver plantio de plantio	0,50m	
EIARB	58	Ixora macrothyrsa	Ixora-red	1,00m	0,50m	
EMARB	55	Clusia fluminensis	MINI-CLUSIA	0,60m	0,50m	
Árvore						
Ref	Quant	Nome Cientifico	Nome Popular	Espaçamento	Altura da Muda	Observações
EVL	08	Bauhinia variegata candida	Pata-de-vaca-branca	8,00m	1,20m	Flores brancas
EBL	06	Bauhinia purpurea	Pata-de-vaca-roxa	8,00m	1,20m	Flores roxas
Palmeira						
Ref	Quant	Nome Cientifico	Nome Popular	Espaçamento	Altura da Muda	Observações
EVP	14	Veitchia arecina	Palmeira-vitória		1,66m	

LEGENDA:

- ÁRVORE: Bauhinia variegata candida (Pata-de-vaca-com-flor-branca)
- ÁRVORE: Bauhinia purpurea (Pata-de-vacaxa)
- PALMEIRA: 02 unid. Veitchia arecina (Palmeira-vitória)
- ARBUSTO: Lexo rubro (Lilás-rubro)
- ARBUSTO: Lexo cocoíneo (Lilás-verde)
- FORRAÇÃO: Zoysia japônica (Grama-esmeralda)
- FORRAÇÃO: Epipremnum pinnatum (Jiboia)
- FORRAÇÃO: Asonopus compressus (Grama-são carlos)
- Rotas/áreas de passagem, conforme a necessidade para implantação do jardim sobre laje especificado.

OBSERVAÇÕES:

1. CONFERIR CUIDADOSAMENTE SERVIÇOS, MEDIDAS E QUANTITATIVOS NO LOCAL.
2. AVISE DE ENCONTRO O PROJETO PARAMÉTRICO PROCEDER A COMPATIBILIZAÇÃO COM OS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA (ÁGUA, ESGOTO, ELÉTRICO, ETC). NÃO PLANTAR NENHUMA ÁRVORE SEM A REFERIDA COMPATIBILIZAÇÃO. CASO HAJA INCOMPATIBILIZAÇÃO PROCURAR O CPLAN.
3. CONSULTAR O SETPOCPLAN EM CASO DE DÚVIDAS.

Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU 16379-1

Construção:

TRT 6ª REGIÃO CPLAN

Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 do Quadra 20 do Loteamento Tamatuípe, situada às margens da PE-75, Km 02, Goiana-PE
ÁREA: COUNE Pedrosa Rangel CAU: 106502-0

DATA: JUN/2014

PRANCHA: 29/34

P A I S A G I S M O

REVISÃO: 1/100

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ARQUITETO	RESPONSÁVEL

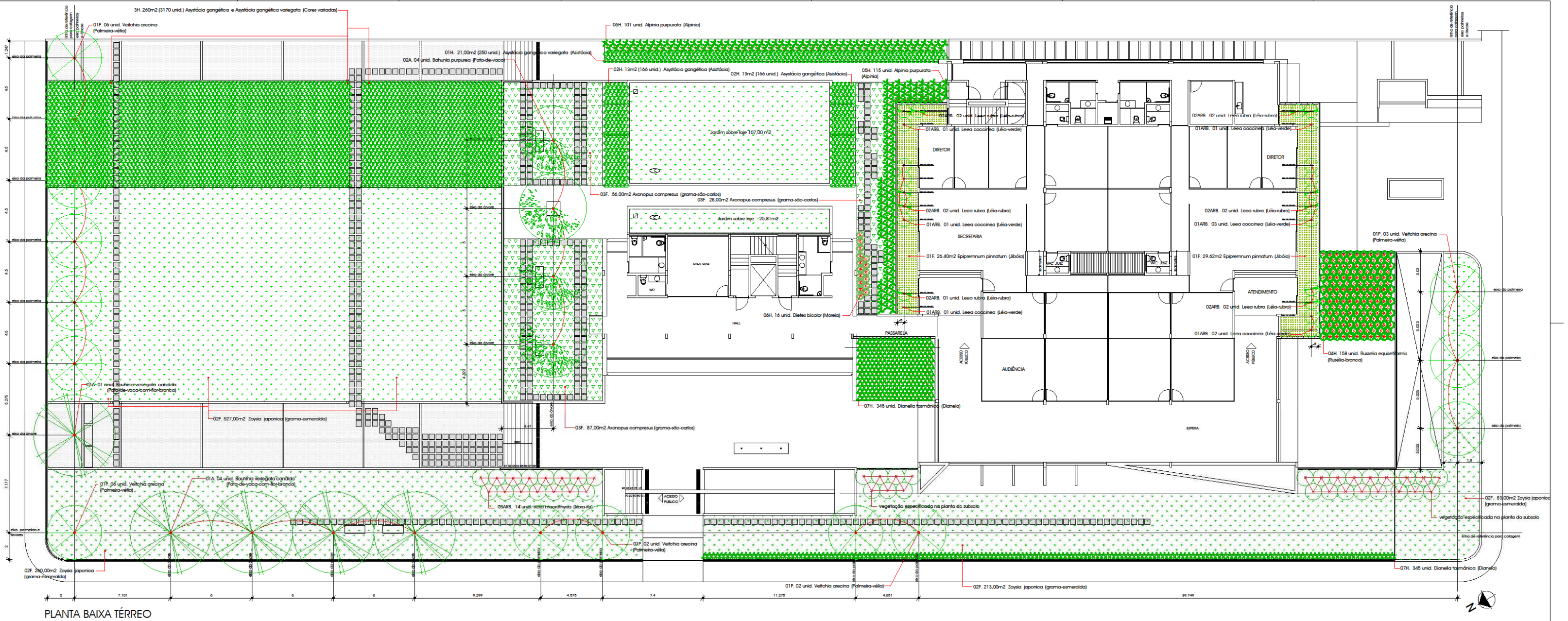

PLANTA BAIXA TÉRREO

Plano de Plantio

Escala 1/100

ESPECIFICAÇÕES:

A. Placas em concreto pré-moldadas para jardim, antiderrapante, dimensão 40x 40 x 5cm, assentadas diretamente sobre o sobre o solo, com distância entre elas variando entre 9 e 10mm..

B. Placas em concreto armado aparente com 5 cm.

C. 134,16m2 Jardim sobre laje com tecnologia de telhado verde skygarden ou similar, com espessura de 4 a 7 cm e peso de 40-60 kg por m² saturado de água, composto exclusivamente por manta geotêxtil sobre a cobertura seguida por substrato de tecnologia japonesa com taxa de decomposição de 1% ao ano, que reserva de 16 a 20 litros de água da chuva por m² e grama esmeralda. Não utiliza nenhum tipo de estrutura ou caixa plástica ou sintética. Antes da aplicação a laje deverá ser impermeabilizada com manta asfáltica 4mm. O respectivo material por ocasião da construção do edifício projetado para o local, deverá ser reutilizado em local determinado pelo CPLAN

D. Manta altáfica, espessura 4mm.

E. Argila expandida, tamano grande, com diâmetro de 22 a 32mm.

F. Manta geotêxtil bidim drennáge ou similar, utilizado para drenagem de jardins/jardineira. A respectiva manta deverá junto a parede virar e subir .10m.

G. Substrato formado por: 1/3 de terra vegetal + 1/3 de esterco de vaca curtido + 1/3 de pó-de-côco.

H. Brita No. 1 (Câmada de aproximadamente 5 cm).

I. Banco em concreto.

J. Mureta/separador de jardim em tijolo, chapiscado com cimento magro.

RECOMENDAÇÕES:

1. ÁRVORES E PALMEIRAS
1.1. As mudas deverão estar saudáveis, livres de pragas e doenças, e ser plantadas em covas com dimensões mínimas de .45x.45m com .60 de profundidade.
1.2. A muda deverá ser centralizada na cova.
1.3. Toda a área circundante as covas deverão estar limpas e livres de entulhos.
1.4. Após o plantio, deverá ser realizado o nivelamento do solo até a altura dp colo da muda.
1.5. A retirada da muda do recepiente deverá ser procedida apenas no momento do plantio.
1.6. A cova deverá ser preenchida com solo agrícola com a seguinte composição: Argila fértil (barro de jardim), terra vegetal (humus), composto orgânico e estrume bovino curtido, na proporção de 4:1:1:1.
1.7. Junto a cada muda de árvore, a frente da mesma em relação aos ventos dominantes, deverão ser instalados tutores, amarrados por barbante , cordão de sisal ou similar, em forma de oito deitado, permitindo certa mobilidade.
1.8. Os tutores deverão ser fixados no fundo da cova, ao lado do torrão, sem prejudicar as raízes, e devem apresentar altura total igual ou maior que 2.20m, enterrado no mínimo 0,50m.
1.9. Durante o crescimento das árvores deverá ser realizado podas de limpeza e condução.
1.10. Para a correta manuntenção da arborização deverá ser seguido as recomendações, quanto a rega, adubação de cobertura, poda, tratamento fitosanitário constantes no manual de arborização urbana da cidade do Recife.
1.11. Antes de plantar qualquer vegetação (principalmente Árvore) conferir a existência de elementos infraestruturais (Tubulação de água, esgoto entre outros).

2. JARDINS SOBRE LAJE
2.1. Precedente à execução do projeto dos jardins sobre laje, deverá ser observado e implantado o projeto de drenagem elaborado por um engenheiro, para o correto escoamento da água. Todas as jardineiras terão ralos e a laje deverá ter a inclinação mínima para o eficaz escoamento da água.
2.2. Deverá ser consultado os projetos de hidráulica e elétrica de modo a evitar toda e qualquer interferência.
2.3. A área destinada ao plantio deverá estar limpa e totalmente desobstruída de entulhos, o que deverá ser feito pela empresa e/ou construtora responsável pelas obras civis no local.
2.4. Observar a existência de camada de drenagem especificada no projeto (manta de geotêxtil - bidim ou similar sobre brita em toda a área que receberá a terra).
2.5. A terra adicionada deverá ser regularizada e nivelada antes do plantio.

3. ARBUSTOS.
3.1. A ixora-rei deverá receber apenas podas de limpeza.
3.2. A mini-clusia deverá receber podas de limpeza e condução.
3.3. Nas áreas onde serão plantados os maciços de arbustos, o solo existente deverá removido numa profundidade de 35 centímetros, e substituído por pelo mesmo substrato indicado para as jardineira.

4. GRAMADOS
4.1. O terreno deverá ser escarificado, regularizado e compactado levemente antes da colocação das placas de grama.
4.2. As placas de grama devem ser perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade para um perfeito nivelamento, usando-se no mínimo 0,90m2 de grama por m2 de solo.
4.3. O terreno deverá ser abundantemente irrigado após o plantio.

5. DIVERSOS
5.1. Todo entulho e restos da obra civil deverão ser eliminados nas áreas de plantio antes do início da execução do projeto paisagístico;
5.2. Tanto o mato quanto ervas daninhas (incluindo suas raízes) deverão ser eliminados de toda a área de plantio;
5.3. A terra existente deverá ser revolvida em toda área do plantio, eliminando os torrões;
5.4. Nas áreas onde serão plantados os maciços de herbáceas, o solo existente deverá removido, numa profundidade de 20 centímetros, e substituído pelo mesmo substrato indicado para as jardineira.

Quadro de Vegetação

Forração

Ref.	Quant.	Nome Científico	Nome Popular	Espaçamento	Altura da Muda	Observações
01F.	148,00m2	Epipremnum pinnatum	Jibóia			
02F.	1083,00m2	Zoysia japonica	Grama-esmeralda			
03F.	171,00m2	Axonopus compressus	Grama-são-carlos			

Herbácea

Ref.	Quant.	Nome Científico	Nome Popular	Espaçamento	Altura da Muda	Observações
01H.	21,00m2	Asystácia gangética variegata	Asistácia	0.30m	0.30m	Flores lilás Aprox. 250 unidades
02H.	26,00m2	Asystácia gangética	Asistácia	0.30m	0.30m	Flores brancas Aprox. 332 unidades
03H.	260,00m2	Asystácia gangética variegata Asystácia gangética	Asistácia	0.30m	0.30m	Flores com cores variadas Aprox. 3170 unidades
04H.	158	Russelia equisetiformis "alba"	Russélia-branca	0.50m	0,30m	Flores brancas
05H.	226	Alpinia purpurata	Alpinia	0,50m	0.30m	Flores vermelhas
06H.	16	Dietes bicolor	Moreia	0,50m	0.30m	
07H.	690	Dianela tasmânica	Dianela	0,30m	0.30m	

Arbusto

Ref.	Quant.	Nome Científico	Nome Popular	Espaçamento	Altura da Muda	Observações
01ARB.	17	Leea coccinea	Léia-verde	ver planta de plantio	0,50m	
02ARB.	18	Leea rubra	Léia-rubra	ver planta de plantio	0,50m	
03ARB.	38	Ixora macrothyrsa	Ixora-rei	1,20m	0,50m	
04ARB.	60	Clusia fluminensis	mini-clusia	0,80m	0,50m	

Árvore

Ref.	Quant.	Nome Científico	Nome Popular	Espaçamento	Altura da Muda	Observações
01A.	05	Bauhinia variegada candida	Pata-de-vaca-branca	6,00m	1,50m	Flores branca
02A.	04	Bauhinia purpurea	Pata-de-vaca-rosa	5,00m	1,50m	Flores rosa

Palmeira

Ref.	Quant.	Nome Científico	Nome Popular	Espaçamento	Altura da Muda	Observações
01P.	14	Veitchia arecina	Palmeira-vétia		1,50m	

LEGENDA:

- ÁRVORE: Bauhinia veriegata candida (Pata-de-vaca-com-flor-branca)
- ÁRVORE: Bauhinia purpurea (Pata-de-vacaa)
- PALMEIRA: 02 unid. Veitchia arecina (Palmeira-vélia)
- ARBUSTO: Leea rubra (Léia-rubra)
- ARBUSTO: Leea coccinea (Léia-verde)
- FORRAÇÃO: Zoysia japônica (Grama-esmeralda)
- FORRAÇÃO: Epipremnum pinnatum (Jibóia)
- FORRAÇÃO: Axonopus compresus (Grama-são carlos)
- Ralos/caixa de passagem, conforme a necessidade para implantação do jardim sobre laje especificado.

OBSERVAÇÕES:

1. CONFERIR CUIDADOSAMENTE SERVIÇOS, MEDIDAS E QUANTITATIVOS NO LOCAL.
2. ANTES DE EXECUTAR O PROJETO PAISAGISTICO PROCEDER A COMPATIBILIZAÇÃO COM OS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA (ÁGUA, ESGOTO, ELÉTRICO, ETC). NÃO PLANTAR NENHUMA ÁRVORE SEM A REFERIDA COMPATIBILIZAÇÃO. CASO HAJA INCOMPATIBILIZAÇÃO PROCURAR O CPLAN.
3. CONSULTAR O SEPRO/CPLAN EM CASO DE DÚVIDAS.

Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU 16379-1

Construção:

TRT 6ª REGIÃO CPLAN

Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 da Quadra 30 do Loteamento Tamataúpe, situado às margens da PE-75, Km 02, Goiana-PE
ARQ. COLAB.: Patrícia Paegle CAU: 106527-0

DATA: JULHO/2014

PRANCHA: 30/34 — P A I S A G I S M O — ESCALA(S): 1/100

REVISÃO	DATA	OBSERVAÇÕES	ARQUITETO RESPONSÁVEL

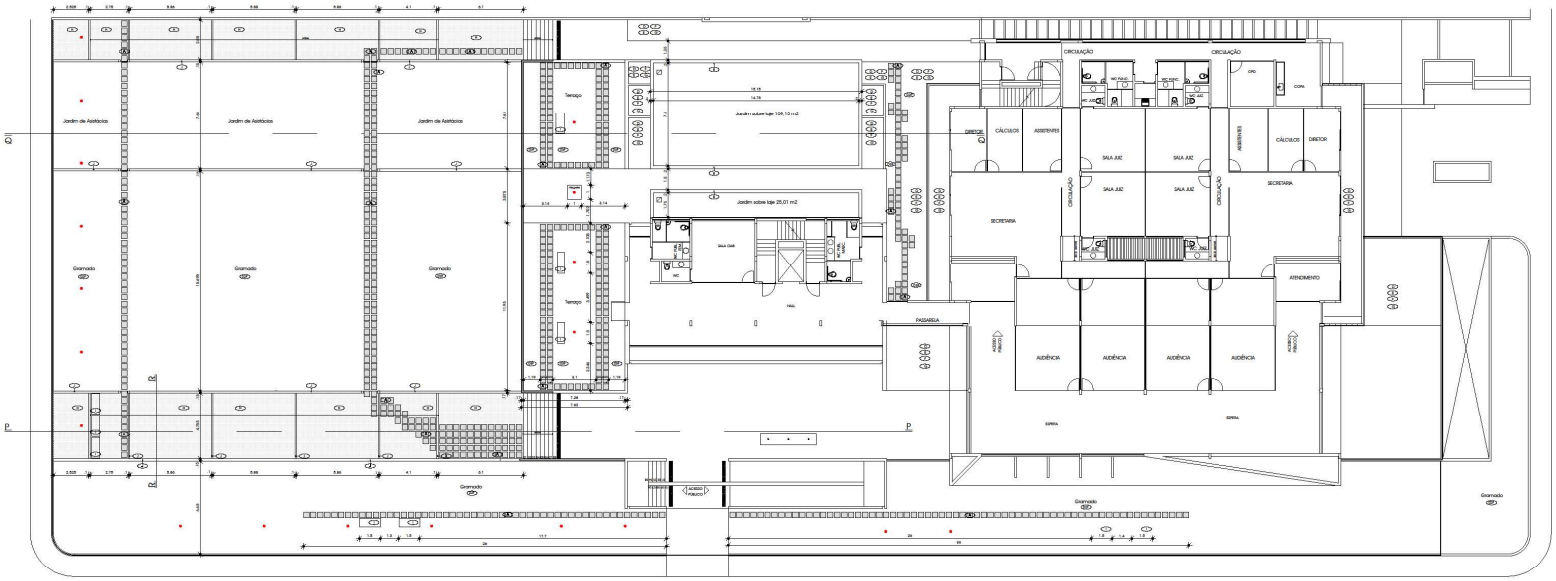

PLANTA BAIXA TÉRREO
Agenciamento e especificação

Escala 1/100

ESPECIFICAÇÕES:

A. Placas em concreto pré-moldada para jardim, antideslizante, dimensão 40x 40 x 5cm, assentadas diretamente sobre o solo e solo, com distância entre elas variando entre 9 e 10mm .

B. Placas em concreto armado aparente com 5 cm.

C. 134,16m2 Jardim sobre laje com tecnologia de telhado verde drygarden: ou similar, com espessura de 4 a 7 cm, composto por: 1. Manta de PVC 2. Manta de PEAD 3. Manta geotêxtil 4. Drenagem 5. Substrato 6. Vegetação cobertura seguindo por substrato de tecnologia igaveso com taxa de decomposição de 7% ao ano, que reserva de 16 a 28 litros de água da chuva por m² e grama esmeralda. Não utiliza nenhum tipo de estrutura ou calha plástica ou similares. Antes da aplicação: a laje deverá ser impermeabilizada com manta asfáltica 4mm. (Pequenas variações por conta da modelação do edifício, projetado para a laje), deverá ser executado em local determinado pela CPLAN

D. Manta asfáltica, espessura 4mm.

E. Ralo esponsável, tamanho grande, com diâmetro de 22 a 32mm.

F. Manta geotêxtil bidim drenagem ou similar, utilizado para drenagem de jardins/ajardinados. A respectiva manta deverá juntar a parede vizir e subir 30m.

G. Substrato formado por: 1/3 de terra vegetal + 1/3 de esterco de vaca curtido + 1/3 de pó-de-coco.

H. Bitto No. 1 (Camada de apoiamadamente 5 cm).

I. Banco em concreto.

J. Muretas/separador de jardim em tijolo, chapiscado com cimento magro.

RECOMENDAÇÕES:

1. ÁRVORES E PALMEIRAS
1.1. As mudas deverão estar saudáveis, livres de pragas e doenças, e ser plantadas em covas com dimensões mínimas de: 40x 40m com .05 de profundidade.
1.2. A muda deverá ser centralizada na cova.
1.3. As mudas deverão ser plantadas no centro e estar limpas e livres de entulhos.
1.4. Após o plantio, deverá ser realizado o nivelamento do solo até o atuar do colo da muda.
1.5. A retirada da muda do recipiente deverá ser procedida apenas no momento do plantio.
1.6. A cova deverá ser preenchida com solo agrícola com a seguinte composição: Argila Mirti (barro de jardim), terra vegetal (turfas), composto orgânico e adubo químico, na proporção de 1:1:1.
1.7. Os tutores deverão ser de madeira de lei, de 2 metros de comprimento e 5 centímetros, devendo ser instalados tutores, amarrados por barbante , cordão de sisal ou similar, em forma de oito deitado, permitindo certa mobilidade.
1.8. Os tutores deverão ser fixados no fundo da cova, ao lado do tronde, sem prejudicar as raízes, e deverem apresentar altura total igual ou maior que 2.20m, enterrado no mínimo 0.50m.
1.9. Durante o crescimento das árvores deverá ser realizado podas de limpeza e condução.
1.10. Para a correta manutenção da arborização deverá ser seguido as recomendações, quanto a rega, podas, adubação, pulverizações, podas, tratamento fitossanitário constante no manual de arborização urbana da cidade do Recife.
1.11. Antes de plantar qualquer vegetação (principalmente Árvore) conferir a existência de elementos infraestrutura (tubulação de água, esgoto entre outros).

2. JARDINS SOBRE LAJE
2.1. Previamente à execução do projeto dos jardins sobre laje, deverá ser observado e implantado o projeto de drenagem elaborado por um engenheiro, para o correto escoamento do água. Todos os jardineiras terão ralos e a laje deverá ter a inclinação mínima para o ótimo escoamento da água.
2.2. Deverá ser consultado o projeto de hidráulico e elétrico de modo a evitar todo e qualquer interferências.
2.3. A área destinada ao plantio deverá estar limpa e totalmente desabitulida de entulhos, o que deverá ser feito pela empresa e/ou construtora responsável pelas obras civis no local.
2.4. Observar a existência de canaiais de drenagem especificada no projeto (manta de geotêxtil - bidim ou similar sobre brita em todo a área que receberá o verde).
2.5. A área adicionada deverá ser regularizada e nivelada antes do plantio.

3. ARBUSTOS:
3.1. Os arbustos deverá receber apenas podas de limpeza.
3.2. A mini-buxo deverá receber podas de limpeza e conclusão.
3.3. Nas áreas onde serão plantadas as mudas de arbustos, o solo existente deverá removido numa profundidade de 20 centímetros, e substituído por pelo mesmo substrato indicado para os jardineiras.

4. GRAMADOS
4.1. O terreno deverá ser escarificado, regularizado e compactado levemente antes da colocação das placas de grama.
4.2. As placas de grama devem ser perfeitamente justapostas, sociais e escolhidas com fibra de boa qualidade para um perfeito nivelamento, usando-se no mínimo 0.90m2 de grama por m2 de solo.
4.3. O terreno deverá ser abundantemente irrigado após o plantio.

5. ENVIROSE
5.1. Todo entulho e restos da obra civil deverão ser eliminados nas áreas de plantio antes do início da execução do projeto paisagístico;
5.2. Tanto o mato quanto ervas daninhas (incluindo suas raízes) deverão ser eliminados de toda a área de plantio;
5.3. Toda existente deverá ser revisada em toda área do plantio, eliminando as toxinas;
5.4. Nas áreas onde serão plantadas as mudas de herbáceas, o solo existente deverá removido, numa profundidade de 20 centímetros, e substituído pelo mesmo substrato indicado para os jardineiras.

Quadro de Vegetação

Ref	Quant.	Nome Científico	Nome Popular	Espaçamento	Altura da Muda	Observações
Forração						
GFA	145,00m2	Sagittaria platyphylla	Jiboia			
GGF	1.000,00m2	Zoysia tenuifolia	Grama-tapete-esmeralda			
GSP	77,00m2	Aptenia cordifolia	Gramado-coração			
Herbácea						
Ref	Quant.	Nome Científico	Nome Popular	Espaçamento	Altura da Muda	Observações
GFN	01,00m2	Aspidistra spangleri variegata	Aspidisco	0,50m	0,30m	Folha: Rajada. Adoro: Sol. Longevidade
GSN	05,00m2	Asparagus sprengeri	Asparagos	0,50m	0,30m	Folha: Verde. Adoro: Sol. Longevidade
GSN	240,00m2	Asparagus sprengeri variegata	Samambaia	0,50m	0,30m	Folha: com cores variadas. Adoro: Sol. Longevidade
GSN	138	Aspidistra elatior "dorst"	Aspidistra-branca	0,50m	0,30m	Folha: Verde.
GSN	225	Alpinia purpurata	Jasmim	0,50m	0,30m	Folha: Vermelha.
GSN	15	Dieffenbachia	Dieffenbachia	0,50m	0,60m	
GTN	660	Gerbera hybrida	Gerbera	0,50m	0,30m	
Arbusto						
Ref	Quant.	Nome Científico	Nome Popular	Espaçamento	Altura da Muda	Observações
ARB	17	Ficus microcarpa	Ficus-cerejeira	ver planta de plantio	0,90m	
ESMB	18	Ficus lyrata	Ficus-lira	ver planta de plantio	0,90m	
ESMB	36	Ficus microcarpa	Ficus-nitida	1,00m	0,80m	
ESMB	50	Ficus furfuracea	Ficus-cliquia	0,80m	0,80m	
Árvore						
Ref	Quant.	Nome Científico	Nome Popular	Espaçamento	Altura da Muda	Observações
ÁVA	05	Bauhinia variegata candida	Pata-de-vaca-branca	5,00m	1,80m	Flores brancas
ÁVA	04	Bauhinia purpurea	Pata-de-vaca-roxa	5,00m	1,80m	Flores roxas
Palmeira						
Ref	Quant.	Nome Científico	Nome Popular	Espaçamento	Altura da Muda	Observações
GP.P.	14	Veitchia merrillii	Palmeira-villa		1,80m	

LEGENDA:

- Ponto onde será plantado Árvore
- Placas em concreto para jardins
- Ralos/caixa de passagem, conforme a necessidade para implantação do jardim sobre laje especificado.

OBSERVAÇÕES:

1. CONFERIR CUIDADOSAMENTE SERVIÇOS, MEDIDAS E QUANTITATIVOS NO LOCAL.
2. ANTES DE EXECUTAR O PROJETO PAISAGÍSTICO, PROCEDER A COMPATIBILIZAÇÃO COM OS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA (ÁGUA, ESGOTO, ELÉTRICO, ETC). NÃO PLANTAR NENHUMA ÁRVORE SEM A DEVIDA COMPATIBILIZAÇÃO. CASO HAJA INCOMPATIBILIDADE PROCURAR O CPLAN.
3. CONSULTAR O SERTOC/CPLAN EM CASO DE DÚVIDAS.

Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU 16379-1

Construção

TRT 6ª REGIÃO CPLAN

Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 do Quadra 20 do Loteamento Tamatuípe, situada às margens da PE-75, Km 02, Goiana-PE
ARQ. COUNI: Patrícia Rangel CAU: 106021-0
DATA: JUNHO/2014

PRANCHA: 31/34
P A I S A G I S M O
ESCALA: 1/100

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ARQUITETO	RESPONSÁVEL

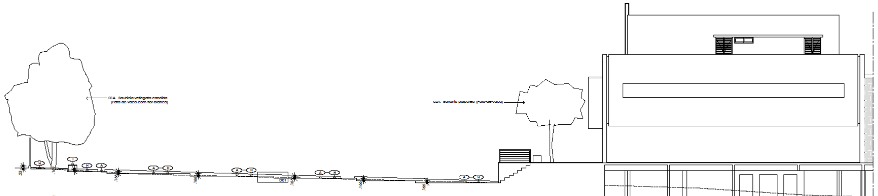

ELEVAÇÃO PP - CANTEIROS/ESCADA DE BRITA
Escala 1/100

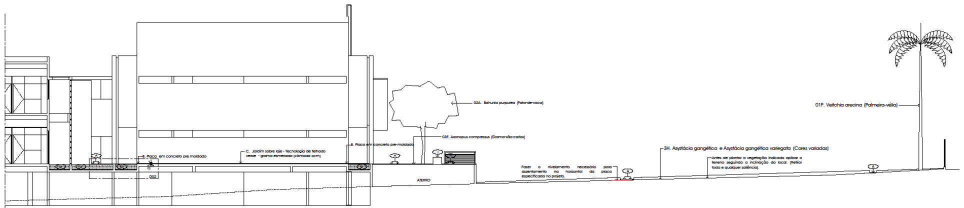

ELEVAÇÃO QQ - JARDINEIRA E JARDIM SOBRE LAJE
Escala 1/100

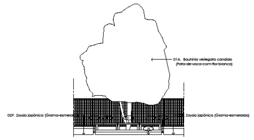

ELEVAÇÃO RR - CANTEIROS/ESCADA DE BRITA
Escala 1/100

ESPECIFICAÇÕES:

A. Placas em concreto pré-moldadas para jardim, antiderrapante, dimensão 40x 40 x 5cm, assentadas diretamente sobre o sobre o solo, com distância entre elas variando entre 9 e 10mm..

B. Placas em concreto armado aparente com 5 cm.

C. 134,16m2 Jardim sobre laje com tecnologia de telhado verde skygarden ou similar, com espessura de 4 a 7 cm e peso de 40-60 kg por m² saturado de água, composto exclusivamente por manta geotêxtil sobre a cobertura seguida por substrato de tecnologia japonesa com taxa de decomposição de 1% ao ano, que reserva de 16 a 28 litros de água da chuva por m² e grama esmeralda. Não utiliza nenhum tipo de estrutura ou caixa plástica ou sintética. Antes da aplicação a laje deverá ser impermeabilizada com manta asfáltica 4mm. O respectivo material por ocasião da construção do edifício projetado para o local, deverá ser reutilizado em local determinado pelo CPLAN

D. Manta alfática, espessura 4mm.

E. Argila expandida, tamano grande, com diâmetro de 22 a 32mm.

F. Manta geotêxtil bidim drennáge ou similar, utilizado para drenagem de jardins/jardineira. A respectiva manta deverá junto a parede virar e subir .10m.

G. Substrato formado por: 1/3 de terra vegetal + 1/3 de esterco de vaca curtido + 1/3 de pó-de-côco.

H. Brita No. 1 (Câmada de aproximadamente 5 cm).

I. Banco em concreto.

J. Mureta/separador de jardim em tijolo, chapiscado com cimento magro.

RECOMENDAÇÕES:

1. ÁRVORES E PALMEIRAS
1.1. As mudas deverão estar saudáveis, livres de pragas e doenças, e ser plantadas em covas com dimensões mínimas de .45x.45m com .60 de profundidade.
1.2. A muda deverá ser centralizada na cova.
1.3. Toda a área circundante as covas deverão estar limpas e livres de entulhos.
1.4. Após o plantio, deverá ser realizado o nivelamento do solo até a altura dp colo da muda.
1.5. A retirada da muda do recepiente deverá ser procedida apenas no momento do plantio.
1.6. A cova deverá ser preenchida com solo agrícola com a seguinte composição: Argila fértil (barro de jardim), terra vegetal (humus), composto orgânico e estrume bovino curtido, na proporção de 4:1:1:1.
1.7. Junto a cada muda de árvore, a frente da mesma em relação aos ventos dominantes, deverão ser instalados tutores, amarrados por barbante , cordão de sisal ou similar, em forma de oito deitado, permitindo certa mobilidade.
1.8. Os tutores deverão ser fixados no fundo da cova, ao lado do torrão, sem prejudicar as raizes, e devem apresentar altura total igual ou maior que 2.20m, enterrado no mínimo 0,50m.
1.9. Durante o crescimento das árvores derverá ser realizado podas de limpeza e condução.
1.10. Para a correta manuntenção da arborização deverá ser seguido as recomendações, quanto a rega, adubação de cobertura, poda, tratamento fitossanitário constantes no manual de arborização urbana da cidade do Recife.
1.11. Antes de plantar qualquer vegetação (principalmente Árvore) conferir a existência de elementos infraestruturais (Tubulação de água, esgoto entre outros).

2. JARDINS SOBRE LAJE
2.1. Precedente à execução do projeto dos jardins sobre laje, deverá ser observado e implantado o projeto de drenagem elaborado por um engenheiro, para o correto escoamento da água. Todas as jardineiras terão ralos e a laje deverá ter a inclinação mínima para o eficaz escoamento da água.
2.2. Deverá ser consultado os projetos de hidráulica e elétrica de modo a evitar toda e qualquer interferência.
2.3. A área destinada ao plantio deverá estar limpa e totalmente desobstruída de entulhos, o que deverá ser feito pela empresa e/ou construtora responsável pelas obras civis no local.
2.4. Observar a existência de camada de drenagem especificada no projeto (manta de geotêxtil - bidim ou similar sobre brita em toda a área que receberá a terra).
2.5. A terra adicionada deverá ser regularizada e nivelada antes do plantio .

3. ARBUSTOS.
3.1. A ixora-rei deverá receber apenas podas de limpeza.
3,2. A mini-clusia deverá receber podas de limpeza e condução.
3.3. Nas áreas onde serão plantados os maciços de arbustos, o solo existente deverá removido numa profundidade de 35 centímetros, e substituído por pelo mesmo substrato indicado para as jardineira.

4. GRAMADOS
4.1. O terreno deverá ser escarificado, regularizado e compactado levemente antes da colocação das placas de grama.
4.2. As placas de grama devem ser perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade para um perfeito nivelamento, usando-se no mínimo 0,90m2 de grama por m2 de solo.
4.3. O terreno deverá ser abundantemente irrigado após o plantio.

5. DIVERSOS
5.1. Todo entulho e restos da obra civil deverão ser eliminados nas áreas de plantio antes do início da execução do projeto paisagístico;
5.2. Tanto o mato quanto ervas daninhas (incluindo suas raízes) deverão ser eliminados de toda a área de plantio;
5.3. A terra existente deverá ser revolvida em toda área do plantio, eliminando os torrões;
5.4. Nas áreas onde serão plantados os maciços de herbáceas, o solo existente deverá removido, numa profundidade de 20 centímetros, e substituído pelo mesmo substrato indicado para as jardineira.

Quadro de Vegetação

Forração

Ref.	Quant.	Nome Cientifico	Nome Popular	Espaçamento	Altura da Muda	Observações
01F.	145,00m2	Epipremnum pinnatum	Jibóia			
02F.	1083,00m2	Zoysia japonica	Grama-esmeralda			
03F.	171,00m2	Axonopus compressus	Grama-são-carlos			

Herbácea

Ref.	Quant.	Nome Cientifico	Nome Popular	Espaçamento	Altura da Muda	Observações
01H.	21,00m2	Asystácia gangética variegata	Asistácia	0.30m	0.30m	Flores lilás Aprox. 250 unidades
02H.	26,00m2	Asystácia gangética	Asistácia	0.30m	0.30m	Flores brancas Aprox. 332 unidades
03H.	260,00m2	Asystácia gangética variegata Asystácia gangética	Asistácia	0.30m	0.30m	Flores com cores variadas Aprox. 3170 unidades
04H.	158	Russelia equisetiformis "alba"	Russélia-branca	0.50m	0,30m	Flores brancas
05H.	226	Alpinia purpurata	Alpinia	0,50m	0.30m	Flores vermelhas
06H.	16	Dietes bicolor	Moreia	0,50m	0.30m	
07H.	690	Dianela tasmânica	Dianela	0,30m	0.30m	

Arbusto

Ref.	Quant.	Nome Cientifico	Nome Popular	Espaçamento	Altura da Muda	Observações
01ARB.	17	Leea coccinea	Léia-verde	ver planta de plantio	0,50m	
02ARB.	15	Leea rubra	Léia-rubra	ver planta de plantio	0,50m	
03ARB.	38	Ixora macrothysa	Ixora-rei	1,20m	0,50m	
04ARB.	66	Clusia fluminensis	mini-clusia	0,80m	0,50m	

Árvore

Ref.	Quant.	Nome Cientifico	Nome Popular	Espaçamento	Altura da Muda	Observações
01A.	05	Bauhinia variegada candida	Pata-de-vaca-branca	6,00m	1,50m	Flores branca
02A.	04	Bauhinia purpurea	Pata-de-vaca-rosa	5,00m	1,50m	Flores rosa

Palmeira

Ref.	Quant.	Nome Cientifico	Nome Popular	Espaçamento	Altura da Muda	Observações
01P.	14	Veitchia arecina	Palmeira-vélia		1,50m	

LEGENDA:

- Ponto onde será plantado Árvore
- Placas em concreto para jardins
- Ralos/caixa de passagem, conforme a necessidade para implantação do jardim sobre laje especificado.

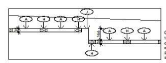

OBSERVAÇÕES:
1. A face superior da placa de concreto especificada deverá estar no mesmo nível da face superior da mureta de tijolo chapiscado, ambos indicados no detalhe D01.
2. O nível da brita deverá estar no mesmo nível da fece superior da placa de concreto e da mureta.

D01 - ESCADA COM PISO DE LAJOTA E BRITA
Escala 1/20

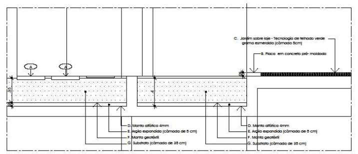

D02 - JARDINEIRA E JARDIM SOBRE LAJE
Escala 1/20

OBSERVAÇÃO:
Todas as jardineiras sobre laje apresentarão o mesmo padrão (Câmadas) apresentado no Corte AB, ou seja: Manta alfática + argila expandida (câmada de 5cm + Manta geotêxtil + Substrato (Câmada de 35cm)

Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU 16379-1

Construção:

TRT
6ª REGIÃO
CPLAN

Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 da Quadra 30 do Loteamento Tamataúpe, situado às margens da PE-75, Km 02, Goiana-PE
ARQ. COLAB.: Patrícia Paegle CAU: 106527-0

DATA: JULHO/2014

PRANCHA: 32/34

P A I S A G I S M O

ESCALA(S): 1/100

REVISÃO	DATA	OBSERVAÇÕES	ARQUITETO RESPONSÁVEL

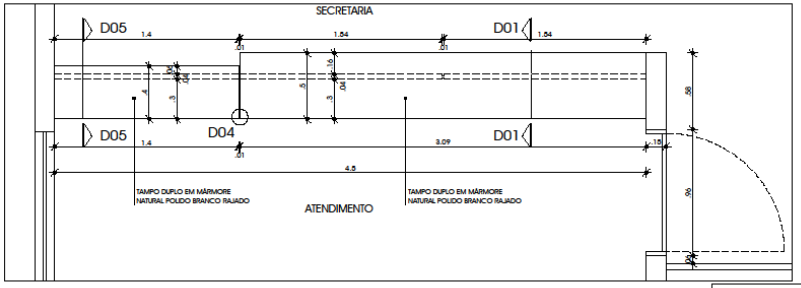

ELEVAÇÃO SUPERIOR - BALCÃO DE ATENDIMENTO
esc. 1/20

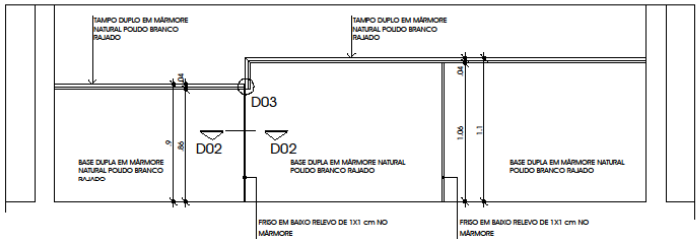

ELEVAÇÃO EXTERNA - BALCÃO DE ATENDIMENTO
esc. 1/20

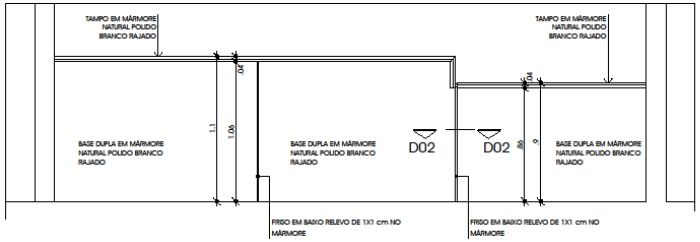

ELEVAÇÃO INTERNA - BALCÃO DE ATENDIMENTO
esc. 1/20

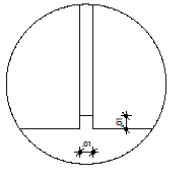

D04
ESCALA 1/2

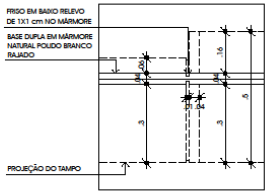

D02
ESCALA 1/10

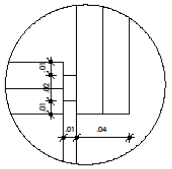

D03
ESCALA 1/2

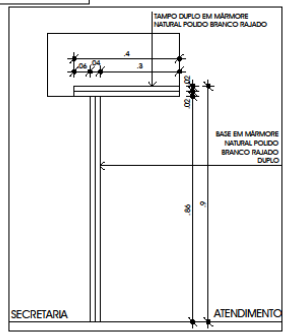

D05
ESCALA 1/10

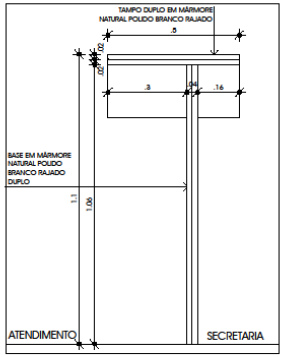

D01
ESCALA 1/10

Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU: A-16379-1

Construção:

TRT
6ª REGIÃO
CPLAN

Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 da Quadra 30 do Loteamento Tamataúpe, situado às margens da PE-75, Km 02, Goiana-PE
ARQ. COLAB.: Heloisa de Sousa Ferraz CAU: A-24315-9
DATA: JULHO/2014

PRANCHA: 33/34
DETALHE BALCÃO ATENDIMENTO
ESCALA(S): 1/20

REVISÃO	DATA	OBSERVAÇÕES	ARQUITETO RESPONSÁVEL

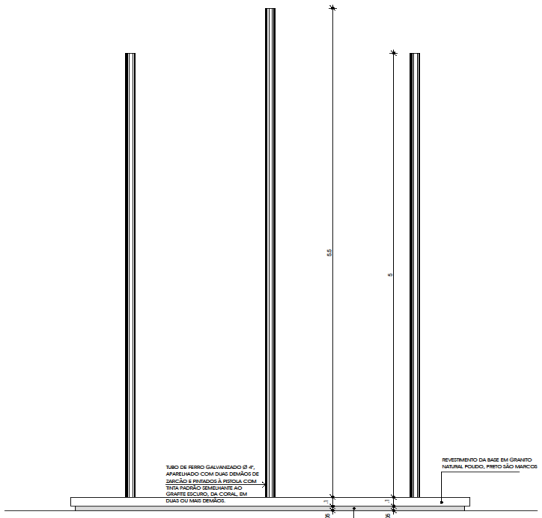

ELEVAÇÃO FRONTAL - DETALHE DOS MASTROS
ESCALA 1/20

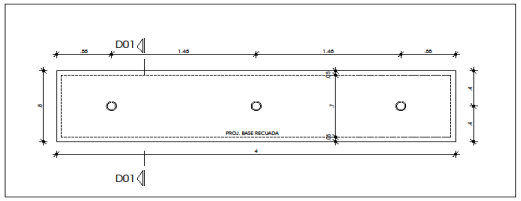

PLANTA BAIXA - DETALHE DOS MASTROS
ESCALA 1/20

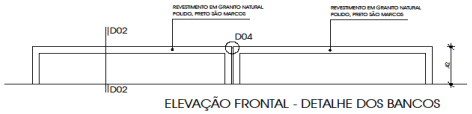

ELEVAÇÃO FRONTAL - DETALHE DOS BANCOS
ESCALA 1/20

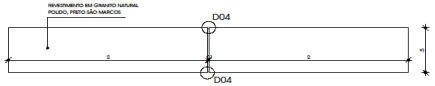

PLANTA BAIXA - DETALHE DOS BANCOS
ESCALA 1/20

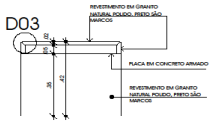

D02 - DETALHE DOS BANCOS
ESCALA 1/10

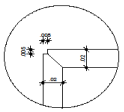

D03 - DETALHE DOS BANCOS
ESCALA 1/2

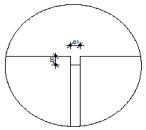

D04 - DETALHE DOS BANCOS
ESCALA 1/2

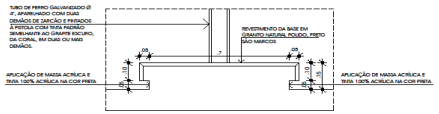

D01 - DETALHE DOS MASTROS
ESCALA 1/10

Propietário: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Projeto: Vera Cristina França Cruz - CAU: A-16379-1

Construção:

TRT
6ª REGIÃO
CPLAN

Construção do Fórum de Goiana
Projeto arquitetônico de construção do Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 2 da Quadra 30 do Loteamento Tamataúpe, situado às margens da PE-75, Km 02, Goiana-PE
ARQ. RESP.: Vera Cristina França Cruz CAU: A-16379-1

DATA: JULHO/2014

PRANCHA: 34/34

DETALHES-MASTROS E BANCOS

ESCALA(S): 1/100

REVISÃO	DATA	OBSERVAÇÕES	ARQUITETO	RESPONSÁVEL

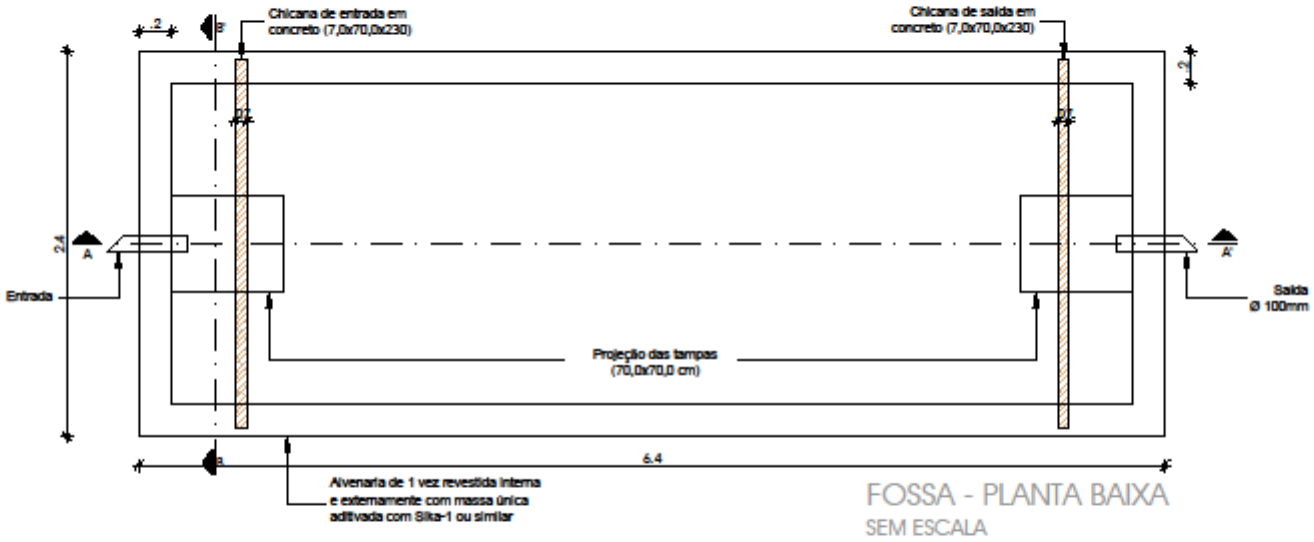

FOSSA - PLANTA BAIXA

SEM ESCALA

TRT6 Justiça do Trabalho	Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região		01/05
	Produto: Fossa	**Prancha:** Planta baixa	**NOTAS** 1. As cotas estão em metros; 2. Consultar a CPLAN/SEFAO, em caso de dúvidas.
	Projeto: Luiz Ernesto Ribeiro Engenheiro Civil - CREA 12.129-D	**Data:** julho 2014	

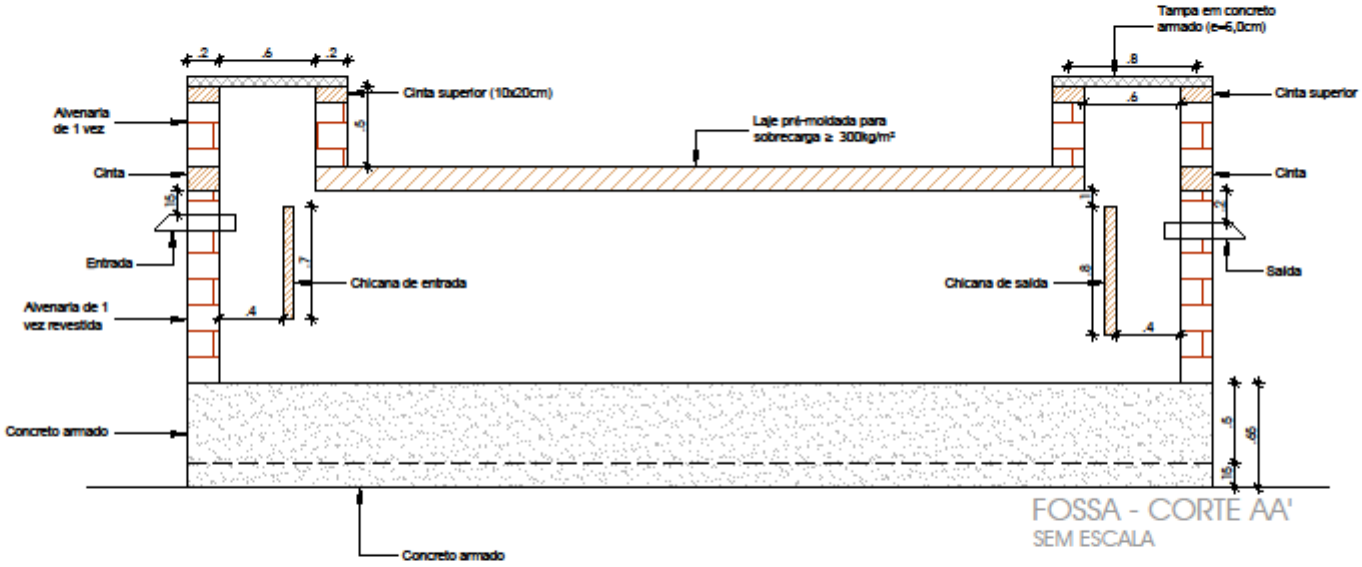

FOSSA - CORTE AA'
SEM ESCALA

TRT6 Justiça do Trabalho	Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região		02/05
	Produto: Fossa	Prancha: Corte AA'	NOTAS 1. As cotas estão em metros; 2. Consultar a CPLAN/SEFAO, em caso de dúvidas.
	Projeto: Luiz Ernesto Ribeiro Engenheiro Civil - CREA 12.129-D	Data: julho 2014	

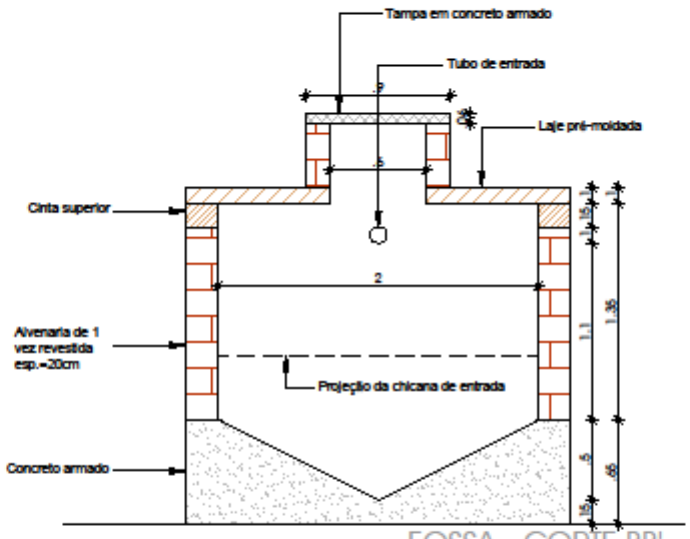

FOSSA - CORTE BB'

SEM ESCALA

TRT6 Justiça do Trabalho	Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região		03/05
	Produto: Fossa	**Prancha:** Corte BB'	**NOTAS** 1. As cotas estão em metros; 2. Consultar a CPLAN/SEFAO, em caso de dúvidas.
	Projeto: Luiz Ernesto Ribeiro Engenheiro Civil - CREA 12.129-D	**Data:** julho 2014	

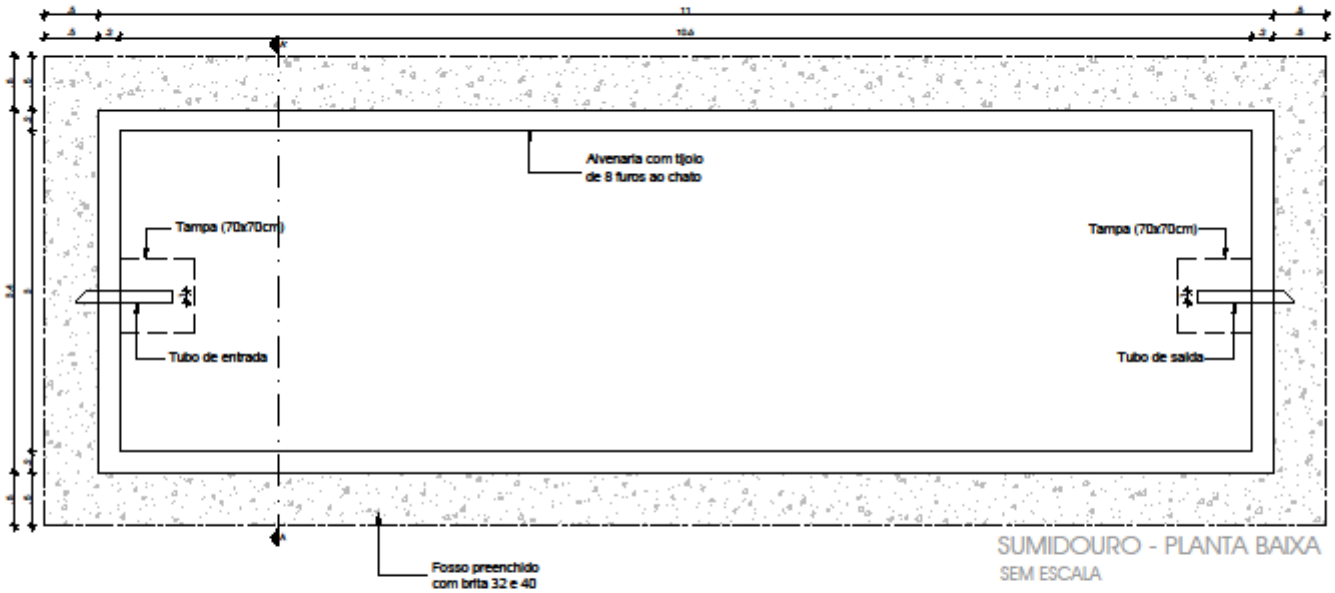

SUMIDOURO - PLANTA BAIXA

SEM ESCALA

TRT6 Justiça do Trabalho	Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região		04/05
	Produto: Sumidouro	**Prancha:** Planta baixa	**NOTAS** 1. As cotas estão em metros; 2. Consultar a CPLAN/SEFAO, em caso de dúvidas.
	Projeto: Luiz Ernesto Ribeiro Engenheiro Civil - CREA 12.129-D	**Data:** julho 2014	

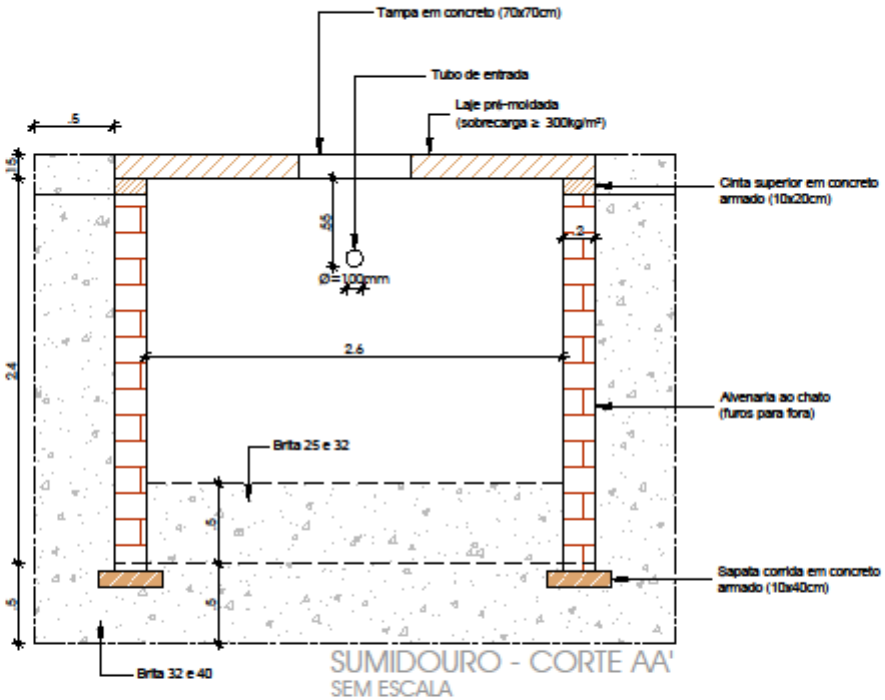

TRT6 Justiça do Trabalho	Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região			05/05
	Produto: Sumidouro	**Prancha:** Corte AA'	**NOTAS** **1. As cotas estão em metros;** **2. Consultar a CPLAN/SEFAO, em caso de dúvidas.**	
	Projeto: Luiz Ernesto Ribeiro Engenheiro Civil - CREA 12.129-D	**Data:** julho 2014		

ANEXO III do Projeto Básico
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DATA: Julho de 2014
OBRA: Fórum de Goiana
LOCAL: Lote 02 Quadra 30, Loteamento Tamataúpe
Margens da PE 75, Km 02 – Goiana/ Pernambuco

01. Disposições Preliminares

01.1. Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com as presentes Especificações Técnicas, o Projeto, as Disposições Gerais e os demais elementos que integram o Edital de Licitação.

01.2. Em caso de possíveis dúvidas na interpretação do projeto prevalecem as especificações do Projeto Arquitetônico.

01.3. Serão por conta da Contratada os materiais necessários à execução de todos os trabalhos, assim como toda a mão-de-obra, as obrigações sociais e da legislação trabalhista, além dos equipamentos indispensáveis à boa execução dos serviços, entre eles os EPIs (Equipamentos de proteção individual), que, além de serem fornecidos, devem ter seu uso garantido pela contratada.

01.4. A contratada ficará obrigada a empregar na construção operários especializados, bem como a afastar, no prazo máximo de 24 horas após o recebimento de notificação, qualquer deles que porventura faltar com o respeito à Fiscalização ou deixar de cumprir determinações desta.

01.5. As especificações ou projeto somente poderão ser modificados com autorização prévia e escrita da Fiscalização.

01.6. Qualquer serviço somente poderá ser considerado como extraordinário quando previamente autorizado por escrito pela Fiscalização.

01.7. Será mantido na obra um Diário de Ocorrências, fornecido pela Contratada, destinado exclusivamente às anotações por parte da mesma e da Fiscalização sobre o andamento das obras, modificações, solicitações e outras ocorrências previstas em lei. Esse diário deverá ser entregue à fiscalização no ato do início da obra.

01.8. Para facilitar a Fiscalização, a Contratada manterá na obra um conjunto de todos os projetos e detalhes, especificações técnicas e demais documentos relacionados com a mesma, bem como deverá ter durante todo o período de execução dos serviços, um profissional habilitado, devidamente registrado no CREA.

01.9. Ao considerar concluída a obra, a Fiscalização providenciará o recebimento de acordo

com a legislação.

02. Projetos complementares

02.1. Caberá à Contratada a elaboração dos projetos complementares que forem necessários: projeto estrutural, inclusive de muros de arrimo; projeto de terraplenagem, pavimentação e drenagem; Instalações de combate a incêndio; Elétricas; rede estruturada/Telefônico; Hidrossanitárias e destino final de esgoto; e outros que sejam necessários à boa execução da obra.

Todos estes projetos deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e atender rigorosamente ao projeto arquitetônico, assumindo a contratada todo o ônus pela inobservância do mesmo.

Deverão ainda ser submetidos à apreciação do CPLAN **antes** do início das obras.

02.2. Será disponibilizado pelo TRT o projeto arquitetônico com detalhes.

02.3. Caberá à Contratada providenciar a licença de construção junto aos órgãos competentes, bem como o respectivo “habite-se”.

03. Serviços Preliminares

03.1. Caberá à contratada a construção de um barracão para a obra de no mínimo 15,00m², conforme as normas da ABNT, que deverá ser locado conforme orientação da fiscalização do CPLAN.

03.2. A contratada confeccionará, fixará e conservará em local indicado pela fiscalização a placa da obra obedecendo às exigências dos órgãos competentes.

03.3. Durante a realização dos serviços, o canteiro de obras será isolado do exterior por tapumes metálicos que deverão ser mantidos em bom estado de conservação e limpeza. Os tapumes terão aproximadamente 2,00 m de altura e serão confeccionados em chapas metálicas com espessura de 0,5 mm, de modo a garantir a segurança.

04. Demolições

Caberá à contratada executar todas as demolições necessárias à execução do projeto. Sob o aspecto técnico, as demolições são reguladas pela norma NB-598/77 da ABNT. A empresa deverá estacionar um container no terreno do prédio, em local estabelecido pela fiscalização, durante toda a execução da obra, de forma a garantir a contínua retirada de entulhos.

05. Movimento de terra

05.1. O contratado se obriga a fazer o movimento de terra, tais como corte, aterro,

raspagem, de modo a regularizar o terreno de acordo com as cotas indicadas no projeto e pela fiscalização.

05.2. Na área a ser aterrada, somente poderá ser empregado material isento de matéria orgânica que não possa prejudicar a estabilidade do prédio. Serão de inteira responsabilidade da contratada, a estabilidade do terreno, estruturas e outras instalações próximas às escavações. Acontecendo recalques, rupturas ou erosões de solo, o mesmo deverá restabelecer as condições originais de todas as obras efetuadas.

05.3. Posteriormente, ao término das obras executadas no interior das escavações, será realizado o reaterro. Esta operação exige cuidados especiais com o propósito de evitar abatimentos do solo posteriormente à sua execução, bem como deslocamento das fundações e/ou tubos já assentes.

06. Contenções de Terra

06.1. O terreno natural deverá ser nivelado de acordo com a planta de locação e coberta, conforme a projeção estimada do perfil do terreno existente (a qual deverá ser conferida no local). Deverá ser executado muro de arrimo e demais elementos estruturais necessários para a implantação dos prédios.

07. Cavas para fundações

07.1. Deverão ser executadas rigorosamente de acordo com o projeto estrutural. Sob todas as peças que se apoiarem diretamente sobre o terreno, deverá ser empregada uma camada de concreto simples com espessura nunca inferior a 5 cm. As cavas terão dimensões compatíveis com as fundações a serem usadas, de acordo com o projeto estrutural.

07.2. Se por ocasião da abertura das cavas forem encontrados materiais estranhos à constituição normal do terreno, estes deverão ser removidos, sem ônus adicional ao preço das escavações propriamente ditas.

07.3. Deverá ser observado, com rigor, o nivelamento do fundo das valas em cada trecho, conforme o projeto estrutural. No caso de não se tratar de terreno arenoso, o referido nivelamento será executado em areia isenta de material orgânico, em camadas sucessivas não superiores a 0,20m, devidamente molhadas e apiloadas ou por solo-cimento se assim o cálculo estrutural o exigir.

07.4. Poderá ser adotado processo manual ou mecânico na execução das escavações, conforme localização. Será formado estoque de material para reaterro nas proximidades das escavações conservando-se, no entanto, uma distância conveniente a fim de não provocar desmoronamento e deslizamento de material para dentro das cavas, e que também não constitua obstáculo para realização de outros trabalhos. Será de inteira responsabilidade da Contratada a estabilidade do terreno, das estruturas e de outras instalações próximas às escavações. Acontecendo recalque, ruptura ou erosão do solo, a Contratada deverá restabelecer a condição original de todas as peças afetadas, sem ônus para o Tribunal.

08. Estruturas em concreto armado

08.1. O concreto a ser utilizado em toda a estrutura deverá ter resistência característica igual ou maior que 25 MPa.

08.2. Cimento

08.2.1. Todo o cimento empregado deverá obedecer às prescrições das normas vigentes da **ABNT**, conforme o tipo de cimento utilizado, se portland comum ou pozolânico, respectivamente, e será periodicamente ensaiado, para verificação da obediência às prescrições normativas da **ABNT**, sendo rejeitado todo e qualquer lote que não atenda a qualquer uma das exigências.

08.2.2. Só serão aceitos na obra cimentos entregues em suas embalagens originais, com impressão visível do tipo de cimento, nome e marca do fabricante.

08.2.3. O armazenamento dos sacos será feito em local abrigado, devendo ser construído um depósito para tal. O piso do depósito deve ficar erguido do solo em pelo menos 10 cm. A sua capacidade deve propiciar armazenamento que garanta 15 (quinze) dias de consumo, sem abastecimento.

08.2.4. O cimento será armazenado em pilhas que não excedem a 10 sacos. Recebimentos em lotes de épocas diversas deverão ser armazenados separadamente e com identificação das datas de chegadas.

08.2.5. Não será permitido o uso, na confecção de concretos, de cimentos que apresentem início de hidratação.

08.3. Agregado Miúdo

08.3.1. As quantidades de substâncias nocivas devem ser determinadas de acordo com os métodos vigentes da ABNT e da ASTM.

08.3.2. O agregado miúdo utilizado nos concretos poderá ser a areia natural, quartzosa, ou areia artificial obtida pelo britamento das rochas estáveis. O agregado miúdo deverá estar de acordo com o especificado nas normas vigentes da ABNT.

08.3.3. Na estocagem do agregado miúdo, devem ser observadas as precauções necessárias com o propósito de evitar contaminação deste com outros materiais. Se forem usados agregados miúdos dos diferentes, a estocagem será, obrigatoriamente, em separado.

08.3.4. Antes de sua utilização, todo agregado miúdo deverá ser peneirado, usando-se para tal fim, peneiras confeccionadas com tela metálica de malhas quadradas de 4,8 mm de abertura.

08.3.5. A granulometria do agregado deverá ser determinada pelo método vigente da ABNT.

08.3.6. Os ensaios de qualidade e impurezas orgânicas deverão ser efetuados de acordo com os métodos vigentes da ABNT.

08.4. Agregado Graúdo

08.4.1. O agregado graúdo deverá provir da britagem de rochas estáveis, geralmente granito ou de seixos retirados dos leitos dos rios ou de jazidas.

08.4.2. A utilização de qualquer agregado graúdo está condicionado à perfeita obediência ao disposto nas normas vigentes da ABNT, devendo ter resistência superior à argamassa e, se necessário, ser lavado antes do seu emprego.

08.4.3. Devem ser determinadas as substâncias nocivas através dos métodos vigentes da ABNT e da ASTM.

08.4.4. A granulometria deverá ser determinada pelo método vigente da ABNT e se apresentar uniforme.

08.4.5. Não serão aceitos agregados que apresentarem formas lamelares e alongadas por isto impede a interpenetração dos grãos. O índice de forma dos grãos do agregado não deve ser superior a 3 (três), quando o determinado de acordo com o método da ABNT.

08.4.6. A dimensão máxima característica do agregado, em sua totalidade, deverá obedecer ao disposto nas normas vigentes da ABNT.

08.5. Água

08.5.1. A água a ser utilizada no amassamento das argamassas deverá satisfazer ao disposto nas normas vigentes da ABNT.

08.5.2. A água fornecida pela rede de abastecimento público é supostamente satisfatória. No entanto, a utilização, como de qualquer outra fonte, está sujeita à aprovação pela fiscalização, que poderá exigir análise de laboratório para comprovação de qualidade.

08.5.3. Os reservatórios de armazenamento serão periodicamente limpos, sempre que a fiscalização julgar necessário.

08.6. Dosagem

08.6.1. A contratada deverá determinar a proporção adequada dos materiais

constituintes dos concretos. A dosagem será sempre experimental, levando-se em consideração a resistência mínima exigida em projeto, a qualidade dos materiais empregados, a permeabilidade, a durabilidade e consistência compatíveis com as dimensões e formas das peças, a armadura e os processos de lançamento e adensamento. Deverão, também, serem levadas em consideração, as peculiaridades relativas à prevenção contra a retração exagerada.

08.6.2. O início dos trabalhos de concretagem só será possível após aprovação, pela fiscalização, dos traços, mediante a apresentação, pela contratada, de todos os ensaios de caracterização dos materiais, memórias de cálculos dos traços e resultados dos rompimentos de corpos de prova cilíndricos ao 7 e 28 dias em número mínimo de 2 para cada idade.

08.7. Mistura

08.7.1. O traço de concreto a ser empregado deverá ser o indicado pelo autor do projeto estrutural, respeitando-se, no entanto, o mínimo de 400 kg de cimento por metro cúbico de concreto. Na mistura dos componentes do concreto, só serão permitidos processos mecânicos. As betoneiras terão que ser providas de auto carregadores. Atentando-se para o fator água/cimento, máximo de 0,6.

08.7.2. Para a introdução dos materiais nos carregadores, será conveniente observar a seguinte ordem: primeiramente o agregado graúdo todo ou em parte. Se o mesmo for colocado na sua totalidade seguidamente o serão, o cimento e o agregado miúdo. Caso contrário, serão colocados parte do agregado graúdo, agregado miúdo, cimento e o restante do agregado graúdo. A fiscalização poderá aumentar o tempo de mistura, a seu critério, quando este for insuficiente para obtenção de uma homogeneização compatível.

08.8. Transporte e Lançamento

08.8.1. O concreto deverá ser transportado de maneira a impedir ao máximo a segregação, devendo-se desta forma evitar vibrações.

08.8.2. Outro fator que deve levar em consideração é a rapidez, a fim de que seja evitada a perda de trabalhabilidade, principalmente quando a temperatura ambiente for elevada. Para o transporte poderão ser utilizados, dependendo da distância entre o local de produção e o de lançamento, carros-de-mão, ou equipamentos especiais. No caso da utilização de carros-de-mão, estes deverão ser providos de rodas pneumáticas.

08.9. Cura

08.9.1. Após o lançamento e adensamento, precauções serão adotadas para propiciar perfeita cura do concreto.

08.9.2. As formas deverão permanecer úmidas durante, pelo menos, quatorze dias. Caso haja retirada destas antes do prazo estipulado, as superfícies deverão ser mantidas úmidas até que se complete esse período.

08.9.3. Deverão ser protegidas da incidência dos raios solares todas as superfícies expostas durante, pelo menos, 7 (sete) dias após indicada a cura.

08.9.4. Visando evitar a possibilidade de fissuração, e principalmente em regiões de grande incidência de fortes ventos, altas temperaturas, devem ser tomadas providências que evitem a evaporação da água da mistura, como por exemplo, a cobertura das superfícies com papel impermeável ou tecido plástico após o alagamento das mesmas, mantendo-se sob um espelho de água.

08.9.5. A utilização de produtos especiais para a cura do concreto está condicionada à aprovação da fiscalização.

08.10. Não serão aceitas peças com falhas de concretagem, estando sujeitas a uma total demolição sem ônus para o Tribunal.

08.11. Somente poderá ser iniciado o lançamento do concreto, em qualquer trecho, após a verificação, pela Fiscalização, das ferragens e formas, sem o que o serviço ficará sujeito a demolição, sem ônus para o Tribunal.

08.12. Conforme preceitua a NBR 6118, deverão ser rompidos corpos de prova, cujos relatórios deverão ser apresentados sistematicamente à fiscalização.

08.13. Formas para concreto

A confecção das formas deverá obedecer, rigorosamente, as condições indicadas no projeto. Todos os materiais utilizados devem ser de boa qualidade, sendo rejeitados aqueles que a fiscalização julgar que não apresentem requisitos mínimos a um perfeito acabamento nas peças a serem concretadas, devendo ser obedecido ao estabelecido as normas vigentes da **ABNT**.

As formas deverão ser robustas a fim de resistirem aos esforços resultantes do lançamento e adensamento do concreto fresco, rígidas, não podendo sofrer deslocamentos nem deformações e estanques para ocorrer perda de argamassa do concreto.

Deverão ser deixadas aberturas denominadas **janelas**, que permitem a limpeza interna, próximas ao fundo das formas de pilares, paredes e vigas estreitas e profundas.

Os materiais com os quais serão confeccionadas as formas serão, não necessariamente, a madeira cerrada e a compensada. Formas metálicas poderão ser utilizadas desde que aprovadas pela fiscalização.

A madeira cerrada deverá ser de pinho ou outra de qualidade equivalente, não podendo

apresentar empenos e falhas que não permitam uma perfeita estanqueidade. As chapas de madeira compensada deverão ter espessura mínima de 10 mm e protegidas com um filme de proteção impermeável.

As formas de estruturas em que o concreto não receberá revestimento - serão, obrigatoriamente, executadas em chapas compensadas plastificadas, - de primeira qualidade.

Para garantir a indeformabilidade das formas, os painéis deverão ser separados com elementos rígidos, como por exemplo, vigotas, confeccionadas com o mesmo traço do concreto a ser utilizado ou tubos de PVC rígidos e fixos externamente por meios de parafusos ou tensores metálicos introduzidos em orifícios deixados nas próprias vigotas ou nos tubos de PVC. A localização dos tubos ou vigotas espaçadoras será objeto de desenhos de detalhes a serem elaborados pela contratada e submetidos à aprovação da fiscalização.

Após a retirada das formas, os orifícios serão obturados com argamassa de cimento e areia.

Não será permitido o uso de tirantes de arame ou ferro que não possam ser retirados após a concretagem.

As formas deverão ser construídas de forma que permitam a retirada de seus diversos elementos com relativa facilidade e sem choques.

As formas devem ser montadas de madeira que a estrutura, após o desmolde, reproduza, fielmente, a geometria indicada no projeto.

A contratada deverá submeter à aprovação da fiscalização os planos de escoramento das diversas estruturas, que deverão ser tais, que o deslocamento vertical das formas sob o peso do concreto fresco seja o menor possível.

Os pontaletes de madeira ou as estroncas, preferencialmente, não conterão emendas.

Havendo necessidade destas, somente será permitida uma emenda por peça, a qual não poderá estar no terço médio e perfeitamente reforçada com cobre-juntas.

Quando a altura das escoras for superior a 3,0m ou a critério da fiscalização, será obrigatório o contraventamento em duas direções.

Todos os cuidados deverão ser tomados a fim de que sejam evitados recalques no suporte de escoramento, quer seja solo ou outra parte da estrutura.

A fiscalização poderá solicitar o aumento do número de escoras quando julgar que o executado é insuficiente.

Os desmoldes só poderão ser executados após decorridos os prazos mínimos prescritos a seguir:

- Faces laterais: 3 dias
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem acunhados e convenientemente espaçados: 14 dias
- Faces inferiores sem pontaletes: 21 dias

Quando forem utilizados aditivos especiais para acelerar o processo de pega e endurecimento do concreto, os prazos acima poderão ser reduzidos desde que sejam efetuados ensaios que comprovem a eficiência do aditivo e com autorização expressa da fiscalização.

Onde forem deixados pontaletes, deve-se cuidar para que estes não produzam esforços de sinais contrários aqueles para os quais a estrutura foi dimensionada.

A desmoldagem deverá ser efetuada cuidadosamente e sem choques, por pessoal adequadamente capacitado para tal, e obedecer a um programa elaborado de acordo com o tipo de estrutura.

Não será permitido o uso de produtos com o propósito de facilitar o desmolde, sem prévia autorização da fiscalização.

08.14. Armadura para Concreto

Toda e qualquer partida de material recebida no canteiro de obras deverá ser inspecionada pela contratada, que providenciará o recolhimento de amostras para os ensaios de laboratório de acordo com o preconizado nas normas vigentes da **ABNT**.

A contratada deverá fornecer à fiscalização os relatórios dos ensaios, podendo esta rejeitar o lote ou os lotes, que não atendam ao exigido nas normas.

Quando forem utilizadas telas de aço soldadas deverá ser obedecido ao disposto nas normas vigentes da **ABNT**.

As armaduras serão executadas com o tipo de aço especificado no projeto, quer em relação ao diâmetro das barras, quer em relação as suas características mecânicas.

Nenhuma substituição no diâmetro de qualquer barra será permitida sem a autorização por escrito, da fiscalização.

As barras de aço só poderão ser cortadas e dobradas após terem sido desempenhadas convenientemente.

Os cortes e dobramentos serão executados com equipamentos apropriados e em perfeita obediência ao disposto nas normas da **ABNT** e nestas especificações.

Não será permitido o aquecimento do aço das armaduras para facilitar seu dobramento.

Os valores mínimos permitidos aos diâmetros de curvatura internas das barras curvadas são os seguintes:

- 10 diâmetros para o aço CA-25
- 12 diâmetros para o aço CA-40
- 15 diâmetros para o aço CA-50
- 18 diâmetros para o aço CA-60

No caso de estribos de bitola não superiores a 10, o diâmetro mínimo será de 3, devendo se executado em obediência ao disposto a seguir:

a. Ganchos semi-circulares, terão pontas retas com comprimento mínimo de 2 diâmetros;

b. Ganchos com ângulo de 45 graus terão pontas retas com comprimento mínimo de 4 diâmetros;

c. Ganchos em ângulo reto terão pontas retas com comprimento mínimo de 8 diâmetros.
Nos ganchos dos estribos, os comprimentos mínimos acima serão de 5 diâmetros para os casos **a** e **b** e 10 diâmetros para o caso **c**.

Após as operações de corte e dobramento, as barras serão etiquetadas e armazenadas sobre lastro de madeira ou outro material, evitando-se o contato com a terra e lama, assim como protegendo-as contra danos e deformações.

A disposição das armaduras deverá obedecer, rigorosamente, as indicações do projeto. As barras deverão estar completamente limpas, isentas de óleo, graxa, terra, escamas e sem apresentarem processo de oxidação ou quaisquer substâncias que provoquem redução da aderência.

A não obediência ao acima exposto, implicará na retirada e limpeza das barras afetadas ou substituição das mesmas.

As armaduras deverão ser bem fixadas de modo a garantir o não deslocamento das barras, mantendo-se invariáveis os espaços entre estas últimas e as formas durante as concretagens.

Para obtenção das espessuras mínimas de recobrimento indicadas no projeto e/ou nas normas vigentes da **ABNT**, deverão ser utilizados espaçadores semi-cilíndricos ou semi-esféricos, confecçionados com argamassa no traço do concreto utilizado.

As emendas necessárias, segundo indicações em projeto, seguirão o prescrito na **NBR-6118** e poderão ser executadas por traspasse ou por meio de solda. Quando forem utilizadas emendas por trapasse, serão obedecidos os comprimentos indicados. As emendas por soldas só poderão ser utilizadas após aprovação da fiscalização, sendo

necessária a realização de ensaios de tração em amostras selecionadas, ficando o número de ensaios a critério da fiscalização. Nos ensaios, as emendas deverão suportar uma tensão superior em 25% (vinte e cinco por cento) à tensão de escoamento do aço ensaiado.

Todas as emendas necessárias por razão de indisponibilidade comercial dos comprimentos das barras, quando não explicadas em projeto, deverão situar-se em zonas de esforço mínimo.

Deverão ser evitadas as soldas nos aços encruados por deformação a frio classificados como classe **b**.

09. Embasamento

09.1. Será executado em alvenaria de tijolos cerâmicos, de compressão mecânica, de 1ª qualidade, procedentes das melhores cerâmicas do estado e de conformidade com as especificações fixadas pelas EB-19 e EB-20 da ABNT, assentados com argamassa de cimento e areia grossa no traço volumétrico de 1:6 apresentando juntas não superiores a 1,5cm.

09.2. Terão largura mínima de uma vez para paredes de 0,15 m e de uma vez e meia para paredes de 0,25 m.

10. Radier

10.1. Acima de todo o embasamento deverá ser executado radier de concreto simples, com traço volumétrico de 1:2:3 (cimento, areia, brita 25).

10.2. O radier terá altura mínima de 0,10m e largura correspondente à espessura do embasamento.

11. Laje de impermeabilização (contrapiso)

11.1. Toda a área a ser construída receberá laje de impermeabilização executada em camada de concreto simples, espessura maior ou igual a 8 cm, com traço volumétrico de 1:2:4 (cimento, areia e brita).

11.2. O concreto será bem batido após o espalhamento. Serão mantidos os desníveis previstos no projeto.

12. Alvenaria

12.1. As alvenarias em tijolo cerâmico indicadas no projeto arquitetônico serão executadas com tijolos cerâmicos de 6(seis) furos, nas dimensões de 12x19cm, espessura de 9cm, com resistência a compressão mecânica igual ou maior a 2,5MPa, de 1ª qualidade, conforme características fixadas nas Especificações Brasileiras EB-l9 e EB-20 da ABNT e assentados com argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico de 1:8, apresentando juntas não

superiores a 1,5cm.

12.2. Qualquer desaprumo ou falta de alinhamento entre as diversas fiadas de tijolos será o bastante para a Fiscalização poder determinar sua total ou parcial demolição, sem ônus para o Tribunal.

12.3. Todas as aberturas nas alvenarias serão encimadas por vergas ou vigas de concreto armado com apoio mínimo de 30,00 cm de cada lado das mesmas. Para vãos maiores que 2,00 metros as vergas deverão ser submetidas ao engenheiro calculista responsável pela obra sem ônus para o Tribunal. Para os vãos de até 1,20 metros será permitido o uso de armação nas juntas de alvenaria, mantendo-se as faces inferiores das vigas e lajes, previamente chapiscadas, e devendo o arremate final ser executado com blocos do tipo cunha, no mínimo oito dias após o levantamento das alvenarias superiores.

12.4. Nenhum pano de alvenaria deverá ser executado com altura superior a 3,00 metros sem a confecção de uma cinta de amarração de concreto com teor de armadura maior ou igual a 60 kg/m³. Para a perfeita aderência das alvenarias às superfícies de concreto, as mesmas deverão ser amarradas nas laterais com ferro de espera.

12.5. Deverão ser colocadas entre os panos de alvenaria e pilares, barras de aço redondo de 3.4 mm, distribuídas a fim de garantir uma perfeita ligação entre os dois. As superfícies de concreto em contato com a alvenaria (inclusive as faces inferiores das vigas) deverão ser previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

13. Impermeabilização

13.1. Antes de impermeabilização, as áreas deverão ser totalmente limpas, eliminando graxas, lodo, areia inerte, folhas, poeira, etc. Deverão também ser consertadas todas as eventuais falhas de seu revestimento, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3. Então, todas as superfícies a serem impermeabilizadas deverão ser regularizadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, espessura média de 2 cm, com caimento para os ralos e cantos entre paredes e pisos boleados;

13.2. Os ambientes de “área molhada” (Copa, WCs, etc.), as lajes aparentes, as calhas, os rufos de concreto, os reservatórios inferiores e superiores, e todos os demais que entrem em contato com a água serão impermeabilizados com mantas continuas de elastômeros sintéticos, calandrados e prevulcanizados, aplicados sobre berço amortecedor, com 4 mm de espessura, aplicadas a maçarico, sobre primer asfáltico. Deverão ser tomadas as devidas precauções nos acabamentos dos ralos e tubos de queda de águas pluviais.

13.3. As camadas de impermeabilização cobrirão todos os espaços, inclusive entrando nos ralos existentes, formando um funil.

13.4. As mantas asfálticas deverão ser devidamente apoiadas e encostadas à base, não devendo existir nenhum vazio, principalmente ao longo dos cantos e nos arremates junto a tubulações, nem devem existir perfurações ou outros danos que possam comprometer a

impermeabilização.

13.5. Deverá ser executado um teste de, no mínimo 48 horas, tamponando-se as saídas, enchendo-se as superfícies, observando-se para que seja evitado transbordamento com eventuais incidências de chuva e observando-se a inexistência de infiltrações.

13.6. Onde indicado no projeto de arquitetura, as superfícies impermeabilizadas com manta asfáltica serão protegidas mecanicamente com argamassa no traço 1:4 nunca inferior a 2 cm de espessura, com acabamento desempolado.

14. Coberta

14.1. Laje plana impermeabilizada com manta asfáltica e recoberta por proteção mecânica no edifício 02 e laje posterior do Edifício 01, conforme indicado no projeto de arquitetura; e laje plana impermeabilizada por manta asfáltica protegida por filme de alumínio no edifício 01, marquises e passarela, conforme indicado no projeto de arquitetura.

15. Revestimentos

Todas as superfícies a serem revestidas deverão ser limpas antes do início de qualquer operação de revestimento. Essa limpeza visa eliminar gorduras, graxas, vestígios orgânicos e impurezas que possam provocar futuros desprendimentos.

15.1. Chapisco

Todas as paredes em alvenaria de tijolos receberão revestimento em chapisco constituído de argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico de 1:3, empregando-se areia grossa, peneirada, que passa na malha de 4,8mm, em camadas bastante ásperas e homogêneas, recobrindo totalmente as superfícies.

15.2. Emboço / Massa única

15.2.1. Todas as superfícies chapiscadas receberão revestimento de massa única, executado com argamassa de cimento, cal e areia fina de fingir, no traço volumétrico 1:2:8 com 2,00cm de espessura média, ambos previamente peneirados e dosados com cimento de forma a se obter uma superfície resistente, sem desagregação e sem trincaduras ou receberão emboço nas paredes, conforme projeto, com acabamento final em revestimento cerâmicos, executado com argamassa de cimento, cal e areia média, no traço volumétrico 1:2:8 com 3,00 cm de espessura.

15.2.2. Não será permitida a utilização argamassas que apresentem sinais de endurecimento. A superfície de base para as diversas argamassas deverá ser bastante regular para que possa ser aplicada em espessura uniforme.

15.2.3. As superfícies deverão ser perfeitamente sarrafeadas, desempoladas e emborrachadas, para que se tenha um acabamento de 1ª qualidade, apresentando

superfícies planas, cantos e arestas vivas e perfeitas.

15.2.4. O revestimento só poderá ser aplicado quando o chapisco tornar-se tão firme que não possa ser removido com a mão e, decorridas, no mínimo, 24 horas de sua aplicação.

15.3. Revestimentos cerâmicos

15.3.1. O revestimento cerâmico a ser cortado ou furado, para passagem de canos, torneiras ou outros elementos de instalações, não deverá apresentar quaisquer rachaduras ou emendas, sob pena de ser substituído. Os furos terão diâmetros sempre inferiores às canoplas da torneira e do registro.

15.3.2. O rejuntamento das pedras deverá ser feito com rejunte apropriado, hidrofugante semiflexível.

15.3.3. A superfície a ser revestida deverá estar pronta no mínimo 10(dez) dias antes do assentamento e não deverá apresentar fissuras, partes ocas ou soltas.

15.3.4. As superfícies, depois de revestidas deverão apresentar-se totalmente limpas, sem resíduos de argamassa ou qualquer sujeira e apresentar seu rejuntamento totalmente uniforme e contínuo, de modo a fechar todos os espaços entre as placas cerâmica.

15.3.5. Será executado revestimento interno com cerâmica esmaltada na cor branca, 46x 46cm PEI 5, padrão semelhante ao Everest White da Elizabeth, conforme indicado no projeto executivo e detalhes das áreas molhadas.

15.3.6. Toda cerâmica, a ser aplicada internamente, deverá ser assentada com argamassa colante industrializada, tipo AC I, no padrão semelhante à da Quartzolit, Portobello ou Eliane.
O assentamento da cerâmica deverá ser executado através de argamassa colante do tipo AC I, misturada com água num intervalo máximo de uma hora, desde o início da mistura até a aplicação na parede, sendo respeitados os quinze minutos de repouso para que ocorram as reações dos constituintes sólidos do material, principalmente a passagem dos polímeros orgânicos à dissolução coloidal.
O vencimento do “tempo em aberto” (tempo de espera da argamassa, na superfície da fachada, esperando a colocação da cerâmica) deverá ser de no máximo, em 10 minutos.
A argamassa deverá ser aplicada sobre o tardoz da cerâmica com desempenadeira dentada (8 mm x 8 mm) ;
A cerâmica deverá ser aplicada a mão, com ligeiro movimento de rotação, com auxílio de martelos de borracha ou base plana de madeira, de modo que a deixe plenamente fixa na argamassa adensada e alinhada com as demais, nos dois sentidos.

15.4. Piso em Placas de concreto armado aparente

Serão executadas no estacionamento, conforme indicado no projeto de arquitetura, piso em placas de concreto armado aparente, com 20cm de espessura, moldadas in loco, com junta seca de 3m x 3m, em concreto fck = 25 Mpa. A superfície, na cor natural, deverá receber polimento mecânico.

15.5. Piso em Placas de concreto lavado

Serão executadas nas áreas externas do pav. térreo, conforme indicado no projeto de arquitetura, piso em placas de concreto lavado, moldadas in loco, com junta seca de 1m x 1m.

15.6. Piso em cimentado com juntas

No pavimendo da casa de máquinas, conforme indicado no projeto de arquitetura, deverá ser executado piso em cimentado com juntas, através de sarrafeamento, desempeno e alisamento do próprio concreto de base deverão, sempre que possível, ser obtido os cimentados. Onde for necessário será adicionada argamassa de cimento e areia no traço de 1:3, na superfície do concreto fresco.
Quando não for possível a execução do cimento e da base em uma só operação, será executado o cimento em argamassa de cimento e areia no traço **1:3**, lançada sobre a base de concreto (lastro), previamente limpa e umedecida, formando quadros de 1,00m x 1,00m, em PVC, com espessura nunca inferior a 1,5cm. Deverão ser observados os detalhes do projeto para os caimentos necessários.
As superfícies dos cimentados deverão ser curadas durante, pelo menos, 7 (sete) dias após a sua execução.

15.7. Pavimentação em Blocos Intertravados

Nas calçadas e acesso ao estacionamento, conforme indicado no projeto, serão aplicados blocos de concreto intertravado, reto, retangular, com aproximadamente 10,50cm X 21,00cm X 8,00cm e resistência à compressão mínima de 35 MPA, assentadas sobre camada de areia de modo conveniente a fim de possibilitar o entrosamento necessário e obedecer as condições projetadas de greide, alinhamento e perfil transversal.

15.8. Piso em granito artificial

15.8.1. Nos locais indicados no projeto será aplicado revestimento em granito artificial de alta resistência (tipo “durbeton”) na cor cinza claro, com juntas de plástico, em módulos quadrados de 1,00m x 1,00m, devidamente polidos.

15.8.2. Nos locais onde houver indicação de piso em granito artificial, os rodapés também serão em granito artificial, cor cinza claro, com altura de 8 cm, constituídos de peças moldadas ou fundidas no local, executadas com cimento comum e pedras iguais às empregadas nos pisos, na proporção volumétrica de 1:2, exceto nos locais

onde houver revestimento cerâmico nas paredes, pois nestes casos, o revestimento das paredes deverá descer até o piso.

15.8.3. Os desníveis de piso de até 2cm deverão ser tratados em forma de rampa, com inclinação máxima de 1:2 (50%) obedecendo a NBR 9050, e serão também em granito artificial na cor cinza claro.

15.8.4. A regularização para assentamento do granito artificial deverá ser constituída com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, sobre o piso de concreto plenamente "estanhado", com limpeza completa do substrato, eliminando pó, graxas, óleo e respingos de argamassa a agregados, e aplicação de nata com água e resina acrílica de aderência, no padrão semelhante ao do Bianco, no traço de 1:1:3 (cimento: resina:água).

15.9. Piso tátil

Nos locais indicados no projeto, será instalado piso tátil de alerta em placas em concreto de 25 x 25 cm, de na cor amarela, e relevos em conformidade com a ABNT NBR 9050:2004, padrão semelhante ao PTC-A, da Arco.

15.10. Granito Preto São Marcos:

A placa e o muro, onde serão aplicados os letreiros nas fachadas, a base para os mastros e os bancos indicados no projeto de arquitetura serão revestidos em granito natural polido Preto São Marcos, conforme indicado nas plantas de especificações e detalhes. Deverão ser utilizadas peças em granito de 1ª qualidade, sem falhas nem empenos, fixadas com argamassa colante industrializada, própria para granitos.

16. Combogós

Nos locais indicados no projeto serão erguidos panos em **combogós auto-portantes, em concreto armado branco, de aproximadamente 40cm X 40cm, padrão semelhante ao AD 56 da Facital**, com paginação em conformidade com o projeto arquitetônico, impermeabilizados através da aplicação de silicone líquido.

17. Granitos e mármores

17.1. Granito natural Cinza Andorinha:
Serão executadas bancadas, respaldo, divibox, soleira e prateleiras em granito natural Cinza Andorinha polido, conforme detalhamento, com bordas bisotadas visando um acabamento perfeito e uniforme. Deverão ser utilizadas peças em granito de 1ª qualidade, sem falhas nem empenos, fixadas com argamassa colante industrializada, própria para granitos (respaldos, soleiras), com massa plástica sobre cerâmica, com rejunte semi-flexível (divibox) e chumbadas em rasgos nas paredes, com profundidade média de 3 cm, com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:4 (bancadas, prateleiras).

17.2. Mármore natural branco rajado:
Serão executados balcões de atendimento em mármore branco rajado, polido, conforme detalhamento, com bordas bisotadas, visando um acabamento perfeito e uniforme. Deverão ser utilizadas peças em mármore de 1ª qualidade, sem falhas nem empenos, fixadas com argamassa colante industrializada, própria para mármores.

18. Instalações hidrossanitárias

18.1. Os serviços de instalação hidrossanitária deverão ser executados de forma a atender rigorosamente o projeto arquitetônico, não se deixando, contudo, de respeitar o respectivo projeto de instalações, de responsabilidade do construtor e todas as normas técnicas e dos fabricantes, que regulamentam a matéria.

18.2. A tubulação para água será em tubos de PVC, com conexões tipo soldável, no padrão semelhante da Tigre, sendo que as conexões nos pontos de fixação de torneiras ou qualquer outra peça de acabamento deverão ser em rosca reforçada com anel de latão. Deverão ser embutidas nas paredes e lajes de forro ou de piso, conforme projeto.

18.3. A tubulação sanitária deverá ser igualmente em tubos de PVC, com dimensões compatíveis com as normas da ABNT.

18.4. Nos WCs, nas copas e no DML deverão ser instalados registros do tipo gaveta, com canopla, no padrão semelhante ao da linha Aquarius, com acabamento cromado, da Fabrimar.

18.5. Os sifões dos lavatórios serão do tipo “copo” em latão cromado.

18.6. As peças sanitárias e acessórios, indicados no projeto arquitetônico, constarão de:

> **18.6.1.** Bacia sanitária branca com caixa de descarga acoplada, no padrão semelhante ao de ref. 91353, linha Azálea da Celite, caixa Ecoflush(3 e 6 litros)ref. 91570 e assento universal em plástico branco, ref. 58981, no mesmo padrão do fabricante da bacia sanitária. A bacia deverá ser fixada ao piso através de parafusos de latão cromado e buchas de naylon, sobre manta de borracha, com o devido rejuntamento das extremidades e anel de vedação, evitando assim qualquer vazamento.
>
> **18.6.2.** Bacia sanitária convencional branca, padrão semelhante à da linha Azálea, ref. 91303 da Celite, com válvula de descarga com acabamento anti-vandalismo, padrão semelhante ao da Flux, ref. 3650-AV da Fabrimar e assento universal em plástico branco, ref. 58981, no mesmo padrão do fabricante da bacia sanitária. A bacia deverá ser fixada ao piso através de parafusos de latão cromado e buchas de naylon, sobre manta de borracha, com o devido rejuntamento das extremidades e anel de vedação, evitando assim qualquer vazamento.

18.6.3. Porta papel higiênico em rolos de 500m em ABS na cor branca, padrão semelhante à ref. AE 00500, linha Brasil da Jofel.

18.6.4. Porta papel-higiênico em louça branca padrão semelhante ao da Deca.

18.6.5. Toalheiro interfolhas em ABS na cor branca, padrão semelhante à Ref.: AH 00100, da Linha Brasil, da JOFEL.

18.6.6. Saboneteira para sabonete líquido em refil de 800 ml, em ABS na cor branca, padrão semelhante à de ref. AC 00800, linha Brasil da Jofel.

18.6.7. Chuveiro em plástico branco, padrão semelhante ao de Ref. CCV3 da ASTRA.

18.6.8. Chuveiro elétrico com potência de 4500 W, padrão semelhante ao da Maxi Ducha da Lorenzetti.

18.6.9. Lavatório de canto em louça branca, padrão semelhante ao da Linha IZY, Ref.: L101 da DECA.

18.6.10. Lavatório suspenso em louça branca, padrão semelhante à ref. 91038, da linha Azálea, da Celite.

18.6.11. Cuba para sobrepor redonda em louça branca, padrão semelhante à ref. 10159 da Celite.

18.6.12. Cuba retangular em aço inoxidável, padrão semelhante à Ref. 94081506 (340 x 400 mm), da Tramontina

18.6.13. Tanque de encaixe em aço inox, padrão semelhante à ref. 94400 da TRAMONTINA.

18.6.14. Torneira de banca com fechamento automático e arejador anti-vandalismo embutido, padrão semelhante à Ref.: 1180-BIO, linha Biopress, da Fabrimar.

18.6.15. Torneira de pressão para chuveiro, com acabamento todo cromado, padrão semelhante ao da Linha Aquarius da Fabrimar.

18.6.16. Torneira de tanque/cozinha, padrão semelhante ao de ref. 1152-A da linha Aquarius da Fabrimar.

18.6.17. Torneira de saída lateral banca, padrão semelhante à ref. 1167-A, linha Aquarius da Fabrimar.

18.6.18. Torneira de parede para jardim cromada da DECA ou similar.

18.6.19. Ducha higiênica com registro sem derivação, mangueira cromada, padrão semelhante à Ref. 2195-A, linha Aquarius da Fabrimar.

18.6.20. Cabide de parede em latão cromado, padrão semelhante ao de Ref. 5080-UN, da Fabrimar.

18.6.21. Espelho cristal incolor de 4 mm, com acabamento lapidado, colado sobre MDF de 6 mm

18.6.22. Portas de cabine em alumínio anodizado natural, com venezianas, conforme detalhe; puxador em alumínio e polímero na cor prata, padrão semelhante ao de ref. 656 da Udinese; ferrolho interno.

18.6.23. Porta de box em vidro temperado incolor de 8 mm, tipo corrediça com ferragens cromadas.

18.6.24. Barras de apoio em tubo de latão cromado de 1 1/4", conforme detalhe, padrão semelhante ao da linha CONFORTO da DECA, cod.2310C.

18.6.25. Sifão em latão cromado, padrão semelhante aos da Fabrimar.

18.6.26. Ralo sifonado, com fechamento e acabamento cromado.

18.6.27. Mictório convencional em louça branca, padrão semelhante ao de ref. 08280 da Celite.

18.6.28. Válvula de descarga para mictório completa antivandalismo, padrão semelhante à de ref. 1181-AV-BIO, linha Biopress da Fabrimar.

18.6.29. Válvula de descarga, padrão semelhante à válvula FLUX, ref 3650 cromado da Fabrimar.

18.6.30. Válvula de descarga com acabamento antivandalismo, padrão semelhante à válvula FLUX, ref 3650-AV cromado da Fabrimar.

18.6.31. Porta toalha tipo barra em latão cromado, padrão semelhante ao Barra Flat, ref 5140-FL da Fabrimar.

18.6.32. Porta toalha de rosto em latão cromado, padrão semelhante ao da linha Flat, ref 5200-FL da Fabrimar.

18.7. Todas as louças, peças e ferragens deverão ser de fabricação reconhecidamente superior (Deca, Celite, Docol ou similar), devendo todas ter o mesmo modelo e serem previamente submetidos à apreciação da Fiscalização.

18.8. Os serviços de esgoto dos ambientes deverão ser executados com as devidas

furações previamente executadas na laje de concreto existente, sendo depois devidamente grauteadas com graute no padrão semelhante ao do “Graute Fácil” da Quartzolit, se aberturas pequenas, ou com concreto estrutural, fck = 20 MPA, se com grandes aberturas, inclusive reforço de barras de ferro, onde necessário. A ferragem da laje não deverá, em nenhuma hipótese, ser seccionada, podendo ser simplesmente afastada para a passagem da nova tubulação.

18.9. O destino final de esgoto deverá ser devidamente ligado ao sistema público existente, de acordo com as normas locais.

19. Pintura

Toda e qualquer superfície a ser pintada deverá ser limpa, seca e livre de quaisquer contaminações, tais como graxas, óleos, poeiras, etc. Todas as superfícies receberão, antes das tintas de acabamento, uma demão de tinta de aparelho ou de fundo preparador de superfície, apropriado às características da pintura de acabamento e de fundo. Todas as imperfeições rasas de superfícies revestidas com argamassa devem ser corrigidas com massa corrida. As imperfeições profundas devem ser corrigidas com reboco. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a demão anterior estiver completamente seca, observando-se um intervalo mínimo de 24 horas ou de acordo com as instruções do fabricante.

19.1. As paredes internas que, conforme indicação do projeto, receberão acabamento em pintura, deverão ser preparadas com massa PVA e uma demão de selador acrílico e pintadas conforme especificado no projeto com:
- Tinta acrílica, padrão semelhante à Decora Brancos, da Coral, na cor branca.

19.2. As paredes externas que conforme indicação do projeto, receberão acabamento em textura acrílica, padrão semelhante ao texturizado rústico, da Coral, efeito riscado, com desempenadeira em movimentos verticais, serão pintadas em tinta acrílica, padrão semelhante à Decora Cores, da Coral, na cor cinza escuro ou Decora Brancos, da Coral, na cor branca.

19.3. Os forros em gesso deverão ser preparados com massa PVA e uma demão de selador acrílico e pintados com tinta PVA LATEX, padrão semelhante à RENDE MUITO, da Coral, na cor branca.

19.4. As lajes, conforme indicação do projeto serão preparadas com massa de PVA e uma demão de selador acrílico e pintados com PVA LÁTEX, padrão semelhante à RENDE MUITO, da Coral, na cor branca; ou receberão acabamento em textura acrílica, padrão semelhante ao texturizado rústico, da Coral, efeito riscado, com desempenadeira em movimentos verticais, e serão pintadas em tinta acrílica, padrão semelhante à Decora Cores, da Coral, na cor cinza escuro ou Decora Brancos, da Coral, na cor branca.

19.5. As superfícies em concreto aparente receberão acabamento à base de silicone líquido.

19.6. As grades das portas deverão ser pintadas com esmalte sintético acetinado na cor branco neve da CORAL DULUX ou similar, sobre superfície previamente emassada com massa a óleo e lixada, em tantas demãos quantas necessárias para se obter um perfeito acabamento. Os alisares para arremate com alvenaria deverão receber o mesmo tratamento.

19.7. As superfícies em ferro (grades, portões e corrimãos) deverão estar completamente limpas de toda ferrugem e resíduos para receberem pintura. A limpeza poderá ser feita por meio de escova, palha de aço, ou lixamento e posteriormente deve-se retirar todo o pó. Após a limpeza deverão ser revestidas com duas demãos de “primmer” anti-ferruginoso e pintadas à pistola em duas ou mais demãos (quantas forem necessárias para um perfeito recobrimento) de tinta, padrão semelhante ao GRAFITE ESCURO, da CORAL. A pintura não poderá ter manchas ou outros defeitos que comprometam o bom acabamento.

20. Marcenaria

20.1. Armários e prateleiras

Serão instalados armários nas copas, banheiros e no DML confeccionados em blocos MDF 18 mm, revestidos internamente em melamina e externamente em laminado de PVC microtextura branco, conforme detalhamento.

20.2. Garantia do mobiliário

Os móveis novos deverão ter garantia contra defeitos de fabricação e infestação por insetos de pelo menos 05 (cinco) anos e assistência técnica permanente, do fabricante ou indicado por ele, na cidade do Recife.

21. Esquadrias e grades

As esquadrias deverão ser colocadas por profissionais especializados com ferramentas apropriadas e de acordo com a boa técnica, e somente poderão ser assentadas após a aprovação das amostras apresentadas à Fiscalização.

21.1. Portas em madeira

Nos locais indicados no projeto arquitetônico, deverão ser assentadas portas internas com grades em madeira de lei (Maçaranduba, Sucupira ou similar) pintada com esmalte sintético acetinado na cor BRANCO NEVE e folha em compensado EDAI ou similar revestida com laminado plástico texturizado na cor BRANCO NEVE conforme projeto. Todas as ferragens inclusas e fechaduras da linha CLASSIC da LA FONTE ou similar.

21.2. Esquadrias em alumínio e vidro

Nos locais indicados no projeto arquitetônico deverão ser instaladas esquadrias de alumínio anodizado natural. As janelas e as esquadrias de piso ao teto serão do tipo correr, fixas, ou

maximar, extrudados na liga 6060/T5, padrão semelhante ao da linha Inova fabricado pela Alcoa, de acordo com a NBR 8117, sem baguete, com escova, trilho duplo e fecho concha. As portas serão do tipo giro em alumínio e vidro e alumínio e veneziana. Os vidros deverão ter acabamento jateado nos banheiros e deverão ser translúcidos nos demais ambientes, com as espessuras de acordo com as dimensões das janelas estabelecidas pelo construtor obedecendo as Normas Brasileiras NB 226, CB 2 e NBR 7199. Tudo conforme projeto arquitetônico e planta de detalhe.

21.2.1. As esquadrias, bem como fechos, travas, dobradiças, maçanetas, obedecerão ao indicado no projeto. As barras, perfis, e demais componentes de alumínio, não deverão apresentar empenas, defeitos de superfície ou quaisquer falhas, devendo ter seções que atendam ao coeficiente de resistência.

21.2.2. Após a instalação, as esquadrias deverão ser integralmente protegidas contra choques e salpicos de qualquer matéria agressiva tais como cimento, gesso, tinta ácidos etc.

21.2.3. Todas as esquadrias deverão ter contramarco de alumínio adequado a seu vão e plenamente embutidos no revestimento, que deverá ser totalmente estanque em suas ligações.

21.2.4. Todas as esquadrias deverão ser montadas sobre cama uniforme de silicone pastoso de cura acética.

21.3. Esquadrias em vidro temperado

Nos locais indicados no projeto arquitetônico, deverão ser instaladas portas de giro ou corrediças e painéis fixos em vidro temperado com todas as ferragens, fechaduras e molas incluídas. Os puxadores serão duplos em tubo de aço inox e as portas terão aplicação de *sign*, conforme projeto gráfico.

21.4. Grades e portões de ferro

Nos locais indicados no projeto arquitetônico deverão ser instaladas grades e portões de ferro, com fechaduras, montantes e contraventamentos, conforme detalhamento, para proteção de janelas. Acabamento em pintura padrão semelhante ao GRAFITE ESCURO, da Coral, aplicada à pistola, sobre aparelhamento em zarcão, tudo em duas ou mais demãos.

21.5. Gradil e portões para cercamento

Cerca em gradil padrão semelhante ao Durafor, da Belgo Cercas e Cia, composto por postes base chumbada (tubo de 40mmx60mm, chapa de 1,25mm e altura de 2,60m) e painéis com 2,50m de largura e 2,03m de altura em malha de 5cmx20cm em arame com diâmetro de 5mm, galvanizado e revestido em PVC. Portão corrediço, com roldana na parte inferior e esquadria em tubo de ferro quadrado com malha no mesmo padrão do restante do gradil.

22. Mastros

Deverá ser construída, conforme detalhamento, base em concreto armado aparente revestida em granito, com mastros em tubo de ferro galvanizado de 4” pintado em esmalte padrão semelhante ao GRAFITE ESCURO da CORAL, sobre aparelhamento em zarcão, tudo em duas ou mais demãos.

23. Jardim

23.1. Executar jardins nos locais indicadas na Planta de Paisagismo do projeto arquitetônico, com plantio de grama e de plantas ornamentais, conforme indicadas, com previsão de plantio de forma que à época da entrega da obra já se encontrem vicejando.

23.2. Deverá ser expressamente garantida pelo contratado a manutenção dos jardins pelo prazo mínimo de 30 dias, após a conclusão da obra.

24. Forro

24.1. Forro em gesso

24.1.1. Nos ambientes indicados no projeto arquitetônico, será colocado forro em placas de gesso, com acabamento final liso. As placas deverão ser fixadas com peças atirantadas na laje, com arame galvanizado, seção mínima de 16 AWG, devidamente estruturado, de modo a serem evitadas deformações, com acabamento liso, conseguido através de emassamento e pintura com tinta PVA látex, cor branco neve.

24.1.2. Em todos os ambientes onde forem aplicados forros de gesso, haverá juntas de dilatação, nos cantos - entre o forro a as paredes - nas dimensões de 3 cm de largura por 3 cm de profundidade, conforme projeto arquitetônico.

24.2. Forro termoacústico

Nos locais indicados no projeto, será instalado forro termoacústico em fibra mineral modelada úmida apoiadas sobre perfil em aço tipo "T" invertido de 24 mm de base. Cada painel termoacústico obedece à modulação de 1.250 x 625 x 15 mm (medida nominal). As placas acústicas apresentam textura fina, devido às pequenas perfurações ao longo de sua superfície acabada, onde é aplicada, em fábrica, tinta vinílica à base de látex. O perfil de assentamento das placas acústicas tipo "T" invertido em aço galvanizado com pintura a base de poliéster e capa de alumínio. Sistema de sustentação: os perfis “T” são montados formando módulos quadrados ou retangulares, fixados ao teto por meio de tirantes. Os arremates são feitos com cantoneiras metálicas tipo "L" com 24 mm de base.
O acoplamento com o sistema de iluminação incandescente tipo "spot" ou fluorescente, obedecem exatamente às modulações dos painéis e dos perfis e devem ser fixadas com pendurais independentes. O serviço de instalação do forro é executado pelo distribuidor

autorizado e orientado pelo fabricante.

25. Divisórias

Nos locais indicados no projeto serão instaladas divisórias do piso ao forro compostas de painéis (dimensões de 1,20 x 2,11m) em chapas duras de fibras de eucalipto, prensadas com acabamento em resina melamínica de baixa pressão, com preenchimento em colméia, espessura de 35 mm, na cor “bianco ártico”, estruturados em perfis de ferro com pintura eletrostática, na cor prata, modulação básica de 1,20m e pé direito de 2,60m, no padrão semelhante ao do “Divilux 35” da Eucatex.

25.1. Conforme indicação na planta de especificações, as divisórias serão instaladas em três diferentes configurações:

25.1.1. Tipo N1: painel cego até a altura de 2,11 m/bandeira em painel cego até 2,63 m.

25.1.2. Tipo N2: Porta composta de painéis (dimensões de 0,82 x 2,11m) em chapas duras de fibras de eucalipto, prensadas com acabamento em resina melamínica de baixa pressão, com preenchimento em colméia, espessura de 35 mm, inclusive dobradiças em metal prata e fechadura em metal prata própria para divisórias, no padrão semelhante à da Lockwell. A partir de 2,11 m, bandeira de vidro cristal liso e incolor de 4 mm.

25.1.3. Tipo N4: Painel cego até a altura de 1.06 m/vidro cristal liso incolor de 4 mm até a altura de 2,11 m/bandeira de vidro liso e incolor de 4 mm até a altura do forro.

26. Instalações elétricas, telefônicas, de rede estruturada e de refrigeração

Serão utilizados sistemas elétricos, telefônicos e de dados embutidos em paredes, pisos e tetos nas esperas, áreas molhadas, passarelas, terraços, varandas e áreas externas. Nas áreas onde há indicação de forro removível, os sistemas serão instalados em calhas, conforme especificações da rede de informática.

26.1. Instalações elétricas

26.1.1. Será instalada subestação abrigada de energia elétrica de 225kVA para atender todas as cargas elétricas instaladas no Fórum, atendendo a projeto elétrico executado pela contratada e aprovado pela companhia local, atendendo as normas técnicas oficiais.

26.1.2. Os quadros de distribuição terão todos os seus componentes compatíveis com os circuitos que protegerão, incluindo as potências de curto-circuito, e capacidades dos seu barramentos.

26.1.3. Todos os equipamentos e componentes serão fornecidos e instalados

conforme constar nesta especificação e planilha de elétrica, assim como no projeto. Havendo dúvida, deve ser tratada com representante deste TRT.

26.1.4. - Os postes decorativos de jardim serão instalados nos locais conforme projeto, através de circuitos alimentadores de cabos tipo sintenax de 4,00mm², eletrodutos de PVC rígido e caixas de passagem de concreto no piso. Serão acionados através de circuitos independentes para conjunto de dois postes no quadro de distribuição do edifício;

26.1.5. As luminárias de emergência serão instaladas nos locais conforme projeto em pontos de energia em circuitos independentes para o conjunto de pontos.
Toda a instalação do prédio, e seus equipamentos, serão dotados de condutor terra.

26.2. Instalações de refrigeração

26.2.1. A pré-instalação para condicionador de ar tipo split constará de:
-Kit completo de interligação entre as unidades condensadoras e evaporadoras de cada conjunto split, com todos os tubos de cobre, sem emenda nem costura em sua extensão, nas dimensões especificadas para cada capacidade e distância entre as unidades, devidos cabos de interligação (mínimo de três+fio terra, em cabo tipo PP, atendendo ao tipo de equipamento e sua capacidade), isolamento térmico nas duas linhas frigorígenas, mecânico (fita branca vinílica), e outros elementos que se fizerem necessários para executar esse tipo de ligação, seguindo as normas técnicas oficiais do assunto.

26.2.2. -Cada equipamento (evaporador e condensador), com sua capacidade e tipo, será localizado no projeto.

26.2.3. Será disponibilizado ponto de alimentação elétrica para cada equipamento split, no local apropriado de acordo com o seu tipo e potência (evaporador ou condensador)

26.2.4. Os pontos de dreno serão instalados em posição, na parede, que permitirá a interligação deste, a saída do dreno da unidade evaporadora (interna) de cada equipamento, de forma que, após instalação dessa unidade, não fique visível essa ligação. O dreno deverá ser direcionado para o sistema de água pluvial.

26.2.5. -Toda a instalação, tanto de dreno, interligação de Kit's e instalações elétricas ficarão completamente embutidas nos elementos construtivos do imóvel.

26.3. Instalações de rede estruturada/dados/informática

26.3.1. O padrão de cores utilizado para a rede elétrica estabilizada será o seguinte: preto para fase, azul claro para neutro e verde para terra;

26.3.2. O padrão de cores a ser utilizado para a rede 220V será o seguinte: vermelho

para fase, azul claro para neutro e verde para terra;

26.3.3. O padrão para conectorização da rede de comunicação será o 568B;

26.3.4. A instalação sobre o teto de gesso será efetuada com eletrocalhas 100X50x50 com duas divisórias internas;

26.3.5. As descidas e derivações horizontais serão feitas com calhas dutotec ref. 13340.00, também com duas divisórias internas;

26.3.6. As estações de trabalho são compostas por três tomadas da rede estabilizada, uma tomada da rede da concessionária e dois pontos de dados, exceto as elencadas a seguir

26.3.7. As estações de trabalho dos diretores e juízes terão 5 pontos de dados;

26.3.8. As estações de trabalho dos assistentes e calculistas terão 3 pontos de dados;

26.3.9. Nas salas de audiência serão 6 pontos de dados;

26.3.10. Cada circuito da rede estabilizada deve conter no máximo quatro estações de trabalho;

26.3.11. Cada sala de audiência deve estar em um circuito exclusivo

27. Entrega da obra

27.1. Limpeza

A obra deverá ser entregue completamente limpa, removido todo entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos, inclusive com as áreas externas (calçadas, passeios, etc.), sem manchas ou crostas de qualquer tipo de argamassa.

Todas as cantarias, pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, azulejos, aparelhos sanitários, esquadrias metálicas, alvenarias etc., serão limpos abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.
Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

27.2. Verificação Final

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc. Na verificação final serão

obedecidas as normas da ABNT, dentre elas:

- NB-597/77: Recebimento de Serviços e Obras de Engenharia e Arquitetura (NBR 5675)
- EB-829/77: Recebimento de Instalações Prediais de Água Fria (NBR 5651)
- NB-19/83: Instalações Prediais de Esgotos Sanitários (NBR 8160)
- NBR 14039: Instalações Elétricas Média Tensão de 1,0KV a 36,2KV

A obra deverá ser entregue completamente limpa, inclusive com o piso e mobiliário sem manchas ou riscos, com todas as instalações funcionando perfeitamente e com a entrega pela Contratada à Fiscalização, dos documentos comprobatórios do CND da obra expedido pelo INSS e do Habite-se, expedido pela Prefeitura local.

28. Planilha orçamentária

Será colocada à disposição dos licitantes uma planilha orçamentária com quantitativos e custos estimativos, cabendo aos mesmos a conferência dos dados constantes no demonstrativo supracitado quando da elaboração de suas propostas, uma vez que eventuais erros ou omissões verificados durante a execução da obra serão de inteira responsabilidade da contratada.

29. Cronograma Físico-Financeiro

A contratada se obriga a entregar antes da emissão da ordem de serviço para o início da execução da obra o cronograma físico-financeiro com as etapas correspondentes a cada medição contendo a itemização em anexo, a ser aprovado pelas unidades competentes do contratante, que passa a integrar os termos contratuais.

ANEXO III do Projeto Básico

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

RESUMO DO ORÇAMENTO BÁSICO - Serviços de Construção Fórum Goiana	
VALOR TOTAL DO CUSTO DA REFORMA (SEM BDI)	
TOTAL CUSTO (SEM BDI) - OBRAS CIVIS	R$ 3.875.804,60
TOTAL CUSTO (SEM BDI) - INST. ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO	R$ 203.543,24
TOTAL (SEM BDI) - LÓGICA E TELEFONE	R$ 85.548,60
TOTAL GERAL S/ BDI	R$ 4.164.896,44
VALOR TOTAL DO PREÇO DA REFORMA (COM BDI)	
TOTAL PREÇO (COM BDI) - OBRAS CIVIS	4.704.451,62
TOTAL PREÇO (COM BDI) - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	247.060,78
TOTAL PREÇO (COM BDI) - LÓGICA E TELEFONE	103.838,89
TOTAL GERAL COM BDI DE 21,38%	5.055.351,30
O presente orçamento importa o valor de 5.055.351,30	
(Cinco milhões e cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).	

						Data:15/07/2014
TRT 6ª Região						
Orçamento Sintético Global (GLOBAL)						
OBRA :	**Construção do Fórum de Goiana**			**TAXAS: LS= 91,03%**		
ORÇAMENTO:	**Obras Civis**					
LOCAL :	**LOTE 02 - QUADRA 30 - LOTEAMENTO TAMATAÚPE - MARGEM PE 75 - KM 02 GOIANA/PE**					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CLASS**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PREÇO(R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1	**DESPESAS PRELIMINARES**					
01.01	MOBILIZAÇÕES.	SER.CG	VERBA	1,00	4.060,00	**4.060,00**
01.02	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA.	SER.CG	M2	4.089,97	0,51	**2.085,88**
01.03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (EQUIPE ADMINISTRATIVA DA OBRA, ENGENHEIRO CIVIL RESIDENTE, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E ENCARREGADO DA OBRA DESPESAS GERAIS).	SER.CG	MÊS	16,00	24.833,90	**397.342,40**
01.04	LICENÇA DA OBRA, TAXAS, EMOLUMENTOS.	VERBA	VB	1,00	1.320,00	**1.320,00**
01.05	PROJETO ESTRUTURAL (EDIFICAÇÃO, RESERVATÓRIOS, PASSARELAS, ESCADAS E ESTRUTURAS ANEXAS).	VERBA	VB	1,00	14.806,00	**14.806,00**
01.06	PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/SPDA/PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO / TELEFÔNICAS / REDE E HIDROSANITÁRIAS / REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS / REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL / DESTINO FINAL DE ESGOTO.	VERBA	VB	1,00	22.451,31	**22.451,31**
01.07	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA ÁREA DO TERRENO PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO INTERNO E ESTUDO GEOTÉCNICO, ESTUDOS HIDROLÓGICOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE RELATÓRIO TÉCNICO PERTINENTE A CADA UM DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS.	VERBA	VB	1,00	15.940,83	**15.940,83**
SUBTOTAL (Etapa):						**458.006,42**
2	**INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**					

02.01	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA - INSTALAÇÃO MÍNIMA.	SER.CG	UN	1,00	1.404,83	**1.404,83**
02.02	LIGAÇÃO provisória de esgoto em tubo PVC.	SER.CG	UN	1,00	701,95	**701,95**
02.03	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO.	SER.CG	M2	12,00	300,73	**3.608,76**
02.04	SANITARIO COM 4M2, DOIS MODULOS DE VASO E CHUVEIRO, PAREDES EM TABUAS DE PINHO, COBERTURA EM TELHA DE AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES, APARELHOS, ESQUADRIAS E FERRAGENS.	SER.CG	UN	6,00	2.310,62	**13.863,72**
02.05	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS.	SER.CG	M2	30,00	183,60	**5.508,00**
02.06	INSTALAÇÃO / LIGACAO PROVISÓRIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORNECIMENTO MEDIDOR.	SER.CG	UN	1,00	1.203,61	**1.203,61**
02.07	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO, NIVELADOR E GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS.	SER.CG	M2	1.759,60	20,28	**35.684,69**
02.08	BARRACAO PARA DEPÓSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA).	SER.CG	M2	20,00	229,64	**4.592,80**
02.09	FORNEC. E INSTAL. DE TAPUME EM CHAPA DE CHAPA METÁLICA (E=0,50MM), ALTURA DE 2M, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO.	SER.CG	M2	583,40	44,02	**25.681,27**
SUBTOTAL (Etapa):						**92.249,63**
3	**MOVIMENTO DE TERRA**					
03.01	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO.	SER.CG	M3	368,14	12,84	**4.726,92**
03.02	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. 2 M < H <= 3 M.	SER.CG	M3	630,44	28,63	**18.049,50**
03.03	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM ROCHA DE 3ª CATEGORIA, COM USO DE EXPLOSIVOS E PERFURAÇÃO MECÂNICA (PROFUNDIDADE: ATÉ 2M.	SER.CG	M3	161,71	128,60	**20.795,91**

03.04	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA,PROF. 0 < H < 4 M, UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS.	SER.CG	M3	1.078,09	8,15	**8.786,43**
03.05	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	SER.CG	M3	390,68	96,40	**37.661,55**
03.06	ATERRO COMPACTADO (MECANICA COM PLACA VIBRATORIA EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	SER.CG	M3	829,38	49,71	**41.228,48**
03.07	ATERRO ESPALHADO COM TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA, EM CAMADA DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHÃO TANQUE E COMPACTADO COM ROLO LISO, AUTO PROPELIDO.	SER.CG	M3	1.305,92	4,11	**5.367,33**
03.08	ATERRO ESPALHADO COM TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA, EM CAMADA DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHÃO TANQUE E COMPACTADO COM ROLO LISO, AUTO PROPELIDO, COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	SER.CG	M3	326,48	45,25	**14.773,22**
03.09	REMOCAO DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, EM CAMINHAO BASCULANTE, D.M.T.=6 KM(INCLUSIVE CARGA MECANICA E DESCARGA).	SER.CG	M3	373,45	24,41	**9.115,91**
03.10	ESCORAMENTO DE VALAS TIPO DESCONTINUO.	SER.CG	M2	154,60	32,68	**5.052,33**
SUBTOTAL (Etapa):						**165.557,58**
4	**FUNDAÇÕES**					
04.01	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA CONCRETO EM FUNDAÇÕES - REAPROVEITAMENTO 2X.	SER.CG	M2	582,90	32,54	**18.967,57**
04.02	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM SOLO CIMENTO 1:20.	SER.CG	M3	390,68	156,68	**61.211,74**
04.03	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO (SAPATAS, CINTAS E INÍCIO PILARES).	SER.CG	M3	97,15	370,44	**35.988,25**
04.04	CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, CONSUMO 150 KG CIMENTO/M3 (TRAÇO 1:3,5:7), PREPARO MECÂNICO EM BETONEIRA, COM LANÇAMENTO.	SER.CG	M3	12,89	285,37	**3.678,42**
04.05	LANCAMENTO / APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACÕES.	SER.CG	M3	97,15	55,78	**5.419,03**

04.06	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO.	SER.CG	kg	5.829,00	6,32	**36.839,28**
SUBTOTAL (Etapa):						**162.104,28**
5	**CONTENÇÕES**					
05.01	TUBO DE PVC BRANCO(BARBACÃS), SEM CONEXÕES, PONTA BOLSA E VIROLA, Ø 100 MM, INCLUSIVE APLIC. DE REVEST. MANTA TEXTIL E BRITA P/ DRENAGEM.	SER.CG	M	145,00	40,21	**5.830,45**
05.02	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO.	SER.CG	M3	189,72	314,41	**59.649,87**
05.03	MURO DE ARRIMO EM CONCRETO ARMADO 25MPA, COM ALTURA VARIÁVEL ENTRE 0,30 < H < 1,80M E PERFIL TIPO "T" INVERTIDO COM LARGURA MÍNIMA 0,60 M E MÁX. 1,60, INCLUSIVE, ESCAVAÇÃO E REATERRO.	SER.CG	M	161,44	545,15	**88.008,24**
SUBTOTAL (Etapa):						**153.488,56**
6	**SUPERESTRUTURA**					
06.01	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 50 CM, E=30 CM (INCLUSIVE CAPEAMENTO 5 CM, TELHA SOLDADA E ELEMENTO DE ENCHIMENTO 25 CM).	SER.CG	M2	3.984,96	115,67	**460.940,32**
06.02	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LAJES) REAPR. 5X	SER.CG	M2	1.071,52	21,91	**23.477,00**
06.03	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO (PILARES, VIGAS, LAJE MACIÇA, BASE P/MASTROS, MURETA P/ PLACAS, ESCADAS, BANCOS DE CONCRETO, PERGOLADO, RESERVATÓRIOS SUPERIOR E INFERIORES, GUIAS DE RAMPAS).	SER.CG	M3	267,88	375,95	**100.709,49**
06.04	JUNTA DE DILATACAO COM SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO 1X1CM, INCLUSIVE COM DELIMITADOR DE PROFUNIDIDADE P/ JUNTAS DIAM. MÍN. 1CM.	SER.CG	M	397,74	25,92	**10.309,42**
06.05	LANCAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCL. VIBRACAO.	SER.CG	M3	267,88	105,36	**28.223,84**

06.06	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SER.CG	M3	19.973,13	6,32	**126.230,20**
SUBTOTAL (Etapa):						**749.890,27**
7	**ELEVAÇÕES**					
07.01	DIVISÓRIA PADRÃO SEMELHANTE AO DA DIVILUX DA EUCATEX, DO TIPO N1 (PAINEL CEGO + BANDEIRA CEGA), COM PAINÉIS EM CHAPA DURA DE FIBRA DE EUCALIPTO PRENSADA, COM ACABAMENTO EM RESINA MELAMÍNICA DE BAIXA PRESSÃO, NA COR BIANCO ÁRTICO E PERFIS NA COR PRATA, INCLUSIVE TODAS FERRAGENS E FECHADURA NA COR PRATA.	SER.CG	M2	157,80	87,85	**13.862,73**
07.02	DIVISÓRIA PADRÃO SEMELHANTE AO DA DIVILUX DA EUCATEX, DO TIPO N2 (PAINEL CEGO + BANDEIRA EM VIDRO), COM PAINÉIS EM CHAPA DURA DE FIBRA DE EUCALIPTO PRENSADA, COM ACABAMENTO EM RESINA MELAMÍNICA DE BAIXA PRESSÃO, NA COR BIANCO ÁRTICO E PERFIS NA COR PRATA, INCLUSIVE TODAS FERRAGENS E FECHADURA NA COR PRATA.	SER.CG	M2	270,34	89,02	**24.065,67**
07.03	DIVISÓRIA PADRÃO SEMELHANTE AO DA DIVILUX DA EUCATEX, DO TIPO N4 (1/2 PAINEL CEGO + 1/2 VIDRO + BANDEIRA EM VIDRO), COM PAINÉIS EM CHAPA DURA DE FIBRA DE EUCALIPTO PRENSADA, COM ACABAMENTO EM RESINA MELAMÍNICA DE BAIXA PRESSÃO, NA COR BIANCO ÁRTICO E PERFIS NA COR PRATA, INCLUSIVE TODAS FERRAGENS E FECHADURA NA COR PRATA.	SER.CG	M2	260,38	94,71	**24.660,59**
07.04	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM.	SER.CG	M2	2.253,28	30,19	**68.026,52**
07.05	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM.	SER.CG	M2	84,57	44,44	**3.758,29**

07.06	ELEMENTOS VAZADOS EM CONCRETO APARENTE AUTOPORTANTE (COBOGÓS), PADRÃO SEMELHANTE AO DE REF. AD56 DA FACITAL, FABRICADOS COM CIMENTO BRANCO, INCLUSIVE DUAS DEMÃOS DE SILICONE.	SER.CG	M2	560,04	99,51	**55.729,58**
07.07	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 11/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA).	SER.CG	M2	354,68	74,63	**26.469,77**
07.08	CHAPIM EM PLACAS DE CONCRETO ARMADO APARENTE, COM TRANSPASSE DE 1CM PARA CADA LADO.	SER.CG	M2	7,02	22,36	**156,97**
SUBTOTAL (Etapa):						**216.730,12**
8	**IMPERMEABILIZAÇÃO**					
08.01	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL.	SER.CG	M2	459,48	16,92	**7.774,40**
08.02	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 3MM (PISOS SANITÁRIOS, PASSARELAS, JARDINEIRAS, COPA, LAJE POSTERIOR - LOCAL DAS CONDESADORAS, LAJE EDF. 02, ETC).	SER.CG	M2	748,23	34,26	**25.634,36**
08.03	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASLFÁTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (E=0,8MM), INCLUSA APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁTICA, E=3MM.	SER.CG	M2	916,18	62,22	**57.004,72**
08.04	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA DE RESERVATÓRIO APLICANDO TRÊS DEMÃOS DE CIMENTO IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL COM EMULSÃO ADESIVA.	SER.CG	M2	375,07	8,94	**3.353,13**
08.05	PROTECAO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM.	SER.CG	M2	459,48	17,72	**8.141,99**
08.06	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARMAGASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 2,0CM COM IMPERMEABILIZANTE.	SER.CG	M2	24,51	31,77	**778,68**
SUBTOTAL (Etapa):						**102.687,28**
9	**REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS E TETOS**					

09.01	FORNEC. E APLICAÇÃO DE EMBOÇO OU MASSA ÚNICA PARA PAREDE INTERNA OU TETOS, ARGAMASSA CIM:CAL:AREIA MÉDIA 1:2:8.	SER.CG	M2	501,18	18,40	**9.221,71**
09.02	CERÂMICA ESMALTADA EM PAREDES INTERNAS, PEI-5, 46X46CM, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, PADRÃO SEMELHANTE À LINHA EVEREST WHITE DA ELIZABETH (CONF. PROJETO E ESPECIF.)	SER.CG	M2	504,88	35,30	**17.822,26**
09.03	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO.	SER.CG	M2	501,18	3,57	**1.789,21**
SUBTOTAL (Etapa):						**28.833,19**
10	**REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS**					
10.01	FORNEC. E APLICAÇÃO DE EMBOÇO OU MASSA ÚNICA PARA PAREDE EXTERNA, ARGAMASSA CIM:CAL:AREIA MÉDIA 1:2:8.	SER.CG	M2	1.705,56	18,40	**31.382,30**
10.02	JUNTA DE DILATACAO COM SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO 1X1CM.	SER.CG	M	397,74	22,80	**9.068,47**
10.03	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECNICO.	SER.CG	M2	1.705,56	3,57	**6.088,85**
SUBTOTAL (Etapa):						**46.539,63**
11	**FORROS**					
11.01	FORRO ACÚSTICO DE FIBRA MINERAL REMOVÍVEL, MODELADA ÚMIDA, COM BORDAS RETAS, NA COR BRANCA, TIPO GEORGIAN LAY-IN RH-95 DA ARMSTRONG MODULAÇÃO 625 x 1250 MM, APOIADOS EM PERFIS METÁLICOS TIPO "T" SUSPENSOS POR PERFIS RÍGIDOS, E=15 mm.	SER.CG	M2	857,18	40,06	**34.338,63**
11.02	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME.	SER.CG	M2	711,80	17,10	**12.171,78**
11.03	JUNTA DE DILATAÇÃO DE GESSO EM CANTONEIRAS DE GESSO, 3X3CM, INCLUSIVE FIXACAO	SER.CG	M	748,50	15,63	**11.699,06**
SUBTOTAL (Etapa):						**58.209,47**
12	**REVESTIMENTOS DE PISOS**					
12.01	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO.	SER.CG	M2	1.871,72	54,69	**102.364,37**

12.02	APLICAÇÃO DE DEGRAU EM PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 8MM, POLIMENTO MECANIZADO.	SER.CG	M	71,03	74,36	**5.281,79**
12.03	CERÂMICA ESMALTADA NA COR BRANCA, 46X46CM, PEI 5, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, PADRÃO SEMELHANTE À LINHA EVEREST WHITE DA ELIZABETH (CONF. PROJETO E ESPECIF.)	SER.CG	M2	171,31	35,30	**6.047,24**
12.04	PLACAS EM CONCRETO ARMADO, POLIDO MECANICAMENTE, COM 20 CM DE ESPESSURA E JUNTA SECA DE APROXIMADAMENTE 3M X 3M (PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL 20MPA PREPARO MECÂNICO, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA).	SER.CG	M2	1.334,99	186,27	**248.668,59**
12.05	PLACAS EM CONCRETO LAVADO, MOLDADO IN LOCO, COM JUNTA SECA DE APROXIMADAMENTE 1,00 X 1,00 M.	SER.CG	M2	498,08	53,55	**26.672,18**
12.06	RODAPÉ EM ARGAMASSA COM AGREGADO DE ALTA RESISTENCIA, ALTURA 7CM.	SER.CG	M	760,26	21,96	**16.695,31**
12.07	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL.	SER.CG	M2	3.206,71	15,49	**49.671,94**
12.08	PLACA EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, ANTIDERRAPANTE, 40 x 40 x 5 CM, ASSENTADOS DIRETAMENTE SOBRE O SOLO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	M2	132,06	42,94	**5.670,66**
12.09	PISO TÁTIL DE ALERTA, 25X25CM, PLACAS DE CONCRETO, NA COR AMARELA E RELEVOS EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9050:2004, PADRÃO SEMELHANTE AO DA LINHA PTC-A DA ARCO.	SER.CG	M2	3,38	36,03	**121,78**
12.10	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO.	SER.CG	M2	3.206,71	19,84	**63.621,13**
12.11	CIMENTADO LISO QUEIMADO E=2CM C/JUNTA BATIDA CIM/AREIA 1:3, QUADROS DE 1MX1M.	SER.CG	M2	46,19	30,53	**1.410,18**
12.12	PLACAS EM CONCRETO ARMADO APARENTE COM 3CM DE ESPESSURA (PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL 20MPA PREPARO MECANICO, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA).	SER.CG	M2	47,27	34,15	**1.614,27**

12.13	PLACAS EM CONCRETO ARMADO APARENTE COM 5CM DE ESPESSURA (PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL 20MPA PREPARO MECANICO, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA).	SER.CG	M2	12,75	56,92	**725,73**
SUBTOTAL (Etapa):						**528.565,16**
13	**ESQUADRIA DE MADEIRA**					
13.01	PORTA DE COMPENSADO INTERNA COMPLETA, TIPO N2 (PORTA CEGA + BANDEIRA EM VIDRO), COLOCAÇÃO E ACABAMENTO PARA ACOPLAMENTO EM DIVISÓRIAS DE PAINEL MIOLO TIPO COLMEIA REVEST. C/ FÓRMICA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA COM MONTANTES EM ALUMÍNIO, E=35 MM, INCLUSIVE FERRAGENS E FECHADURA NA COR PRATA, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	UN	10,00	371,69	**3.716,90**
13.02	PORTA DE COMPENSADO INTERNA COMPLETA, TIPO N4 (1/2 PAINEL CEGO + 1/2 VIDRO + BANDEIRA EM VIDRO), COLOCAÇÃO E ACABAMENTO, PARA ACOPLAMENTO EM DIVISÓRIAS DE PAINEL MIOLO TIPO COLMEIA REVEST. C/ FÓRMICA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA COM MONTANTES EM ALUMÍNIO, E=35 MM, INCLUSIVE FERRAGENS E FECHADURA NA COR PRATA, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	UN	20,00	441,69	**8.833,80**
13.03	PORTA INTERNA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PADRÃO SEMEL. AO EDAI, COM GRADE EM MADEIRA DE LEI, 0,86X2,60M, REVEST. EM LAMINADO TEXTURIZADO NA COR BRANCO NEVE NAS DUAS FACES, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A, DOBRADIÇA, BANDEIRA EM VIDRO LISO INCOLOR FIXO DE 6MM, FECHADURA E MAÇANETA SEMELHANTE À LINHA CLASSIC EM LATÃO CROMADO DA LA FONTE, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES (EM01 e EM01').	SER.CG	CJ	15,00	710,46	**10.656,90**

13.04	PORTA INTERNA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PADRÃO SEMEL. AO EDAI, COM GRADE EM MADEIRA DE LEI, 0,96X2,60M, REVEST. EM LAMINADO TEXTURIZADO NA COR BRANCO NEVE NAS DUAS FACES, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A, DOBRADIÇA, BANDEIRA EM VIDRO LISO INCOLOR FIXO DE 6MM, FECHADURA E MAÇANETA SEMELHANTE À LINHA CLASSIC EM LATÃO CROMADO DA LA FONTE, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES (EM02 e EM02').	SER.CG	CJ	8,00	753,24	**6.025,92**
13.05	PORTA INTERNA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PADRÃO SEMEL. AO EDAI, COM GRADE EM MADEIRA DE LEI, 0,86X2,30M, REVEST. EM LAMINADO TEXTURIZADO NA COR BRANCO NEVE NAS DUAS FACES, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A, DOBRADIÇA, BANDEIRA EM VIDRO LISO INCOLOR FIXO DE 6MM, FECHADURA E MAÇANETA SEMELHANTE À LINHA CLASSIC EM LATÃO CROMADO DA LA FONTE, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES (EM03 e EM03').	SER.CG	CJ	6,00	654,41	**3.926,46**
13.06	PORTA INTERNA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PADRÃO SEMEL. AO EDAI, COM GRADE EM MADEIRA DE LEI, 0,96X2,40M, REVEST. EM LAMINADO TEXTURIZADO NA COR BRANCO NEVE NAS DUAS FACES, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A, DOBRADIÇA, BANDEIRA EM VIDRO LISO INCOLOR FIXO DE 6MM, FECHADURA E MAÇANETA SEMELHANTE À LINHA CLASSIC EM LATÃO CROMADO DA LA FONTE, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES (EM04 e EM04').	SER.CG	CJ	6,00	720,87	**4.325,22**
13.07	PORTA DE MADEIRA INTERNA COMPENSADA LISA PADRÃO SEMEL. AO EDAI, COM GRADE EM MADEIRA DE LEI, 0,86X2,40M, REVEST. EM LAMINADO TEXTURIZADO NA COR BRANCO NEVE NAS DUAS FACES, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A, DOBRADIÇA, VIDRO LISO INCOLOR 6MM FIXO, FECHADURA E MAÇANETA SEMELHANTE À LINHA CLASSIC EM LATÃO CROMADO DA LA FONTE, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES (EM05 e EM05').	SER.CG	CJ	3,00	673,10	**2.019,30**
SUBTOTAL (Etapa):						**39.504,50**
14	**ESQUADRIA METÁLICA**					

	ALUMINIO					
14.01	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL PADRÃO SEMELHANTE AO DA LINHA INOVA DA ALCOA, COMPLETA, TIPO CORRER, VIDRO DE 6MM, INCLUSIVE CONTRAMARCOS DE ALUMÍNIO, ACESSÓRIOS, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÃO (EA04, EA05, EA06, EA07, EA08, EA09, EA10, EA10', E11, E11', E12, E15, E16, E17, E18, E22, E23).	SER.CG	M2	110,95	380,00	**42.161,00**
14.02	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, DE GIRO E FIXA, PADRÃO SEMELHANTE AO DA LINHA INOVA DA ALCOA, VIDRO DE 6MM, INCLUSIVE FECHADURA, ACESSÓRIOS, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÃO (EA03).	SER.CG	M2	3,48	453,11	**1.576,82**
14.03	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, PADRÃO SEMELHANTE AO DA LINHA INOVA DA ALCOA, TIPO CORRER, VIDRO DE 6MM, INCLUSIVE FECHADURA, CONTRAMARCOS DE ALUMÍNIO, ACESSÓRIOS, CONFORME PROJETOS, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÃO (EA01, EA01', EA02 e EA02').	SER.CG	M2	84,72	405,00	**34.311,60**
14.04	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM VENEZIANAS, DE GIRO, PADRÃO SEMELHANTE AO DA LINHA INOVA DA ALCOA, INCLUSIVE FECHADURA, ACESSÓRIOS, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÃO (EA13, EA13', EA14, EA14', EA19, E20, E20', E21, E26, EA29 e EA29').	SER.CG	M2	36,71	373,74	**13.720,00**
14.05	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM VENEZIANAS, TIPO GIRO E FIXA, PADRÃO SEMELHANTE AO DA LINHA INOVA DA ALCOA, INCLUSIVE FECHADURA, ACESSÓRIOS, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÃO (EA24 e EA24').	SER.CG	M2	11,52	386,47	**4.452,13**
14.06	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM VENEZIANAS, TIPO CORRER, PADRÃO SEMELHANTE AO DA LINHA INOVA DA ALCOA, INCLUSIVE FECHADURA, ACESSÓRIOS, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÃO (EA27, EA28).	SER.CG	M2	16,89	400,00	**6.756,00**

14.07	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM VENEZIANAS, TIPO CORRER E FIXA, PADRÃO SEMELHANTE AO DA LINHA INOVA DA ALCOA, INCLUSIVE FECHADURA, ACESSÓRIOS, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÃO (EA25).	SER.CG	M2	21,96	366,67	**8.052,07**
	FERRO					
14.08	GRADE DE FERRO FORMADA POR BARRAS DE FERROS CHATOS VERTICAIS DE (1 1/4" x 3/16" E BARRA HORIZONTAIS DE (1 1/4" x 3/16") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO. (EF01 e EF02).	SER.CG	M2	34,03	270,24	**9.196,27**
14.09	PORTÃO CORREDIÇO, COM ROLDANA NA PARTE INFERIOR E ESQUADRIA EM FERRO QUADRADO EM MALHZA NO MESMO PADRÃO DO GRADIL-GALVANIZADO E REVESTIDO EM POLIÉSTER ATRAVÉS DE PINTURA ELETROTÁSTICA - DIMENSÕES 4,45 X H:2,03M, PADRÃO SEMELHANTE AO DURAFOR, DA BELGO CERCAS E CIA.	SER.CG	UN	1,00	5.900,00	**5.900,00**
14.10	GRADIL COMPOSTO POR POSTES BASE CHUMBADA (TUBO DE 40MM X 60MM, CHAPA DE 1,25MM E ALTURA DE 2,60M) E PAINEIS COM 2,50M DE ALTURA E 2,03M DE ALTURA EM MALHA DE 5CM X 20CM EM ARAME COM DIÂMETRO DE 5MM, GALVANIZADO E REVESTIDO EM PVC, PADRÃO SEMELHANTE AO DURAFOR, DA BELGO CERCAS E CIA, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES.	SER.CG	CJ	1,00	46.818,71	**46.818,71**
14.11	GUARDA CORPO COMPOSTO POR UM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" E OUTROS 05 TUBOS HORIZONTAIS DE 1", APOIADOS EM BARRAS CHATAS EM FERRO 11/2" X 3/16" A CADA 1,5M DE DISTÂNCIA, CONFORME PROJETO E ESPECIFIÇÃO.	SER.CG	M2	63,30	205,32	**12.996,76**
14.12	GRADE DE FERRO, TIPO GIRO - 02 FOLHAS EM TELA METÁLICA GALVANIZADA (10 x 10MM) E TUBO QUADRADO 2" x 2" EM FERRO GALVANIZADO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	M2	3,15	546,03	**1.719,99**

14.13	GRADE DE FERRO, FIXA, EM TELA METÁLICA GALVANIZADA (10 x 10MM) E TUBO QUADRADO 2" x 2" EM FERRO GALVANIZADO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	M2	0,60	641,67	**385,00**
14.14	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO FERRO GALVANIZADO 1 1/2" , COM SUPORTE EM TUBO DE FERRO 1/2", CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	M	213,27	70,33	**14.999,28**
14.15	ESCADA TIPO MARINHEIRO COM GUARDA CORPO, EM TUBO DE FERRO PATENTE, DE 1", CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO	SER.CG	M	9,00	132,50	**1.192,50**
14.16	MASTROS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DN=4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	M	15,50	138,24	**2.142,72**
SUBTOTAL (Etapa):						**206.380,85**
15	**VIDROS / ESQUADRIAS DE VIDRO**					
15.01	VIDRO TEMPERADO FIXO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS (EV03).	SER.CG	M2	47,84	458,62	**21.940,38**
15.02	PORTA DE GIRO COM MOLA HIDRÁULICA COM PARTE FIXA E BANDEIRA, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, COMPLETA, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO (EV01, EV02, EV04, EV05, EV06, EV11, EV16, e V20).	SER.CG	M2	186,37	556,37	**103.690,68**
15.03	ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, COM DUAS FOLHAS DE CORRER E UMA FOLHA FIXA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, COMPLETA, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO (EV07 e EV13).	SER.CG	M2	45,97	456,46	**20.983,47**
15.04	ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, TIPO CORRER, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, COMPLETA, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO (EV08, EV09, EV10, EV12, EV14, EV15, EV17, EV19 e EV23).	SER.CG	M2	42,79	489,77	**20.957,26**

15.05	ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10 MM, COM OITO FOLHAS DE CORRER, QUATRO FOLHAS FIXAS E BANDEIRA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, COMPLETA, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO (EV18 e E21).	SER.CG	M2	72,60	568,69	**41.286,89**
15.06	ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10 MM, TIPO GIRO (PIVÔ CENTRAL), INCLUSIVE ACESSÓRIOS, COMPLETA, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO (EV22).	SER.CG	M2	1,82	605,96	**1.102,85**
15.07	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, LAPIDADO, COLADO SOBRE CHAPA DE MDF 6MM, CONFORME DETALHAMENTO.	SER.CG	M2	24,09	229,39	**5.526,01**
SUBTOTAL (Etapa):						**215.487,53**
16	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					
16.01	SISTEMA FINAL DE ESGOTO CONSTITUÍDO DE FOSSA SÉPTICA EM CONCRETO ARMADO E SUMIDOURO OU VALAS DE INFLTRAÇÃO CONFORME PROJETO ITEM 01.06 DESTA PLANILHA. DIMENSÕES ESTIMATIVAS 6,0 X 2,0 X 2,0 M (COMP. X LARG. X PRONF.)	VERBA	CJ	1,00	22.747,83	**22.747,83**
16.02	BARRILETE EM TUBOS E CONEXÕES PVC SOLDÁVEIS , INCLUSIVE, REGISTRO DE LAVAGEM, INCÊNDIO E CONSUMO, ATÉ O PONTO DAS COLUNAS D'ÁGUA.	SER.CG	CJ	2,00	468,81	**937,62**
16.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE MOTO-BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 HP, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	SER.CG	CJ	3,00	453,28	**1.359,84**
16.04	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO Ø 100 MM (4") (RALO TIPO ABACAXI).	SER.CG	UN	16,00	13,67	**218,72**
16.05	LIGAÇÃO DE RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA FRIA, INCLUS. TUBULAÇÕES, CONEXÕES E ABERTURAS E FECHAM. DE VALAS	SER.CG	VB	1,00	558,97	**558,97**
16.06	PONTO DE ESGOTO SECUNDÁRIO, COM TUBO DE PVC BRANCO E CONEXÕES, Ø 50 MM.	SER.CG	UN	92,00	91,37	**8.406,04**
16.07	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO, INSTALACAO E ABERT. E FECHAM. DE RASGOS	SER.CG	M	96,00	12,01	**1.152,96**

16.08	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBO PVC P/ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E VENTILAÇÃO D = 100 MM.	SER.CG	M	186,00	12,89	**2.397,54**
16.09	RALO SIFONADO COM FECHAMENTO EM ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	UN	43,00	32,60	**1.401,80**
16.10	RALO SECO DE PVC 100 x 100MM SIMPLES, FORNECIEMENTO E INSTALAÇÃO.	SER.CG	UN	47,00	16,24	**763,28**
16.11	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA, BOLSA E VIROLA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (VENTILAÇÃO / DRENAGEM JARDINEIRA - JARDIM).	SER.CG	M	272,00	14,16	**3.851,52**
16.12	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SER.CG	PT	30,00	148,85	**4.465,50**
16.13	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	SER.CG	PT	102,00	63,26	**6.452,52**
16.14	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA, PADRÃO SEMELHANTE AO DA LINHA AQUARIUS DA FABRIMAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	UN	8,00	69,64	**557,12**
16.15	CAIXA EM ALVENARIA ENTERRADA E SELADA (ESGOTO), DE TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 1/2 VEZ DIMENSOES EXTERNAS 60X60X60CM, INCLUSO TAMPA EM CONCRETO E EMBOCAMENTO.	SER.CG	UN	48,00	120,31	**5.774,88**
16.16	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SER.CG	UN	8,00	157,58	**1.260,64**
16.17	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (ÁGUAS PLUVIAIS) DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3), LASTRO DE CONCRETO E=10CM, COM TAMPA E=5CM, ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO.	SER.CG	UN	38,00	341,04	**12.959,52**

16.18	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SER.CG	UN	6,00	143,83	**862,98**
16.19	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SER.CG	UN	21,00	58,85	**1.235,88**
16.20	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO DN 100MM - FORNECIMENTO, INSTALACAO, ESCAVACAO E REATERRO.	SER.CG	M	90,00	44,49	**4.004,10**
16.21	LIGAÇÃO DE ÁGUA A REDE PÚBLICA EM TUBO DE PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE BOIA MECÂNICA.	SER.CG	M	86,90	114,25	**9.928,33**
16.22	FILTRO DE ALTA VAZÃO PARA ÁGUA PLUVIAL (HORIZONTAL), INCLUSIVE, TUBO DE DESCARTE DAS PRIMEIRAS CHUVAS/ÁGUAS, FREIO DE ÁGUA, TUBO LADRÃO, FILTRO BÓIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL.	SER.CG	CJ	2,00	570,00	**1.140,00**
16.23	RECALQUE DE ÁGUA EM TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25MM, INCLUSIVE BOIA MECÂNICA.	SER.CG	M	34,60	42,98	**1.487,11**
SUBTOTAL (Etapa):						**93.924,70**
17	**APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS**					
17.01	TOALHEIRO INTERFOLHAS EM ABS NA COR BRANCA, PADRÃO SEMEL. REF. AH00100, LINHA BRASIL DA JOFEL, CONF. ESPECIF.	SER.CG	UN	35,00	69,27	**2.424,45**
17.02	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO SEM DERIVAÇÃO, MANGUEIRA CROMADA, PADRÃO SEMEL.A LINHA AQUARIUS REF. 2195-A, FABRIMAR, CONF. ESPECIF.E PROJETO.	SER.CG	UN	22,00	172,96	**3.805,12**
17.03	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL ENCAIXE, PADRÃO SEMEL. A REF. 94400 DA TRAMONTINA, INCLUSIVE SIFÃO CROMADO EM METAL CROMADO, PADRÃO SEMELHANTE AO DA FABRIMAR, E ACESSÓRIOS, CONF. ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	UN	3,00	305,80	**917,40**
17.04	VÁLVULA DESCARGA COM ACABAMENTO ANTIVANDALISMO, PADRÃO SEMELHANTE À VÁLVULA FLUX REF.3650-AV CROMADO DA FABRIMAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SER.CG	UN	8,00	161,66	**1.293,28**

17.05	VÁVULA DE DESCARGA PADRÃO SEMELHANTE À VÁLVULA FLUX, REF. 3650 CROMADA DA FABRIMAR, FONECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	UN	4,00	169,43	**677,72**
17.06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO EM PLÁSTICO ABS NA COR BRANCA, CAP. 800ML, LINHA BRASIL REF. AC 00800 0 DA JOFEL OU SEMELHANTE, CONF. ESPCIF. E PROJETO.	SER.CG	UN	32,00	52,90	**1.692,80**
17.07	PORTA PAPEL HIGIENICO EM ROLOS DE 500M EM ABS NA COR BRANCA, PADRÃO SEMEL. AE00500 DA LINHA BRASIL DA JOFEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONF. ESPECIF. E PROJETO.	SER.CG	UN	26,00	56,90	**1.479,40**
17.08	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM LOUÇA BRANCA PADRÃO SEMELHANTE AO DA DECA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONF. PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	UN	4,00	32,90	**131,60**
17.09	CUBA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, PADRÃO SEMELHANTE À REF. 94081506 (340 X 400MM), DA TRAMONTINA, COM SIFAO EM METAL CROMADO PADRÃO SEMELHANTE AO DA FABRIMAR, VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	UN	3,00	260,71	**782,13**
17.10	LAVATÓRIO SUSPENSO EM LOUÇA BRANCA, PADRÃO SEMELHANTE `AS REF. 91038, DA LINHA AZÁLEA DA CELITE, INCLUSIVE SIFÃO EM LATÃO CROMADO, PADRÃO SEMELHANTE AO DA FABRIMAR, E VÁLVULA DE ESCOAMENTO, CONF. ESPECIFICAÇÃO. E PROJETO.	SER.CG	UN	4,00	226,03	**904,12**
17.11	LAVATORIO DE CANTO DE LOUCA BRANCA, PADRÃO SEMEL. AO DA LINHA IZY, REF. L101 DA DECA, FERRAGENS, INCLUSIVE SIFÃO EM LATÃO CROMADO, PADRÃO SEMELHANTE AO DA LINHA FABRIMAR E VALVULA DE ESCOAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E PROJETO.	SER.CG	UN	8,00	225,20	**1.801,60**
17.12	MICTÓRIO CONVENCIONAL EM LOUÇA BRANCA, PADRÃO SEMELHANTE AO DE REF. 08280 DA CELITE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONF. PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	UN	4,00	250,03	**1.000,12**

17.13	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO COMPLETA ANTIVANDALISMO, PADRÃO SEMELHANTE À DE REF. 1181-AV-BIO, LINHA BIOPRESS DA FABRIMAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	UN	4,00	218,37	**873,48**
17.14	CABIDE DE PAREDE EM LATÃO CROMADO, PADRÃO SEMELHANTE AO DE REF. 5080-UM DA FABRIMAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	UN	12,00	41,90	**502,80**
17.15	TORNEIRA DE TANQUE / COZINHA, PADRAO SEMEL. AO DA FABRIMAR REF. 1152-A LINHA AQUARIUS - FORNECIMENTO E INSTALACÃO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	UN	3,00	57,40	**172,20**
17.16	TORNEIRA DE SAÍDA LATERAL BRANCA PADRÃO SEMEL. LINHA AQUARIUS REF. 1167-A FABRIMAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	UN	3,00	213,70	**641,10**
17.17	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO E AREJADOR ANTI-VANDALISMO EMBUTIDO, CROMADA DE BANCADA, PADRAO SEMELHANTE A REF. 1180-BIO FABRIMAR, INCLUSIVE ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	UN	32,00	306,94	**9.822,08**
17.18	BARRAS DE APOIO EM TUBO LATÃO CROMADO DE 11/4", PADRÃO SEMELHANTE AO DA LINHA CONFORTO DA DECA, CÓD.2310C, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	UN	16,00	629,45	**10.071,20**
17.19	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA NA COR BRANCA, PADRÃO SEMELHANTE À REF. 91353, DA LINHA AZÁLEA DA CELITE COM CAIXA ECOFLUSH (3 E 6 LITROS) REF. 91570 E ASSENTO UNIVERSAL EM PLÁSTICO BRANCO, PADRÃO SEMELHANTE AO DE REF. 58981 DA CELITE, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	UN	18,00	518,64	**9.335,52**

17.20	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL (SEM CAIXA ACOPLADA), PADRÃO SEMELHANTE À LINHA AZÁLEA, REF. 91303 DA CELITE, COM ASSENTO UNIVERSAL EM PLÁSTICO BRANCO, PADRÃO SEMELHANTE AO DE REF. 58981 DA CELITE, CONFORME PROJETO E ESPCIFICAÇÃO.	SER.CG	UN	12,00	583,57	**7.002,84**
17.21	CHUVEIRO ELÉTRICO 03 TEMPERATURAS COM POTÊNCIA DE 4500 W, PADRÃO SEMELHANTE AO MAXI DUCHA LORENZETTI, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	UN	4,00	79,80	**319,20**
17.22	CHUEVEIRO EM PLÁSTICO BRANCO, PADRÃO SEMELHANTE AO DA ASTRA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	UN	4,00	23,60	**94,40**
17.23	CUBA DE SOBREPOR REDONDA EM LOUÇA BRANCA, PADRÃO SEMELHANTE À REFERÊNCIA 10159 DA CELITE, INCLUSIVE SIFÃO EM LATÃO CROMADO, PADRÃO SEMELHANTE AO DA FABRIMAR, E VÁLVULA DE ESCOAMENTO, CONF. ESPECIFICAÇÃO. E PROJETOCONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	UN	24,00	220,91	**5.301,84**
SUBTOTAL (Etapa):						**61.046,40**
18	**PEÇAS DE MÁRMORE E GRANITO**					
18.01	MÁRMORE BRANCO RAJADO POLIDO COM BORDAS BISOTADAS PARA BALCÃO SECRETARIA, SOLEIRAS E=3CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONF. DETALHES E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	M2	49,32	498,67	**24.594,40**
18.02	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GRANITO NATURAL POLIDO CINZA ANDORINHA PARA REVESTIMENTO BANCADAS, DIVISÓRIA, CHAPIM, SOLEIRA, PRATELEIRA, BANCOS, RODAPÉ RESPALDO, DIVIBOX DE WC'S, COPAS E DML E=3CM, - FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES.	SER.CG	M2	140,37	245,64	**34.480,49**
18.03	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GRANITO NATURAL POLIDO PRETO SÃO MARCOS PARA REVESTIMENTO PLACAS DE ACESSO, FACHADA E BASE PARA MASTROS E=3CM, ENGASTADO NA PAREDE/PISO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES.	SER.CG	M2	49,68	441,99	**21.958,19**

SUBTOTAL (Etapa):						81.033,08
19	**PINTURA**					
19.01	PINTURA ESMALTE 02 DEMÃOS COM UMA DEMAO ZARCÃO PARA ESQUADRIA FERRO, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	M2	82,60	28,14	**2.324,36**
19.02	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/2 DEMAO ZARCAO E PINTADAS A PISTOLA COM TINTA GRAFITE ESCURO ESCURO SEMELHANTE A DA CORAL, EM DUAS OU MAIS DEMÃOS, (TUBOS E MASTROS), CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	M2	98,50	14,33	**1.411,51**
19.03	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	M2	50,59	14,10	**713,32**
19.04	PINTURA EM PAREDES INTERNAS COM APLIC. DE MASSA PVA (02 DEMÃOS OU MAIS), SELADOR ACRÍLICO (01 DEMÃO), COM TINTA ACRILICA BRANCA, PADRÃO SEMEL. A DECORA BRANCOS DA CORAL COM DUAS DEMÃOS OU MAIS, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	M2	696,79	20,58	**14.339,94**
19.05	PINTURA RÚSTICA ACRÍLICA EFEITO RISCADO, DESEMP. MOV. VERTICAIS, PINTADA EM TINTA ACRÍLICA, COM DUAS DEMÃOS OU MAIS, PADRÃO SEMELHANTE À DECORA BRANCOS DA CORAL, NA COR BRANCA, SELADOR ACRÍLICO (01 DEMÃO), EM PAREDES E LAJES CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	M2	1.305,28	25,83	**33.715,38**
19.06	PINTURA RÚSTICA ACRÍLICA EFEITO RISCADO, DESEMP. MOV. VERTICAIS, PINTADA EM TINTA ACRÍLICA, COM DUAS DEMÃOS OU MAIS, PADRÃO SEMELHANTE À DECORA CORES DA CORAL, NA COR CINZA ESCURO, SELADOR ACRÍLICO (01 DEMÃO), EM PAREDES E LAJES, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	M2	454,29	36,73	**16.686,07**
19.07	PINTURA PVA LATEX 02 DEMÃOS OU MAIS, PADRÃO SEMELHANTE A RENDE MUITO DA CORAL COM EMASSAMENTO PVA 02 DEMÃOS, LAJES E FORROS, INCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO 01 DEMÃO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	M2	2.351,01	16,67	**39.191,34**

19.08	EMASSAMENTO MASSA BASE A ÓLEO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS.	SER.CG	M2	50,59	14,92	**754,80**
19.09	PINTURA EM RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA, PADRÃO SEMELHANTE AO PINTA PISO DA CORAL PARA FAIXAS DE DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO, COM DE 10 CM DE LARGURA, APLICADA COM PINCEL, INCLUSIVE PREPARO DA SUPERFÍCIE.	SER.CG	M2	150,00	37,20	**5.580,00**
SUBTOTAL (Etapa):						**114.716,72**
20	**URBANIZAÇÃO**					
20.01	MURO DIVISÓRIO, C/ TIJOLO CERÂM. 8 FUROS, ASSENT. C/ ARG. 1:4, CHAPISCADO COM ACABAM. NA COR DO CIMENTO, INCLUSIVE ESCAV., CONCRETO MAGRO, FUND. EM CONCRETO E PILARES EM CONCRETO ARMADO A CADA 3M, CONF. PROJETOS E ESPECIF. (ALT. 2,00M).	SER.CG	M	142,55	99,98	**14.252,15**
20.02	SEPARADOR EM TIJOLO DEITADO, CHAPISCADO COM CIMENTO MAGRO.	SER.CG	M2	25,74	48,01	**1.235,78**
20.03	CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, CONSUMO 150 KG CIMENTO/M3 (TRAÇO 1:3,5:7), PREPARO MECÂNICO EM BETONEIRA, COM LANÇAMENTO.	SER.CG	M3	7,40	285,37	**2.111,74**
20.04	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA.	SER.CG	M2	1.334,99	1,44	**1.922,39**
20.05	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	SER.CG	M	217,45	23,67	**5.147,04**
20.06	CHAPIM DE MARMORE BRANCO POLIDO, 19CM DE LARG., ESP. 2CM, ASSENTADO C/ ARGAMASSA	SER.CG	M	16,20	53,01	**858,76**
20.07	LINHA D' AGUA EM PARALELEPIPEDOS GRANITICOS, REJUNTADOS C/ AR CIMENTO E AREIA TRACO 1:3.	SER.CG	M	217,45	26,53	**5.768,95**
20.08	COLCHÃO DE BRITA Nº 1 (CAMADA DE DE 3 A 5 CM, O SUFICIENTE PARA RECOBRIR O SOLO, CONFORME O PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	m3	9,05	114,57	**1.036,86**

20.09	PAVIMENTACAO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, ESPESSURA 10CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	M2	636,10	38,55	**24.521,66**
20.10	BASE DE SOLO ARENOSO FINO, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO, ESPESS. 20CM.	SER.CG	M3	267,00	15,96	**4.261,32**
SUBTOTAL (Etapa):						**61.116,64**
21	**PAISAGISMO**					
21.01	FORNECIMENTO E PLANTIO DE JARDIM SOBRE LAJE COM TECNOLOGIA DE TELHADO VERDE SKYGARDEN OU SEMELHANTE, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	M2	134,16	313,55	**42.066,20**
21.02	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL BIDIM DRENNÁGE OU SEMELHANTE, UTILIZADA PARA DRENAGEM DE JARDINS/JARDINEIRA, CONFORME PROJETO E ESPCIFICAÇÃO.	SER.CG	M2	426,70	6,47	**2.760,75**
21.03	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ARGILA EXPANDIDA, TAMANHO GRANDE, COM DIÂMETRO DE 22 A 32 MM, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	M2	11,59	150,00	**1.738,50**
21.04	BANCO EM CONCRETO ARMADO APARENTE, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	UN	8,00	220,00	**1.760,00**
21.05	FORNECIMENTO E PREPARO DE SUBSTRATO FORMADO POR TERRA VEGETAL, ESTERCO DE VACA CURTIDO E FIBRA DE CÔCO, NA MESMA PROPORÇÃO.	SER.CG	M3	157,80	150,00	**23.670,00**
21.06	FORNECIMENTO E PLANTIO DE HERBÁCEA ASISTÁCIA (Asystácia gangética variegata-flores lilás), INCLUSIVE PREPARO DO CANTEIRO, TRANSPORTE DE BARRO DE JARDIM E ESTRUME, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	UN	250,00	1,50	**375,00**
21.07	FORNECIMENTO E PLANTIO DE HERBÁCEA ASISTÁCIA (Asystácia gangética-flores brancas), INCLUSIVE PREPARO DO CANTEIRO, TRANSPORTE DE BARRO DE JARDIM E ESTRUME, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	UN	332,00	1,00	**332,00**

21.08	FORNECIMENTO E PLANTIO DE HERBÁCEA ASISTÁCIA (Asystácia gangética variegata / Asystácia gangética - florescom cores variadas), INCLUSIVE PREPARO DO CANTEIRO, TRANSPORTE DE BARRO DE JARDIM E ESTRUME, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	UN	3.170,00	1,50	**4.755,00**
21.09	FORNECIMENTO E PLANTIO DE HERBÁCEA RUSSÉLIA-BRANCA, INCLUSIVE PREPARO DO CANTEIRO, TRANSPORTE DE BARRO DE JARDIM E ESTRUME, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	UN	158,00	1,00	**158,00**
21.10	FORNECIMENTO E PLANTIO DE HERBÁCEA ALPINIA, INCLUSIVE PREPARO DO CANTEIRO, TRANSPORTE DE BARRO DE JARDIM E ESTRUME, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	UN	226,00	8,00	**1.808,00**
21.11	FORNECIMENTO E PLANTIO DE HERBÁCEA MOREIA, INCLUSIVE PREPARO DO CANTEIRO, TRANSPORTE DE BARRO DE JARDIM E ESTRUME, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	UN	16,00	8,00	**128,00**
21.12	FORNECIMENTO E PLANTIO DE HERBÁCEA DIANELA, INCLUSIVE PREPARO DO CANTEIRO, TRANSPORTE DE BARRO DE JARDIM E ESTRUME, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	UN	342,00	10,00	**3.420,00**
21.13	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PALMEIRA -VÉLIA COM 1.50M DE ALTURA, INCLUSIVE PREPARO DA COVA 45X45X60CM, TRANSPORTE DE BARRO DE JARDIM E ESTRUME.	SER.CG	UN	11,00	120,00	**1.320,00**
21.14	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE PATA-DE-VACA-BRANCA COM 1,50M DE ALTURA, INCLUSIVE PREPARO DA COVA 45X45X60CM, TRANSPORTE DE BARRO DE JARDIM E ESTRUME.	SER.CG	UN	9,00	120,00	**1.080,00**
21.15	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE PATA-DE-VACA-ROSA COM 1,50M DE ALTURA, INCLUSIVE PREPARO DA COVA 45X45X60CM, TRANSPORTE DE BARRO DE JARDIM E ESTRUME.	SER.CG	UN	4,00	60,00	**240,00**

21.16	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO LÉIA-VERDE, INCLUSIVE PREPARO DA COVA, TRANSPORTE DE BARRO DE JARDIM E ESTRUME.	SER.CG	UN	17,00	306,00	**5.202,00**
21.17	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO LÉIA-RUBRA, INCLUSIVE PREPARO DA COVA, TRANSPORTE DE BARRO DE JARDIM E ESTRUME.	SER.CG	UN	15,00	25,00	**375,00**
21.18	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO IXORA-REI, INCLUSIVE PREPARO DA COVA, TRANSPORTE DE BARRO DE JARDIM E ESTRUME.	SER.CG	UN	32,00	10,00	**320,00**
21.19	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO MINI-CLUSIA, INCLUSIVE PREPARO DA COVA, TRANSPORTE DE BARRO DE JARDIM E ESTRUME.	SER.CG	UN	66,00	0,50	**33,00**
21.20	FORNECIMENTO E PLANTIO DE FORRAÇÃO COM JIBÓIA, INCLUSIVE PREPARO DO CANTEIRO, TRANSPORTE DE BARRO DE JARDIM E ESTRUME.	SER.CG	M2	145,00	6,00	**870,00**
21.21	FORNECIMENTO E PLANTIO DE FORRAÇÃO COM GRAMA-SÃO-CARLOS, INCLUSIVE PREPARO DO CANTEIRO, TRANSPORTE DE BARRO DE JARDIM E ESTRUME, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	M2	170,11	16,00	**2.721,76**
21.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRAÇÃO COM GRAMA-ESMERALDA, INCLUSIVE PREPARO DO CANTEIRO, TRANPORTE DE BARRO DE JARDIM E ESTRUME, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	M2	977,91	9,50	**9.290,15**
SUBTOTAL (Etapa):						**104.423,36**
22	**ARMÁRIOS E BALCÕES**					
22.01	ARMÁRIO COM QUATRO PORTAS ACIMA DA BANCADA – DML - Ed. 1 - Armário medindo 1660 x 350 x 500 mm (LxPxH), confeccionado em chapa de MDF com 18mm de espessura, CONF. Projeto e Especificações.	SER.CG	unid	2,00	837,26	**1.674,52**
22.02	ARMÁRIO COM QUATRO PORTAS ABAIXO DA BANCADA – DML - Ed. 1 - Armário medindo 1660 x 580 x 500 mm (LxPxH), confeccionado em chapa de MDF com 18mm de espessura, CONF. Projeto e Especificações.	SER.CG	unid	2,00	974,67	**1.949,34**
22.03	ARMÁRIO COM CINCO PORTAS ACIMA DA BANCADA – COPA - Ed. 1 - Armário medindo 2350 x 350 x 500 mm (LxPxH), confeccionado em chapa de MDF com 18mm de espessura, CONF. Projeto e Especificações.	SER.CG	unid.	2,00	1.104,28	**2.208,56**

22.04	ARMÁRIO COM QUATRO PORTAS ABAIXO DA BANCADA – COPA - Ed. 1 - Armário medindo 2350 x 580 x 630 mm (LxPxH) c/ gavetas, confeccionado em chapa de MDF com 18mm de espessura, CONF. Projeto e Especificações.	SER.CG	unid.	2,00	1.385,03	**2.770,06**
22.05	ARMÁRIO COM CINCO PORTAS ACIMA DA BANCADA – COPA/CIRCULAÇÃO - SEMI-ENTERRADO - Armário medindo 2140 x 350 x 500 mm (LxPxH), confeccionado em chapa de MDF com 18mm de espessura, CONF. Projeto e Especificações.	SER.CG	unid.	1,00	1.121,79	**1.121,79**
22.06	ARMÁRIO COM QUATRO PORTAS ABAIXO DA BANCADA – COPA/CIRCULAÇÃO - SEMI-ENTERRADO - Armário medindo 2140 x 580 x 630 mm (LxPxH) C/ GAVETAS, confeccionado em chapa de MDF com 18mm de espessura, CONF. Projeto e Especificações.	SER.CG	unid.	1,00	1.187,32	**1.187,32**
22.07	ARMÁRIO COM SEIS PORTAS ACIMA DA BANCADA – DEPÓSITO - SEMI-ENTERRADO - Armário medindo 3150 x 350 x 500 mm (LxPxH), confeccionado em chapa de MDF com 18mm de espessura, CONF. Projeto e Especificações.	SER.CG	unid.	1,00	1.224,78	**1.224,78**
22.08	ARMÁRIO COM SEIS PORTAS ABAIXO DA BANCADA – DEPÓSITO - SEMI-ENTERRADO - Armário medindo 3150 x 580 x 630 mm (LxPxH), confeccionado em chapa de MDF com 18mm de espessura, CONF. Projeto e Especificações.	SER.CG	unid.	1,00	1.659,92	**1.659,92**
22.09	ARMÁRIO COM 10 PORTAS – VESTIÁRIO MASCULINO - SEMI-ENTERRADO - medindo 1920 x 450 x 900 mm (LxPxH), confeccionado em chapa de MDF com 18mm de espessura.	SER.CG	unid.	1,00	1.765,71	**1.765,71**
22.10	ARMÁRIO COM 10 PORTAS – VESTIÁRIO FEMININO - SEMI-ENTERRADO - medindo 1920 x 450 x 900 mm (LxPxH), confeccionado em chapa de MDF com 18mm de espessura.	SER.CG	unid.	1,00	1.765,71	**1.765,71**
SUBTOTAL (Etapa):						**17.327,71**
23	**INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO**					
23.01	HIDRANTE DE FACHADA NA CALÇADA TIPO PADRÃO CORPO DE BOMBEIROS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SER.CG	UN	2,00	241,70	**483,40**
23.02	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO, 6KG, COM DISCO DE SINALIZAÇÃO E SUPORTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SER.CG	UN	31,00	161,00	**4.991,00**

23.03	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA, 10L, COM DISCO DE SINALIZAÇÃO E SUPORTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SER.CG	UN	1,00	119,40	**119,40**
23.04	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO, 6KG, COM DISCO DE SINALIZAÇÃO E SUPORTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SER.CG	UN	3,00	404,25	**1.212,75**
23.05	CAIXA DE MANGUEIRAS PARA HIDRANTE PREDIAL SIMPLES, INTERNO, COMPLETO, C/ 2 LANCES DE MANGUEIRAS DE 1. 1/2", 1 ESGUICHO E 1 CHAVE DE MANGUEIRA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E ACESSÓRIOS.	SER.CG	UN	6,00	1.980,00	**11.880,00**
23.06	DETECTOR ÓTICO DE FUMAÇA, ANALÓGICO COM BASE, INCLUSIVE TUBULAÇÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E ACESSÓRIOS.	SER.CG	UN	111,00	196,00	**21.756,00**
23.07	DETECTOR TÉRMICO, ANALÓGICO COM BASE, INCLUSIVE TUBULAÇÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E ACESSÓRIOS.	SER.CG	UN	7,00	196,00	**1.372,00**
23.08	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRE O VIDRO APERTE O BOTÃO, A 1,50M, ANALÓGICO E INDICADOR AUDIO-VISUAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E ACESSÓRIOS.	SER.CG	UN	11,00	67,90	**746,86**
23.09	APARELHO PORTÁTIL, AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 2X9W FL, PARA ACLARAMENTO, COM BATERIA E AUTONOMIA PARA 01 HORA, LIGADA NA REDE ELÉTRICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E ACESSÓRIOS.	SER.CG	UN	82,00	149,50	**12.259,00**
23.10	CENTRAL DE ALARME CONTRA INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E ACESSÓRIOS.	SER.CG	UN	1,00	6.600,00	**6.600,00**
SUBTOTAL (Etapa):						**61.420,41**
24	**DRENAGEM SUPERFICIAL**					
24.01	GRADE DE CONCRETO ARMADO DE 0,30X0,95M PARA CAIXA TIPO GRADE, INCLUSIVE ASSENT. E TRANSPORTE.	SER.CG	UN	6,00	67,60	**405,60**

24.02	TAMPÃO DE CONCRETO ARMADO (TAMPA E CAIXILHO) 60CM DE DIÂMETRO.	SER.CG	UN	8,00	142,91	**1.143,28**
24.03	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO (GALERIA) DIAMETRO = 400MM, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, REATERRO COMPACTADO, REMOÇÃO DO MATERIAL EXCEDENTE.	SER.CG	M	92,56	43,52	**4.028,21**
24.04	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RÍGIDO SOLD. DIÂM. 150MM P/ COLETORES E SUB-COLETORES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUSIVE ABERT. E FECHAM. DE VALAS.	SER.CG	M	164,50	71,40	**11.745,30**
24.05	EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBOS PVC CORRUGADO PERFURADO - DN 100MM.	SER.CG	M	89,00	52,31	**4.655,59**
24.06	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 400 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E CHUMBAMENTO DA CALHA.	SER.CG	M	175,67	33,99	**5.971,02**
24.07	GRELHA DE FERRO P/ CANALETA, COM 30CM DE LARGURA, PROTEGIDA COM PRIMER ANTI-OXIDANTE, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÃO.	SER.CG	M2	9,60	57,40	**551,04**
24.08	CAIXA COLETORA COM PAREDES EM ALVENARIA NAS DIMENSÕES 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAV., REATERRO COMPAC. E REMOÇÃO DO MATERIAL EXCEDENTE.	SER.CG	UN	5,00	1.130,57	**5.652,85**
24.09	CONSTRUÇÃO DE POÇO DE VISITA EM ALVEN. DE 1 VEZ DE TIJOLOS MACIÇOS PRENSADOS, NAS DIM. 1,00X1,00M PROF. 1,50M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COMPAC. E REMOÇÃO DE MATERIAL EXCEDENTE. (SEM TAMPÃO)	SER.CG	UN	3,00	1.336,57	**4.009,71**
24.10	CONSTRUÇÃO DE POÇO DE VISITA, TIPO COM GAVETA, EM ALVEN. DE 1 VEZ DE TIJOLOS MACIÇOS PRENSADOS, NAS DIM. 1,00X1,00M PROF. 1,50M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COMPAC. E REMOÇÃO DE MATERIAL EXCEDENTE. (COM SOBRETAMPA DE CONCRETO)	SER.CG	UN	3,00	1.468,59	**4.405,77**
24.11	CAIXA COLETORA, TIPO GRADE, 0,25 X 0,85 X 1,0 M (REF.DR-01/OBRAS RE).	SER.CG	UN	6,00	716,67	**4.300,02**
SUBTOTAL (Etapa):						**46.868,39**

25	**LIMPEZA FINAL E DESMOBILIZAÇÃO**					
25.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SER.CG	M2	3.598,15	1,76	**6.332,74**
SUBTOTAL (Etapa):						**6.332,74**
26	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					
26.01	HABITE-SE DA OBRA	VERBA	VB	1,00	3.360,00	**3.360,00**
SUBTOTAL (Etapa):						**3.360,00**
TOTAL GERAL:						**R$ 3.875.804,60**
Orçamento de custo total sem BDI		**R$ 3.875.804,60**				

ORÇAM :	**Instalações Elétrica**				
LOCAL :	**Goiana**		**968,8m²**		
			PLANILHA ORIGINAL		
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PREÇO(R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1	**INSTALAÇÕES**				
1.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 44 módulos, COM BARRAMENTO TRIFASICO E BARRAMENTO NEUTRO E TERRA, FORNECIMENTO E INSTALACAO. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: STRATUM PLUS DA SIEMENS - 150 AMPERES - 8GS8344-150B	Und	4,00	560,32	2.241,28
1.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 300 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	und	2,00	937,01	1.874,02
1.3	Dispositivo relé residual 40A, 30mA, bipolar	und	8,00	91,14	729,12
1.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 80A/600V, TIPO FXD/35KA SIEMENS OU EQUIV	und	1,00	354,02	354,02
1.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO monopolar 15A	und	60,00	7,54	452,40
1.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO monopolar 25A	und	60,00	7,54	452,40
1.7	Dispositivo de Proteção Contra Surtos tripolar, 40KA mínimo, marca modelo de referência: Moeler ou equivalente	und	8,00	275,00	2.200,00

1.8	Fornecimento e instalação de equipamentos para subestação abrigada abaixadora de média tensão 13,8kV/380-220V, que abrigará um trafo a seco de 225kVA, disjuntora de média tensão a vácuo motorizada, composta por: ***equipamentos de detecção, medição e controle, secionadoras, barramentos/vergalhões de entrada, muflas, aterramento e malhas de aterramento, isoladores e suportes, iluminação, calhas/canaletas, suportes, placas e avisos, quadro de distribuição em baixa tensão para disjuntor), confecção de cubiculos do trafo, medição e disjunção conforme projeto aprovado pela Concessionária local e todos itens necessários para seu funcionamento, exceto os constantes em outros itens desta planilha estimativa.***	cj	1,00	5.250,00	5.250,00
1.9	Poste decorativo na cor preta em tubo de aço medindo 3,00m x 2" com base e chumbador galvanizado a fogo, referência MPD - 700/3F da EDESA ou similar e luminária decorativa em acrílico leitoso, refletor em alumínio repuxado, encaixe em alumínio fundido, para 2", capacidade para lâmpadas até 160w, ref. MLD-306 da EDESA ou similar.	cj	16,00	1.062,31	16.996,96
1.10	Luminária circular de embutir , refletor em alumínio, padrão semelhante ao modelo MPD 700/3F da EDESA, ou ITAIM PRÁSIO 1XTC-D 18W	unid	210,00	48,21	10.124,10
1.11	Fornecimento e instalação de luminária circular de sobrepor para uma lâmpada fluorescente compacta de 18w, marca modelo referência: LUMICENTER, BONIN ref. 5751, BLENDA, ITAIM ou similar	unid	38,00	57,04	2.167,52
1.12	fornecimento e instalação de luminária de embutir completa, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor e aletas parabólicas, em chapa de alumínio anodizado brilhante de alta pureza, controle de ofuscamento rigoroso, brilhante de alta pureza, com duas lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W e reator eletrônico, marcas/modelos de referência: LUMICENTER, INTRAL, ITAIM, com lâmpadas.	unid	176,00	140,00	24.640,00

1.13	fornecimento e instalação de luminária de sobrepor para uma lâmpada fluorescente tubular, corpo em chapa de aço tratada e pintada, refletor faceado em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, soquete tipo push-in G13 de engate rápido, marcas/modelos de referência: LUMICENTER, INTRAL-AS-810 5609, ITAIM, com lâmpada e reator (para garagem)	unid	108,00	78,00	8.424,00
1.14	Sensor de presença para acionamento de conjunto de lâmpadas da garagem para instalação no teto, interno, marca/modelo de ref 0763 da FAME ou similar	und	8,00	65,00	520,00
1.15	Ponto de força para ligação de secador elétrico de mãos, composto de circuito independente com cabos de 4,0mm², fase, neutro e terra em eletroduto de PVC rígido, no local onde será instalada cada equipamento, partindo do respectivo quadro de distribuição.	unid	4,00	148,71	594,84
1.16	Cabo de alimentação flexível tipo sintenax, isolamento 1kV, 150mm²	m	171,00	68,39	11.694,69
1.17	Cabo de alimentação flexível tipo sintenax, isolamento 1kV, 70mm²	m	57,00	32,38	1.845,66
1.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 250 A / ICC - 25 KA, com conector maciço de compressão.	und	1,00	1.105,45	1.105,45
1.19	CABO DE COBRE UNIPOLAR 35 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 12/20 KV EPR, COBERTURA EM PVC	m	70,00	30,35	2.124,50
1.20	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO TIPO VALVULA DE OXIDO DE ZINCO, TENSAO NOMINAL 15KV, 5KA	Und	3,00	233,34	700,02
1.21	Exaustor industrial axial para parede, 1/6 CV, 60HZ, 220V.30 cm, 1500 m³/h, marca/modelo referência: ventisol	und	3,00	180,00	540,00
1.22	MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO EXTERNO PARA CABO 35/120MM2 ISOL. 15/25KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE	und	4,00	268,42	1.073,68
1.23	MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO INTERNO PARA CABO 35/120MM2 ISOLACAO 15/25KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE	und	4	252,63	1.010,52
1.24	Transformador de potência trifásico a seco, 15KV. Resinado, IP00. DYn1, 13,8KV/380-220V, 225kVA, para instalação em subestação abrigada, tipo/modelo de ref.: TESAR 225kVA, OMEGA 225kVA, COMTRAO ou similar., com instalação.	und	1,00	19.000,00	19.000,00

1.25	Fornecimento e instalação de disjuntora de média tensão a vácuo tripolar motorizado 630A 17,5 Kv 350 MVA	unid	1,00	9.500,00	9.500,00
1.26	Chave seccionadora tripolar 400A 15 Kv, 16 Ka	unid	1,00	1.500,00	1.500,00
1.27	Padrao de entrada em media tensao, com poste NBR 8451, cabos de descida subterraneos de 35mm², 20kV, classe de encordoamento 2 EPR ou XLPE, com cruzetas, para-raios (15kV CC mín. 12kA, valvula de óxido de zinco), muflas, chave fusivel, eletrodutos metálicos e de PVC, caixas de alvenaria, isoladores, conectores e demais itens necessários.	unid	1,00	4.300,00	4.300,00
1.28	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)(LUZ DE EMERGÊNCIA)	Und	16,00	72,09	1.153,44
1.29	INSTALACAO CONJUNTO 4 PONTOS LUZ EQUIVALENTE 7 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2"", 50M FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES LUVAS CURVA E INTERRUPTOR EMBUTIR COM PLACA INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO RASGO ALVENARIA	und	140,00	155,00	21.700,00
1.30	INSTALACAO 1 CONJUNTO 4 TOMADAS EQUIVALENTE 5 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3/4"", 30M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA, a 0,25m do piso.	und	9,00	215,68	1.941,12
1.31	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA) (1,10m do piso)específica, disjuntor independente.	und	8	72,09	576,72
1.32	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA) (0,25m do piso)específica, disjuntor independente.	und	4,00	72,09	288,36
1.33	Fornecimento e instalação de sistema completo de aterramento	unid	1,00	268,61	268,61
1.34	PONTO TOMADA BIPOLAR COM CONTATO TERRA 20A/250V COM ELETRODUTO PVC 3/4"" E CAIXA 4X2"" COM PLACA(cabos de 4mm²-split de 12000BTU)	und	3,00	141,15	423,45
1.35	luminária completa de emergência de 30 leds. Marca/modelo de referência: ELGIN LED30	unid	16,00	45,00	720,00
1.36	Ponto de drenagem embutido para evaporador de ar condicionado split, composto por tubo marrom de pvc rígido de 25mm, revestido com isotubo em sua parte embutida em parede, e ligada na rede pluvial.	und	44,00	24,14	1.062,16

1.37	Pasta para soldar cobre e bronze(split)	kg	0,10	151,39	15,14
1.38	Estanho para solda (split)	kg	2,50	37,58	93,95
1.39	Fornecimento e instalação sistema de som com uma caixa de som em parede ou foro de gesso e fiação(preto e vermelho) até a respectiva sala de audiências. Marca modelo:Fram ou similar.	und	4,00	128,94	515,76
1.40	Pré-instalação frigorígena (kit completo de interligação entre a unidade condensadora e evaporadora) para equipamento de climatização SPLIT de 12.000 a 24.000BTU, monofásico.	m	364,00	42,04	15.302,56
1.41	Pré-instalação frigorígena (kit completo de interligação entre a unidade condensadora e evaporadora) para equipamento de climatização SPLIT de 30.000BTU, monofásico (média de 15m para cada equipamento).(Média de 13 m para cada equipamento).	m	240,00	49,66	11.918,40
1.42	exaustor para wc, tipo ventokit, com grelhas de entrada de ar, 220volts monofásico, para teto.	und	4,00	172,79	691,16
1.43	Duto para exaustor (ventilação)100mm com grelha externa	m	16,00	15,01	240,16
1.44	Conjunto de pára-raios tipo flanklin com circuito de descida de aproximadamente 20 metros, com aterramento, e isoladores de edescida, conectores, esticadores, aterramento, cabo de descida.	und	3,00	950,00	2.850,00
1.45	Instalação de circuito alimentador monofásico de 4mm²(para chuveiro) até o quadro de distribuição respectivo	und	4,00	150,91	603,64
1.46	Circuito de alimentação elétrica para alimentação da iluminação dos postes do jardim. (4mm² sintenax com cabo de aterramento ligado a cada poste).	und	2,00	576,73	1.153,46
1.47	Refletor retangular em alumínio injetado, de led, 50W, 220 volts, com suporte para parede. Dimensões aproximadas de 255mmx140mm, com instalação.	und	4,00	45,00	180,00
1.48	Instalação de circuito alimentador monofásico de 4mm²(split) com eletrodutos para ligação de bomba d'água.	und	3,00	150,91	452,73
1.49	Fornecimento e instalação de ramal monofásico entre quadro de distribuição e quadro de informática(fase, neutro e terra), CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 16MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV. Total de 15(quinze) metros de ramal.	ramal	2,00	394,58	789,16

1.50	Fornecimento e instalação de ramal trifásico entre quadro de distribuiçãoquadro do elevador(fases, neutro), CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 10MM2, ALCOA OU EQUIV. Total de 20 metros.	ramal	1,00	870,00	870,00
1.51	Instalação de circuito alimentador monofásico de 4mm²(acj, split, etc.) média de 15 metros com eletrodutos(acj e split de 9.000 BTU a 18.000 BTU, na unidade condensadora.	und	28,00	150,91	4.225,48
1.52	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	metro	25,00	51,64	1.291,00
1.53	Instalação de circuito alimentador monofásico de 6mm²(split) média de 15 metros com eletrodutos(split de 36000)	und	16,00	175,10	2.801,60
			SUBTOTAL (Etapa):		**203.543,24**
	BDI = 0%				
TOTAL GERAL:					**203.543,24**
Obs. No valor dos os materiais ou equipamentos, já estão incluídas suas instalações.					

REDE LÓGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	und	QT	UNITÁRIO	TOTAL
1	Ponto de dados, cabos acondicionados em canaletas da dutotec ref. DT13340.00, ou similar. Certificados para a categoria 5e. A interligação entre os prédios sera feita com cabos UTP blindados, acrescimo já diluido no custo do ponto. Devem ser utilizados porta equipamentos da linha plus da dutotec, ou similar	und	256	R$ 133,40	R$ 34.150,40
2	ponto de elétrica estabilizada 110V, com tomada 2P+T, cabos 2,5mm2, acondicionados nas mesmas calhas descritas no item anterior, acrescidas de duas divisórias internas. Tomadas nas cores branca ou preta. Porta equipamentos da linha plus da dutotec, ou similar	und	314	R$ 73,40	R$ 23.047,60
3	ponto de elétrica 220v, com tomada 2P+T, cabos 2,5mm2, acondicionados nas mesmas calhas descritas no item anterior. Tomadas na cor vermelha	und	76	R$ 73,40	R$ 5.578,40
4	patch panel 24 portas cat5e, incluidas as conectorizações necessárias	und	12	R$ 415,00	R$ 4.980,00
5	voice panel 24 portas incluidas as conectorizações	und	2	R$ 380,00	R$ 760,00

	necessárias				
6	rack fechado para servidores padrão 19" profundidade 1000mm porta frontal vazada, laterais e anterior removiveis, mínimo 40U, com duas réguas de tomadas com no mínimo 8 tomadas cada. Ventilação forçada com no mínimo 2 ventiladores	und	1	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00
7	rack de rede padrão 19", mínimo 40U, porta em vidro ou acrilico transparente, laterais removíveis com uma régua de tomadas com no mínimo 8 tomadas	und	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
8	tomada industrial 63A, 3 pinos, com plug. Para alimentação dos nobreaks e dos quadros elétricos estabilizados	und	8	R$ 170,00	R$ 1.360,00
9	quadro elétrico de sobrepor montado em quadro de comando medindo 300x300x200, 3 disjuntores 32A, geral de 80A. Barramentos para terra e neutor, ambos isolados para alimentação dos nobreaks	und	2	R$ 350,00	R$ 700,00
10	quadro elétrico trifásico de sobrepor,montado em quadro de comando 600x400x200 24 circuitos com disjuntores de 16A, geral 32A barramento para terra e neutro, ambos isolados. Para distribuição da rede estabilizada	und	4	R$ 530,00	R$ 2.120,00
11	DIO 4 fibras, completo, conectores SC padrão 19" incluidas as fusões necessárias (quatro)	und	2	R$ 1.400,00	R$ 2.800,00
12	interligação entre os racks com fibra optica multimodo, indor outdoor núcleo de 50 mcrons, acondicionada em eletroduto rígido de PVC 3/4"	und	1	R$ 350,00	R$ 350,00
13	quadro de telefonia, montado com blocos bargoa, 2 por quadro, locado na sala do rack do térreo e primeiro andares	und	2	R$ 96,00	R$ 192,00
14	cordão optico duplex SC LC multimodo	und	4	R$ 74,00	R$ 296,00
15	interligação com cabo CCI 20 pares entre os quadros telefonicos dos andares, acondicionado no mesmo eletroduto utilizado para a fibra (item 19)	und	1	R$ 120,00	R$ 120,00
16	patch cord 2,5 m certificados para cat5e		262	R$ 7,50	R$ 1.965,00
17	patch cord 1,5 m certificados para cat5e	und	262	R$ 6,60	R$ 1.729,20
	TOTAL				**R$ 85.548,60**

A mão de obra está inclusa, BDI não considerado

PLANILHA DE CÁLCULO DO BDI

PLANILHA DE CÁLCULO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE GOIANA – GOIANA/PE

FÓRMULA DO BDI:

$$\left[\left(\frac{(1+i)\,(1+r)\,(1+f)}{1-(t+s+l)}\right)-1\right] \times 100$$

i = taxa de administração central
r = taxa de risco do empreendimento
f = taxa de custo financeiro do capital de giro
t = taxa de tributos federais
s = taxa de tributo municipal - ISS
l = lucro ou remuneração líquida da empresa

OBS:
As taxas do numerador incidem sobre os custos diretos
As taxas no denominador incidem sobre o preço de venda (faturamento)

Cálculo de i - Administração Central:

i = (DMAC X FMO X N / FMAC X CDTO) X 100

DMAC - Desp. Mensal da administ. Central = R$ 15.000,00 (valor estimado base livro "Orçamento na

Construção Civil", autor Maçahico Tisaka)		
FMO - Faturamento médio mensal da obra (para efeito de cálculo) =	R$ 260.306,03	
N - Prazo da obra em meses =	16	meses
FMAC - Faturamento mensal de admnist. Central =	R$ 1.000.000,00	(valor estimado base livro "Orçamento
na Construção Civil", autor Maçahico Tisaka)		
CDTO - Custo direto total da obra estimado =	R$ 4.164.896,44	
i =	**1,50%**	

Cálculo de r - Taxa de risco,seguro e garantias do empreendimento

Estimativa **r = 0,62%**

Cálculo de f - Custo financeiro:

$$f = (1 + i)^{n/30} \times (1 + j)^{n/30} - 1 =$$

i = taxa de inflação média -> **IGP-M de Junho 2014**=	-0,74%
j = juro mensal de financiamento do capital de giro =	1,00%
n = número de dias corridos =	30

$$f = \left[0{,}99^{1} \times 1{,}01^{1} \right] - 1 = \mathbf{0{,}25\%}$$

Cálculo de t - Tributos Federais

Tributos federais com material - LUCRO PRESUMIDO

PIS =	0,65%
COFINS =	3,00%
t =	**3,65%**

Cálculo de s - Tributo municipal

ISS =	5%	Município de	
Considera-se		40% x 5%	**2,00%**

Cálculo de l - Lucro ou remuneração

Estimativa =	**10,00%**

BDI =	**21,38%**

DATA 22/07/2014

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE GOIANA

LOCAL: GOIANA - PE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GERAL

N.°	ITENS DE INVESTIMENTO	VALOR PREVISTO		MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12		MÊS 13		MÊS 14		MÊS 15		MÊS 16		TOTAL GERAL	
		R$	%	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
	OBRAS CIVIS																																	**TOTAL SUBITEM**		**3.875.804,60**	
1	DESPESAS PRELIMINARES	458.006,42	11,00%	12,04%	55.165,91	8,07%	36.966,71	8,07%	36.966,71	6,75%	30.900,30	5,42%	24.833,90	5,42%	24.833,90	5,42%	24.833,90	5,42%	24.833,90	5,42%	24.833,90	5,42%	24.833,90	5,42%	24.833,90	5,42%	24.833,90	5,42%	24.833,90	5,42%	24.833,90	5,42%	24.833,90	5,42%	24.833,90	100,00%	458.006,42
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	92.249,63	2,21%	80,00%	73.799,70	20,00%	18.449,93																													100,00%	92.249,63
3	MOVIMENTO DE TERRA	165.557,58	3,98%	50,00%	82.778,79	40,00%	66.223,03	10,00%	16.555,76																											100,00%	165.557,58
4	FUNDAÇÕES	162.104,28	3,89%	20,00%	32.420,86	70,00%	113.473,00	10,00%	16.210,43																											100,00%	162.104,28
5	CONTENÇÕES	153.488,56	3,69%	40,00%	61.395,42	30,00%	46.046,57	20,00%	30.697,71	10,00%	15.348,86																									100,00%	153.488,56
6	SUPERESTRUTURA	749.890,27	18,01%					30,00%	224.967,08	40,00%	299.956,11	20,00%	149.978,05	10,00%	74.989,03																					100,00%	749.890,27
7	ELEVAÇÕES	216.730,12	5,20%					10,00%	21.673,01	30,00%	65.019,04	30,00%	65.019,04	10,00%	21.673,01	20,00%	43.346,02																			100,00%	216.730,12
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	102.687,28	2,47%													30,00%	30.806,18	30,00%	30.806,18	30,00%	30.806,18	10,00%	10.268,73													100,00%	102.687,28
9	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS E TETOS	28.833,19	0,69%											10,00%	2.883,32	20,00%	5.766,64	30,00%	8.649,96	30,00%	8.649,96	10,00%	2.883,32													100,00%	28.833,19
10	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	46.539,63	1,12%													20,00%	9.307,93	20,00%	9.307,93	20,00%	9.307,93	20,00%	9.307,93	20,00%	9.307,93											100,00%	46.539,63
11	FORROS	58.209,47	1,40%																											30,00%	17.462,84	20,00%	11.641,89	50,00%	29.104,74	100,00%	58.209,47
12	REVESTIMENTOS DE PISOS	528.565,16	12,69%																	30,00%	158.569,55	20,00%	105.713,03	20,00%	105.713,03	30,00%	158.569,55									100,00%	528.565,16
13	ESQUADRIA DE MADEIRA	39.504,50	0,95%																			10,00%	3.950,45	20,00%	7.900,90	30,00%	11.851,35	30,00%	11.851,35	10,00%	3.950,45					100,00%	39.504,50
14	ESQUADRIA METÁLICA	206.380,85	4,96%																			10,00%	20.638,09	10,00%	20.638,09	30,00%	61.914,26	50,00%	103.190,43							100,00%	206.380,85
15	VIDROS/ESQUADRIAS DE VIDRO	215.487,53	5,17%																							10,00%	21.548,75	10,00%	21.548,75	20,00%	43.097,51	20,00%	43.097,51	40,00%	86.195,01	100,00%	215.487,53
16	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	93.924,70	2,26%							10,00%	9.392,47	20,00%	18.784,94	30,00%	28.177,41	10,00%	9.392,47	30,00%	28.177,41																	100,00%	93.924,70
17	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS	61.046,40	1,47%																							10,00%	6.104,64	10,00%	6.104,64	20,00%	12.209,28	20,00%	12.209,28	40,00%	24.418,56	100,00%	61.046,40
18	PEÇAS DE MÁRMORE E GRANITO	81.033,08	1,95%																							10,00%	8.103,31	10,00%	8.103,31	20,00%	16.206,62	20,00%	16.206,62	40,00%	32.413,23	100,00%	81.033,08
19	PINTURA	114.716,72	2,75%																							10,00%	11.471,67	20,00%	22.943,34	20,00%	22.943,34	20,00%	22.943,34	30,00%	34.415,02	100,00%	114.716,72
20	URBANIZAÇÃO	61.116,64	1,47%																					10,00%	6.111,66	10,00%	6.111,66	20,00%	12.223,33	20,00%	12.223,33	20,00%	12.223,33	20,00%	12.223,33	100,00%	61.116,64
21	PAISAGISMO	104.423,36	2,51%																									15,00%	15.663,50	30,00%	31.327,01	40,00%	41.769,34	15,00%	15.663,50	100,00%	104.423,36
22	ARMÁRIOS E BALCÕES	17.327,71	0,42%																									30,00%	5.198,31	40,00%	6.931,08	30,00%	5.198,31		0,00	100,00%	17.327,71
23	INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO	61.420,41	1,47%																											15,00%	9.213,06	45,00%	27.639,18	40,00%	24.568,16	100,00%	61.420,41
24	DRENAGEM SUPERFICIAL	46.868,39	1,13%																					10,00%	4.686,84	15,00%	7.030,26	20,00%	9.373,68	25,00%	11.717,10	20,00%	9.373,68	10,00%	4.686,84	100,00%	46.868,39
25	LIMPEZA FINAL E DESMOBILIZAÇÃO	6.332,74	0,15%																															100,00%	6.332,74	100,00%	6.332,74
26	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.360,00	0,08%																															100,00%	3.360,00	100,00%	3.360,00
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REFRIGERAÇÃO																																	**TOTAL SUBITEM**		**203.543,24**	
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ITENS 1.1,1.2,1.3,1.9,1.10,1.11,1.12,1.13,1.14,1.15,1.17,1.18	71.262,95	1,71%																									10,00%	7.126,30	20,00%	14.252,59	30,00%	21.378,89	40,00%	28.505,18	100,00%	71.262,95
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ITENS 1.4,1.5,1.6,1.7,1.8,1.36,1.21,1.22,1.23,1.24,1.25,1.26,1.27,1.28,1.29,1.30,1.34,1.35, 1.36,1.37,1.38,1.39,1.40,1.41	112.173,69	2,69%																									10,00%	11.217,37	30,00%	33.652,11	30,00%	33.652,11	30,00%	33.652,11	100,00%	112.173,69
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ITENS 1.19,1.20,1.31,1.32,1.33,1.42,1.43,1.44,1.45, 1.46, 1.47, 1.48, 1.49, 1.50, 1.51, 1.52, 1.53	20.106,60	0,48%																									10,00%	2.010,66	20,00%	4.021,32	20,00%	4.021,32	50,00%	10.053,30	100,00%	20.106,60
	INSTALAÇÕES LÓGICA																																	**TOTAL SUBITEM**		**85.548,60**	
1	INSTALAÇÕES LÓGICA, ITENS 1, 2,3	62.776,40	1,51%																									20,00%	12.555,28	20,00%	12.555,28	30,00%	18.832,92	30,00%	18.832,92	100,00%	62.776,40
2	INSTALAÇÕES LÓGICA, ITENS 4,5, 6, 7, 8, 9	13.200,00	0,32%																									10,00%	1.320,00	20,00%	2.640,00	30,00%	3.960,00	40,00%	5.280,00	100,00%	13.200,00
3	INSTALAÇÕES LÓGICA, ITENS 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16	9.572,20	0,23%																											20,00%	1.914,44	30,00%	2.871,66	50,00%	4.786,10	100,00%	9.572,20
	TOTAL GERAL CUSTO	**4.164.896,44**	**100,00%**	**7,34%**	**305.560,69**	**6,75%**	**281.159,23**	**8,33%**	**347.070,70**	**10,10%**	**420.616,77**	**6,21%**	**258.615,93**	**3,66%**	**152.556,67**	**2,96%**	**123.453,14**	**2,44%**	**101.775,38**	**5,57%**	**232.167,52**	**4,26%**	**177.595,44**	**4,30%**	**179.192,35**	**7,62%**	**317.539,35**	**6,61%**	**275.264,15**	**6,75%**	**281.151,25**	**7,49%**	**311.853,28**	**9,59%**	**399.324,64**	**100,00%**	**4.164.896,44**
	TOTAIS COM BDI 21,38 %	**5.055.351,30**	**100,00%**	**7,50%**	**379.353,59**	**6,92%**	**350.071,35**	**8,52%**	**430.888,27**	**10,33%**	**522.195,72**	**6,35%**	**321.071,68**	**3,75%**	**189.399,10**	**3,03%**	**153.267,08**	**2,50%**	**126.354,13**	**5,70%**	**288.235,97**	**4,36%**	**220.484,74**	**4,40%**	**222.467,30**	**7,80%**	**394.225,10**	**6,76%**	**341.740,44**	**6,90%**	**349.049,28**	**7,66%**	**387.165,85**	**9,81%**	**495.761,54**	**100,00%**	**5.055.351,30**

ANEXO II

Modelo da declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa _____, CNPJ: _____, por intermédio do seu representante legalmente habilitado para tal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da cédula de identidade de nº _____ (órgão expedidor: _____) e do CPF nº _____, declara, sob as penas da lei, para fins de participação no procedimento licitatório Concorrência TRT6 nº **Concorrência 001/2014 -** Proc. TRT6 nº 146/2014, que não existe fato impeditivo de sua habilitação ao certame, estando ciente da obrigação de declarar a superveniência de tais fatos.

(local e data)_____, ___ de _____ de _____

(assinatura do representante legal)_____

OBSERVAÇÃO: Deve ser apresentado na habilitação documento que comprove que a pessoa física que assina a declaração acima está legalmente habilitada para representar a empresa licitante.

ANEXO III

Declaração de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93

DECLARAÇÃO

Ref.: **Concorrência 001/2014 -** Proc. TRT6 nº 146/2014

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ (órgão expedidor: _____) e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93), que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )
(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

(local e data)_____, ___ de _____ de _____

(representante legal, assinatura)_____

OBERVAÇÃO: Deve ser apresentado na habilitação documento que comprove que a pessoa física que assina as declarações acima descritas está legalmente habilitada para representar a empresa licitante.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Concorrência 001/2014 – Processo n° 146/2014

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ (órgão expedidor: _____) e do CPF nº _____, DECLARA, para fins legais, ser microempresa / Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

(local e data)_____, ___ de _____ de _____

_____

(representante legal, assinatura)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Concorrência n° 001/2014
Processo n° 146/2014

Declaramos, em atendimento ao previsto no subitem 10.2 do Edital, que eu, _____, portador(a) da RG/CI nº _____ e do CPF nº_____, CREA nº_____, Responsável Técnico da empresa _____,estabelecida no(a) _____, compareci ao local da obra e vistoriei o local onde serão executados os serviços, objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e grau de dificuldade existentes.

_____, ____de_____de _____.

_____

Assinatura e carimbo do Responsável Técnico da empresa

Visto

_____

Servidor lotado na CPLAN

ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO À INSTALAÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIANA/PE.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n° 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-902, neste ato representado pelo Ex.mo Sr. Desembargador do Trabalho, Presidente **IVANILDO DA CUNHA ANDRADE,** brasileiro, casado, magistrado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 063.449.764-20, residente e domiciliado em Recife/PE e, a empresa **.....**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. ....., estabelecida na ....., nº. ....., CEP: ....., neste ato representada pelo **Sr. .....**, inscrito no CPF/MF sob o n°. ....., Carteira de Identidade nº. ....., residente e domiciliado na ....., CEP: ....., doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, têm, por mútuo consenso, através do presente instrumento, contratado definitivamente o que a seguir declaram:

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato fundamenta-se:

I - Nas determinações da Lei nº. 8.666/93 (art. 23, Inc. I, alínea “c”), da Lei Complementar 123/06, e Resolução nº. 114/10 do CNJ e Resolução nº. 70/10 e nº. 98/12 do CSJT;

II - Nos termos propostos pela **CONTRATADA** que simultaneamente:

a) Constem no Processo Administrativo **TRT6 nº. 146/14**, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes da Concorrência TRT6 nº 001/2014;

b) Não contrariem o interesse público.

III - Nos preceitos de Direito Público; e

IV - Subsidiariamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato administrativo tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização da obra de construção do edifício destinado à instalação do Fórum Trabalhista de Goiana/PE, situado no Lote 02, Quadra 30, Loteamento Tamataúpe, margens da PE 75, KM 02, Goiana /PE.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todos os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto

arquitetônico executivo, especificações técnicas e planilhas orçamentárias elaborados pela Coordenadoria de Planejamento Físico do **CONTRATANTE**, o Projeto Básico, bem como a proposta da **CONTRATADA**, os quais são partes integrantes do presente instrumento independentemente de sua transcrição.

DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime de execução dos serviços será o de empreitada por preço global.

DO PREÇO

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA,** pelos serviços ora contratados, o valor de **R$.....).**

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA QUINTA – O pagamento será efetuado após a conclusão de cada etapa dos serviços, de acordo com o cronograma físico-financeiro da empresa, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo gestor do contrato, sem ressalvas, pela Secretaria de Orçamento e Finanças, através de Ordem Bancária em nome da **CONTRATADA**, conforme dados bancários indicados pela **CONTRATADA** ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - De acordo com as normas do Tesouro Nacional a Ordem Bancária terá sua compensação em até 2 (dois) dias úteis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a **CONTRATADA** efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se referem às retenções tributárias.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O gestor do contrato, o Fiscal da Obra e a Chefia da Seção de Fiscalização e Acompanhamento de Obras atestarão a nota fiscal em até 3 (três) dias úteis, com ou sem ressalvas, a contar do seu recebimento.

PARÁGRAFO QUARTO – No caso de a nota fiscal ser atestada com ressalva, o **CONTRATANTE** terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, após a ciência do fato, para decidir sobre o pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO – O **CONTRATANTE** poderá autorizar o pagamento da nota fiscal questionada, se ainda existirem prestações futuras que possibilitem a compensação de qualquer obrigação financeira de responsabilidade da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO - O **CONTRATANTE** reterá automaticamente o percentual de 11% (onze

por cento) sobre o valor bruto da fatura de prestação de serviços, em atendimento ao § 1º do artigo 219 do Decreto nº 3048/99 de 06.05.99 e ao artigo 1º da Portaria Interministerial nº 5402/99 de 01.07.1999.

PARÁGRAFO SÉTIMO - No ato do pagamento, serão retidos na fonte, além do encargo mencionado no parágrafo anterior, os demais tributos federais e municipais de acordo com a legislação vigente.

PARÁGRAFO OITAVO - Os documentos comprobatórios das retenções ficarão à disposição do interessado na Secretaria de Orçamento e Finanças do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO NONO – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, e desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM= Ix N x VP, onde:
EM= Encargos moratórios;
N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP= Valor da parcela a ser paga;
I= Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:
I= (TX/100) / 365 I= (6/100) / 365 I= 0,0001644
TX= Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO DÉCIMO - A compensação financeira prevista no Parágrafo anterior será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - **O CONTRATANTE** poderá exigir, a qualquer momento, a comprovação do cumprimento das obrigações mencionadas no item XVI da Cláusula Nona.

DO REAJUSTE

CLÁUSULA SEXTA - O preço do contrato poderá ser reajustado quanto às parcelas que ultrapassarem o interregno mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, observada a variação do Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado – INCC - M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas no período e desde que a **CONTRATADA** não tenha dado causa.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SÉTIMA – A despesa correspondente ao objeto deste contrato tem por classificação os elementos de despesa: 4490.51.91 – Obras em andamento; 4490.51.92 – Instalações; 4490.52.12 – Aparelhos e Utensílios domésticos; 4490.52.24 – Equipamentos de proteção, segurança e socorro; 4490.52.28 – Máquinas e equipamentos de natureza industrial; 4490.52.30 – Máquinas e equipamentos energéticos; 4490.52.33 – Equipamentos para áudio vídeo e foto; 4490.52.39 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos; 4490.52.42 –

Mobiliário em geral; 4490.52.51 – Peças não incorporáveis a imóveis, todos no Programa de Trabalho: 02.122.0571.148F.0001 – Ação de implantação de Varas da Justiça do Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura das despesas relativas ao contrato, foram emitidas as Notas de Empenho nºs. 2014NE000..... e 2014NE000....., nos valores de R$....., respectivamente, datadas de .....

DA PRESTAÇÃO DA GARANTIA

CLÁUSULA OITAVA - – Será exigida da **CONTRATADA** a apresentação à Seção de Contratos da Coordenadoria de Licitações e Contratos do **CONTRATANTE**, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da ciência da assinatura do contrato, de comprovante de prestação de garantia correspondente a 3% (três por cento) do valor global do contrato, com validade conforme o disposto no Parágrafo Sétimo desta Cláusula, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

I - Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
II - Seguro-garantia;
III - Fiança bancária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os comprovantes de prestação de garantia citados nos incisos II e III desta Cláusula poderão ser entregues via correio eletrônico, através do endereço: contratos@trt6.jus.br, estando sujeitos à confirmação de recebimento e conferência de autenticidade via internet.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A garantia constante no inciso "I", quando em dinheiro, deverá ser efetuada em favor do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

I – prejuízos decorrentes do inadimplemento do objeto do contrato ou do não cumprimento das demais obrigações nele consignadas;
II - prejuízos causados pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, na execução contratual;
III – multas moratórias e punitivas impostas à **CONTRATADA;**
IV – obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela **CONTRATADA.**

PARÁGRAFO QUARTO - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no Parágrafo Terceiro.

PARÁGRAFO QUINTO – A garantia em dinheiro deverá ser prestada em conta específica com correção monetária, em favor do **CONTRATANTE,** na Caixa Econômica Federal.

PARÁGRAFO SEXTO – A garantia sofrerá adequações sempre que ocorrer alteração do valor e

vigência do contrato, inclusive nas repactuações, a fim de ser mantido o percentual supramencionado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A garantia deverá ter validade de 03 (três) meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação efetivada no contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO OITAVO – O valor da garantia que for utilizado em pagamento de qualquer obrigação ou indenização deverá ser reposto pela **CONTRATADA** no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da notificação.

PARÁGRAFO NONO – Aplicar-se-á multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o percentual máximo de 2% (dois por cento), caso a **CONTRATADA** inobserve o prazo estabelecido para a apresentação da garantia.

PARÁGRAFO DÉCIMO – O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo **CONTRATANTE** com o objetivo de apurar prejuízos e/ou sansões à **CONTRATADA**

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Caso a **CONTRATADA** retarde a apresentação da garantia por prazo superior a 25 (vinte e cinco) dias, o **CONTRATANTE** fica desde logo autorizada a rescindir o contrato, com lastro nos incisos I e II do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, em razão de descumprimento ou de cumprimento irregular das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Somente nas hipóteses seguintes o **CONTRATANTE** não executará a garantia:

I – caso fortuito ou força maior;
II – alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;
III – descumprimento das obrigações pela **CONTRATADA** decorrente de atos ou fatos da Administração;
IV – prática de atos ilícitos dolosos por servidores da Administração.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA NONA - Obriga-se a **CONTRATADA** a:

I – Executar os serviços rigorosamente de acordo com o disposto no projeto básico (projetos arquitetônicos e especificações técnicas) e demais elementos que integrarem o Edital de Licitação;

II – Responsabilizar-se por todos os materiais necessários à execução de todos os trabalhos; assim como toda a mão de obra, as obrigações sociais e da legislação trabalhista, além dos equipamentos indispensáveis à boa execução dos serviços, entre eles o EPI (equipamento de proteção individual), que, além de ser fornecido, deve ter seu uso garantido pela **CONTRATADA**, de acordo com a NR 18;

III - Empregar na obra operários especializados, bem como a afastar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento de notificação, qualquer deles em que o **CONTRATANTE** identifique conduta inconveniente ou desempenho insatisfatório;

IV - Manter, no local da obra, um **DIÁRIO DE OCORRÊNCIA,** fornecido pela **CONTRATADA,** destinado exclusivamente às suas anotações e da fiscalização do **CONTRATANTE** sobre o andamento dos serviços, modificações, solicitações e outras ocorrências previstas em lei, devendo este diário ser entregue à fiscalização no ato do início da obra;

V – Manter no local de execução dos serviços um conjunto de todos os projetos e detalhes, especificações técnicas, planilha, cronogramas e demais documentos relacionados com a mesma;

VI – Elaborar os projetos complementares que forem necessários à execução da obra (projeto de estruturas, de instalações contra incêndio, de elétrica, hidrossanitária e destino final de esgoto, telefônica e outros que sejam necessários), assim como os projetos complementares de engenharia para os locais onde houver alteração em qualquer das instalações, na condição de *"as built",* obedecendo rigorosamente o projeto arquitetônico e as normas da ABNT;

VII - Regularizar toda a documentação necessária para o início da prestação do serviço perante os órgãos competentes, apresentando antes do início da execução dos serviços, a seguinte documentação:

a) registro da obra no CREA;
b) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;
c) matrícula no INSS.

VIII – Designar, previamente, o responsável pela execução da obra (durante todo o período de execução dos serviços), o qual deverá recair em profissional habilitado (engenheiro) devidamente registrado no CREA;

IX - Somente executar serviços extraordinários e/ou modificar o projeto e as especificações técnicas, quando autorizado, por escrito, pelo **CONTRATANTE** através da fiscalização;

X – Apresentar, à Fiscalização, o alvará da obra emitido pela Prefeitura local e pelos diversos órgãos condicionantes;

XI – Providenciar, quando da entrega definitiva da obra, os seguintes documentos:

a) "*as built*" da obra, elaborado pelo responsável por sua execução;
b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone;
c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando a obra;
d) habite-se, emitido pela prefeitura; e
e) certidão negativa de débitos previdenciários especifica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

XII - Entregar a obra completamente limpa, inclusive com o piso sem manchas ou riscos, com

todas as instalações funcionando perfeitamente;

XIII – Reparar os vícios verificados dentro do prazo de garantia da obra, tendo em vista o direito assegurado à Administração pelo art. 618 da Lei nº. 10.406/02 (Código Civil), c/c o art. 69 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 12 da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

XIV - Absorver, na execução do contrato, o percentual mínimo de dois por cento de egressos do sistema carcerário e/ou cumpridores de medidas e penas alternativas, de acordo com a Resolução nº. 70/10 do CSJT;

XV - *C*omprovar que os trabalhadores que executam os serviços objeto da presente contratação participaram de capacitação em saúde e segurança do trabalho com ênfase em prevenção de acidentes, com carga horária de, no mínimo, 02 (duas) horas mensais, de acordo com a Resolução n° 98/2012, do CSJT;
XVI - Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Eventuais diferenças nos quantitativos estimados na Planilha Orçamentária de Custos Básicos, mencionada no Parágrafo Único da Cláusula Segunda deste Contrato, verificadas durante a execução dos serviços (e que possam ocasionar acréscimo ao custo estabelecido na proposta) serão de exclusiva responsabilidade da empresa **CONTRATADA**, que a este título não terá direito a indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - Obriga-se o **CONTRATANTE:**

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante especialmente designado;

II - Permitir que os funcionários da **CONTRATADA** possam ter acesso aos locais de execução dos serviços;

III - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

IV - Atestar a Nota Fiscal dos serviços executados, caso estes estejam perfeitos e de acordo com o solicitado, e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

V - Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

VI - Fornecer todas as informações necessárias à execução da obra.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Administração indicará de forma precisa, individual e nominal, agente responsável para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços a serem contratados, a quem competirá as atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

DO PRAZO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente contrato é de 960 (novecentos e sessenta) dias corridos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e conveniência da Administração do **CONTRATANTE,** mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – **DA EXECUÇÃO** – O prazo de execução do serviço será de até 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço pelo Fiscal da Obra e Chefia da Seção de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e conveniência do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A concessão de novo prazo de execução com geração de serviços extras será precedida de Ordem de Serviço, fornecida pelo Fiscal da Obra e Chefia da Seção de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, nos moldes da contratação original, mediante Termo Aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A concessão de novo prazo de execução, devidamente justificado, sem a geração de serviços extras, dispensará a emissão de nova Ordem de Serviço, constituindo-se em prorrogação do prazo contratual de execução a partir da data final deste.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Administração do **CONTRATANTE** deverá realizar os atos conclusivos do processo, a contar do recebimento definitivo do serviço e até o término do prazo de vigência deste contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – O contrato será considerado extinto caso os atos conclusivos do processo sejam finalizados antes do término de seu prazo de vigência.

DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E OUTRAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os empregados e prepostos do **CONTRATADO** não terão qualquer vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**, ocorrendo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época devida.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pelo inadimplemento de qualquer obrigação, de acordo com a Lei nº. 8.666/93, ficará a **CONTRATADA** sujeita às penalidades abaixo explicitadas, aplicadas cumulativamente ou alternativamente, com determinação e grau de aplicação a critério da Administração:

I - Advertência;
II - Multa;
III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista no inciso II será de 10% (dez por cento) sobre o

valor total contratado, no caso de inexecução total. Em se tratando de inexecução parcial do contrato observar-se-á:

I - Quando do inadimplemento parcial da obrigação principal, a multa aplicada será de 10% (dez por cento) de forma proporcional à parte inexecutada;

II - Quando se tratar de atraso na execução do contrato, notadamente quanto aos prazos previstos no cronograma físico-financeiro, na entrega de documentos solicitados pelo **CONTRATANTE** ou qualquer outro descumprimento de cláusula contratual, a multa aplicada será de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia sobre o valor total do contrato até o cumprimento da obrigação principal, a entrega da documentação exigida ou o restabelecimento das condições contratuais, respeitado o limite de 5% (cinco por cento) desse valor e aplicando-se também o disposto no inciso anterior deste parágrafo, caso o inadimplemento contratual persista em relação ao mesmo fato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor da multa deverá ser recolhido diretamente à União e apresentado o comprovante à Seção Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças do **CONTRATANTE**, no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação, podendo ser abatido de pagamento a que a **CONTRATADA** ainda fizer jus, ou poderá ser cobrada judicialmente, nos termos do §1º, do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A aplicação de qualquer penalidade à **CONTRATADA** será sempre precedida da oportunidade de ampla defesa, na forma da lei.

PARÁGRAFO QUARTO - Para efeito de aplicação de multas, estima-se o valor global do contrato, à época da infração cometida**.**

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste contrato.

DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo do presente contrato no Diário Oficial da União - DOU.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Qualquer modificação ou alteração no presente instrumento será formalizado mediante **Termo Aditivo**, objetivando atender aos interesses das partes e ao objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - São partes integrantes e inseparáveis deste instrumento contratual e obrigam a **CONTRATADA** em todos os seus termos, a proposta de preço e planilha

orçamentária apresentadas pela mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica eleito o foro da Justiça Federal na Cidade do Recife, Seção Judiciária de Pernambuco, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente contrato, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de Contrato Administrativo confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, para que este documento produza todos os efeitos legais.

Recife(PE), de de 2014.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA